



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO**

NATALIA CLEMENTE CORDEIRO

NUNCA MÁS SIN NOSOTRAS:
As lutas feministas pela Paridade de Gênero no processo constituinte chileno (2019-2022)

**Brasília/DF
2024**

NATALIA CLEMENTE CORDEIRO

NUNCA MÁS SIN NOSOTRAS:
As lutas feministas pela Paridade de Gênero no processo constituinte chileno (2019-2022)

Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos à obtenção do grau de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Junior

Brasília/DF
2024

Ficha catalográfica

CORDEIRO, Natalia Clemente. *Nunca más sin nosotras*: as lutas feministas pela Paridade de Gênero no processo constituinte chileno (2019-2022). 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

Aprovada em:

26 de junho de 2024

NATALIA CLEMENTE CORDEIRO

NUNCA MÁS SIN NOSOTRAS:

As lutas feministas pela Paridade de Gênero no processo constituinte chileno (2019-2022)

Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos à obtenção do grau de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Junior

Aprovada em: 26 de junho de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr.: José Geraldo de Sousa Junior (orientador)
Instituição: Universidade de Brasília (UnB)
Julgamento:

Prof. Dr.: Alexandre Bernardino Costa
Instituição: Universidade de Brasília (UnB)
Julgamento:

Profa. Dra.: Marcela Aedo Rivera
Instituição: Universidade de Valparaíso (UV – Chile)
Julgamento:

Profa. Dra.: Lívia Gimenes Dias da Fonseca (suplente)
Instituição: Universidade de Brasília (UnB)
Julgamento:

AGRADECIMENTOS

Dentre todas as viagens que já fiz, essa foi a de maior grandeza e fome subjetiva de luta contra a opressão enfrentada pelas mulheres. Por isso, não poderia deixar de iniciar meus agradecimentos por algumas delas, que se mostraram presentes na elaboração deste trabalho.

Primeiramente, gostaria de agradecer às mulheres chilenas, que se doaram de corpo e alma em prol da construção de uma sociedade melhor para as que já estão por aqui e as que virão.

Agradeço às convencionais e assessoras que me concederam um tempo, mesmo em meio à exaustão, para que eu pudesse entrevistá-las. Assim, sou grata à Glória Alvarado, Alondra Carrillo, Giovanna Grandón (Tia Pikachu), Vanessa Hope, Patrícia Labra, Aurora Rozas, Alejandra Flores, Elisa Loncón, Damaris Abarca, Manuela Royo, Tatiana Urrutia, Loreto Vallejos, Carolina Sepúlveda e Karina Nohales.

Também sou grata pela colaboração das mulheres da Red Chilena contra La Violencia hacia las Mujeres, CF8M, Rebeldía Colectiva, Camila Lazo, Marcela Benevides, Pajarx Entre Púas e Javiera Arce-Riffo.

Agradeço aos *convencionales* Jaime Bassa, Daniel Stingo, Manuel Woldarsky, Nicolás Núñez, Cristóbal Andrade León (Dino Azulado), Pablo Toloza, Andrés Cruz, Helmuth Martínez, Guillermo Namor Kong, Matías Orellana, Alvin Saldaña, Pedro Muñoz, Jorge Baradict e também ao deputado Diego Ibañez, que tão gentilmente aceitaram me conceder uma entrevista para a pesquisa.

Aos professores da Universidad de Valparaíso: Aldo Valle, Cecília Valenzuela, Fabíola Girao Monteconrad e Inés Robles Carrasco. Faço, também, um agradecimento especial à professora Marcela Aedo Rivera, por sua generosidade e amorosidade.

Agradeço aos funcionários da biblioteca e da sala de estudos da Universidad de Valparaíso que, reconhecendo-me como estrangeira, sempre me dedicavam uma ajuda especial.

Aos colegas e amigos do grupo Fronteras de la Imaginación Normativa, em especial à amizade de Ignacio Vasquez, Fernando Díaz e Mathías Martínez. Ao Mathías, devo grande parte da elaboração deste trabalho. Foi um de meus maiores interlocutores, sempre disposto a responder dúvidas, realizar chamadas de vídeo e me informar sobre a política chilena.

À Bárbara Sepúlveda e ao Jaime Rojas, que também prestaram valiosas colaborações à pesquisa enquanto estive no Chile.

Aos meus companheiros de moradia na divertida casa Santiago Exchange: Paula, Bia, Carlos, Rafaela, Gabi e Alex.

À Carmen, por sua ajuda em momentos cruciais.

À Sabrina Aquino e aos militantes do Partido Convergencia Social pelo convite e recepção na Delegação Internacional.

Ao professor Raphael Vasconcelos e aos colegas do grupo de Pesquisa de Direito Internacional e Política da UERJ e do mais recente, mas também acolhedor, grupo Cátedra OEA/USP.

Ao professor Alexandre Barbosa, do CELACC/USP. Aos colegas do grupo Direito Achado na Rua, pela fortuna crítica que possibilitou a realização deste trabalho.

Ao Gladstone Leonel e ao professor Ronaldo Trindade.

Aos velhos e novos amigos de Brasília: Aline, Thiago, Vanessa, Thalita, Taís, Ana Tereza, Willian, Leonardo, Gabriela, Dani, Luiz, Viviane, Sílvia, Matheus, Andrea, Letícia, Elenice, Ana Graziela, Bruna, Jessica, Danilo e Michelle. Por diferentes aspectos, cada um deles colaborou para que a elaboração deste trabalho fosse possível.

Aos servidores da Faculdade de Direito da UnB, especialmente ao Valgmar. E àqueles que não sabemos de modo direto, mas que tornam possível nosso estudo, pelo trabalho da limpeza, manutenção e vigilância.

À minha mãe Iolanda, por tudo, pelo impagável.

Ao meu pai (*in memoriam*), que estaria radiante em saber que sua filha seguiu estudando, como me aconselhava, e estaria ansioso para conhecer o professor José Geraldo, no dia da Banca.

À minha irmã e sobrinhas. À Aluísia.

À CAPES, que financiou meus estudos.

Quando escolhemos um orientador, o fazemos por considerá-lo um mestre que admiramos e que nos inspira. Após convivermos com ele, recebemos alguns aprendizados. Um dos maiores legados deixados pelo meu, por meio do exemplo durante estes anos de convívio, foi aprender a ser otimista e tentar ver o melhor e o lado bom das pessoas, respeitando suas limitações, dificuldades, erros e acertos. Ele também me ensinou sobre a necessidade de ter cuidado no julgamento e a importância do perdão. Estou levando isso comigo. Além disso, agradeço o respeito às minhas ideias. Trata-se de alguém que não nos deixa esquecer a importância da pesquisa e da autoria, mas, sobretudo, do povo. Da importância da legítima organização social da liberdade.

RESUMO

CORDEIRO, Natalia Clemente. *Nunca más sin nosotras*: as lutas feministas pela Paridade de Gênero no processo constituinte chileno (2019-2022). 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

Esta dissertação de mestrado aborda o processo de elaboração da primeira Constituição paritária da história, escrita no Chile entre 2021 e 2022, ainda sob os efeitos de uma inflamada revolta popular ocorrida em 2019, conhecida como *estallido social*. A pergunta norteadora da pesquisa foi: Quais mecanismos políticos e práticas sociais contribuíram para que o Chile pudesse escrever uma Constituição paritária até então inédita na história política mundial? A resposta para essa questão foi buscada por meio da análise e reflexão sobre a presença massiva de corpos femininos nas ruas do Chile, suas estratégias políticas e suas agências nos meios institucionais. Em termos metodológicos, a pesquisa foi realizada por meio de um trabalho de campo nas cidades de Santiago e Valparaíso, assumindo um caráter mais etnográfico, baseado na observação participante. Em termos teóricos, mantivemos proximidade tanto com os autores que apresentam uma postura crítica em relação à vida política do Chile nos últimos 30 anos, quanto com os debates feministas levados a cabo tanto por autoras chilenas quanto de outros países. Como resultado, a pesquisa concluiu ter sido fundamental, para a escrita da referida Constituição, a presença das mulheres na institucionalidade, mas, sobretudo, a massiva presença de mulheres nas ruas, utilizando-se de diversas estratégias para imprimir suas questões na Carta Constitucional. Em que pese a Constituição ter passado por um plebiscito e não ter sido aprovada, algumas conquistas que foram consolidadas ao longo do processo permanecem, configurando um legado que resulta em um acúmulo de experiência para a continuidade das lutas que possam ser passíveis de alterar a realidade social, política e jurídica latino-americana.

Palavras-chave: *estallido social*; Neoliberalismo; Feminismo; Paridade de Gênero; Processo constituinte; Chile; Constitucionalismo Achado na Rua.

ABSTRACT

CORDEIRO, Natalia Clemente. *Nunca más sin nosotras*: as lutas feministas pela Paridade de Gênero no processo constituinte chileno (2019-2022). 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

This masters dissertation addresses the process of drafting the first gender-parity Constitution in history, written in Chile between 2021 and 2022, still under the effects of the fiery popular uprising occurred in 2019 and known as *estallido social*. The fundamental question of the research was: What political mechanisms and social practices contributed to Chile being able to write a gender-parity Constitution unprecedented in the political history of the world? The answer to this question was sought through analysis of the massive presence of female bodies on the streets of Chile, their political strategies and their agencies in the institutionality. Methodologically, the research was conducted through fieldwork in the cities of Santiago and Valparaíso, and took on an ethnographic character, based on participant observation. Theoretically, we maintained proximity both with authors who present a critical stance regarding Chile's political life over the past 30 years, as well as with feminist debates carried out by Chilean female authors, as well as female authors from other countries. As a result, the research concluded that the presence of women in the institutionality was important, but the massive presence of women on the streets was fundamental to the drafting of the aforementioned Constitution, using various strategies to insert them in the Constitution. Despite the Constitution having undergone a plebiscite and having not been approved, the milestones that were consolidated throughout the process remain, leaving behind a legacy that results in an accumulation of experience for the continuity of struggles that may be capable of altering the social, political, and legal reality of Latin America.

Keywords: social unrest; Neoliberalism; Feminism; Gender Parity; Constituent process; Chile; Constitutionalism Found on the Streets.

RESUMEN

CORDEIRO, Natalia Clemente. *Nunca más sin nosotras*: as lutas feministas pela Paridade de Gênero no processo constituinte chileno (2019-2022). 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

Esta tesis de maestría aborda el proceso de redacción de la primera Constitución paritaria de la historia, redactada en Chile entre 2021 y 2022, aún bajo los efectos de lo inflamado levantamiento popular logrado en 2019 y conocido como estallido social. La pregunta de la investigación fue: ¿Qué mecanismos políticos y prácticas sociales contribuyeron a que Chile pudiera redactar una Constitución paritaria sin precedentes en la historia política mundial? La respuesta a esta pregunta se buscó a través del análisis y la reflexión sobre la presencia masiva de cuerpos femeninos en las calles de Chile, sus estrategias y agencias en entornos institucionales. En términos metodológicos, la investigación se realizó a través de un trabajo de campo en las ciudades de Santiago y Valparaíso, asumiendo una perspectiva más etnográfica, basada en la observación participante. En términos teóricos, nos mantuvimos cercanos tanto a los autores que presentan una postura crítica en relación a la vida política en Chile en los últimos 30 años, como también a los debates feministas llevados a cabo tanto por autoras chilenas como de otros países. Como resultado, la investigación concluyó que la presencia de mujeres en la institucionalidad fue importante, pero fue fundamental la presencia masiva de mujeres en las calles para la redacción de la citada Constitución, utilizándose diversas estrategias para imprimir sus asuntos en la Carta Constitucional. Si bien la Constitución pasó por un plebiscito y no fue aprobada, los logros que se consolidaron a lo largo del proceso permanecen, vislumbrando un legado que resulta en una acumulación de experiencia para continuar luchas que sean capaces de alterar la realidad social, la política y el derecho latinoamericano.

Palabras-clave: estallido social; Neoliberalismo; Feminismo; Paridad de género; Proceso constituyente; Chile; Constitucionalismo hallado en la Calle.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Foto de muro no bairro Bellavista.....	33
Figura 2 – Foto de muro no bairro Bellavista.....	34
Figura 3 – Foto de muro no bairro de Bellavista.....	34
Figura 4 – Foto de muro no bairro de Bellavista.....	35
Figura 5 – Protesto na Praça da Dignidade.....	36
Figura 6 – Praça da Dignidade.....	37
Figura 7 – <i>Banderazos</i> pela aprovação da nova Constituição.....	38
Figura 8 – <i>Cabildo</i> sobre segurança pública.....	39
Figura 9 – Folhetos distribuídos nas ruas.....	40
Figura 10 – Pichações no Cemitério Geral.....	41
Figura 11 – Muros do Cemitério.....	41
Figura 12 – <i>Cabildo</i> na PUC.....	54
Figura 13 – Manifestação do CTC.....	60
Figura 14 – Campanha pelo “ <i>No</i> ”.....	70
Figura 15 – Mulheres em apoio ao candidato Boric.....	81
Figura 16 – Movimento político mapuche.....	83
Figura 17 – Protesto pelos povos indígenas.....	87
Figura 18 – Revolta estudantil.....	88
Figura 19 – O pinguim representado como símbolo dos protestos.....	89
Figura 20 – Manifestante e <i>carabineros</i>	90
Figura 21 – Mobilização estudantil no Chile em 2006.....	90
Figura 22 – A semana em que a invasão ao metrô tornou-se massiva.....	98
Figura 23 – Incêndio consome edifício corporativo da ENEL.....	100
Figura 24 – Chamada para o protesto.....	101
Figura 25 – Convocação para o protesto.....	101
Figura 26 – Multidão em marcha.....	104
Figura 27 – O olho popular denuncia as violações de direitos humanos.....	107
Figura 28 – Imagem exposta no Museu do <i>estallido</i>	108
Figura 29 – Cãomunista.....	108
Figura 30 – O cachorro que odiava os <i>carabineros</i> do Chile.....	109
Figura 31 – Dados sobre a crise social.....	110
Figura 32 – Consequências das violações de direitos humanos.....	111

Figura 33 – Dados sobre a violência sexual	111
Figura 34 – Capital do Chile amanhece sob estado de emergência após protestos.....	114
Figura 35 – Acordo pela Paz	119
Figura 36 – Cartaz contra a repressão e o racismo	123
Figura 38 – Discurso promulgatório	126
Figura 39 – Poeta Gabriela Mistral representada em mural de Santiago	135
Figura 40 – Mural “O imaginário de Mistral”	135
Figura 41 – Primeira convocatória para <i>Un violador en tu camino</i> de <i>LasTesis</i>	137
Figura 42 – Post do coletivo <i>LasTesis</i>	140
Figura 43 – Imagem do hino do <i>LasTesis</i> representado em Santiago.....	141
Figura 44 – Notícia sobre a participação das mulheres nas urnas	145
Figura 45 – Grupos de familiares de detidos e desaparecidos no Chile	147
Figura 46 – Boletim do Círculo de Estudos das Mulheres.....	148
Figura 47 – Boletim do Círculo de Estudos das Mulheres.....	149
Figura 48 – Cartaz.....	150
Figura 49 – Grupo Mujeres por la Vida (1987).....	150
Figura 50 – Jornal <i>El Mercurio</i>	151
Figura 51 – Cartaz.....	153
Figura 52 – Michelle Bachelet celebra a vitória na eleição presidencial.....	156
Figura 53 – Manifestantes na tomada da Catedral.....	157
Figura 54 – Manifestantes na Catedral	157
Figura 55 – Susana Chávez, a poeta que gritou “ <i>Ni una menos</i> ” pela primeira vez.....	158
Figura 56 – Manifestantes em frente ao Palacio de La Moneda	159
Figura 57 – Memorial pela diversidade	160
Figura 58 – Encontro Plurinacional das Mulheres que Lutam	161
Figura 59 – Manifestação.....	164
Figura 60 – Início da marcha pelo 8 de março, em Santiago	166
Figura 61 – Luta das feministas no Congresso.....	178
Figura 62 – Ativista com maçã.....	180
Figura 63 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto	180
Figura 64 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto	181
Figura 65 – Manifesto pela Paridade	182
Figura 66 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto	183
Figura 67 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto assinado por Rita Segato..	183

Figura 68 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto	184
Figura 69 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto	185
Figura 70 – Manifestantes na inauguração da Convenção Constitucional	190
Figura 71 – Elisa Loncón é eleita presidente da Convención	191
Figura 72 – Campanha pelo <i>Apruebo</i>	216
Figura 73 – Campanha pela <i>igualdad sustantiva</i> e pela não discriminação.....	216
Figura 74 – Campanha pela aprovação do direito ao cuidado	216
Figura 75 – Luta por uma democracia paritária	217

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Dados do PIB (1973-1990).....	57
Gráfico 2 – Taxa de desemprego total (1973-1990).....	58
Gráfico 3 – Dados sobre o Plebiscito Constitucional	128

LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Arquivos sobre organização de mulheres	147
Quadro 2 – Comparação entre a Lei de Cotas e a Fórmula da Paridade.....	176
Quadro 3 – Assentos por lista, coletivos e posicionamento ideológico.....	198

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados econômicos: operações do Fisco (em milhares de milhões de escudos).....	56
Tabela 2 – Dados anuais de desemprego (1973-1990)	58

LISTA DE SIGLAS

ABOFEM	Asociación de Abogadas Feministas
AC	Asamblea Constituyente
ACES	Asamblea Coordinadora de Estudiantes Secundarios
AD	Alianza Democrática
AFP	Administradoras de Fondos de Pensão
ANAMURI	Asociación Nacional de Mujeres Rurales e Indígenas
ANDHA	Agrupación Nacional por los Derechos Habitacionales
CAM	Coordinadora de Comunidades en Conflicto Arauco-Malleco
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CEPI	Comisión Especial de Pueblos Indígenas
CF8M	Coordinadora Feminista 8 de Marzo
CFT	Centro de Formación Técnica
CIA	Central Intelligence Agency
CODELCO	Corporación Nacional del Cobre de Chile
CONADI	Corporación Nacional de Desarrollo Indígena
CRM	Consejo Regional Mapuche
CS	Partido Convergencia Social
CTC	Confederación de Trabajadores del Cobre
CTT	Concejo de Todas las Tierras
EVÓPOLI	Evolución Política
ECA-USP	Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo
FA	Frente Amplio
FECh	Federación de Estudiantes de la Universidad de Chile
FECHIF	Federación Chilena de Instituciones Femeninas
FESES	Federación de Estudiantes Secundarios de Santiago
FEUC	Federación de Estudiantes de la Universidad Católica de Chile
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPMR	Frente Patriótico Manuel Rodríguez
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IA	Izquierda Autónoma
IL	Izquierda Libertaria
IP	Instituto Profesional

IPC	Índice de Preços ao Consumidor
LGE	Ley General de Educación
LOCE	Ley Orgánica Constitucional de Enseñanza
MA	Movimiento Autonomista
MAN	Movimiento de Acción Nacional
MAPU	Movimiento de Acción Popular Unitaria
MAS	Movimiento Amplio Social
MDP	Movimiento Democrático Popular
MIR	Movimiento de Izquierda Revolucionaria
MTT	Ministério dos Transportes e Telecomunicações
MUN	Movimiento de Unidad Nacional
NM	Nueva Mayoría
ONU	Organização das Nações Unidas
PAMACHI	Partido Mapuche de Chile
PC	Partido Comunista
PDC	Partido Demócrata Cristiano
PEA	População Economicamente Ativa
PEV	Partido Ecologista Verde
PH	Partido Humanista
PI	Partido Igualdad
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Partido Liberal
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Partido Popular
PPD	Partido Por La Democracia
PR	Partido Republicano
PRI	Partido Regionalista Independiente Demócrata
PRO	Partido Progresista
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Demócrata
PSU	Prueba de Selección Universitaria
PUC	Pontifícia Universidade Católica do Chile
RD	Revolución Democrática
RN	Renovación Nacional

SERNAM	Servicio Nacional de La Mujer
SOL	Movimiento Político Socialismo y Libertad
TLC	Tratado de Livre Comércio
UDI	Unión Demócrata Independiente
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UnB	Universidade de Brasília
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UP	Unidade Popular
USOPO	Unión Socialista Popular
UV	Universidade de Valparaíso
WSJ	The Wall Street Journal

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
2	AS FERIDAS ABERTAS DO NEOLIBERALISMO	26
2.1	ENCONTRANDO COM O CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA	27
2.2	A CHEGADA AO CAMPO	32
2.3	O NEOLIBERALISMO NO CHILE.....	42
3	<i>¡LA ALEGRÍA YA VIENE! A CONCERTACIÓN.....</i>	66
3.1	OS MOVIMENTOS SOCIAIS	80
3.1.1	Movimento Mapuche.....	82
3.1.2	O movimento estudantil.....	87
4	DAS RUAS À INSTITUCIONALIDADE.....	92
5	A <i>PERFORMANCE</i> DAS MULHERES NAS RUAS	130
5.1	UMA BREVE HISTÓRIA DO FEMINISMO	131
5.2	<i>LASTESIS</i>	134
6	A CONQUISTA DA PARIDADE	143
6.1	ANTECEDENTES DA PARIDADE	143
6.2	O MAIO FEMINISTA	160
6.3	UMA CONSTITUIÇÃO PARITÁRIA	166
7	<i>LA CONVENCION</i>: ESTRATÉGIAS E MATERIALIDADES.....	188
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	218
	REFERÊNCIAS	222

1 INTRODUÇÃO

Turba

*en los límites de nuestra favela, en los dispositivos móviles que
laten como un tecnocorazón
en calles que huelen a pimienta en la confusión somos uno solo
no hay brazo conocido o pierna por conocer
jugamos a la transfusión de ideas como de sangre el cuerpo de
todos se convierte en la consigna la palabra se traviste y no hay
significado único posible
se vuelve gesto y enmudece para ser amoral
la lengua es puro dato bits asexuados que se acoplan nos
pasamos las palabras de boca en boca
en un beso subversivo*

Patricia Cocq Muñoz (2020)

No dia 21 de outubro de 2019, os brasileiros, assim como outras pessoas de diversos países do mundo, ficaram sabendo de uma rebelião em curso no Chile que havia escapado a qualquer tipo de controle. Nesse dia, o jornal digital *Agência Brasil* publicou a seguinte notícia:

Chile enfrenta maior revolta social das últimas décadas
A capital do Chile, Santiago, foi marcada por protestos no último fim de semana. Depois de os confrontos terem feito, pelo menos, sete mortos, o governo chileno declarou estado de emergência nas cidades do norte e sul do país, nesse domingo (20). O presidente do Chile, Sebastián Piñera, afirmou que o país está “em guerra” contra os “criminosos” responsáveis pelos protestos violentos que começaram na sexta-feira (18) (RTP, 2019).

Longe de ser algo que aconteceu de uma hora para outra, o *estallido*, como foi descrita essa rebelião popular, foi produto de vários fatores, que podiam ir desde a influência de mega tendências internacionais, tais como as questões relacionadas à crise global da representação política, até os múltiplos conflitos sociais e políticos que assumem tons étnico-raciais, de gênero e de sexualidade. Porém, algumas questões diziam respeito, principalmente, à história recente do povo chileno, que vivia uma espécie de ressaca do modelo neoliberal extremo, convertida em alta segregação urbana, social e educacional, desconfiança generalizada entre indivíduos e grupos, desigualdade, medo e sensação de fragilidade econômica em diversos setores da classe média.

Durante décadas, o Chile viveu sob grande negligência estatal, pouco intervindo em problemas que afetam o cotidiano da população. Diante de toda essa tensão, 30 pesos acabaram se convertendo numa faísca que, uma vez acesa nas sete estações do metrô, no dia 18 de outubro, incendiou o Chile.

Uma semana depois, 1,2 milhão de pessoas marcharam pelas ruas chamando a atenção do país e do mundo. Porém, o uso desproporcional de violência e a forma como manifestações populares legítimas foram tratadas pelas elites e pelo Estado só serviu para agravar ainda mais a situação.

Essa convulsão social conferiu debates sobre a escrita de uma nova Constituição para o Chile. O momento se mostrava ainda mais desafiador por ter acontecido em meio à pandemia do coronavírus, num contexto de aumento da pobreza, da exclusão, da sobrecarga do trabalho feminino, entendido como atividade de cuidado, e da violência doméstica. Isso tudo exigia novas formas de organização ativista capazes de superar as dificuldades próprias do contexto.

Vale ressaltar que a mundialização da pandemia deu-se por conta de desequilíbrios ambientais peculiares ao mundo capitalista atual, revelando questões ecológicas por trás dela. Foi nesse sentido que esse debate inscreveu-se na nova Carta Constitucional, que deu bastante destaque para essas questões.

Nesta dissertação de mestrado, detenho-me sobre esse fenômeno social, político econômico e jurídico da história do tempo presente chileno a que se convencionou chamar de *estallido social*. No entanto, dados os estreitos limites de uma dissertação de mestrado, alguns recortes tiveram que ser estabelecidos.

A pergunta norteadora da pesquisa foi: Quais mecanismos políticos e práticas sociais contribuíram para que o Chile pudesse escrever uma Constituição Paritária, até então, inédita na história política mundial? A resposta para essa questão construiu-se por meio da análise e da reflexão sobre a presença massiva de corpos femininos nas ruas do Chile, suas estratégias políticas e suas agências nos meios institucionais.

Apesar da participação ativa de distintos movimentos sociais no *estallido*, interessa-me, mais diretamente, a participação das mulheres como grupo político. Essa escolha foi motivada pela projeção nacional e internacional das lutas feministas nesse contexto turbulento, de modo a denunciar a conivência do Estado com as violências cotidianas sofridas pelas mulheres chilenas de diferentes gerações, classe social e identidade étnico-racial.

As ativistas envolvidas com essas lutas esforçaram-se em imprimir as questões de representatividade de gênero na nova Constituição. Nesse sentido, esta dissertação aborda as ações feministas tecidas nas últimas décadas, no Chile, atentando para suas ações, o tipo de política que estava sendo encenado e para os avanços legais que se produziram depois da revolta social.

Com o objetivo de aprofundar meus conhecimentos sobre as lutas feministas no Chile pré e pós *estallido*, realizei um trabalho de campo no país. Minha relação com a história política chilena não começou com o mestrado, pois já havia feito uma especialização sobre esse tema na área da Comunicação e Cultura, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). Motivada por essa primeira experiência e pelo desejo de aprofundá-la, prestei a seleção para o Mestrado em Direito, na Universidade de Brasília (UnB), na linha de pesquisa “Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais”, na sublinha de pesquisa “Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos”, sendo devidamente aprovada.

Para amplificar meus conhecimentos a respeito do meu tema de pesquisa, concorri a uma vaga de pesquisadora no Observatório do Processo Constituinte Chileno, uma parceria da

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) com a Universidade de Valparaíso (UV), na qual fui aprovada. Estar no Chile e fazer parte desse Observatório foi de grande importância para estreitar contatos com os pesquisadores locais. Alguns desses docentes, a exemplo da professora Marcela Aedo Rivera, haviam, inclusive, estado recentemente no Brasil, em dezembro de 2019, por ocasião das comemorações dos 30 anos do grupo de pesquisa “O Direito Achado na Rua”, coordenado por meu orientador, Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Junior.

Minha viagem ao Chile iniciou-se por Santiago, onde permaneci por um mês, aperfeiçoando meus conhecimentos da língua local, principalmente sobre as expressões locais, carinhosamente chamadas *chilenismo*. Foi durante essa estadia de, aproximadamente, um mês, que pude conhecer os lugares que apresento ao longo do texto, tanto por meio de palavras como de fotografias feitas *in loco*. Entre esses, estava a Praça da Dignidade, situada a algumas quadras de onde fiquei hospedada, no bairro Providência, na esquina do Metrô Salvador.

Foi em Santiago que estabeleci os primeiros contatos com o Comitê de Coordenação Feminista 8M (CF8M), que apresento ao longo da dissertação. Participei de uma de suas reuniões, que foi devidamente anotada para discussões futuras da pesquisa, de *banderazos* e de *cabildos*. Foi certamente um momento de ampliação de contatos que se mostraram úteis para a pesquisa.

Depois de um mês no Chile e mais bem adaptada às peculiaridades do espanhol chileno, viajei para Valparaíso, onde permaneci por quatro meses, hospedada em Cerro Florida, a apenas duas quadras da casa de Pablo Neruda, La Sebastiana. Em minha chegada, fui gentilmente recebida pelos professores Fabíola Girão Monteconrado, Marcela Aedo Rivera, Cecília Valenzuela, Aldo Valle e Inés Robles Carrasco. Uma vez em Valparaíso, participei dos grupos e seminários, a convite do professor Aldo Valle, sobre sociologia jurídica, e me familiarizei com o ambiente intelectual da cidade e suas influências teóricas nessa área.

A pesquisa também se nutriu dos encontros informais que aconteceram no Puro Café, um espaço de sociabilidade situado em uma conhecida esquina no centro de Valparaíso e nas proximidades da Universidad de Valparaíso, frequentado por docentes, estudantes e pesquisadores. Dentre esses encontros, destaco meu contato com colaboradores, como Jaime Bassa, o ex-convencional que me forneceu valiosas dicas e informações, e com a professora Cecília Valenzuela, especialista em direito constitucional e gênero, com quem pude aprender um pouco mais sobre as relações de gênero no Chile. Um momento a ser destacado foi minha

atuação na organização da jornada feminista “*Encuentro por una vida libre de violencia de género*”, realizado no contexto pré-plebiscito de saída, com a antropóloga feminista Rita Segato, no dia 26 de agosto de 2022.

De maneira geral, estar em Valparaíso foi importante também para entrar em contato com muitos autores que não circulam comumente em ambientes intelectuais brasileiros, assim como pelos contatos informais com colegas locais que me passavam diversas informações e pontos de vista a respeito do tema da minha pesquisa. Some-se a isso as inúmeras informações cotidianas a que tive acesso nas ruas, nos ônibus, nos metrô, nos mercados etc. Além das atividades de cunho teórico, mantive contato mais próximo com as ativistas do “Rebeldía Colectiva” e do “Pajarx entre Púas”, grupo este que atua com a população carcerária feminina, com quem fiz algumas atividades, a exemplo dos *cabildos* realizados nas penitenciárias de Valparaíso, para falar sobre a nova Constituição.

Em Santiago, participei de uma Delegação Internacional do plebiscito de 4 de setembro, organizado pelo partido “Convergencia Social” (CS). Passados quatro meses morando em Valparaíso, retornei a Santiago onde, agora mais familiarizada e afinada com o tema da minha pesquisa, pude retomar minhas observações por mais um mês.

Morar no Chile permitiu-me não apenas encontrar, principalmente em Valparaíso e Santiago, os vestígios daqueles dias turbulentos, mas também entrevistar (de modo presencial e *online*) alguns convencionais e ativistas ligados aos movimentos sociais, cujas palavras me utilizo fartamente ao longo de toda a dissertação. Assim, logo de minha chegada ao país, entrei em contato, via WhatsApp e Instagram, com os 154 convencionais, porém, nem todos aceitaram conceder uma entrevista. Portanto, todos os convencionais citados nesta dissertação foram os que concordaram em conversar comigo.

No que se refere ao método, esta pesquisa foi realizada por meio de diferentes abordagens, que vão desde o levantamento da literatura disponível sobre o tema, coleta de material midiático disponibilizado na *web*, entrevistas, até as visitas realizadas *in loco*, onde entrei em contato mais direto com a sociedade chilena e com as questões aqui discutidas. Um entrave para a pesquisa foi o fato de, após o plebiscito de 4 de setembro de 2022, que rejeitou a Constituição, a página da *web* oficial da Convenção ter sido retirada do ar, indisponibilizando muitas informações que ali se encontravam sobre esse processo histórico. Trata-se de uma perda lamentável, uma vez que também não há registro de pesquisas etnográficas ou de quaisquer outras orientações que estivessem presentes de modo contínuo no interior da Convenção.

Por fim, cabe ressaltar que a pesquisa assumiu, desde o início, uma abordagem mais etnográfica, valendo-se da técnica da observação participante e de entrevistas semiestruturadas. Optei por esse método pelas suas possibilidades de abertura para que eu acessasse todo esse processo de forma mais complexa, não me restringindo apenas aos mecanismos de elaboração constitucional, mas também às motivações, práticas e representações envolvendo os diversos atores desse processo. A pesquisa ora apresentada está organizada em sete capítulos:

O capítulo 1, “Introdução”, apresenta as informações referentes à pesquisa, tais como a delimitação do campo, a problemática, os objetivos e os métodos. No capítulo 2, “As feridas abertas do neoliberalismo”, são apresentados os efeitos da presença histórica do neoliberalismo no Chile, atentando para seus mecanismos de implantação, os seus efeitos na sociedade de forma geral e as formas que essa racionalidade assumiu no período ditatorial.

No capítulo 3, “*¡La Alegría Ya Viene! A Concertación*”, abordo mais detidamente o período pós-ditatorial. Para tanto, trago à tona as ações políticas de diferentes grupos que passaram a militar por democracia, e que também encenaram duras críticas ao neoliberalismo.

No capítulo 4, “Das ruas à institucionalidade”, apresento uma breve cronologia comentada da revolta iniciada em outubro de 2019, chamada de *estallido social*, e que serve de pano de fundo para minha discussão sobre as lutas das mulheres pela Paridade de Gênero no processo constituinte. O capítulo 5 é intitulado “A *performance* das mulheres nas ruas”, pois aborda tanto uma breve história do feminismo, enquanto movimento político e teórico, como também traz as especificidades do *LasTesis*, grupo feminista que assumiu um protagonismo nas ruas durante a revolta social.

O capítulo 6, “A conquista da paridade”, discute de forma mais direta as lutas e estratégias implementadas pelas mulheres chilenas, dentro e fora dos ambientes institucionais, de modo a imprimir a paridade na Convención Constitucional, trazendo suas especificidades. Também fala das diversas organizações de mulheres que foram sendo constituídas ao longo do século XX e no início do século XXI. No capítulo 7, “*La Convención: estratégias e materialidades*”, faço emergir as estratégias das mulheres no interior da Convenção, bem como as marcas que elas imprimiram na primeira Constituição Paritária do mundo por meio de certas materialidades, ou seja, normas constitucionais, que destaco ao longo do capítulo.

Minha dissertação se encerra com as considerações finais. Por fim, resta dizer que esta pesquisa valeu-se da contribuição de diversos interlocutores, cujos nomes aparecem ao longo destas páginas.

2 AS FERIDAS ABERTAS DO NEOLIBERALISMO

Riqueza

*Tengo la dicha fiel
y la dicha perdida:
la una como rosa,
la otra como espina.
De lo que me robaron
no fui desposeída;
tengo la dicha fiel
y la dicha perdida,
y estoy rica de púrpura
y de melancolía.
¡Ay, qué amante es la rosa
y qué amada la espina!
Como el doble contorno
de dos frutas mellizas
tengo la dicha fiel
y la dicha perdida.*

Gabriela Mistral (2011)

2.1 ENCONTRANDO COM O CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA

A fortuna crítica do Direito Achado na Rua, alicerçado nos pilares construídos por Roberto Lyra Filho, possui como propulsão fundacional a concepção filosófica da dialética social do direito, em que o fenômeno jurídico parte de um prisma ontológico.

Uma de suas principais categorias analíticas se constitui na tese do rompimento com a tradição do positivismo jurídico, já que o direito compreendido apenas como norma não possui o condão de promover uma sociedade livre e justa. Portanto, a atitude filosófica de Lyra Filho desentranha uma perspectiva ideológica da realidade do Direito à sua expressão normativa e institucionalizada, subvertendo a razão metonímica redutora do direito ao poder estatal.

Dessa forma, o Direito Achado na Rua não aceita o poder estatal como a única fonte legítima de direito, mas, sobretudo, essa corrente crítica jurídica orienta-se por

[...] uma concepção de Direito que emerge, transformadora, dos espaços públicos – a rua – onde se dá a formação de sociabilidades reinventadas que permite, abrir a consciência de novos sujeitos para uma cultura de cidadania e participação democrática (Sousa Junior, 2015, p. 13).

Portanto, José Geraldo de Sousa Junior (2015, p. 30) compreende o Direito “não como uma ordem estagnada, mas positivamente, em luta, dos princípios libertadores, na totalidade social em movimento, onde o Direito, reino da libertação, tenha como limites, apenas, a própria liberdade”. Assim, o Direito corresponde ao exercício da legítima organização social da liberdade.

O Direito, em resumo, se apresenta como positivamente da liberdade conscientizada e conquistada nas lutas sociais e formula os princípios supremos da Justiça Social que nelas se desvenda. Por isso, é importante não confundir-lo com as normas em que venha a ser vazado, com nenhuma das séries contraditórias de normas que aparecem na dialética social. Estas últimas pretendem concretizar o Direito, realizar a Justiça, mas nelas pode estar a oposição entre a Justiça mesma, a Justiça Social atualizada na História, e a “justiça” de classes e grupos dominadores, cuja ilegitimidade então desvirtua o “direito” que invocam (Lyra Filho, 1982, p. 124).

No mesmo sentido, a ciência jurídica é compreendida a partir das práticas sociais, na tensão entre empiria e teoria, de modo a se ter um Direito coadunado com a realidade social. Nessa corrente, o Direito é compreendido como “processo e modelo de liberdade conscientizada ou conscientização libertadora, na e para a práxis transformativa do mundo” (Lyra Filho, 1984, p. 153).

Desse modo, o Direito Achado na Rua re-semantiza a noção de conflito no âmbito jurídico, superando uma abordagem durkheimiana guiada pelos princípios do consenso e estabilidade, para afiançar a filosofia jurídica e política do fenômeno jurídico como expressão do processo histórico-social de contestação à ordem. Assim, forjam-se as bases de uma teoria que ele chamou de humanismo dialético.

O Direito Achado na Rua encampa-se no humanismo emancipatório, elaborado como uma experiência que se realiza na práxis libertária (Sousa Junior, 2011).

De acordo com essa corrente, o humanismo ao qual se refere está inscrito na história, cabendo ressaltar que as lutas e reivindicações dos grupos vulnerabilizados devem operar conjuntamente, passando pelos movimentos sociais.

A partir da constatação derivada dos estudos acerca dos chamados novos movimentos sociais, desenvolveu-se a percepção, primeiramente elaborada pela literatura sociológica, de que o conjunto das formas de mobilização e organização das classes populares e das configurações de classes constituídas nesses movimentos instaurava, efetivamente, práticas políticas novas em condições de abrir espaços sociais inéditos e de revelar novos atores na cena política capazes de criar direitos (Sousa Junior, 2008, p. 146).

Essa nova identidade social indica a possibilidade do protagonismo do sujeito instituinte de direitos:

A análise da experiência da ação coletiva dos novos sujeitos sociais, que se exprime no exercício da cidadania ativa, designa uma prática social que autoriza a estabelecer, em perspectiva jurídica, estas novas configurações, tais como a determinação de espaços sociais a partir dos quais se enunciam direitos novos, a constituição de novos processos sociais e de novos direitos e a afirmação teórica do sujeito coletivo de direito (Sousa Junior, 1990, p. 314).

Trazendo esses preceitos à luz do constitucionalismo, cabe pensá-lo a partir da América Latina, como no caso do Chile, objeto de análise desse trabalho, o que demanda levar em consideração as categorias sobre as quais as constituições do sul global foram elaboradas e como elas se relacionam com a colonialidade.

Para Quijano (2005, p. 117), “a América constitui-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira identidade da modernidade”. A partir da conquista da América operacionaliza-se uma unificação do mundo, em que o capitalismo e a racionalidade moderna delineiam uma padronização econômica e epistêmica, transfigurando uma alienação mítica para uma alienação mercantil do capitalismo.

Deste modo, a formação da América se expressa na colonialidade do poder, do saber e do ser, elaborada por meio de arranjos que se fundem a partir da classificação racial e patriarcal.

A formação de relações sociais fundadas nessa idéia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população [...]. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero [...] (Quijano, 2005, p. 117).

O direito e as constituições são basilares para a compreensão da Modernidade, sendo que essas cartas políticas foram inscritas na América Latina a partir da importação e transplante do modelo eurocêntrico, reforçando a reprodução da colonialidade e, conseqüentemente, de domínio das mulheres em uma estrutura patriarcal do Estado-nação moderno.

O contrato social dos séculos XVII e XVIII relegou às mulheres no espaço ficcional dividido entre espaço público e espaço privado. Mas essas esferas são interrelacionadas e correspondem “as duas caras da mesma moeda do patriarcalismo liberal” (Pateman, 1996, p. 42-43). Esse contrato criou a sociedade patriarcal em sua totalidade (Pateman, 1993).

Assim, as mulheres foram excluídas da categoria “indivíduos”, sendo, portanto, excluídas do espaço público de participação política. Dessa forma, “colocar em questão ou mudar um aspecto ameaça o sistema por inteiro” (Scott, 1989, p. 27).

A estrutura do Estado moderno implica a necessidade de um rompimento com a colonialidade de gênero, enfrentando o feminismo etnocêntrico e liberal para realização de tensionamento da ferida colonial.

Nesse diapasão, o Constitucionalismo Achado na Rua propõe superar a noção neutra do indivíduo, expressando uma prática decolonial do direito, retornando à função social da Teoria Constitucional, ou seja, do rompimento com as colonialidades que sustentam o Estado moderno.

Nesse sentido, compreende-se que os sujeitos coletivos são parte do poder constituinte.

Certamente, é da possibilidade de atuação da pluralidade de sujeitos de direitos, para além do proprietário de mercadorias (Pachukanis, 1988), que o reconhecimento das mudanças sociais são alcançadas e percebidas. O Direito Achado na Rua visualiza esses sujeitos como integrantes, do que vem a ser, o poder constituinte e da prática cotidiana constitucional. Desse processo que se depreende o Constitucionalismo Achado na Rua, onde o sujeito abstrato da Teoria Constitucional clássica dá lugar aos sujeitos individuais e coletivos que lutam pela materialização da própria dignidade ao afirmarem “seus direitos”, os quais ativam o poder constituinte por meio da soberania popular em concreto. O salto propalado no Novo Constitucionalismo Latino-Americano é sedimentado pelo Constitucionalismo Achado na Rua, deixando de se pautar historicamente em um constitucionalismo das elites para um constitucionalismo popular, de fato (Leonel Júnior; Sousa Junior, 2022, p. 19).

No percurso dessa abordagem, denominamos Constitucionalismo Achado na Rua como uma prática de construção de direitos que permite compreender como poder constituinte a emergência dos sujeitos coletivos que irrompem violações e instituem novas condições de direitos, possuindo, assim, capacidade instituinte (Escrivão Filho; Sousa Junior, 2016).

Portanto, uma constituinte deve nascer de um processo histórico em que a práxis se une à emancipação dos povos historicamente dominados por amarras econômicas, políticas, sociais e culturais (Leonel Júnior; Sousa Junior, 2017).

Dentre os assuntos abordados por essa linha do Direito Achado na Rua, destacam-se as lutas constituintes, o pluralismo jurídico, a atuação dos diversos movimentos sociais e o novo constitucionalismo latino-americano.

O surgimento do Constitucionalismo Achado na Rua é resultado da necessidade de romper com o histórico de colonialismo, que está intrinsecamente presente na formação econômica, social, política, jurídica e burocrática do Estado. Além disso, o Constitucionalismo Achado na Rua, visa, também, superar a concepção positivista e estatal do direito, que não assegura os direitos dos grupos coletivos e mantém uma opressão e espoliação em relação aos grupos socialmente desfavorecidos, portanto, a iniciativa popular nas políticas públicas atuais é considerada um instrumento crucial para transformar a realidade e garantir a efetivação dos direitos que devem ser assegurados a todos. O Constitucionalismo Achado na Rua representa um avanço na justiça social, já que se realiza enquanto teoria crítica de Direito, que extrai a problemática sobre as estruturas sociais e políticas, que perpetuam a desigualdade. Portanto, a teoria em questão possibilita a maior visibilidade para a justiça, a qual se realiza de forma emancipatória e transformadora (FGV, 2021).

Por meio de uma construção coletiva e dialógica, o termo Constitucionalismo Achado na Rua tem sido debatido e redesenhado pelos próprios estudantes ligados a essa linha de pesquisa. Um bom exemplo disso é o esforço desenvolvido pelo Professor José Geraldo de Sousa Junior, do Departamento de Direito da UnB e ex-reitor da mesma universidade, cujos alunos de graduação da disciplina Pesquisa Jurídica, do segundo semestre de 2022, elaboraram o verbete *Constitucionalismo Achado na Rua* para a Wikipedia, segundo os quais:

O Constitucionalismo Achado na Rua é uma ferramenta para a ação dos movimentos sociais, por permitir a experiência de disputa e construção da experiência democrática brasileira, visto que as lutas constituintes têm o objetivo de modificar as estruturas políticas ao romper com as opressões e violações do Estado e garantir a concretização dos direitos assegurados pela Constituição (Constitucionalismo [...], 2023).

Portanto, serve de instrumento legitimador para a ação política e identitária dos sujeitos coletivos de direito.

A noção de pluralismo jurídico ocupa uma centralidade nesses debates, na medida em que faz emergir novas noções de Direito, notadamente através da ótica do pluralismo comunitário-participativo baseado em perspectivas inclusivas que visam construir uma sociedade cada vez mais democrática e participativa.

Outra informação relevante acerca do Constitucionalismo Achado na Rua é que essa linha de pesquisa pretende estabelecer condições de efetivação da soberania popular, princípio constitucional, e o aprimoramento dos mecanismos constitucionais de que já dispõe uma determinada ordem jurídica.

Ao se voltar para os mecanismos estabelecidos pela ordem constitucional, essa linha teórico-conceitual e política atenta para algumas formas de participação popular, tais como o plebiscito e o referendo, na elaboração jurídica de um país. Assim fazendo, acaba por se estabelecer um relevante diálogo entre o Estado e o povo, de modo a tornar cada vez mais frequente a participação de homens e mulheres comuns nas tomadas de decisões e na condução da vida política do Estado.

De toda forma, parece fundamental asseverar que o Direito em um mundo capitalista possui seus limites, já que está condicionado aos elementos materiais em disputa. Assim, o Constitucionalismo Achado na Rua está ciente da necessidade permanente de mobilização popular, sendo que a institucionalidade deve ser usada apenas como um dos métodos de luta na prática.

Comecei esta dissertação apresentando a linha de pesquisa a que me encontro vinculada no Departamento de Direito da UnB, sob a orientação do Professor Dr. José Geraldo de Sousa Junior, o mais importante articulador político e intelectual desse grupo.

Esta dissertação investigou as diversas agências feministas das mulheres chilenas nas décadas recentes que desaguaram na escrita da primeira Constituição Paritária da história.

Permitindo relacionar o processo constituinte chileno com as lições de José Geraldo de Sousa Junior (2011, p. 188), podemos entender que os movimentos sociais feministas chilenos:

[...] longe de constituir numa idolatria do homem por si mesmo, procura restituir a confiança de seu poder em quebrar as algemas que o aprisionam nas opressões e espoliações que o alienam na História, para se fazer sujeito ativo, capaz de transformar o seu destino e conduzir a sua própria experiência na direção de novos espaços libertadores.

Mesmo que rechaçado, o projeto de Constituição chilena demarcou debates que atravessarão as próximas décadas.

Neste sentido, meu trabalho se insere entre os livros, artigos, dissertações e teses, inclusive com acompanhamento *in locu* (Sousa Juniores *et al.*, 2023), que associam o Direito Achado na Rua e os Movimentos Constituintes experimentados em países latino-americanos, como Equador, Bolívia, Chile e México.

Na medida em que entrelaça as ações de coletivos e movimentos sociais feministas com a tessitura da Carta constitucional chilena, esta pesquisa pode ser tomada como um desdobramento das discussões experimentadas na corrente do Constitucionalismo Achado na Rua.

É sob essa lente que o presente trabalho deve ser lido.

2.2 A CHEGADA AO CAMPO

Segunda, 11 de julho de 2022, inverno chileno. Às 23h48 avisto a Cordilheira nevada e o salpicar de ondas esbranquiçadas que proclamam a autoridade dos Andes. Embora o ar do avião purificasse o ambiente, em mim habitava uma sensação devorante, guarnecida pela ansiedade de identificar a combustão de um Chile que queimou em 2019, o rescaldo da revolta social, o processo constituinte em curso, a notificação peremptória que ocorreria nos próximos meses em que estaria no país: seria aprovada a nova Constituição do Chile?

No dia seguinte à chegada ao país, a Direção Meteorológica de Santiago emite um aviso de nevascas, confirmando o prognóstico da perfeição simétrica dos cristais de gelo que caíram sobre a cidade. Aproveito o dia para caminhar pela capital, visitando o comércio local e à procura de um paletó abrasador, já que a previsão para os próximos dias era de que o inverno santiaguino continuaria gelado e minha bagagem havia sido extraviada pela companhia aérea. Mesmo com um latejar de desolação, nada subtraía meu humor.

Resolvi deixar os pormenores de lado e revestir o ensejo de que estaria presenciando o nascimento de um país futuro, fruto de uma revolução contra o neoliberalismo. Repus os óculos de armação amendoada, consultei o relógio do celular: ainda sobravam mais algumas horas para o crepúsculo e não queria perder a observação dos muros da cidade, que possuíam

uma das expressões artísticas mais audaciosas do mundo, concentrando a estética e as insígnias dos protestos, o ativismo¹ em espaço público, como podemos perceber nas imagens a seguir, que fiz durante minha estadia em terras chilenas.

Figura 1– Foto de muro no bairro Bellavista



Fonte: Acervo pessoal (2022).

¹ Ativismo é o nome dado a ações políticas e sociais que se utilizam de estratégias artísticas para reivindicações sociais. O artista se expressa por meio de músicas, *performances* e intervenções que problematizam seu meio social (Artivismo [...], 2014).

Figura 2– Foto de muro no bairro Bellavista



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 3– Foto de muro no bairro de Bellavista



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 4– Foto de muro no bairro de Bellavista



Fonte: Acervo pessoal (2022).

As imagens anteriores revelam as expressões da luta coletiva e da poética da rebelião, convertidas em criatividade e em simbolismos que permeiam vários territórios do país.

Apesar do governo Piñera, em março de 2020, ter decretado estado de emergência para enfrentamento da pandemia (Montes, 2019a; Salgado, 2023) e, conseqüentemente, aproveitado para apagar a memória remanescente dos muros dos protestos, grande parte da cidade, notadamente nas regiões centrais, seguia com essas diversas formações discursivas que questionavam o Estado-nação.

Muitos manifestantes reivindicavam o surgimento de um Estado Plurinacional, com uma ordem social, econômica e política conformada por múltiplos paradigmas, em que o modelo de Estado europeu, transplantado para a América Latina, deixe de ser o modelo universal e padrão a toda e qualquer civilização (Magalhães, 2012).

O primeiro local que quis percorrer foi a Praça da Dignidade, já que há tempos acompanhava pelos jornais a foto emblemática registrada pela atriz Susana Hidalgo, que consolidava esse lugar como imã das manifestações (Figura 5).

Figura 5– Protesto na Praça da Dignidade



Fonte: Carmo (2019).

A Praça, antes chamada de Itália, foi rebatizada pelos manifestantes como Praça da Dignidade e tornou-se o epicentro dos protestos em Santiago. Mas ela possui também uma territorialidade simbólica. Desde 1928, havia ali um monumento de bronze do General Baquedano que, em 1869, foi responsável pelo assassinato de milhares de indígenas da etnia Mapuche e, entre 1879 e 1889, comandou o exército durante a Guerra do Pacífico (Giovanaz, 2021).

Uma vez na Praça da Dignidade, pude conferir de perto a ausência da estátua do General Baquedano, que foi retirada após 500 dias do momento da foto viral mostrada acima, em que a bandeira Mapuche havia sido hasteada em seu ápice, como se pode notar na imagem a seguir:

Figura 6– Praça da Dignidade



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Se prestarmos a devida atenção, podemos perceber que no ponto mais alto do obelisco havia um grafite com os números 1312, uma sigla em inglês para *All Cops Are Bastards*, expressão anglófona que significa “Todos os policiais são bastardos”². Essa frase, que já circulava há décadas, foi popularizada nos anos 1980 na música A.C.A.B, gravada pela banda *punk* The 4-Skins, e expressa o repúdio a qualquer forma de autoridade (Aguilera, 2019). No Chile, a sigla adquiriu um significado político contra os *carabineros*, a instituição de polícia ostensiva do Chile, denunciando os casos de brutalidade policial cometidos contra os manifestantes em 2019 (Montes, 2019b).

É digna de nota também a quantidade de *banderazos* da campanha pelo *apruebo* da nova Constituição, organizados em diversos pontos do centro de Santiago e que eram bastante

² A tradução do termo anglófono para a língua portuguesa não seria exatamente essa. Nesse sentido, houve uma dificuldade na tradução, pois na língua inglesa denota um vocabulário chulo e obsceno, que não caberia descrever no contexto da dissertação. A escolha da tradução como “bastardos” acompanhou a maioria dos textos jornalísticos que assim o traduziram.

evidentes para qualquer transeunte. Os *banderazos* consistem em hasteamentos de bandeiras com sentido político, organizados pelos diversos ativismos em determinadas regiões da cidade para chamar a atenção e fazer campanha pela aprovação da nova Constituição.

Figura 7–*Banderazos* pela aprovação da nova Constituição



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Quinta-feira, 14 de julho, reuni-me virtualmente com os professoras e pesquisadores do Observatório Constituinte da Universidade de Valparaíso³ a fim de articular os trabalhos - informar a população sobre as normas constitucionais e conscientizá-la sobre a importância e o impacto que a aprovação da Constituição poderia causar na sociedade chilena.

Dois dias depois, realizei uma espreitada presencial, dirigindo-me à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidad de Chile para acompanhar a convocatória do *cabildo*⁴, chamado *Sopaipillazo – Apruebo Nueva Constitución*, em que foi apresentada a abordagem presente no projeto da nova Constituição relativo ao campo da segurança pública. O evento foi convocado e apresentado pelas deputadas Lorena Frías⁵ e Alejandra Placencia⁶.

³ O Observatório do Processo Constituinte Chileno é uma iniciativa da Clínica Jurídica de Direitos Humanos da Escola de Direito da Universidade de Valparaíso (Chile). O Observatório tinha como objetivo analisar e informar sobre o processo, tanto para os membros da academia, como para os cidadãos em geral.

⁴ O *cabildo* consiste em uma instituição que data do período colonial chileno. Mas, no processo constituinte, configurou-se em assembleias populares nas quais se discutiam os problemas públicos e suas possíveis soluções.

⁵ Advogada feminista e deputada (2022-2026). Foi subsecretária de direitos (2016-2018) e diretora do Instituto Nacional de Direitos Humanos (INDH). Presidente da Corporación Humanas (Lorena [...], 2023).

⁶ Professora de filosofia, feminista e ativista social. Em 2022 assume como deputada do Distrito 10 pelo

Figura 8–Cabildo sobre segurança pública



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 9– Folhetos distribuídos nas ruas



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Para que pudesse compreender o processo constituinte em sua integralidade, após caminhar pela cidade observando seus muros, sua iconografia e escutar com honestidade e delicada atenção o que, em conversas informais, os chilenos vinham me retratando sobre si mesmos, deu-me pistas de como poderia iniciar minha pesquisa, dirigindo uma orientação à visita de alguns locais emblemáticos da história chilena.

Minha intuição dizia que o Cementereo General, fundado há mais de 200 anos por Bernardo O'Higgins, seria a primeira espacialidade onde deveria estar com meus olhos atentos. Meu faro de pesquisadora estava aguçado, pois, no dia seguinte, quando me dirigi ao local, verifiquei a quantidade de grafites e pichações com frases que remetiam ao passado, ao tempo presente e com vistas ao futuro, que podiam ser lidas em diferentes jazigos: “*Honor y Gloria a lxs combatientes FPMR*”, “*Sin perdón ni olvidá*”, “*Luisa Toledo presente en cada barricada*”⁷, “*Aquí nació el neoliberalismo, aquí morirá*”, como podemos observar nas imagens a seguir:

⁷ A Frente Patriótico Manuel Rodríguez (FPMR) foi um grupo guerrilheiro fundado em 1983 para combater a ditadura de Augusto Pinochet. *Sin perdón ni olvidá* refere-se a uma frase presente na memória latino-americana para concernir sobre os crimes e imputações legais aos perpetradores das ditaduras civil-militar. Luisa Toledo foi uma defensora dos direitos humanos contra a ditadura de Pinochet. Mãe de Rafael e Eduardo Vergara Toledo, de 18 e 20 anos, ambos universitários e integrantes do Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR), assassinados durante a ditadura. *Aquí nació el neoliberalismo, aquí morirá* foi uma das principais insígnias da revolta social iniciada em 2019.

Figura 10– Pichações no Cemitério Geral



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 11– Muros do Cemitério



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Como já desconfiava, aquele espaço me deu a dimensão de que para entender o alcance do processo constituinte, seria necessário voltar ao passado, principalmente ao momento em que se implementou o neoliberalismo no Estado chileno.

2.3 O NEOLIBERALISMO NO CHILE

Uma das chaves analíticas para a compreensão do passado, presente e porvir do Chile, consiste em uma perspectiva ampliada do contexto histórico global e dos atores sociais que participaram da implementação do neoliberalismo nesse país.

Para Dardot e Laval (2016, p. 7), mais do que uma doutrina econômica ou ideológica, o neoliberalismo constitui uma nova racionalidade do mundo: “É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida”.

Portanto, o neoliberalismo define a norma das sociedades ocidentais contemporâneas, determinando, de certa maneira, a forma de nossa existência. Essa norma implica que vivamos em profunda competição, fazendo com que direitos sejam destruídos, que a desigualdade seja justificada e que os indivíduos se comportem como empresa.

A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação. O termo racionalidade não é empregado aqui como um eufemismo que nos permite evitar a palavra “capitalismo”.

O neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência (Dardot; Laval, 2016, p. 17).

Em suma, o neoliberalismo determina nossos comportamentos, existência e relações, abarcando todas as dimensões humanas, estruturando e organizando tanto as ações dos governantes como a própria conduta dos governados. Neste sentido, as elaborações de Michel Foucault (2008) sobre biopoder e biopolítica podem ser tomadas como bastante premonitórias.

A doutrina neoliberal derivada da Escola Austríaca de Economia⁸ se propõe como uma concepção global do mundo, envolvendo uma epistemologia da sociedade e da ordem política, para além de apenas a uma postulação econômica (Lopez, 1988).

⁸ Essa Escola desenvolve sua tese por meio da “teoria marginal do valor subjetivo”, ou seja, os fenômenos econômicos são explicados pelas ações individuais e subjetivas (Bichir, 1991), bem como a noção de eficácia da “ordem espontânea” da economia de mercado, que aloca recursos escassos pelos mecanismos de preços.

Mathías Martínez, assessor do convencional Christian Viera⁹, retomou com lucidez a referida corrente crítica francesa, quando em nossa entrevista reafirmou suas posições a esse respeito dez dias depois do plebiscito que *rechazou* a Constituição¹⁰.

Mathías e eu nos encontramos na Plaza Aníbal Pinto, em Valparaíso, e seguimos caminhando ao Cerro Bellavista para um café. Para Mathías, o atual progressismo chileno tem realizado uma leitura equivocada do neoliberalismo, orientando-o a uma visão extremamente jurídica à nova razão do mundo. Com isso, segundo o assessor, desprezam sua totalidade, ou seja, os afetos e as práticas cotidianas, sendo expresso apenas como normatividade.

Como fez questão de ressaltar: “*El neoliberalismo también es un subjetividad, está arraigado al interior de uno*” (Mathías Martínez, Valparaíso/Chile, 14 set. 2022). Para Martínez, o progressismo chileno entende que seria possível sepultar o neoliberalismo por decreto, bastando dizer que a nova Constituição iria acabar com o Estado subsidiário e, assim, o neoliberalismo seria erradicado do Chile.

Sendo um conceito em disputa, o neoliberalismo pode ser definido segundo diferentes correntes sociológicas, como as teorias foucaultianas, marxistas, bourdieusiana, weberiana e outras que consideram seu aspecto híbrido, tais como a pós-colonialista, neorregulacionista e do hibridismo governamental.

Trata-se, contudo, de abordagens complementares e cada qual com deficiências e acertos, como destacou Wendy Brown (2019, p. 32):

A abordagem neomarxista tende a se concentrar nas instituições, políticas, relações e efeitos econômicos, negligenciando os efeitos de longo alcance do neoliberalismo como forma de governar a razão política e a produção de sujeitos. A abordagem foucaultiana enfoca os princípios que orientam, orquestram e relacionam o Estado, a sociedade e os sujeitos, e acima de tudo, o novo registro de valor e valores do neoliberalismo, mas pouco atenta aos novos e espetaculares poderes do capital global que o neoliberalismo anuncia e edifica. Aquela coloca o neoliberalismo como o que inaugura um novo capítulo do capitalismo e gera novas forças, contradições e crises. Esta revela como governos, sujeitos e subjetividades são transformados pela

⁹ Christian Viera Álvarez é Doutor em Direito e foi convencional independente, representando o 17º Distrito, na região de Maule. Durante o processo de discussão dos regramentos da Convenção, participou da Comissão de Ética. Posteriormente, foi coordenador da Comissão de Sistema de Justiça, Órgãos Autônomos de Controle e Reforma Constitucional. Em maio de 2022 participou da Comissão de Harmonização (Christian [...], 2023). Convencional é o termo usado para se referir aos constituintes da Carta Constitucional, objeto de análise deste trabalho. Ocorre que os partidos pinochetistas e conservadores realizaram uma aliança para excluir o nome *constituyente* do Acordo de 15 de novembro, que deu início à institucionalização do Processo. Assim, conseguiram que a terminologia seja convencional em vez de constituinte. Portanto, os termos utilizados no Processo Constituinte Chileno são “*Convención Constitucional*” e “*Convencionales*”, para se referir ao que mais comumente se conhece no Brasil como Assembleia Constituinte e Constituintes.

¹⁰ Em 4 de setembro de 2022 houve um plebiscito de votação obrigatória que decidiu que a nova Constituição, redigida pela Convenção Constitucional, não seria aprovada. Mais de 13 milhões de pessoas votaram. A opção pela rejeição representou 61,86% dos votos, enquanto a aprovação alcançou 38,14% dos votos (BCN, 2022).

remodelação neoliberal da razão liberal; considera o neoliberalismo como revelador de como o capitalismo não é singular e não segue sua própria lógica, mas é sempre organizado por formas de racionalidade política. Ambas as abordagens contribuem para a compreensão das características do neoliberalismo realmente existente e de nossa atual conjuntura.

Nos limites desta pesquisa, em vez de se discutir seus principais argumentos e divergências teóricas, sigo com as sugestões de Dardot e Laval (2016), para quem as complementaridades entre os fenômenos do neoliberalismo se direcionam em quatro dimensões:

- 1) Para o neoliberalismo, o mercado não é um elemento natural, mas uma realidade construída que necessita da intervenção do Estado e de um sistema de direito, configurando-se em um projeto construtivista;
- 2) A concorrência é a norma geral, abrangendo o modelo de gestão do mercado, as instituições e a vida privada, sendo a substância entre as diferentes unidades empresariais e modelo normativo da sociedade;
- 3) O próprio Estado está inserido na concorrência regional e mundial, enquadrado nas regras do direito privado, sendo ele mesmo pensado como empresa, constituindo-se ao mesmo tempo como construtor do mercado e construído de acordo com suas normas, ou seja, o neoliberalismo não defende um Estado mínimo, mas sim um Estado empreendedor;
- 4) O neoliberalismo conduz os indivíduos ao empreendedorismo de si mesmos.

É dessa maneira que o neoliberalismo se apresenta como racionalidade e nova razão do mundo, presente em todo o globo e em todas as esferas da vida.

David Harvey (2008, p. 27) sugere que podemos interpretar o fenômeno da neoliberalização como uma espécie de projeto utópico encarregado tanto da elaboração de um plano teórico, que leve a uma reorganização do capitalismo internacional, quanto de um projeto político de reestabelecimento das condições de acumulação de capital e restauração do poder das velhas elites, porém o autor enfatiza que:

Defenderei a ideia de que o segundo desses objetivos na prática predominou. A neoliberalização não foi muito eficaz na revitalização da acumulação de capital global, mas teve notável sucesso na restauração ou, em alguns casos (a Rússia e a China, por exemplo), na criação do poder de uma elite econômica. O utopismo teórico de argumento neoliberal, em conclusão, funcionou primordialmente como um sistema de justificação e de legitimação do que quer que tenha sido necessário fazer para alcançar esse fim. Os dados sugerem, além disso, que quando os

princípios neoliberais conflitam com a necessidade de restaurar ou sustentar o poder da elite, esses princípios são ou abandonados ou tão distorcidos que se tornam irreconhecíveis.

Assim, fica estabelecido que, no neoliberalismo, efetivam-se alianças entre as classes capitalistas e gerencial, uma estratégia da dinâmica do capitalismo alicerçada na hegemonia financeira (Duménil; Lévy, 2014). Um dos principais objetivos políticos seria a eliminação de projetos antagônicos entre atores sociais organizados, provocando o desmantelamento de organizações e associações sociais (Lopez, 1988).

A preocupação com grupos organizados e com reivindicações populares encorajou Hayek, grande defensor do liberalismo e da Escola Austríaca de pensamento econômico, a considerar a democracia ilimitada como uma grande ameaça, pois a democracia poderia ser tiranizada pela maioria e estimularia o controle estatal sobre a vida econômica (Moraes, 1996). Assim, caberia à Constituição de um país colocar limites aos poderes governamentais.

O liberalismo é, portanto, incompatível com a democracia ilimitada [...]. Ele pressupõe a limitação dos poderes mesmo dos representantes da maioria, exigindo compromisso com princípios explicitamente postos numa constituição ou aceitos por opinião geral, de modo a efetivamente delimitar a legislação (Hayek, 1973 *apud* Moraes, 1996, p. 124).

O neoliberalismo inspira também a substituição da política pela tecnocracia. Dessa forma, os políticos, considerados como um grupo corrupto e cooptado por seus próprios interesses, são substituídos pelos tecnocratas, considerados pelos neoliberais como atores isentos no tabuleiro político, prevalecendo, assim, a defesa da antipolítica. Em artigo publicado no Chile, Hayek (1980, p. 63) conclui:

[...] una vez que le demos licencia a políticos para interferir en el orden espontaneo del mercado para beneficiar a grupos particulares, ellos no pueden negarle tales concesiones a ningún grupo del cual dependa su respaldo. Así, ellos inician ese proceso acumulativo que lleva por necesidades internas, si no a lo que los socialistas imaginan, si a una dominación siempre creciente de los políticos sobre el proceso económico.

Considerando que as espoliações provocadas pelo neoliberalismo são melhor observadas no interior dos territórios capitalistas dos países periféricos, as abordagens pós-coloniais¹¹ contribuem com o debate ao apontarem para a necessidade de construção de

¹¹ O termo pós-colonial tem sido acionado contemporaneamente para se referir aos efeitos diversos da colonização na atual configuração das ex-colônias que se converteram em nações independentes. Neste sentido, refere-se tanto à criação de Estados independentes das antigas metrópoles quanto às críticas à dominação econômica e cultural que ainda persistem, principalmente nos países do sul global. Em torno da

concepções de acordo com cada modelagem de Estado, necessitando estarem situadas em determinada temporalidade e espacialidade. Uma perspectiva pós-colonial entende que:

[...] os neoliberalismos não são apenas instâncias variadas globais, mas realidades plenamente vividas nas quais as pessoas e os Estados possuem suas próprias teorias e elaboram seus próprios discursos e críticas sobre os mundos por eles habitados e sobre os modos pelos quais eles devem ser organizados (Goldstein, 2012, p. 305, tradução nossa).

A história do neoliberalismo chileno possui, portanto, processos e práxis específicas, pois: “O Chile não é um ‘modelo’ que diferentes países da América Latina teriam seguido, exceto na propaganda neoliberal que faz dele o ‘jaguar’ latino-americano para melhor celebrar o ‘milagre chileno’; ele é um caso único que deve ser analisado como tal” (Dardot *et al.*, 2021, p. 56).

“*No son 30 pesos, son 30 años*” foi a principal consigna da revolta social chilena iniciada em 2019. A frase em questão denuncia o aumento abusivo do preço das passagens do metrô, conclamando os jovens estudantes a saltarem as catracas das estações de metrô de Santiago, sem pagar a tarifa de transporte: “*Evadir, no pagar, otra forma de luchar*”¹².

Os estudantes ecoavam o mal-estar de uma população cansada do alto custo de vida enfrentado nos últimos 30 anos no país, expondo as regras do jogo neoliberal em que os cidadãos nada mais são do que consumidores; os direitos sociais, produtos; e as relações sociais e de produção, precarizadas.

A respeito da consigna, meu interlocutor Mathías Martínez (Valparaíso/Chile, 14 set. 2022) relatou que:

[...] *30 pesos, es menos que la moneda que utilizamos para subir en el ascensor, es algo muy mínimo. Decir que son 30 años es identificar la alianza entre neoliberalismo y democracia, que son todos los gobiernos de la democracia, es el progresismo neoliberal [...]. Esos son 30 años de democracia y neoliberalismo [...]. Esta idea hace sentido al observar que lo que buscaron los gobiernos de la Concertación fue superar carencias materiales e inmediatas, pero profundizando el modelo neoliberal. Pasó eso en educación, salud, vivienda. La revuelta interrumpió esa lógica, dijimos, "No podemos seguir en esos 30 años. Necesitamos una respuesta estructural" Decíamos que no son 30 pesos, es decir, no reclamamos por la subida del pasaje en el metro, sino que reclamamos por 30 años.*

noção do pós-colonial, orbitam questões históricas, filosóficas, políticas e econômicas, que têm sido desenvolvidas por pensadores como Frantz Fanon, Edward Said, Hommi Bahbah, Gayatri Spivcak, dentre outros.

¹² Nas redes sociais existem muitos vídeos feitos por particulares mostrando momentos em que os estudantes pulam as catracas cantando a referida consigna. Um deles pode ser visto no seguinte link: www.youtube.com/watch?v=2btpcKtboBo (#EvasionMasiva [...], 2019).

Contudo, embora 30 pesos possa parecer uma quantia irrisória, duas passagens diárias equivalem mensalmente a 1.800 pesos, sendo que o salário-mínimo em 2019 era de aproximadamente 300.000 pesos¹³. Além disso, o Chile possui o nono transporte público mais caro do mundo¹⁴.

Em uma entrevista realizada em 2022, com a convencional Alejandra Flores, eleita como independente, indaguei sobre quais seriam os principais problemas do Chile. Ela não hesitou em resumi-los em uma palavra: desigualdade. Para a convencional, o Chile pode ser considerado um país rico, mas essa riqueza concentra-se apenas em uma pequena parcela da população (Alejandra Flores Carlos, *online*, 21 out. 2022)¹⁵.

Em sintonia com Alejandra Flores, o convencional Daniel Stingo (Santiago/Chile, 14 set. 2022)¹⁶ afirmou que: “*Aquí el país se divide entre quienes tienen plata y quienes no tienen plata, y tú nunca vas a poder estar al otro lado*”.

O movimento de ocupação das ruas que eclodiu no Chile em 2019 foi notoriamente chamado de *estallido social*, uma expressão em língua espanhola que remete à ideia de insurreição popular¹⁷.

A origem do *estallido* estaria, então, na indignação popular referente à desigualdade provocada há anos pelo neoliberalismo e seus efeitos no tecido social, por exemplo, pela privatização dos serviços sociais para o povo chileno.

Em nossa entrevista, Alejandra Flores afirmou que a revolta demandava mudanças nas questões atinentes à seguridade social, saúde e educação, mas principalmente pela substituição da Constituição de 1980, que a convencional diz não ter sido feita para o povo, mas para os grandes grupos econômicos que dirigem o país. De acordo ela: “*la Constitución de 1980 fue impuesta a sangre y fuego, a punta de metralla*” (Alejandra Flores, *online*, 21 out. 2022).

¹³ Dados sobre o salário-mínimo, ver: Chile... (c2022).

¹⁴ Dados sobre o transporte público no Chile, ver: 4 Pontos... (2019).

¹⁵ Alejandra Flores Carlos foi convencional independente, como parte do Pacto Independentes de Tarapacá, com representação do 2º Distrito, região de Tarapacá. Pertence ao povo Aymara. Integra a Associação Nacional de Mulheres Rurais e Indígenas (ANAMURI). No processo de discussão dos regramentos da Convenção, participou da Comissão de Participação Popular e Equidade Territorial. Posteriormente, incorporou-se à Comissão Temática Sistema Político, Poder Legislativo e Sistema Eleitoral e à Comissão de Direitos dos Povos Indígenas e Plurinacionalidade (Alejandra [...], 2023a)

¹⁶ Daniel Stingo Camus foi convencional independente, na cota do Partido Revolución Democrática, na lista Apruebo Dignidad, representando o 8º Distrito, região Metropolitana. Foi o candidato mais votado em nível nacional. Além de advogado, se destaca no cenário chileno por ser comunicador nos canais de televisão Mega, TVN, Canal 13 e Chilevisión, além do programa de rádio La Voz de los que Sobran, da Universidade de Santiago. No processo de discussão dos regramentos da Convenção, participou da Comissão de Orçamentos e Administração Interna. Posteriormente, foi integrante da Comissão de Sistema de Justiça, Órgãos Autônomos de Controle e Reforma Constitucional (Daniel [...], 2022).

¹⁷ O termo *estallido social* não é consensual entre os intelectuais chilenos. Adentraremos essa discussão no decorrer do trabalho.

Outro interlocutor entrevistado para a pesquisa, o convencional Andrés Cruz (*online*, 13 out. 2022)¹⁸, em resposta à mesma indagação, considera que no país há pessoas que vivem em condições semelhantes aos cidadãos suíços e outros em condições precárias, como a de pessoas que habitam alguns países de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do continente Africano. “*Los niveles de segregación son muy duros, igual que en Brasil, ah, más o menos semejante es el contexto*”, afirmou Cruz (*online*, 13 out. 2022).

Nas falas desse convencional emerge outro elemento como sendo um dos expoentes problemas do país: a centralização, cujos eixos determinantes são as figuras do Tribunal Constitucional e a Constituição de 1980. Segundo Cruz (*online*, 13 out. 2022):

Tenemos un país extremadamente centralizado, que aquí es diferente a Brasil, nosotros tenemos que asumir que todas las decisiones, el poder político y el poder económico está concentrado en Santiago. Si tú no vives en Santiago no tienes ninguna posibilidad de desarrollarte en ningún ámbito [...] y además tenemos otros subproblemas, que son causantes tal vez de estos dos problemas que yo te estoy mencionando. Una es una Constitución que se gestó en el periodo de la guerra fría, que tiene una desconfianza profunda en la democracia participativa, en la participación ciudadana y que obedece al prisma de la democracia protegida, con un sistema judicial dependiente del poder de turno y un Tribunal Constitucional, aunque debemos el asumir que es de 2005 [...].

Como se pode perceber, além da Constituição de 1980, o Tribunal Constitucional seria um dos inviabilizadores das transformações sociais no país, visto que reiteradamente considera que todas as leis que ensejam fatores de progresso são inconstitucionais.

Jaime Bassa (Valparaíso/Chile, 13 set. 2022)¹⁹, que foi vice-presidente da Convenção Constitucional, sugeriu em entrevista que nesse momento social, a Constituição de 1980 segue sendo o principal problema basal, responsável por desenvolver outros problemas importantes concernentes à saúde, ao trabalho, à segurança pública e à educação. Esse constitucionalista, professor de direito da Universidade de Valparaíso, mencionou que a matriz para que esses problemas fossem enfrentados estava atravessada pela Constituição.

Durante a conversa em que tivemos em uma tarde gelada de Santiago, em sua residência, no bairro de Providência, o convencional e literato Jorge Baradict (Santiago/Chile,

¹⁸ Andrés Cruz Carrasco é Doutor em Direito, foi promotor de justiça e convencional independente na cota do Partido Socialista, na Lista del Apruebo, representando o 20º Distrito, e região de Bío-Bío. No processo de discussão dos regramentos da Convenção, participou da Comissão de Comunicações, Informação e Transparência. Posteriormente, incorporou-se à Comissão de Sistema de Justiça, Órgãos Autônomos de Controle e Reforma Constitucional. Em maio de 2022 se integra à Comissão de Harmonização (Andrés [...], 2022).

¹⁹ Jaime Bassa Mercado é Doutor em Direito e professor da Universidade de Valparaíso. Foi vice-presidente da Convenção Constitucional entre 4 de julho de 2021 e 5 de janeiro de 2022. Integrou a Comissão de Sistema Político, Governo, Poder Legislativo e Sistema Eleitoral (Jaime [...], 2022).

24 set. 2022)²⁰ contou que mesmo nos tempos atuais, o Chile permanece com uma lógica feudal, da conquista e da colônia. Para ele, a estrutura de poder estabelecida no país é a mesma desde a conquista dos espanhóis, onde há uma grande casa patronal e uma grande massa de trabalhadores responsáveis em servir essa “casa”, que hoje representa a elite com um poder ilimitado:

Yo creo que la gran estructura histórica en nuestro país es la desigualdad. Es un país pequeño, que tiene recursos naturales, pero no tiene grandes capacidades, o no ha mostrado la gran capacidad para desarrollarse. Entonces, para que en este país exista una clase millonaria, tiene que haber una gran cantidad de gente pobre (Jorge Baradict, Santiago/Chile, 24 set. 2022).

Jorge Baradict diz que a constante histórica do país é a de que quando o povo tenta superar as barreiras desse modelo, a elite sempre reage. Isso ocorreu tanto durante o governo de Salvador Allende como no atual momento histórico.

Yo utilizo un término que puede sonar no adecuado, pero yo hablo del largo camino del pueblo de Chile para democratizar la democracia. Hemos vivido en un simulacro de democracia desde la colonia, entonces, cuando no hay democracia, cuando no somos iguales, cuando el voto y el poder de una persona vale por el de millones, cuando el poder está concentrado, cuando la riqueza está concentrada, ahí no hay democracia (Jorge Baradict, Santiago/Chile, 24 set. 2022).

Quando ouço esses relatos dos *convencionales*, imediatamente sou remetida aos escritos de Roberto Lyra Filho (1982), que reconhece que a sociedade está inserida no sistema-mundo, motivo pelo qual a dialética desenvolvida na comunidade internacional, emergente da infraestrutura internacional, se manifesta nas lutas por liberdade dos povos subalternizados que compõem esse sistema.

De igual modo, lembro de Immanuel Wallerstein (1974a, 1974b), fonte a qual Lyra bebeu para elaborar seus escritos, já que ela oferece uma importante leitura sobre a organização do Sistema Internacional.

A partir da elaboração do modelo Sistema-Mundo, o sociólogo norte-americano considera que as relações políticas e de poder são divididas em três estamentos: centro, periferia e semiperiferia (Wallerstein, 1974a). Nesse sentido, os países do centro do capitalismo ocidental seriam responsáveis por fabricar os bens e serviços de alto valor agregado, enquanto os países da periferia produziriam as *commodities* e as matérias-primas

²⁰ Jorge Baradict Morales é um renomado escritor chileno. Foi convencional independente e integrou a Comissão sobre Princípios Constitucionais, Democracia, Nacionalidade e Cidadania e Participação Popular (Jorge [...], 2023).

que abastecem a malha industrial voltadas à produção de bens de alto valor. Ou seja, seriam responsáveis pela produção do setor primário, destinados à exportação para os países centrais (Martins, 2015).

Por meio dessas três dimensões de poder – centro, periferia e semiperiferia – apontadas por Wallerstein, estabeleceu-se uma relação desigual, criando uma dependência da periferia com o centro, pois a exportação de produtos do setor primário, de baixo valor agregado, impede que esses países se desenvolvam economicamente e consigam desenvolver um padrão de industrialização como o dos países do centro.

As reflexões de Wallerstein (1974a, 1974b) sobre a organização geopolítica da produção econômica serviram de alicerce para as atuais problematizações que destacam as distintas posições chamadas de sul-global e norte-global.

No neoliberalismo, esse padrão de dependência também ocorre na forma de empréstimos realizados com organismos internacionais, de dívidas contraídas em dólar e condicionadas a condutas neoliberais ao país periférico contraente; além de constantes pressões diplomáticas (Ayerbe, 2002).

As posições de centro, periferia e semiperiferia não são estáticas, mas a disputa pelo poder pode eventualmente deslocar os Estados em diferentes posições. Assim, a semiperiferia se apresentaria ora como centro para as periferias, ora como periferia para os centros. Como ensinou Foucault (1987): o poder não deve ser visto como acúmulo, mas como exercício.

Para que um Estado permaneça com seu *status* de centro, é necessário que ele busque intermitentemente o poder e a hegemonia, o que reforça a desigualdade, a pobreza e a condição de periferia dos Estados que assim compõem o Sistema Internacional (Wallerstein, 1974a). Daí o interesse do centro na manutenção das relações assimétricas entre os diferentes Estados, utilizando as políticas neoliberais para sua construção e permanência hegemônica.

Este novo momento de dependência no capitalismo difere dos anteriores por sua forte generalização do movimento especulativo do capital ou financeirização da economia, prevalecendo sobre o capital produtivo, agora subordinado ao primeiro. Isso acirra ainda mais a condição de dependência dos países periféricos e sua vulnerabilidade externa (Amaral, 2006).

A racionalidade neoliberal foi melhor admitida a partir de 1974, em um momento de recessão econômica mundial, representando um novo regime de acumulação de capital. Essa década, vale ressaltar, foi marcada pelo declínio dos Estados de bem-estar social nos países do capitalismo avançado. Algumas análises consideram que esse momento marcou o fim de uma etapa de desenvolvimento capitalista e o começo de outra (Therborn, 2000).

Wolfgang Streeck (2012) afirma que os Estados do Norte possuíam uma considerável distribuição de renda, mas estruturavam-se ao redor do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Bretton Woods e do Banco Mundial, tornando o lastro do dólar o padrão ouro. A mudança de cenário se inicia pelo desatrelamento do dólar, colocando em xeque o crescimento capitalista estabelecido nos moldes do pós-Segunda Guerra, ocasionando altos índices de inflação nos países capitalistas:

O capitalismo democrático do pós-guerra sofreu sua primeira crise no decênio subsequente ao final dos anos 1960, quando a inflação começou a crescer rapidamente por todo o mundo ocidental, e o declínio do crescimento econômico passou a inviabilizar a fórmula da paz política- econômica entre capital e trabalho que findara os conflitos domésticos após as devastações da Segunda Guerra Mundial [...]. O período ininterrupto de mais de dois decênios de crescimento resultou em percepções populares, profundamente enraizadas, do contínuo progresso econômico como um direito de cidadania democrática – percepções que se convertem em expectativas políticas que os governos se sentiram coagidos a cumprir com a desaceleração do crescimento, mas cada vez menos capazes de cumpri-lo (Streeck, 2012, p. 40).

A crise iniciou-se em 1972 nos Estados Unidos, com a flutuação e disparo do dólar, desdobrando-se na alta do petróleo em 1973 e no segundo choque do petróleo em 1989, agravando as velhas e gerando novas questões sociais. O combate à recessão não estava sendo eficazmente controlado pelas políticas monetárias tradicionais. Foi então que ganharam importância as políticas econômicas neoliberais.

A crise dos países industrializados também gerava prejuízo aos países exportadores de produtos primários da América Latina, que sofriam as consequências econômicas juntamente vindas pelo emprego de políticas protecionistas acionadas por esses países centrais.

Na tentativa de fornecer explicações para a crise, autores de tendência neoliberal, como Friedrich Hayek, responsabilizavam os sindicatos, considerando que suas reivindicações e gastos sociais prejudicavam a acumulação capitalista.

Em *O Caminho da Servidão* (2010), Hayek caracterizou os sindicatos como organizações que monopolizam a representação dos trabalhadores e, por essa razão, são óbices à liberdade e à concorrência, sendo um entrave ao capitalismo. Assim, cria-se uma fabulação para que o poder do movimento sindical fosse extirpado.

Defender a liberdade não significa opor-se à organização, que constitui um dos meios mais poderosos que a razão humana pode empregar, mas opor-se a toda organização exclusivista, privilegiada ou monopólica, ao emprego da coerção para impedir que outros tentem apresentar melhores soluções (Hayek, 1983, p. 36).

No contexto dos Estados Unidos, sucedia-se não apenas uma crise econômica, mas sobretudo política, que desde o New Deal vinha se agravando com a insatisfação presente na sociedade em relação à intervenção do Estado.

Servindo-se dessa conjuntura, o economista Milton Friedman enxerga a oportunidade para poder operar a chamada “doutrina do choque” no Chile. Naomi Klein (2008, p. 168) reproduz um escrito de Friedman:

Somente uma crise – real ou presumida – produz mudança concreta. Quando essa crise acontece, as iniciativas tomadas dependem das ideias que estão à disposição. Essa, eu acredito, é a nossa função: desenvolver alternativas às políticas existentes, mantendo-as vivas e disponíveis até que o politicamente impossível se transforme no politicamente inevitável.

Essa autora sustenta que crises e desastres econômicos são explorados para beneficiar uma pequena parte da elite econômica em detrimento da maior parte da população. Em sua obra, Klein (2008 *apud* Guidolini, 2021, p. 49) utiliza a tortura como metáfora para descrever o processo de um choque que afeta uma população: “A tortura, contudo não é apenas uma ferramenta empregada para a aceitação de políticas não desejadas por populações rebeladas; é também uma metáfora da lógica que permeia a doutrina do choque”.

Essa lógica consiste em se aproveitar da situação econômica ou de desastre para submeter as pessoas a um estado de confusão mental e apatia que as impede de reagir às mudanças, mesmo quando essas não lhe trazem benefícios.

Independentemente da situação política e econômica dos países centrais, Fernand Braudel e Immanuel Wallerstein já sublinharam que é na periferia do Sistema-Mundo que se pode observar os aspectos mais alarmantes do capitalismo (Wallerstein, 1974a).

Às margens do Rio Mapocho, no caso chileno, o país foi o primeiro da América Latina a lançar-se no caminho de reformas radicais que o converteram em uma referência neoliberal. A aplicação desse modelo no Chile, criado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos durante o governo Nixon, em conjunto com a Central Intelligence Agency (CIA), possui direta relação com o golpe militar instaurado em 1973²¹.

²¹ Salvador Allende foi o presidente socialista eleito nas eleições presidenciais de 1970. Sua candidatura recebeu o apoio de uma coalizão de partidos de esquerda, chamada Unidade Popular. Após assumir o governo, o presidente Allende colocou em prática medidas de socialização da economia. Isso desagradou as grandes corporações e os Estados Unidos, que não aceitaram um governo socialista na América Latina. Assim, em 11 de setembro de 1973, Allende sofre um golpe de Estado liderado pelo general Augusto Pinochet, iniciando a ditadura militar chilena.

Os Estados Unidos endossaram o golpe²² possuindo como uma de suas correntes doutrinárias o neoliberalismo, conduzido por um grupo de economistas formados na Escola de Chicago, identificados como *Chicago Boys*. Foram eles que implementaram a ortodoxia econômica com vistas à financeirização, práticas desenfreadas dos mercados financeiros e comerciais, privatizações e destruição de formas de solidariedade social.

Para Klein (2008), Friedman se inspirou no método da “terapia do choque” para justificar as reformas que viria a aconselhar Pinochet a implementar após o golpe. Ainda na década de 50, Friedman, junto com seus colegas do Departamento da Escola de Economia da Universidade de Chicago, influenciados por Hayek, recomendava que as atividades empresariais comandassem o país, em detrimento da regulação estatal.

Em 1953, o diretor da Administração para Cooperação Internacional dos Estados Unidos no Chile, Albion Patterson, e o diretor do departamento de economia da Universidade de Chicago, Theodore W. Schultz, encontraram-se em Santiago para conceber um plano de educação que combatesse o keynesianismo e o marxismo no Chile.

Os dois homens surgiram com um plano que finalmente reviraria Santiago, um ninho da economia centralizada no Estado, transformando-a em seu oposto - um laboratório de experimentos para aparar as arestas do livre mercado, dando a Milton Friedman aquilo que ele sempre sonhara: um país no qual pudesse testar suas teorias tão acalentadas. O plano original era simples: o governo dos Estados Unidos financiaria estudantes chilenos para aprender economia na mais reconhecidamente anti - “vermelha” escola do mundo - a Universidade de Chicago. Schultz e seus colegas da universidade também seriam pagos para viajar até Santiago, a fim de conduzir pesquisas sobre a economia chilena e para treinar alunos e professores nos fundamentos da Escola de Chicago (Klein, 2008, p. 76).

Quando retornaram ao país, a maioria dos economistas formados na Escola de Chicago foi lecionar na Escola de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Chile (PUC) e propuseram-se a disseminar suas ideias através da imprensa, principalmente pelo jornal *El Mercurio* e pelas revistas *Qué pasa* e *Ercilla*.

O fato acima remete a uma situação ocorrida em 2022, durante minha estadia como pesquisadora visitante na Universidade de Valparaíso e integrante do Observatório do Processo Constituinte Chileno, cuja uma das atividades consistia em realizar cabildos a fim de informar a população sobre as normas da nova Constituição que iria à Plebiscito em 4 de setembro de 2022.

²² Em 2023, um áudio foi revelado contendo uma gravação com a informação de que Allende e seu chanceler, Orlando Letelier, almoçaram juntos no dia anterior ao golpe, ou seja, em 10 de setembro de 1973. Nesse dia, eles discutiram sobre a aposentadoria de alguns militares que queriam se insurgir contra o governo e sobre o anúncio a ser feito no dia seguinte, de um plebiscito “contra a revolta militar iminente”. Analistas interpretam o ocorrido no sentido de que o golpe foi antecipado para impedir esse anúncio (Blumer, 2023).

O Centro Acadêmico da Faculdade de Psicologia da Universidade Católica nos procurou para que pudéssemos realizar uma atividade com os estudantes para instruí-los sobre o conteúdo relacionado à saúde na nova Constituição, principalmente sobre normas atinentes à saúde mental.

A professora Fabíola Girão Monteconrado e eu fomos as pessoas designadas do Observatório para conversar com os estudantes de psicologia da Universidade. Quando chegamos, percebemos que provavelmente havíamos sofrido um boicote da Instituição de Ensino, pois a própria Universidade, sem o consentimento do Centro Acadêmico, mudou o horário do cabildo, sem informar os estudantes.

A sala em que iríamos falar estava trancada e quando solicitamos na secretaria e na administração da Universidade, informaram-nos que não tinham a chave. Os próprios integrantes do movimento estudantil que solicitaram nossa participação não sabiam que o horário da atividade havia sido modificado pela PUC. Com isso, apenas três pessoas participaram, ou seja, somente as que estavam no Centro Acadêmico no momento de nossa chegada.

Figura 12–Cabildo na PUC



Fonte: Acervo pessoal (2022).

O possível boicote²³ leva-me a pensar que parte da mentalidade da Escola de Chicago ainda se encontra instalada e incentivada na Universidade onde os *Chicago Boys* foram recebidos e onde o Projeto Chile foi desenvolvido, sob o comando da CIA²⁴.

De acordo com Dardot *et al.* (2021), a interpretação de que a Junta Militar foi adepta desde o início à política dos Chicago Boys é equivocada. Diferentemente do que afirma Klein, apenas em 1975 adotou-se o “programa de recuperação econômica”, em que Pinochet efetivamente pactua com os referidos economistas, resolutos de que a estabilidade de preços seria a melhor política econômica de mercado.

O primeiro ano do governo Allende foi bastante exitoso. O PIB cresceu 8,6%, o desemprego estava em 4,2%, a inflação havia baixado para 22,1% e a produção industrial estava acelerada (Aggio, 1993). Entretanto, com o transcorrer do ano de 1971, o superaquecimento produtivo e a política de expansão dos gastos públicos logo começaram a mostrar seu esgotamento, e as consequências inflacionárias demonstraram a necessidade de mudanças na condução econômica.

O país começou a apresentar desabastecimento e *déficit* na balança comercial. Os gastos fiscais aumentaram em 72,5% e as receitas apenas 29,1% (Aggio, 1993).

²³ Os pesquisadores do Observatório supunham um possível boicote devido à nova Constituição possuir normas que modificariam o sistema de ensino superior no Chile, que hoje se encontra majoritariamente privatizado.

²⁴ O projeto Chile consistiu na qualificação de estudantes para que fossem aptos a aplicar o projeto neoliberal no país, ou seja, no desenvolvimento dos chamados *Chicago Boys*.

Tabela 1 – Dados econômicos: operações do Fisco (em milhares de milhões de escudos)

	1970	1971	Taxa de Crescimento (%)
Gastos correntes	15,3	26,4	72,5
<i>Ordenados e salários</i>	6	9	50
<i>Compra de bens</i>	1,1	1,5	36,4
<i>Previdência Social</i>	2,7	5,7	111,1
<i>Transferências setor público</i>	4,1	7,8	90,2
<i>Outros</i>	1,4	2,4	71,4
Rendas correntes	18,9	24,4	29,1
<i>Impostos diretos</i>	7,1	7,7	8,5
<i>Impostos Indiretos</i>	10,8	14,4	33,3
<i>Rendas não trib.</i>	1	1,3	30
<i>Outros</i>	-	1	-
Balanco em Conta Corrente	3,6	-2	-
Gastos de capital	6,1	8,9	45,9
Déficit total	-2,5	-11	-

Fonte: Araujo (2019, p. 87).

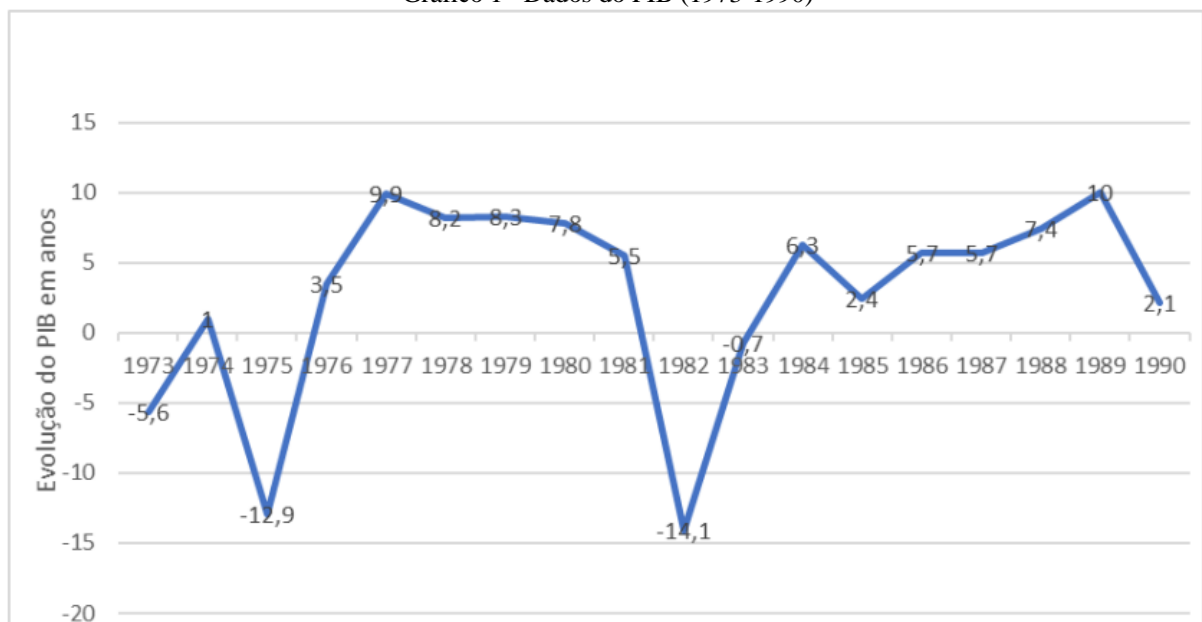
No primeiro semestre de 1972, o governo Allende permanece com a mesma política econômica do ano anterior, o que acarretou vultosa oposição no Parlamento, no qual a Unidade Popular não era maioria. Soma-se a isso o fato de que a esquerda perdeu o monopólio das mobilizações das ruas. Toda essa conjuntura contribuiu para a facilitação do golpe militar.

No cenário internacional, entre 1973 e 1982, o Chile ficou conhecido como “milagre econômico”, já que os dados mostravam a apresentação de taxas de crescimento do PIB, inflação controlada e aumento de investimento de capital no país. Para alcançar esse objetivo, o regime militar aplicou medidas de estabilização de curto prazo, que incluíram a liberalização do mercado, a contratação da demanda, o aprofundamento das reformas estruturais, a política de redução de custos, a abertura econômica com a abolição às restrições e regulações ao fluxo do capital estrangeiro e a aplicação de ajustes automáticos do mercado (Foxley, 1988).

Entre 1978 e 1981, a economia obteve altas taxas de crescimento do PIB, houve uma queda exponencial da inflação e do *déficit* fiscal, as exportações não tradicionais aumentaram, e, até 1981, houve um aumento do ingresso líquido de capitais no país (Foxley, 1988).

Contudo, a realidade do povo chileno se expressava diversa dos índices supramencionados. O que enfrentavam no cotidiano eram nefastas condições sociais. Além dos altos índices de desemprego, entre 1974 e 1982, o PIB *per capita* e a taxa de investimento sofreram uma brusca queda, resultando em um efeito fortemente regressivo sobre a distribuição de renda, conforme mostram os dados a seguir:

Gráfico 1– Dados do PIB (1973-1990)



Fonte: Xabier Arrizabalo. *Milagro o quimera. A economía chilena en la dictadura*. Madri: Los Libros de La Catarata, p. 284.

Fonte: Mota (2020, p. 30).

Tabela 2– Dados anuais de desemprego (1973-1990)

Ano	Força de trabalho	Desemprego aberto	PEM	POJH	Desemprego total	Taxa de desemprego aberto	Taxa de desemprego total
1973	3037,0	145,8	145,8			4,8	4,8
1974	3066,8	282,1	282,1			9,2	9,2
1975	3111,8	451,2	72,7		523,9	14,5	16,8
1976	3181,9	409,7	157,8		561,5	12,9	17,8
1977	3199,5	378,8	187,7		566,5	11,8	17,7
1978	3469,0	489,4	145,8		635,2	14,1	8,3
1979	3477,4	474,1	133,9		608,0	13,6	17,5
1980	3635,5	378,4	190,7		569,1	10,4	15,7
1981	3593,8	402,7	175,6		578,3	11,2	16,1
1982	3503,6	679,1	225,3	81,2	985,6	19,4	26,4
1983	3706,0	554,5	341,6	161,2	1057,3	15,0	28,5
1984	3703,7	573,3	167,6	168,7	909,6	15,5	24,6
1985	3711,1	454,5	134,3	190,0	778,8	12,2	21,0
1986	4270,0	374,3	81,0	140,4	595,7	8,8	13,9
1987	4354,4	343,6	35,7	88,4	467,7	7,9	10,8
1988	4551,6	285,8	9,0	24,9	319,7	6,3	7,0
1989	4674,6	249,8			249,8	5,3	5,3
1990	5003,8	25,2			265,8	5,7	5,7

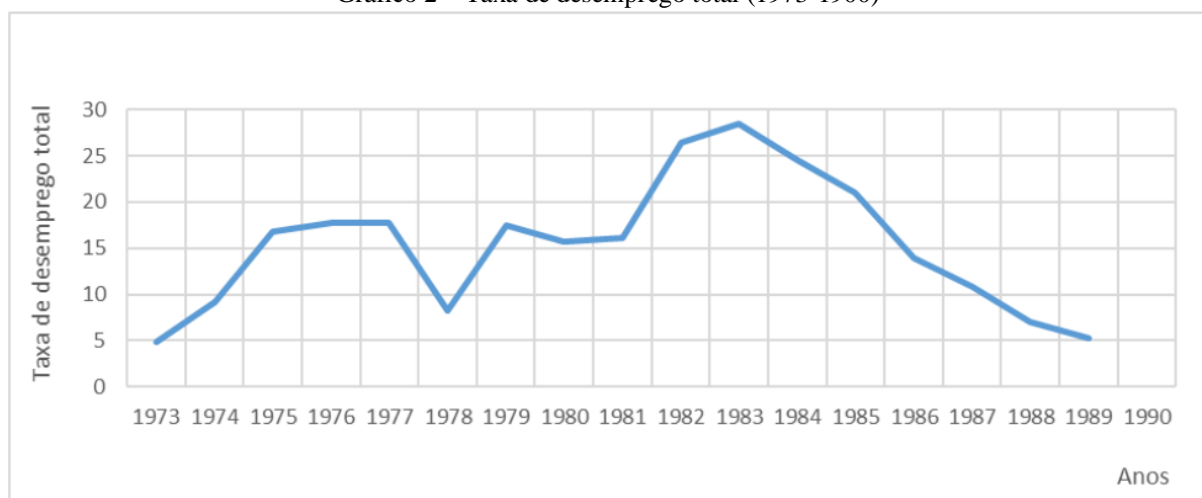
PEM = Plan de Empleo Mínimo.

POJH = Programa de Ocupacional para Jefes de Hogar (Programa de Ocupação de Chefes de Família).

Fonte: Xabier Arrizabalo. *Milagro o quimera. A economía chilena en la dictadura*. Madri: Los Libros de La Catarata, p. 306.

Fonte: Mota (2020, p. 31).

Gráfico 2 – Taxa de desemprego total (1973-1990)



Fonte: Xabier Arrizabalo. *Milagro o quimera. A economía chilena en la dictadura*. Madri: Los Libros de La Catarata, p. 306.

Fonte: Mota (2020, p. 31).

Ainda em 1981, quando houve o grande aporte de capital no Chile, ocorreu também expoente endividamento externo, queda nos salários e nas aposentadorias e irrisório gasto público social. O desemprego chegou a alcançar 26% da População Economicamente Ativa

(PEA). Por fim, em 1982 e 1983, instaurou-se uma crise no país (Foxley, 1988). Segundo o cientista político Renato Martins (2000, p. 71):

Em 1982 e 1983 uma crise decorrente do ajuste neoliberal lançou o país numa recessão sem precedentes. Nesses anos, o Produto Interno Bruto registrou um recuo de 13,4% e 3,5%, respectivamente; as taxas de desemprego atingiram 26,4% e 30,4%, isto é, um em cada três chilenos que procuravam emprego não encontrava ocupação; os salários reais tiveram uma queda de 10% e o salário-mínimo sofreu uma redução de 25%. A inflação foi de 20%, o dobro da registrada no princípio dos anos oitenta, e o número de falências e fechamentos de empresas, em 1982, foi maior do que o verificado nos três anos seguintes ao golpe.

Em 1982, houve uma enorme concentração de renda nos grupos financeiros, já que 30% do capital e das reservas do total das instituições financeiras estavam controladas em apenas dois grupos econômicos (Foxley, 1988).

Os *Chicago Boys* adotaram esforços contrários ao que vinha sendo realizado pelo governo Allende, ou seja, de industrialização nacional, proveniente da política de industrialização defendida pela Comissão Econômica para América Latina (CEPAL)²⁵, cujos economistas assinalavam uma crítica à economia agroexportadora, desenvolvendo políticas econômicas que criavam condições estruturais de desenvolvimento nacional e de remoção de assimetrias concorrenciais do mercado internacional, colocando limites na relação de dependência em relação aos países centrais (Martinez, 1997).

A estrutura produtiva do setor primário aumentou sua participação na produção total do Chile, mas diminuiu sua participação no emprego (Foxley, 1988). Entre 1973 e 1982, o setor industrial teve sua participação no PIB total reduzida, mostrando sua fragilidade na crise de 1982, em que apresentava uma deterioração de 22%, enquanto o PIB total chileno caía 14% (Foxley, 1988).

A implementação dos métodos neoliberais promoveu a desindustrialização do país, gerando a intensificação da reprimarização da economia e, portanto, ainda mais dependência do país aos Estados capitalistas centrais.

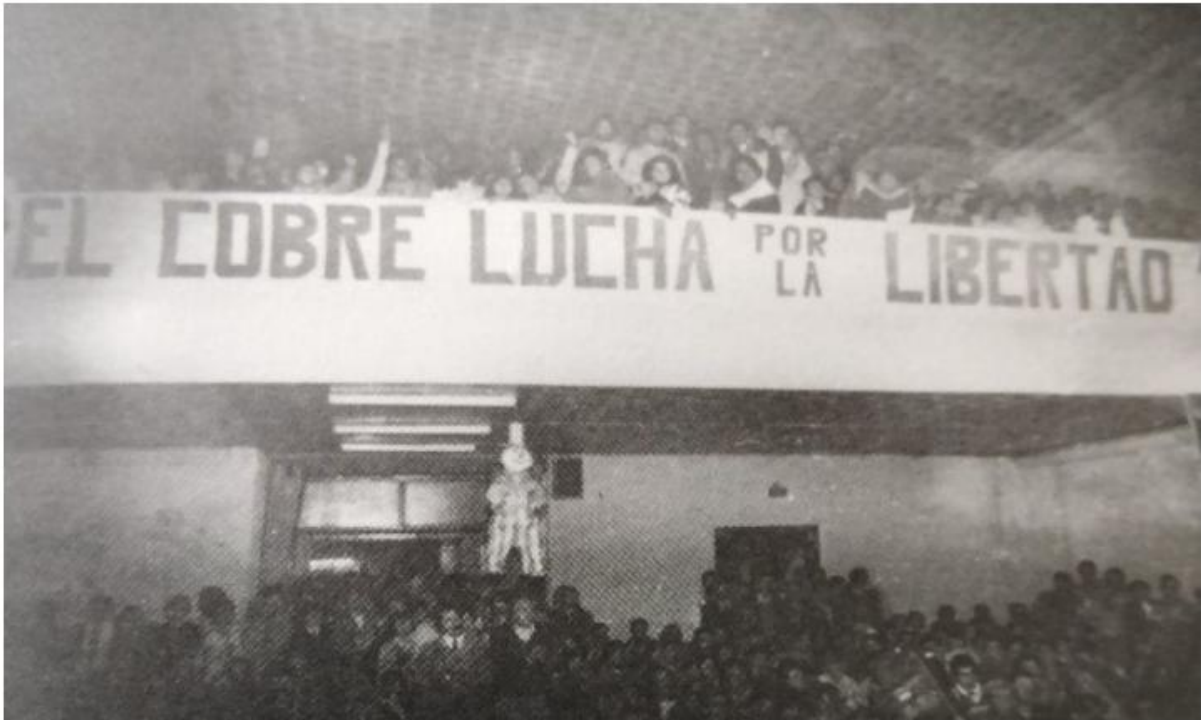
Foi nesse tabuleiro de crise econômica que ocorreu a primeira grande manifestação contra o governo, convocada em 1983 pela Confederación de Trabajadores del Cobre (CTC).

De acordo com Garretón (1989), o projeto inicial da CTC era declarar uma greve nacional. Mas, em deliberação conjunta com outras representações classistas, decidiu-se

²⁵ A CEPAL foi criada para contribuir no desenvolvimento econômico da América Latina. Por meio de uma nova metodologia, ela auxiliou diversos países da região na implementação de políticas para superação do subdesenvolvimento.

nomear a manifestação como “protesto político massivo”. Essa luta popular pode ser observada na imagem abaixo:

Figura 13– Manifestação do CTC



Fuente: Libro "Seguel el Rebelde".

Fonte: Pizzoleo (2023).

Naquele dia ocorreram diversas manifestações que alteraram completamente o cotidiano de algumas cidades chilenas, como bem descrito nas palavras abaixo:

[...] paralizações parciais, absenteísmo, trabalho lento, manifestações nos locais de trabalho; assembleias, passeatas e ocupações de universidades; buzinaços e concentrações-relâmpago no centro da cidade e em acessos importantes; barulho de panelas, cortes de energia elétrica à tarde em bairros de classe média e "poblaciones", onde também se construíram barricadas; absenteísmo nas escolas e abstenção de compras no comércio. No começo, o governo tentou desconhecer a manifestação, para posteriormente desencadear uma forte repressão que gerou dois mortos, 50 feridos e 300 detidos (Garretón, 1989, p. 94).

Esse protesto deu início a uma onda de movimentos contestatórios do regime que ficaram conhecidos pela historiografia chilena como ciclo de *Huelgas y Protestas*.

Cabe esclarecer as razões pelas quais apenas em 1975 a Junta Militar amalgamou o projeto neoliberal no Chile, adotando o “Plano de Choque”. Observa-se que, entre 1973 e 1975, os militares adotaram medidas que visavam a continuidade do nacional-desenvolvimentismo, mas apenas com o objetivo de estabilizar a macroeconomia.

Em 1974 iniciou-se uma disputa entre os economistas que defendiam as políticas graduais e os chamados economistas radicais. Foi então que, em 1975, os radicais, dentre eles os *Chicago Boys*, aumentaram seu poder por meio de uma aliança com a marinha chilena (Foxley, 1988).

Além da implementação de políticas neoliberais de curto prazo, o Chile também recebeu a adoção de políticas de longo prazo, que resultaram em mudanças estruturais na sociedade chilena, cujas três principais são: a privatização da economia, a abertura ao mercado internacional e as mudanças na estrutura da produção e da distribuição da renda. A privatização da economia culminou na diminuição do emprego e dos salários no setor público (Foxley, 1988).

No campo privado, os trabalhadores também estavam insatisfeitos por seus salários permanecerem sob o controle do governo e por ter perdido valor real, evidenciando a transferência de enormes ativos para o setor privado e causando maior concentração de capital (Foxley, 1988).

Em relação à abertura ao mercado internacional, o resultado foi uma considerável redução do imposto de importação, das restrições ao investimento e ao crédito externo e da compra e venda de divisas (Foxley, 1988).

Em 1979, o general Pinochet anunciou que o Chile passaria da chamada fase de “reconstrução nacional” para a “modernização nacional”, que consistia na adoção de medidas que ficaram conhecidas como “sete modernizações” e que visavam mudanças em sete áreas específicas: política, trabalhista, previdenciária, educação, saúde, descentralização, agricultura e judiciário; mesmo que para isso fosse necessário subjugar os mecanismos democráticos (Foxley, 1988).

A reforma trabalhista reintegrou trabalhadores que estavam marginalizados, mas em condições que garantiam vantagens às empresas privadas, de modo que até os dias atuais os sindicatos não conseguiram recuperar seu poder conferido antes do golpe (Foxley, 1988).

A reforma da previdência substituiu a solidariedade pela capitalização individual, tão criticada durante o *estallido* (Tatemoto, 2019). Um dado relevante sobre a questão da previdência no Chile atual é o alto índice de suicídios de idosos que não conseguem se auto gerir por conta das defasadas e irrisórias aposentadorias, numa sociedade que cada vez mais se neoliberaliza.

Como bem destacou Silva (2023, p. 18):

Com isso, em um cenário no qual a previdência social foi transformada em um negócio lucrativo para as Administradoras de Fundos de Pensões, o Chile enfrenta um crescente índice de suicídio na terceira idade, um quadro alarmante motivado pelo fato de que, ao não possuírem condições de prover sua própria subsistência, os idosos optam fatalmente por tirarem a própria vida (BIANCHI; SEVERO, 2019).

As administradoras privadas de fundos de pensão passaram a controlar fundos de investimento em longo prazo, correspondente a 20% do PIB. Dois grupos apenas controlavam 75% dos fundos (Foxley, 1988).

No tocante à saúde, à educação e à descentralização, seguiu-se com a transferência ao setor privado, com os referidos serviços sociais garantidos apenas em casos de extrema pobreza (Foxley, 1988).

Tais reformas também possuíam como função deliberar sobre a convivência social da liberdade econômica com a ditadura. Amparados na teoria da “escolha pública” de Tullock e Buchanan, o regime decidiu que a racionalidade neoliberal teria superioridade em relação aos mecanismos democráticos de decisão, elegendo uma autoridade apta a realizar escolhas (Foxley, 1988).

As “sete modernizações” deslocaram certas atribuições da esfera pública à privada, cumprindo o objetivo neoliberal de menosprezar a política, os coletivos e movimentos organizados, dotando a sociedade de uma lógica individualista. Assim, a consagração da racionalidade neoliberal trazida pelas “sete modernizações” se cristalizou na reforma política via uma nova Constituição, promulgada em 1980 e que passou a vigorar em 1981. Esta carta perenizava uma democracia protegida de qualquer tentativa de contestação de suas bases neoliberais e aniquilava qualquer possibilidade de retorno ao socialismo, impedindo quaisquer manifestações sociais pedindo mudanças estruturais, principalmente projetos políticos de esquerda (Moulián, 1997).

Para que se possa entender as causas do golpe militar e da implementação da Constituição de 1980, uma importante contextualização a ser feita se refere às características da Constituição de 1925, vigente no governo Allende. Essa Carta consagrava no Chile um Estado Social de Direito, que foi se potencializando desde sua promulgação até a tomada do governo pela Junta Militar.

Em 1977, Pinochet nomeou uma comissão para elaborar essa nova Constituição, denominada Comisión Ortúzar, cujo líder se chamava Jaime Guzmán. Ambos se orientavam pela tese da soberania do poder Constituinte de Carl Schmitt que, no caso, seria a própria Junta Militar (Dardot *et al.*, 2021).

Em 1978, o anteprojeto da Constituição estava pronto para ser analisado pelo Conselho de Estado. O texto constitucional foi discutido por Pinochet e pela Junta Militar sem a presença de qualquer participação popular.

Apesar de ter sido substancialmente alterada em 1980, a Constituição foi publicada e convocou-se um plebiscito para sua aprovação (Encinar *et al.*, 1992). No mesmo 11 de setembro, fatídica data do golpe ocorrido 7 anos antes, o plebiscito computou que a Constituição tinha sido aprovada com 67,04% dos votos (Garretón; Garretón, 2010).

Evidentemente a votação foi fraudulenta, visto ocorrer durante a ditadura e obviamente seus desdobramentos autoritários suplantarem quaisquer direitos políticos (Martins, 2000).

As críticas à Constituição de 1980 se devem ao fato dessa Carta ter sido desenhada por meio de um alinhamento de ilegitimidade de origem, de limites à participação popular, pela falta de reconhecimento de grupos originários e pelas limitações do Estado no domínio econômico e social (Átria, 2020).

Acrescento que o atual movimento feminista chileno adverte para mais um elemento que torna a Constituição dubitável: a ausência de Paridade de Gênero entre os constituintes e, conseqüentemente, a ausência de normas que se referem aos temas que importam e impactam de maneira cabal às mulheres e dissidências sexuais.

A Carta Constitucional declarava a ampliação dos poderes do Presidente da República, que passou a ter um mandato de oito anos, poder decretar Estado de Emergência e suspender direitos sem consulta prévia, além de utilizar as Forças Armadas para garantir a ordem institucional da República (Foxley, 1988).

Alguns *convencionales* com quem tive contato durante meu trabalho de campo no Chile, também criticaram a Constituição de 1980, em sua redação original, por ter atribuído ao Tribunal Constitucional o poder de julgar constitucional ou inconstitucional a luta de classes.

Art. 8. Todo acto de persona o grupo destinado a propagar doctrinas que atenten contra la familia, propugnen la violencia o una concepción de la sociedad, del Estado o del orden jurídico, de carácter totalitario o fundada en la lucha de clases, es ilícito y contrario al ordenamiento institucional de la República. Las organizaciones y los movimientos o partidos políticos que por sus fines o por la actividad de sus adherentes tiendan a esos objetivos, son inconstitucionales. Corresponderá al Tribunal Constitucional conocer de las infracciones a lo dispuesto en los incisos anteriores (Chile, 1980, art. 8).

A Constituição de 1980 também diminuiu as funções do Parlamento, cujas decisões ficaram subjugadas ao Tribunal Constitucional. Vale destacar que a restrição de poder das massas se dava principalmente por conta de a arquitetura constitucional garantir às Forças Armadas autonomia para nomear altos cargos e indicar parte significativa do Senado (Moulián, 1997).

O sistema eleitoral representava outra faceta autoritária, pois, da maneira como estava disposto, também dificultava as expressões populares. Esse sistema se amalgamava com o de nomeação direta, que se aplica a nove senadores biônicos²⁶, com a determinação de que quatro deveriam ser ex-oficiais das Forças Armadas. Tal mecanismo garantiu para o vetor autoritário o poder de veto minoritário.

No cerne dessa Constituição está o “Princípio da Subsidiariedade”, segundo o qual o Estado terá participação mínima na economia, privilegiando as privatizações, inclusive de serviços como saúde e educação.

Esta noção implica que o Estado não pode intervir na economia a menos que o setor privado seja incapaz de fazê-lo. Assim, os mercados livres são a regra geral, enquanto a intervenção do Estado é a exceção. Nesta abordagem, o Estado deve fornecer apenas as condições de trabalho para o “verdadeiro motor” da atividade econômica, o mercado (Couso, 2019, p. 25).

Uma das estratégias que garantia a perenidade da Constituição foram os altíssimos quóruns necessários para a aprovação de reformas constitucionais ou de leis orgânicas constitucionais, bem difíceis de alcançar. Dessa forma, os dispositivos constitucionais tornam impossível a modificação da ordem neoliberal, quaisquer que sejam as ideologias políticas que cheguem ao poder. Fernando Átria (2020), por conta disso tudo, denominou-a de *Constitución Tramposa*.

Se a oposição acabar no poder, será forçada a seguir uma linha de ação não muito diferente daquela que desejaríamos, porque - com o perdão da metáfora - a gama de alternativas que o campo impõe aos jogadores seria tão limitado que seria extremamente difícil não fazer o contrário (Guzmán, 1979, p. 13-23, tradução nossa).

O fim da ditadura no Chile, em 1990, representou avanços nas mais diversas facetas dos direitos humanos. Mas, diferentemente de outros países que elaboraram uma nova

²⁶ Senadores biônicos são aqueles que foram investidos sem passar pelo sufrágio. No caso em tela, eram escolhidos pela Junta Militar.

Constituição com a chegada da democracia, esse país mantém a Constituição de Guzmán até os dias vigentes.

Mesmo com reformas realizadas em 1989, 2005 e outras feitas entre 1990 e 2017, o *estallido* foi a evidência maior de que elas foram insuficientes para a consolidação e a democratização dos direitos sociais. Basta lembrar que a principal reivindicação presente nas ruas, durante as manifestações sociais, foi o pleito pela elaboração de uma nova Constituição (Átria, 2020).

Refletindo sobre as respostas que me foram dadas pelos convencionais quando os questioneei sobre os principais problemas do Chile e debruçando-me sobre as origens do neoliberalismo no país, ficou evidenciada uma perversa relação entre os escritos dos *Chicago Boys*, a Constituição de 1980 e os sérios problemas enfrentados pela sociedade chilena contemporânea.

As palavras desses atuais atores políticos, os *convencionales*, somente reafirmam a notável atualidade de Wallerstein, o “Espírito de Davos” e o “Espírito da Praça da Dignidade”²⁷, a periferia, o centro, a semiperiferia, e em como o Chile continua sendo orientado por ideias políticas, econômicas, sociais e jurídicas alicerçadas durante o período ditatorial. Ideias estas que repercutem visceralmente no tempo presente, revelando uma inacabada transição para a democracia.

²⁷ Wallerstein criou dois codinomes para se referir a duas racionalidades que caminham em direções opostas, o que ele chama de “Espírito de Davos” e “Espírito de Porto Alegre”. O primeiro se refere à ação capitalista exploradora; e o segundo, a um mundo igualitário. Peguei emprestado esses codinomes para pensar também no “Espírito da Praça da Dignidade”, já que o movimento presente nas ruas durante as mobilizações de 2019 também vão de encontro ao neoliberalismo, ao “Espírito de Davos”.

3 *¡LA ALEGRÍA YA VIENE!* A CONCERTACIÓN

Sala de Espera

(Ah, os rostos sentados
 numa sala de espera.
 Um “Diário Oficial” sobre a mesa.
 Uma jarra com flores.
 A xícara de café, que o contínuo
 vem, amável, servir aos que esperam a audiência
 [marcada.
 Os retratos em cor, na parede,
 dos homens ilustres
 que exerceram, já em remotas épocas,
 o manso ofício
 de fazer esperar com esperança.
 E uma resposta, que será sempre a mesma: só amanhã.
 E os quase eternos amanhãs daqueles rostos sempre
 [adiados
 e sentados
 numa sala de espera.)
 Mas eu prefiro é a rua.
 A rua em seu sentido usual de “lá fora”.
 Em seu oceano que é ter bocas e pés
 para exigir e para caminhar.
 A rua onde todos se reúnem num só ninguém coletivo.
 Rua do homem como deve ser:
 transeunte, republicano, universal.
 Onde cada um de nós é um pouco mais dos outros
 do que de si mesmo.
 Rua da procissão, do comício,
 do desastre, do enterro.
 Rua da reivindicação social, onde mora
 o Acontecimento.
 A rua! uma aula de esperança ao ar livre.

Cassiano Ricardo (2016)

Em 1987, o regime ditatorial de Augusto Pinochet promulgou a Ley Orgánica Constitucional de los Partidos Políticos (Chile, 1987), permitindo a existência de partidos de oposição no Estado chileno. Nesse mesmo ano, Arend Lijphart proferiu algumas palavras na Universidad Academia de Humanismo Cristiano, em Santiago. A tese argumentativa de sua palestra defendia que os governos de coalização não poderiam ocorrer em um sistema presidencialista. Para o cientista político: “significa a concentração de todo ou da maior parte do Poder Executivo nas mãos de uma única pessoa e, portanto, é fundamentalmente incompatível com um governo de ampla coalização no qual o poder é compartilhado” (Lijphart, 1988, p. 41).

Os opositores do regime de Pinochet ouviram as palavras de Lijphart, mas, contrariando sua argumentação, negociaram a transição da ditadura para a democracia por meio de acordos entre partidos, ou seja, de coalizões, desembocando em uma transição pactuada e institucional.

Grez (Aula [...], 2020)²⁸ explica que um dos principais fatores para que essa aliança tenha sido realizada, consiste no fato de o declínio do socialismo real do leste europeu ter deixado os movimentos sociais sem elementos para que pudessem nutrir seu imaginário. Nos meses finais de 1986, tornou-se evidente a impossibilidade da derrota de Pinochet somente pela via da luta presente nas mobilizações sociais.

Sob os auspícios da Igreja Católica, do Partido Socialista, do Partido Radical, dos Estados Unidos da América, da Social-Democracia Internacional e da Democracia Cristã Internacional, o grande ciclo de protestos sociais (1983-1987) ocorrido durante a ditadura contribuiu para o início de um processo de negociações entre os apoiadores do regime e os representantes da oposição moderada. Mais de vinte jornadas nacionais de protesto ocorreram nesse período. Somou-se a isso a política insurrecional realizada pelo Partido Comunista (PC), que reativou seu braço armado – Frente Patriótico Manuel Rodríguez (FPMR) –, chegando mesmo a promover um atentado frustrado contra Pinochet, conforme Grez (Aula [...], 2020).

O fracasso da luta realizada nas ruas fez com que a oposição, exceto a FPMR e o Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR), decidisse compactuar com a institucionalidade e realizar acordos com os militares para a realização da transição democrática (Garretón, 1989). A experiência adquirida dessas mobilizações sociais serviu para que os grupos políticos pudessem se articular em coalizações de oposição, com destaque

²⁸ A aula do historiador chileno Sergio Grez foi ministrada durante o curso de extensão “Realidade Latino-Americana”, realizado anualmente pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

para a Alianza Democrática (AD), o Movimiento Democrático Popular (MDP) e a composição socialista.

A Alianza Democrática (AD) (1983-1987) é uma aliança de centro composta pelo Partido Demócrata Cristiano (PDC), Partido Social Demócrata (PSD), Partido Radical, Unión Socialista Popular (USOPO), Democracia República (Partido Republicano desde 1985) e um setor do Partido Socialista. Em 1986 os Partidos Republicano e Liberal se fundem, formando a Unión Liberal Republicana. Mas, o protagonista se revela no Partido Demócrata Cristiano, representando um dos principais líderes de oposição moderada. O objetivo dessa articulação era o de ser um grupo de oposição apto a dialogar com o governo, ao mesmo tempo que incentivava a mobilização social, o que demandava uma postura não favorável ao confronto (Friedmann, 1998).

Já o Movimiento Democrático Popular (MDP) (1983-1987) reuniu o Partido Comunista (PC), o Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR), setores da Izquierda Cristiana e do Movimiento de Acción Popular Unitaria (MAPU), assumindo-se como esquerda de confronto e de ruptura com o governo (Friedmann, 1998).

As organizações socialistas se distinguiam em dois blocos. Assim sendo, o Partido Socialista possuía duas correntes predominantes: o PS-Almeyda e o PS-Altamiro, sendo o primeiro de orientação marxista-leninista e o segundo de viés reformista, mas ambos se opondo à aliança do PDC.

Por fim, a direita também se organizava, agrupando-se preponderadamente na Unión Demócrata Independiente (UDI), no Movimiento de Unidad Nacional (MUN)²⁹, na Renovación Nacional (RN) e no Movimiento de Acción Nacional (MAN) (Friedmann, 1998).

Uma mudança de orientação ocorreu entre alguns partidos de esquerda, principalmente do Partido Socialista, que expandiu a aliança que já havia com o Partido Comunista para outros setores partidários, como o Partido Demócrata Cristiano (PDC). Essa reorientação mais ao centro permitiu a criação do Partido por la Democracia (PPD), deixando o Partido Comunista (PC) e o MIR, que representavam a extrema esquerda, isolados. Esse reposicionamento político buscava um diálogo mais efetivo com as Forças Armadas, abandonando a velha tática maximalista que lhe era peculiar (Friedmann, 1998).

Apesar de Pinochet permanecer com uma postura resistente em relação à sua saída imediata, a oposição passou a pressionar de modo mais contundente por uma transição democrática. A centro-esquerda não chegava a um consenso sobre os caminhos para a

²⁹ Entretanto, o MUN se distancia do governo Pinochet, assinando, junto de demais partidos de oposição, o Acuerdo Nacional para la Transición a la Plena Democracia, em 1985 (Chile [...], 1985).

transição, mas concordava que essa passagem deveria se realizar via institucionalização de um governo provisório e de uma Assembleia Constituinte.

Edgardo Boeninger, ideólogo da transição e defensor da democracia de consenso, negociou com as Forças Armadas as duas condições para que elas aceitassem a transição: (1) a oposição deveria se articular pelo isolamento da esquerda comunista e (2) pela aceitação da Constituição de 1980 (Schneider, 2013).

A Constituição possuía um mecanismo que previa a realização de um plebiscito para a indicação de um novo candidato às eleições de 1989, nomeado “disposições transitórias”. A disposição 27 previa a realização de plebiscito para consulta popular, de aprovação ou não, do candidato indicado pelas instâncias do governo ao mandato presidencial subsequente àquele para o qual Pinochet havia sido eleito.

Disposiciones Transitorias

Vigésima séptima – Corresponderá a los Comandantes en Jefe de las Fuerzas Armadas y al General Director de Carabineros, titulares, proponer al país, por la unanimidad de ellos, sujeto a la ratificación de la ciudadanía, la persona que ocupará el cargo de Presidente de la República en el período presidencial siguiente al referido en la disposición decimotercera transitoria, quien deberá cumplir con los requisitos establecidos en el artículo 25 inciso primero de esta Constitución, sin que le sea aplicable la prohibición de ser reelegido contemplada en el inciso segundo de ese mismo artículo. Con ese objeto se reunirán noventa días antes, a lo menos, de la fecha en que deba cesar en el cargo el que esté en funciones. La designación será comunicada al Presidente de la República, para los efectos de la convocatoria a plebiscito. Si transcurridas cuarenta y ocho horas de reunidos los Comandantes en Jefe y el General Director señalados en el inciso anterior, no hubiere unanimidad, la proposición se hará de acuerdo con lo prescrito en el inciso segundo de la disposición decimoséptima transitoria y el Consejo de Seguridad Nacional comunicará al Presidente de la República su decisión, para los mismos efectos señalados en el inciso anterior. El plebiscito deberá efectuarse no antes de treinta ni después de sesenta días de la proposición correspondiente y se llevará a efecto en la forma que disponga la ley (Chile, 1980 [2005]).

Esses grupos políticos em coalização concordaram com a proposta de participação no plebiscito sucessório ao assinar o Acuerdo Nacional para la Transición a la Plena Democracia, em 1985. Assim, foi elaborado o documento Bases de Sustentación del Régimen Democrático, de 1986, ambos em caráter de pacto de governabilidade, destinados a assegurar a estabilidade do sistema democrático³⁰.

Conforme a oposição já previa, Augusto Pinochet foi o nome indicado pelas Forças Armadas e pela direção-geral dos *Carabineros*, para assumir o mandato subsequente.

No dia 2 de fevereiro de 1988, para pôr fim à ditadura, dezesseis partidos e agrupações concordaram em participar a favor do “No” no plebiscito sucessório. A campanha presumia

³⁰ O Movimiento Democrático Popular (MDP) não assinou o pacto opositorista.

dizer “*Si*” e aceitar mais um mandato de dez anos sob o mesmo governo de Pinochet ou dizer “*No*” e conduzir o país a uma abertura democrática (Etchepare Jensen, 2006).

Entre os apoiadores do “*No*” estavam *demócratas cristianos, radicales, socialistas, social demócratas, liberales*, setores da *izquierda cristiana, humanistas* e o recém-criado Partido por la Democracia. Dessa união de forças surgiu a Concertación de Partidos por el No, liderada pelo democrata Patricio Aylwin (Etchepare Jensen, 2006).

O símbolo escolhido para representar a *franja del No* foi o arco-íris, indicando a união dos grupos políticos e simbolizando a renovação da vida pública.

Figura 14 – Campanha pelo “*No*”



Fonte: BCN (c2024a).

A campanha publicitária utilizou-se do canto, da dança e do colorido, possuindo como *slogan ¡La alegría ya viene!*, retirado da canção da *franja* eleitoral. Mas, sua força interpelatória consiste na sua percepção das aspirações dos chilenos e chilenas, demonstrando uma renovação discursiva da esquerda.

A Concertación contratou uma equipe, liderada por Genaro Arriaga, para realizar a campanha televisiva do “*No*”. A frase que deu tom à campanha, *¡La alegría ya viene!*, se baseou em uma pesquisa realizada por Eugenio Tironi e Eugenia Weinstein em diversas zonas da Região Metropolitana, com o objetivo de identificar as questões subjetivas do povo que votaria no plebiscito. Foi revelado, principalmente nos setores populares, um profundo medo³¹ – da violência, da pobreza, da opressão e do futuro (Migliardi, 2018).

³¹ Uma reflexão histórica bastante adequada para pensar a questão do medo como fenômeno histórico instrumentalizado para a dominação de determinados grupos pode ser encontrado no livro *História do medo no Ocidente*, de Jean Delumeau (2006).

Parecia muito promissor atentar para esse afeto paralisante que atravessava a sociedade chilena. Em outubro de 1988, o sociólogo e ensaísta chileno Eugenio Tironi publicou um artigo em que explicava a centralidade do medo na subjetividade do povo chileno, a que nomeou de “doença dos chilenos” (Migliardi, 2018).

O *slogan* que falava sobre alegria e derrocada do medo ia ao encontro das ideias do sociólogo Norbert Lechner, um dos autores que atentou para os vínculos existentes entre autoritarismo, cotidiano e cultura do medo. De forma esclarecedora, Tironi (1988 *apud* Migliardi, 2018) concluiu que a campanha pelo “*No*” não foi concebida para derrotar a ditadura, mas sim para derrotar o medo.

Em 5 de outubro de 1988, os chilenos foram às urnas para votar no plebiscito que definiria a saída ou a permanência de Pinochet da Presidência da República. A cédula de votação indicava “*Si*” o “*No*”.

De um universo eleitoral de 7.236.241 votos válidos, o “*Si*” obteve 3.111.875 sufrágios, correspondendo a 43% de adesão da cidadania. Já a opção “*No*” correspondeu ao total de 3.959.495 votos, equivalentes a 54,70% (BCN, 1988). Diante desse resultado, Pinochet teve que convocar eleições presidenciais e parlamentares, para então se retirar da Presidência, em 11 de março de 1990.

A saída de Pinochet não ocorreu sem resistência. No dia do plebiscito, o Comando do “*Si*” soltou à imprensa números duvidosos sobre um suposto avanço de 58% para eles, sem, contudo, esclarecer que tais números correspondiam à contagem de apenas 79 mesas, isto é, de 0,36% do número total do escrutínio (Castillo, 2012).

Em *Matthei: mi testimonio*, o ex-comandante e chefe das Forças Armadas, Fernando Matthei (Arancibia Clavel; Maza Cave, 2003), narra que Pinochet realmente entregou um decreto aos militares, em que estava escrito que ele assumiria todo o poder e que não reconheceria o resultado das eleições. Porém, foi dissuadido pela Junta Militar. O próprio Matthei conta que ele rasgou o decreto com suas próprias mãos. Após o enfurecimento da Junta Militar, Pinochet disse que iria descansar e passar alguns dias fora de Santiago, encerrando assim a reunião.

Após a efervescência eleitoral, a Concertación de Partidos por el No passa a se chamar Concertación de Partidos por la Democracia, apresentando Patricio Aylwin (PDC) como candidato único para a disputa presidencial.

Em 14 de dezembro de 1989, realizaram-se as eleições, saindo vitorioso o candidato da Concertación, numa vitória que só foi possível graças à estratégia moderada da Concertación, que foi sagaz em sua articulação, fazendo com que não fosse possível uma

regressão ditatorial e obtendo governabilidade por meio de condições que favoreciam o crescimento econômico (Flisfisch, 1994).

Para Boeninger (1997), a transição se deu graças a alguns elementos: (1) aceitação da Concertación em relação à Constituição de 1980, o que autorizou a política da Junta Militar com a da referida coalizão; (2) deslizamento da estratégia política dos protestos sociais para a via institucional; (3) consenso ideológico entre os partidos; (4) crescimento econômico a partir de 1986.

Não se pode esquecer também da reorientação política dos Estados Unidos após a Guerra Fria, que reduziu o peculiar autoritarismo nos países da América Latina e voltou sua atenção para os países produtores de petróleo no Oriente Médio. Entretanto, a pactuação da Concertación não significou o abandono do modelo econômico estabelecido durante a ditadura, qual seja o neoliberalismo. Guardadas as devidas proporções, seria possível concordar com Salazar Vergara (2005), que o modelo concertacionista não rompeu completamente com o modelo econômico da ditadura.

Em discordância com os defensores da democracia de consenso, Carlos Ruiz Schneider (2013), defensor da democracia da maioria, revela que o modelo de democracia consensual conduz à sobrerrepresentação de grupos, que ainda que sejam minoritários em número, possuem grande poder fático. Do mesmo modo entende Dardot (2023, p. 41):

La verdadera función del “consenso” parece entonces obvia: permite prohibir la deliberación colectiva sobre valores y fines comunes, a favor de un acuerdo técnico entre expertos, al estilo de las recomendaciones del neoliberalismo.

Na história política presidencial chilena, sucedem-se quatro governos de coalização concertacionista – Patricio Aylwin Azócar (DC) (1990-1994), Eduardo Frei Ruiz Tagle (DC) (1994-2000), Ricardo Lagos Escobar (PPD) (2000-2006) e Michelle Bachelet (PS) (2006-2010). Uma quebra se dá com a eleição vitoriosa de Sebastián Piñera Echenique (RN) (2010-2014), candidato que representava a direita chilena. Após essa quebra, Michelle Bachelet é reeleita, assumindo seu segundo mandato (2014-2018). Em 2013, a Concertación deixou de existir formalmente.

Piñera novamente é eleito presidente em 2018. Em dezembro de 2021, Gabriel Boric, candidato do Convergencia Social (CS), derrota o candidato da extrema-direita, José Antonio Kast, do Partido Republicano (PR).

O primeiro mandato da Concertación (1990-1994) ainda estava marcado pelo medo, de que já falamos anteriormente, principalmente após o assassinato de Jaime Guzmán, realizado

pela Frente Patriótico Manuel Rodríguez, cuja sigla (FPMR) estava presente nos muros de Santiago durante os protestos de 2019-2020, como pude testemunhar durante minha visita ao Cemeterio General, logo que cheguei ao Chile. Nesse primeiro mandato, a Concertación ocupou-se principalmente com quatro áreas específicas: reconciliação nacional, justiça social, continuidade do modelo econômico e consolidação das instituições democráticas (Orellana, 2012).

Esse governo reconhece a necessidade de incorporação das demandas de grupos marginalizados, expropriados de direitos durante a política das “sete modernizações” e propõe uma mudança na legislação trabalhista. Foi um período de melhorias estruturais, marcado por reformas econômicas, redução do desemprego, aumento do salário-mínimo, retomada gradual da confiabilidade da comunidade internacional, fazendo com que o país obtivesse crescimento de 7%, e pela queda da inflação a um patamar de 12,7% ao ano (Orellana, 2012).

Mas a sociedade chilena ainda estava atada a algumas questões que a impedia de consolidar-se numa democracia plena, uma vez que a Constituição de 1980 continuava em vigor, com as armadilhas que impediam mudanças estruturais. Nesse contexto, é válido citar que não se pode confundir “governo” e “regime”, distintos elementos da semântica política. O “governo” de Aylwin pode ser definido como um governo de transição, desde que não se perca de vista que tal transição nunca foi suficientemente concluída até os dias de hoje (Garretón, 2015).

Alguns autores definem o modelo concertacionista de governar como “neoestruturalista incipiente”, pois adota o modelo econômico da ditadura, porém com algumas modificações, de modo a manter a governabilidade:

As escolas de pensamento econômico que influíram de maneira determinante na política e na realidade econômica do Chile desde meados do século passado foram basicamente quatro: o pensamento da Cepal nas décadas de 1950 e 1960, o pensamento socialista no final dos anos 60 e início dos 70, o pensamento neoliberal em sua versão mais ideologizada desde 1974 até o término da ditadura, e a partir de 1990 um tipo híbrido entre neoliberalismo mais pragmático do final do governo militar e um neoestruturalismo incipiente em determinado “crescimento com equidade”, orientado para a recuperação estratégica de desenvolvimento socioeconômico de longo prazo (Sunkel, 2007, p. 61).

O sucessor de Aylwin foi Eduardo Frei Ruiz-Tagle (PDC), governando de 1994 a 2000. Em seu governo foi promovida uma importante reforma educacional, estruturado um sistema de saúde, e o Chile se tornou signatário do Tratado de Livre Comércio (TLC) norte-americano. Foi durante esse governo que ocorreu a prisão de Augusto Pinochet, em Londres, em 1998 (Orellana, 2012).

O terceiro governo da Concertación (2000-2006) elegeu Ricardo Lagos (PS-PPD), cujo *slogan* de campanha foi “crescer com igualdade”, referente à preocupação de Lagos de que, para que houvesse crescimento econômico, eram necessários profissionais melhor qualificados para ocuparem as vagas de emprego. Para tanto, investiu-se na qualificação profissional. Um dado importante a ser lembrado é que a campanha de Ricardo Lagos prometia integrar as mulheres ao mercado de trabalho, o que se converteu em apoio eleitoral por parte da ala feminina (Orellana, 2012).

Entre suas principais realizações, destacou-se a transformação de políticas sociais em direitos, tais como o seguro-desemprego, o sistema *Chile Solidario* e o Plano de Acesso Universal a Garantias Explícitas em Saúde (Plano AUGE).

O governo de Ricardo Lagos, em 2005, aprovou 58 reformas da Constituição de 1980.

Estas reformas restan poder a las Fuerzas Armadas, aumentan las capacidades del Congreso y permiten profundas enmiendas a instituciones como el Tribunal Constitucional y el Consejo de Seguridad Nacional. Se reduce el periodo presidencial de 6 a 4 años sin reelección inmediata, se eliminan los senadores designados y vitalicios, se aumentan las facultades fiscalizadoras de la Cámara de Diputados, se pone término a la función de las Fuerzas Armadas de ser “garantes de la institucionalidad” y los comandantes en jefe de las Fuerzas Armadas y de Orden ya no son inamovibles de sus cargos, quedando bajo la autoridad discrecional del Presidente de la República (BCN, c2024b).

As eleições de 1999, em que disputou Lagos, foram as mais concorridas desde então. Um fato inédito ocorreu: duas coalizões se enfrentaram no segundo turno: A Concertación e a coalizão de direita “Vamos por Chile”, apresentando o candidato Joaquín Lavín (RN e UDI).

No entanto, Ricardo Lagos possuía o discurso de que a Concertación necessitava continuar com o trabalho que seus antecessores vinham realizando, e que tinham as “mãos limpas”. Nesse quadro, um dos maiores motivos que colaborou para que o candidato fosse eleito reside na mentalidade popular, que ainda estava em evidência, de Lagos ser líder do “No”.

Entretanto, se Ricardo Lagos representava a luta antiautoritária, por outro, ele representava a continuidade de um governo que não conseguiu extinguir as bases do modelo econômico da ditadura e promover as transformações exigidas pela população.

O fosso entre ricos e pobres aumentou ainda mais, fazendo do Chile um país com altas taxas de desigualdade social. Além da crise asiática, que influenciou drasticamente a expansão econômica. Durante os seis anos do mandato de Lagos, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu em média apenas 4,3% (Pérez, 2009).

A próxima candidata escolhida pela Concertación para concorrer às eleições presidenciais seria Soledad Alvear (DC), entretanto, as pesquisas indicavam Michelle Bachelet (PS), ministra da Saúde e da Defesa de Lagos, como a melhor alternativa, devido à sua história pessoal causar maior identificação com o povo³².

A eleição de Michelle Bachelet representou um grande desafio para a Concertación, principalmente em razão da competitividade que a Alianza³³ ocupava nessa campanha. Mesmo assim, em 2005, Michelle Bachelet é eleita, sendo a primeira mulher a ocupar o cargo de presidente da República na história chilena.

Em dezembro daquele ano, Bachelet anunciou a implementação do “Plan 100 días, 36 compromisos”, visando tentar atenuar os efeitos do neoliberalismo na vida da população. Com esse objetivo, criou uma rede nacional de creches, ampliou a cobertura de saúde e implementou a pensão solidária.

Nos três primeiros anos de governo, o PIB teve uma queda de 4,2%. Além disso, a crise mundial afetou o mercado do cobre, principal produto chileno, e só não se mostrou mais desestabilizadora porque o governo anterior já havia se precavido, acumulando uma reserva de US\$ 25,5 bilhões, assim como o Banco Central, que possuía US\$ 24,2 bilhões (Pérez, 2009).

Quando a crise começou a ser sentida no país, em 2008, Bachelet anunciou um plano de combate ao desemprego, um pacote de subsídios, um programa de investimentos destinados a obras de infraestrutura e à capitalização da Corporación Nacional del Cobre de Chile (CODELCO), da ordem de US\$ 4 bilhões. Todas essas medidas não chegaram a consumir mais que 20% das reservas. Portanto, os projetos de proteção social puderam prosseguir, fator decisivo para o aumento de sua popularidade (Pérez, 2009).

Outra novidade trazida pelo governo Bachelet foi a implementação de um gabinete paritário entre homens e mulheres – fato inédito na história política do Chile. Segundo as palavras da presidente: “Este gabinete dá um passo histórico em matéria de igualdade entre homens e mulheres. Temos um gabinete paritário, tal como eu prometi durante a campanha” (Bachelet [...], 2006).

Entre as mulheres que estiveram à frente no governo Bachelet, encontrava-se: Vivianne Blanlot – do Partido pela Democracia (Defesa); Karen Poniachik – independente (Mineração); Paulina Veloso – Partido Socialista (Coordenação Governamental); e Maria Soledad Barria –

³² Após o golpe, seu pai foi preso e morto na prisão pela ditadura. Michelle e sua mãe foram presas e torturadas, e depois foram viver no exílio.

³³ Coalização política de direita.

Partido Socialista (Saúde). Não se pode esquecer que a própria Bachelet havia sido ministra da Saúde e da Defesa antes de concorrer à presidência. O novo gabinete, segundo Bachelet, era condizente com seu estilo de governo: “Combino caras novas com experiência, porque é assim que entendo que devemos governar. [...] o melhor da experiência acumulada nesses anos de bom governo, unido ao entusiasmo e ao frescor das novas ideias, acrescentou” (Bachelet [...], 2006).

Nos primeiros dias de seu mandato, a presidente reajustou as pensões e verbas assistenciais e garantiu aos idosos atenção gratuita na rede pública de saúde. Em 2006, criou um conselho para elaborar uma proposta de reforma do sistema de pensões, resultando na aprovação da Ley n. 20.255 (Chile, 2008), que atacava o problema de pessoas que não possuíam uma capitalização individual.

No entanto, o governo Bachelet não esteve imune aos conflitos sociais. Em 2006, houve uma mobilização estudantil conhecida como *Revolución Pingüina* – melhor apresentada mais adiante –, que protestava por gratuidade do passe escolar, diminuição da taxa de inscrição da *Prueba de Selección Universitaria* (PSU) e mudanças no sistema educacional, apontando contra a *Ley Orgánica Constitucional de Enseñanza* (LOCE) (Chile, 1990b). Um dos efeitos dessa agitação estudantil para o governo Bachelet foi a renúncia do ministro da Educação Martin Zilic, a pedido da presidente, assumindo em seu lugar Yasna Provoste Campillay.

Outro foco de tensão foi o conflito com mapuches em Araucanía, que não chegava ao fim. Dois jovens ativistas morreram durante as manifestações, fazendo com que o governo acionasse a lei antiterrorismo dos anos Pinochet.

Em 2009, foi promulgada a *Ley General de Educación* (Chile, 2009), mas com a manutenção de alguns dispositivos da antiga LOCE.

Apesar dos avanços, o país ainda apresentava níveis exorbitantes de desigualdade:

Um relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), datado de 2005 e que inclui o coeficiente de Gini – usado para medir o grau de desigualdade na distribuição de renda –, colocou o Chile no 110o lugar num total de 124 países. O mesmo relatório indica que a renda dos 10% de chilenos mais ricos é 31,3 vezes maior que a dos 10% mais pobres. A pesquisa sobre orçamento familiar do Instituto Nacional de Estatística (INE), realizada entre outubro de 2006 e novembro de 2007, revela que em 80% dos lares de Santiago e dos arredores a renda não é suficiente para cobrir as despesas básicas, o que leva as pessoas a recorrer ao crédito formal ou informal. Nos mais pobres, a renda *per capita* é de pouco mais de US\$3 por dia – **metade dela destinada ao transporte** (Pérez, 2009, grifo nosso).

Em 2009, traçando o objetivo de abertura do sistema político, a Concertación realiza uma aliança com o Partido Comunista, o que permite que o partido eleja três deputados e volte ao Congresso após 36 anos.

Contudo, essas eleições causaram um racha na Concertación, enfraquecendo-a justamente quando a direita se unificava em torno de Sebastián Piñera, agrupando a UDI, a Renovación Nacional (RN), o Partido Chile Primero e outros movimentos menores, transformando a Alianza por Chile na coalização “Por el Cambio”.

Durante o governo Bachelet, muitos membros da Concertación abandonaram a coalização – os chamados *díscolos* –, dentre eles, o socialista Alejandro Navarro, que, depois de sair, fundou o Movimiento Amplio Social (MAS), e Marcos Enríquez Ominami, que seria candidato nas eleições de 2010, e posteriormente fundaria o Partido Progresista (PRO).

Apesar da alta popularidade de Bachelet, o desgaste da Concertación não impediu a derrota do concertacionista Eduardo Frei Ruiz Tagle para o candidato Sebastián Piñera, colocando fim a uma era de governos trabalhistas. Após muitos anos, um candidato da direita passou a ocupar o cargo presidencial do país. Uma de suas principais táticas foi a de não rivalizar com Bachelet, prometendo, inclusive, dar continuidade ao seu projeto, ainda que permanecesse crítico da Concertación.

Um sentimento coletivo da esquerda da época foi que os grandes grupos econômicos e empresariais haviam boicotado Michelle Bachelet. A esse respeito, basta lembrar que em 13 de janeiro de 2018, o *The Wall Street Journal* (WSJ) noticiou que o economista-chefe do Banco Mundial, Paul Romer, reconheceu à imprensa que o relatório *Doing Business*, organismo financeiro oficialmente subordinado à Organização das Nações Unidas (ONU), alterou seu *ranking* de competitividade empresarial e prejudicou o Chile, mais especificamente Michelle Bachelet (Montes, 2018).

O documento fraudado colocou a posição do país constantemente em baixa durante o mandato da socialista (2006-2010), subiu no de Sebastián Piñera (2010-2014) e voltou a baixar quando Bachelet assumiu seu segundo mandato (2014-2018). Nesses 12 anos, o Chile flutuou entre o posto 25 e o 57 (Montes, 2018).

Dias antes de a socialista Michelle Bachelet terminar seu mandato, um terremoto assolou o Chile, causando graves danos materiais e emocionais ao povo. Aproveitando-se da ocasião, Piñera iniciou seu governo com a retórica de unificação nacional e reconstrução do país. Durante seu governo, ocorreu a ampliação da base de apoio de *demócratas cristianos*, grupo que estava insatisfeito com a Concertación.

Já durante seu mandato, no clima político de comemoração do Bicentenário da República, ocorrido em setembro de 2010, Piñera encabeçou a cerimônia, que contou com a presença de amplos representantes do espectro político. A ideia era forjar um clima de crescimento econômico por meio de otimismo nas perspectivas de desenvolvimento nacional. Porém, desmentindo suas expectativas, as pesquisas indicavam uma baixa popularidade do presidente e os protestos sociais estavam se acirrando nas ruas, onde o povo expressava sua insatisfação com as políticas governamentais.

Em 2013, Bachelet foi novamente eleita, governando de 2014 a 2018. Seu segundo mandato se consubstanciou na aliança da ex-Concertación com grupos de esquerda, principalmente com o Partido Comunista, sustentando a chamada Nueva Mayoría (NM)³⁴.

Nesse período, realizou-se uma reforma tributária, educacional e, ao final do governo, foi enviado ao Congresso um projeto de lei que buscava um debate acerca de uma nova Constituição. Outra novidade do segundo governo Bachelet foi a reforma política que aprovou o fim do sistema eleitoral binominal, substituindo-o por um sistema de caráter proporcional e inclusivo. Além disso, promulgou-se uma reforma trabalhista favorável à sindicalização e foi legalizado o aborto nas três causas – estupro, perigo de morte para a mãe e inviabilidade do feto.

A despeito desses avanços, esse segundo mandato também foi marcado por uma série de infortúnios. Diversas crises foram instauradas devido a escândalos financeiros e tensões internas na Nueva Mayoría. As divergências políticas pesaram negativamente já no primeiro ano de governo, a exemplo do escândalo do Caso Caval³⁵, envolvendo o filho e a nora de Bachelet, que resultou na queda de sua popularidade.

Esse período também foi marcado por conflitos entre a presidente e seus ministros. Rodrigo Valdés, ministro da Fazenda, teve que levar uma proposta de reforma de pensões, a qual discordava, que recuperava a insígnia popular: *Ni un peso más para las AFP*³⁶.

Mesmo sendo a presidente mais ativa desde a redemocratização, Bachelet não encontrou apoio popular suficiente, fazendo com que Piñera fosse o favorito nas eleições subsequentes. Dessa vez, o pleito presidencial contava com a força do recém-criado “Frente Amplio” – coalizão de partidos de esquerda nascido em 2017 – e na época integrado pelos: Revolución Democrática (RD), Partido Humanista (PH), Partido Liberal de Chile, Partido

³⁴ A Nueva Mayoría é uma coalização de partidos de centro e esquerda que apoiou Bachelet nas eleições presidenciais.

³⁵ O Caso Caval consiste em um escândalo envolvendo o filho e a nora de Bachelet, que foram acusados de tráfico de influência e corrupção envolvendo negócios milionários efetuados pela empresa em que a nora é sócia.

³⁶ As AFPs são as administradoras de aposentadorias e pensões do Chile. A principal crítica que se faz a esse sistema é que 80% dos aposentados e pensionistas recebem abaixo do salário-mínimo.

Ecologista Verde (PEV), Movimiento Político Socialismo y Libertad (SOL), Movimiento Democrático Progresista, Movimiento Democrático Popular (MDP), Poder Ciudadano, Izquierda Libertaria (IL), Izquierda Autónoma (IA), Movimiento Autonomista (MA), Nueva Democracia, Partido Igualdad (PI) e Partido Pirata, fazendo frente tanto ao “Chile Vamos” quanto à Nueva Mayoría (BCN, c2024b).

Apesar de Bachelet não ter transformado profundamente as bases do neoliberalismo, algumas medidas ressoam historicamente. A aliança com o Partido Comunista foi importante para a criação do Ministério da Mulher, para a legalização do aborto nas três causas previstas em lei, além de dispositivos de gratuidade na educação. Mas o governo de Bachelet foi acusado pelos movimentos sociais de não dar a devida atenção aos movimentos estudantis, indígenas e ecologistas, contra as Administradoras de Fondos de Pensão (AFPs), uma vez que estes não se viam representados nas reformas implementadas pelo governo, mesmo que tivessem contribuído para colocá-las na agenda do governo.

A aliança de centro-direita conduzida pelo “Chile Vamos” recuperou seu protagonismo e, em 2018, Sebastián Piñera se elegeu novamente.

Seguindo esse itinerário presidencial, em 2021, Gabriel Boric, do partido Convergencia Social (CS), saiu vitorioso na disputa com o candidato de extrema direita José Antonio Kast (PR), assumindo a presidência em 2022.

Vale lembrar que apesar de a Concertación não existir formalmente desde 2013, isso não significou o fim do concertacionismo. A perenidade do concertacionismo, portanto, vai além do pacto de coalizão de partidos.

Es aquí donde el concertacionismo como tipo de conducta política revela su verdadera misión: favorece los acuerdos entre partidos (lo que en Chile se conoce como la “política de los acuerdos”) para evitar con mayor eficacia la intervención directa de los ciudadanos en el debate político [...] El concertacionismo es, en efecto, ese espíritu o ethos, muy extendido entre los políticos, que abraza el discurso de la profesionalización de la política y que, por ello, impulsa la resolución de los conflictos políticos mediante acuerdos negociados entre partidos [...] es todo el “pacto transicional” sellado con la aceptación de la Constitución de 1980, en una palabra, es el concertacionismo (Dardot, 2023, p. 31).

No Chile, a ditadura não foi derrotada, mas substituída por uma democracia tutelada e de baixa intensidade, representada por uma tirania constitucional, pela Lei de Organismos Internacionais e pela Lei de Disposições Administrativas, garantindo durante três décadas a manutenção e a consolidação do modelo neoliberal mediante políticas de contenção social e de pequenas reformas jurídicas. Apesar dos avanços democráticos, elementos autoritários

ainda permanecem na institucionalidade chilena, sendo um dos mais perniciosos a Constituição de 1980, segundo Sergio Grez (Aula [...], 2020).

3.1 OS MOVIMENTOS SOCIAIS

O *estallido social* não foi algo inadvertido. Há anos já havia muitos sinais de mal-estar social relacionado ao endividamento das famílias, à aposentadoria, à educação, ao empresariado e à classe política. Apesar da colocação de limites à participação cidadã nos trinta anos da Concertación e do mantra neoliberal de que a sociedade não existe, como disse Margaret Thatcher, esta deu provas de sua existência, demonstrando antigas raivas sedimentadas, que vinham se acumulando ao longo dos anos. Mas os questionamentos iam além do neoliberalismo, atingindo também o modo de governar da Concertación e do concertacionismo (Ganter Solís; Vergara Andrades, 2015).

Em 1990, o Chile iniciou sua transição democrática, e esses anos recém-saídos da ditadura foram de pouca mobilização social. Somente nos anos 2000 foram organizadas mobilizações importantes, que devem ser compreendidas como antecedentes diretos do *estallido social*.

Em 2001, foi criada uma plataforma chamada Por un Chile Justo, formada por partidos políticos, organizações sociais e sindicatos, com vistas à organização de uma coordenação nacional. Nascia assim a Agrupación Nacional por los Derechos Habitacionales (ANDHA), que se converteu gradativamente em um dos principais agentes de organização de manifestações massivas (Dardot, 2023).

De grande visibilidade foi o movimento de estudantes secundaristas que, em 2006, levou às ruas a Revolución Pingüina, demonstrando um renascimento da ação coletiva que reivindicava uma justiça vinculada à democratização do regime. O movimento estudantil implementou uma oposição radical ao neoliberalismo, organizando protestos que se estenderam a outros setores sociais, inaugurando uma forma de ação política disposta ao confronto como estratégia de renovação dos movimentos sociais (Dardot, 2023).

Após 2011, uma série de mobilizações de diferentes tipos irrompeu sob uma forma mais segmentada, sendo as mais significativas: (1) o movimento ambiental, em especial as mobilizações realizadas nas zonas de sacrificio³⁷ e contra os projetos de hidrelétrica; (2) o movimento por pensões mais dignas, o No Más AFP, que é o sistema de fundo de pensões que

³⁷ As “zonas de sacrificio” correspondem a áreas fortemente poluídas pela atividade industrial.

surgiu durante a ditadura; (3) o movimento feminista, que, como em todo o mundo, desde 2018, começa a possuir uma força tremenda.

O movimento feminista, em particular, tem se sustentado com muita resiliência, trazendo demandas que vão desde o político, como a participação das mulheres na vida pública, contra as diversas formas de assédio e pelo reconhecimento do trabalho doméstico como trabalho a ser remunerado. Vale salientar que, nas últimas eleições presidenciais, a vitória de Gabriel Boric se deve em grande parte ao trabalho que as mulheres desempenharam durante a campanha.

Figura 15 – Mulheres em apoio ao candidato Boric



Fonte: Chile... (2021).

Existem outros importantes antecedentes do processo constituinte de 2019-2022. Em 2013, com as eleições presidenciais, iniciou-se um movimento chamado Marca tu Voto (AC), destinado a propor uma Assembleia Constituinte para se redigir uma nova Constituição. Uma das estratégias utilizadas era a de que, no momento em que as pessoas fossem votar, escrevessem na cédula eleitoral “AC”, para demonstrar o apoio a um novo processo constituinte.

O manifesto de apresentação do movimento foi assinado por diversas personalidades acadêmicas, jurídicas e culturais, como Javiera Parada, Jaime Bassa, Giorgio Jackson, Gabriel Boric, Fernando Atria, Pedro Ruminot, Benjamín Vicuña, Sara Larraín e Pedro Lemebel. Cabe mencionar que Jaime Bassa e Fernando Atria são acadêmicos constitucionalistas que foram eleitos para compor a Convención Constitucional.

Essa demanda foi se formando no imaginário do povo, levando Bachelet a abrir o processo participativo, realizando encontros em todo o país para que as pessoas pudessem debater sobre os rumos de uma nova Constituição. A presidente socialista tentou iniciar

legislativamente esse processo constituinte, mas não houve maioria parlamentar necessária para que pudesse prosseguir (Limón, 2021).

Como sintoma do mal-estar que perpassa toda a estrutura institucional da vida política chilena, o que aparentemente iniciou-se de maneira espontânea por parte dos estudantes em 2019, fez emergir uma série de crises e contradições que acompanham o Chile ao longo das últimas décadas.

Por sua importância peculiar no processo constituinte iniciado em 2019, a seguir discuto brevemente os movimentos mapuche e estudantil para, então, abordar de forma mais detalhada as ações do movimento feminista no decorrer do trabalho.

3.1.1 Movimento Mapuche

O medo, como afeto político de Estado da ditadura militar, não isentou o povo mapuche. Um mês após o golpe, um treinamento militar chamado *maniobras de verano* foi realizado em Trolhue, região ao sul do Chile, onde vivem as comunidades mapuche mais isoladas do país. A esse respeito:

La oficialidad en ese momento no los saca a reprimir poblaciones urbanas que sin duda era peligroso para niños de esa edad. Los llevan al sur en un acto puramente simbólico: hacer la guerra de Arauco una vez más; la misma guerra de los Valdivia, de los Gobernadores, de la Guerra a Muerte, de Cornelio Saavedra, Basilio y Gregorio Urrutia, el capitán Pedro Lagos, y todos los que se foguearon en la guerra con el indio (Bengoa, 2014, p. 186-187).

É imperioso observar que, logo no início da ditadura, a região da Araucanía tenha sido escolhida como o lugar para a realização de atividades da Escola Militar chilena. Teria sido uma provocação aos povos originários?

Ocorre que, em 1852, o Estado chileno perpetrou uma violação jurídica ao criar, por meio de lei, a Província de Arauco, que ocupava grande parte do território mapuche, complementando-se com a colonização garantida pela ação militar.

O que ficou conhecido como *Pacificación de la Araucanía* (1860-1883) foi, na realidade, uma guerra de extermínio e anexação de todo território mapuche ao Estado chileno (Boccaro, 1999). A “pacificação”, termo usado pelo colonizador, também conhecida como “ocupação da Araucanía”, consistiu num processo de desapropriação territorial do povo mapuche, que perdeu cerca de 5 milhões de hectares do território. Isso levou a um gradativo empobrecimento e segregação desse povo (Pairican Padilla, 2014).

Foi nesse contexto que foram urdidadas as primeiras organizações mapuche: Sociedad Caupolicán Defensora de la Araucanía (1910), Sociedad Mapuche de Protección Mútua, depois chamada de Federación Araucana; e a Unión Araucana (1920), que, juntas, formavam a primeira experiência do movimento político mapuche contemporâneo.

Figura 16 – Movimento político mapuche



Fonte: Alárcon Carrasco (2018).

Apesar das diferenças de pautas, ambas as sociedades reivindicavam a ampliação das terras indígenas. Assim que o regime militar tomou o poder, o que se viu foi uma tentativa de atualização da Guerra de Arauco, um dos marcos fundacionais do Estado chileno.

No período pré-golpe, o governo Allende projetou um alento às comunidades mapuche, uma vez que em seu governo promulgou-se a Ley Indígena n. 17.729 (Chile, 1972), em que se reconhecia a existência de diversas culturas e povos no Chile. Dessa forma, os povos originários foram reconhecidos como: *“individuos que, habitando en cualquier parte del territorio, formaban parte de un grupo cuyas características lingüísticas, formas de trabajo, normas de convivencia, costumbres y religión diferían de la generalidad de los ciudadanos de la república”* (Salazar; Pinto, 2012, p. 158).

O projeto mais significativo foi a restituição de 132.115 hectares de terras que haviam sido usurpadas em momentos anteriores. Contudo, o projeto da Unidade Popular (UP) não possuía o total apoio do povo mapuche. Isso se deve à insistência do governo em tratá-los como camponeses, o que suprimia suas identidades étnicas, produzindo um desconfortável assimilacionismo, e equiparava seus problemas com os das populações rurais de forma geral (Dardot, 2023).

Deve-se a isso a criação, em 1971, do Partido Mapuche de Chile (PAMACHI), um partido político independente e crítico do governo Allende. Apesar de tudo, a Unidade Popular avançou nas questões referentes aos direitos indígenas, que foram rapidamente retirados com o golpe de 1973.

Os principais retrocessos legais se iniciaram em 1978, com a promulgação do Decreto Ley n. 2.568 (Chile, 1979), que alterava a legislação promulgada durante o governo Allende, permitindo a divisão do território indígena e autorizando sua compra por produtores rurais, o que atingiu de forma direta 3.000 comunidades. *“Las tierras divididas dejarán de ser consideradas tierras indígenas y la población que vive en ellas dejará de ser considerada indígena”* (Chile, 1979).

A permissão de compra de propriedades indígenas foi muito usada por empresas, principalmente as florestais.

Como observado, o neoliberalismo implantado na ditadura impunha a lógica do mercado também aos territórios indígenas, e esse conjunto normativo anulava os direitos dos povos, tanto em relação ao território quanto ao reconhecimento.

La utopía neoliberal aparecía como una sociedad que se auto regulaba por el mercado. Para ello, debía penetrar en todos los ámbitos de la vida, individual y social aplicando lógicas de mercado al mundo laboral, previsional y educacional. En el caso mapuche, penetrar en la vida cultural comunitaria. La modernización neoliberal necesitaba la atomización social, ya que las decisiones serían individuales; por otro lado, la liquidación jurídica de los Títulos de Merced bajo la revolución capitalista neoliberal, marcó efectivamente un antes y un después en la sociedad mapuche, introduciéndose “un conjunto de elementos de la modernidad que no existían con anterioridad”. Sin embargo, lo más dramático fue que el nuevo modelo, impulsando la división de las comunidades y fomentando el rubro forestal, colocaba en peligro los últimos reductos de sociabilidad que habían sobrevivido luego de la Ocupación de la Araucanía y posibilitaba la destrucción del tejido social comunitario mapuche (Pairican Padilla, 2014, p. 48).

Iniciaram-se movimentos de resistência dos indígenas a esses processos de expropriação. Em 1978, surgiu a Red de Centros Culturales Mapuche, formada por indígenas opositores à ditadura. Esses centros se converteram em associações chamadas Ad Mapu, de caráter regional, mas que, posteriormente, estenderam-se por todo o país, originando a Ad Mapu Metropolitano.

Entretanto não havia apenas resistência, mas também adesão de grupos indígenas pró-Pinochet, tanto que foi na região de Araucanía que se instalou o Consejo Regional Mapuche (CRM), uma instituição integracionista.

A transição democrática estabeleceu outra relação entre Estado e povos indígenas. A Concertación negociou o apoio dos povos mapuche ao candidato Patricio Aylwin, em 1989, demandando também o fim dos danos às propriedades privadas como resistência à ditadura, comprometendo-se, em troca, a ratificar uma lei indígena que atendesse às demandas dos mapuche (Mariman, 1994).

Com a vitória de Aylwin, a promessa foi cumprida, e em 5 de outubro de 1993, a Ley n. 19.253 (Chile, 1993) foi aprovada. Criou-se a Comisión Especial de Pueblos Indígenas (CEPI), responsável por redigir a nova lei indígena. Para aplicação das disposições legais que processavam avanços aos povos, foi criada a Corporación Nacional de Desarrollo Indígena (CONADI), que entre 1993 e 1997 apoiava a política chilena.

A forma pactuada da transição chilena permitiu, porém, a manutenção da lógica neoliberal, que continuou afetando os territórios dos povos originários, ainda à mercê do capital nacional e internacional.

Entre os anos 1990 e 2000, várias comunidades mapuche romperam com o governo, representando um momento-chave de eclosão do movimento de protesto chileno. O primeiro grupo que se formou em oposição aos acordos e à presidência de Aylwin foi o Consejo de Todas las Tierras (CTT) – dirigido por Aucán Huilcamán, que liderou os protestos mapuche durante a primeira metade da década de 1990; acompanhado pela Asociación Mapuche de Truf-Truf e pelo Movimiento Identidad Lafkenche.

No final dos anos 1990 ocorreu uma renovação política do povo mapuche, representando um apontamento de confronto aos governos da Concertación. Essas novas organizações representaram a prefiguração de um movimento autônomo, que terá força a partir de 1997.

Até aquele momento, a estratégia utilizada era a de influenciar a classe política, mas o CTT parte de uma estratégia puramente mapuche.

[...] nos hemos lanzado a construir una fuerza propia, nos hemos estructurado, hemos dado un vuelco, le hemos dado una personalidad, hemos configurado un pensamiento ideológico basado en nuestra filosofía y en nuestra cultura. Y también en el conocimiento de la sociedad chilena y en todo lo que podemos aprender del mundo y de las luchas que dan nuestros pueblos (Boneti Martí, 2013, p. 14).

O CTT foi perdendo adesão dentro do movimento mapuche, uma vez que cada vez mais possuía um comportamento tradicionalista e fundamentalista (Gomes, 2017).

Apesar disso, o CTT possui uma importância histórica no país, visto ser a primeira organização a formular uma proposta de autonomia, inaugurando o segundo ciclo de reivindicações do movimento Mapuche.

Em 1997, os jornais noticiaram que três caminhões da empresa florestal Bosques Arauco haviam sido queimados na região de Araucanía por um grupo de mapuches. A mídia os chamava de subversivos, enquanto, para eles, apenas estavam questionando as antigas formas de se fazer política, qual seja das organizações que negociavam com os partidos. Assim, defendiam uma incidência política que demandava por soluções concretas aos seus problemas (Gomes, 2017).

O conflito entre empresas, governo e indígenas já vinha se arrastando há tempos, e essa nova geração militante era formada por representantes das diversas comunidades que vislumbravam formas mais radicais de luta. Um ano e meio depois da ocorrência desse episódio, anunciou-se a formação da Coordinadora de Comunidades en Conflicto Arauco-Malleco (CAM), organização de forte discurso anticapitalista, cuja principal reivindicação era a autonomia, ou seja, a possibilidade de um governo próprio.

La autoafirmación se presenta en el pensamiento de la CAM como una apuesta clara y concreta de dignificación de las capacidades propias, como sujetos, como colectivo, como Pueblo, como Nación [...] Como CAM reconocemos, en nuestros planteamientos, tres dimensiones sobre autonomía, una referida a la independencia organizativa y política, otra como autoafirmación de nuestra identidad y finalmente la autonomía de pensamiento, que como condición deben estar basadas en el desarrollo de un proceso de descolonización ideológica. La autonomía, para nuestra organización, es pensar y actuar desde criterios propios. Autonomía como independencia, autonomía como autoafirmación y autonomía como descolonización ideológica son, en síntesis, los elementos más relevantes del pensamiento emancipatorio de la CAM (El pensamiento [...], 2018).

Esses dois acontecimentos marcam o início de um novo ciclo das mobilizações indígenas que ecoariam futuramente na sociedade chilena (Ramírez Guzmán, 2011).

Em 2018, uma onda de protestos levou o governador Luis Mayo, membro da coalização de Piñera, da região da Araucanía, a renunciar após o jovem Camilo Catrillanca, neto de uma das autoridades indígenas mapuche da região de Ercilla, ter sido baleado na cabeça enquanto dirigia um trator, em uma operação realizada pelos *Carabineros*. Camilo Catrillanca se converteria em um importante símbolo de luta, cujo nome foi bastante evocado durante o *estallido social*.

Uma nova geração de ativistas mapuche conectou-se a outros movimentos sociais chilenos, o que se tornou possível com um maior acesso à educação escolar formal, à cultura

ocidental e à internet. Bengoa (2014) chamou essa nova leva de ativistas indígenas de “geração ilustrada de mapuches”.

O movimento indígena também se conectou a outros movimentos, como o feminista, durante as manifestações de 2019. A esse respeito, pode-se destacar que a bandeira mapuche – *wenufoye* – foi hasteada sobre o monumento do general Baquedano e que o nome de Camilo Catrillanca foi ouvido de forma recorrente nos protestos para chamar a atenção da população para a violência que os indígenas sofrem até hoje – tudo isso somado à reivindicação de rompimento com o neoliberalismo e a favor de um Estado plurinacional. Transcorridos mais de dois séculos de tradição republicana, a condição dos povos indígenas pouco se alterou (Contesse; Lovera, 2011).

Figura 17 – Protesto pelos povos indígenas



Fonte: Fundação Astrojildo Pereira (2020).

3.1.2 O movimento estudantil

O modelo educacional implantado pela ditadura militar chilena durante a década de 1980 e mantido após a redemocratização pelos governos concertacionistas, estruturava-se a partir de um sistema de gestão do sistema educacional realizado por meio de agentes privados e centralizado nos municípios; de financiamento da educação a partir de *vouchers* e de subvenção pública das escolas particulares; e de privatização do ensino superior (Budnik *et al.*, 2011).

Os traços desse modelo podem ser encontrados na Ley Orgánica Constitucional de Enseñanza (LOCE), promulgada em 1990, que consolidou o protagonismo dos entes privados no sistema educativo, sendo os recursos públicos repassados às escolas privadas. Esses *vouchers* criaram um ambiente de concorrência entre as escolas, principalmente na captação de estudantes, pois assim poderiam receber maiores valores de subvenções (Budnik *et al.*,

2011). Uma grave consequência desse modelo de privatização educacional foi a precarização do ensino municipal, que passou a ser submetido às regras do mercado.

Além disso, na Constituição de 1980, a educação não foi posta como função primordial do Estado, deixando aos pais a responsabilidade de educar os filhos e a liberdade de escolher a instituição que melhor lhes convenha, como disciplina os artigos 10, 11 e 19 da referida Carta. Vale ressaltar que essa liberdade estava condicionada à capacidade econômica dos pais ou à disposição de endividamento deles (Aguilera-Ruiz; Alvarez-Vandeputte, 2017).

As primeiras faíscas de insatisfação estudantil ocorreram em 2001, com uma mobilização denominada “Mochilazo”, quando os estudantes secundaristas se insurgiram contra a redução dos benefícios escolares, principalmente das tarifas de transporte público subvencionadas aos estudantes, resultando em uma greve dos escolares (Paredes, 2019).

Anos depois dessa primeira revolta estudantil, em 2006, durante o primeiro governo de Michelle Bachelet, ocorreu a primeira e maior mobilização massiva desde a retomada democrática (Ruiz; Boccardo, 2020), a chamada Revolución Pingüina³⁸. Esse nome fazia alusão aos uniformes escolares dos secundaristas, que lembravam um pinguim.

Figura 18 – Revolta estudantil



Fonte: Campos (2021).

O estopim da Revolução se deu em abril de 2006, após o governo anunciar o aumento da taxa da Prueba de Selección Universitaria (PSU), levando os estudantes a se organizarem, tanto por meio de redes sociais quanto por chamados públicos nas ruas. Assim, em 30 de

³⁸ Esse movimento produziu diversas lideranças políticas que hoje fazem parte do governo, como o presidente do Chile Gabriel Boric, e Camila Vallejo, secretária de governo.

maio, mais de 600.000 estudantes saíram nas *calles* chilenas na maior manifestação estudantil desde a retomada democrática (Dardot, 2023).

Insurgindo-se contra a privatização e a favor do direito à educação, as principais pautas de reivindicações foram: a derrogação da LOCE e do Decreto 524 de 1990 (Chile, 1990a), que regula as associações estudantis e permite que o Estado as dissolva a qualquer tempo; fim da municipalização da educação; revisão da duração da jornada escolar, pedindo que em vez de aumentarem as horas letivas, que se colocassem cursos extracurriculares; gratuidade do exame para ingresso universitário (PSU) e gratuidade de transporte aos estudantes (Dardot, 2023).

Na sequência de pautas, a centralidade vai culminar no problema central da desigualdade da qualidade de educação chilena das escolas privadas, das subvencionadas pelo Estado e das escolas públicas (Ortiz, 2022).

Além da pauta educacional, os estudantes se empolgavam pela oportunidade de se reatar com a mobilização geral da esquerda, com a possibilidade de terem uma agenda comum de direitos sociais para a cidadania chilena.

Figura 19 – O pinguim representado como símbolo dos protestos



Fonte: Hito... (2009).

As manifestações foram violentamente reprimidas pelos *carabineros* do governo da Concertación, sob os olhos de todo o país, pois foram transmitidas em tempo real por diversas mídias, gerando grande comoção popular e atingindo a grande maioria das famílias que possuíam parentes em idade escolar.

Figura 20 – Manifestante e *carabineros*

Fonte: UBES (2016).

O governo insistia em criminalizar esse movimento e apenas aceitava negociar com os líderes estudantis que apoiavam o movimento pacífico, excluindo, assim, a Federación de Estudiantes Secundarios de Santiago (FESES).

Após a tentativa de negociação entre estudantes e governo, e a contínua insatisfação dos secundaristas, a Asamblea Coordinadora de Estudiantes Secundarios (ACES) convoca uma greve geral, recebendo o apoio de outros setores sociais.

Figura 21 – Mobilização estudantil no Chile em 2006



Fonte: Federación de Estudiantes de la Universidad de Chile (2006).

O resultado da Revolução foi a substituição da LOCE pela Ley General de Educación (LGE), em 2009. No entanto, apesar da nova lei aparentar promover modificações no sistema educacional, principalmente nos temas relativos à fiscalização e à qualidade de ensino, na realidade, ela não incorporou mudanças sobre o lucro e o modelo de ingresso universitário

(Susin; Mendonça, 2021). Dessa forma, os maiores legados do movimento foram transformar os espaços educacionais em ambientes de crítica política ao neoliberalismo e dar visibilidade aos estudantes no debate público (Paredes, 2019).

O movimento estudantil estava na vanguarda da organização durante os protestos, o que se deveu ao alto grau de coerência entre os colégios da periferia e os do centro de Santiago. Outra característica do movimento foi a sua diversidade política, que agrupava amplas tendências partidárias, aglutinando desde a juventude comunista a jovens militantes da UDI.

A *Revolución Pingüina* foi capaz de promover redes de solidariedade que marcaram a história dos movimentos sociais. E, ao contrário do que se possa imaginar, não foram registrados vandalismos nos colégios. Ao contrário, vários estudantes se ocuparam de realizar pintura e limpeza nas escolas.

Mais tarde, entre os anos de 2011 e 2012, a mobilização estudantil no Chile comportou uma série de manifestações em todo o território nacional, organizadas por estudantes universitários e do Ensino Médio. Diferentemente das mobilizações anteriores, esta conseguiu convocar estudantes de escolas particulares, de Centros de Formación Técnica (CFT), de Institutos Profesionales (IP) e de universidades privadas, ou seja, mobilizou todo o sistema educacional chileno. Seus porta-vozes principais foram Camila Vallejo, presidente da Federación de Estudiantes de la Universidad de Chile (FECh) e Giorgio Jackson, presidente da Federación de Estudiantes de la Universidad Católica de Chile (FEUC), ambos ligados atualmente ao governo de Gabriel Boric.

Enfim, a experiência da *Revolución Pingüina* produziu efeitos na política e na educação, reaparecendo anos depois em setores populares organizados, como o que ocorreu em 2011 e 2018, quando as demandas sociais continuaram abertas e o movimento estudantil voltou às ruas, juntando-se aos protestos feministas por uma educação não sexista nas universidades chilenas.

4 DAS RUAS À INSTITUCIONALIDADE

El baile de los que sobran

*Es otra noche más
 De caminar
 Es otro fin de mes
 Sin novedad
 Mis amigos se quedaron
 Igual que tú
 Este año se les acabaron
 Los juegos, los doce juegos
 Únanse al baile
 De los que sobran
 Nadie nos va a echar de más
 Nadie nos quiso ayudar de verdad
 Nos dijeron cuando chicos
 Jueguen a estudiar
 Los hombres son hermanos
 Y juntos deben trabajar
 Oías los consejos, los ojos en el profesor
 Había tanto sol sobre las cabezas
 Y no fue tan verdad, porque esos juegos, al final
 Terminaron para otros con laureles y futuros
 Y dejaron a mis amigos pateando piedras
 Únete al baile
 De los que sobran
 Nadie nos va a echar de más
 Nadie nos quiso ayudar de verdad
 Hey, conozco unos cuentos
 Sobre el futuro*

Los Prisioneros
 (El baile [...], 2018)

No dia 18 de outubro de 2019, a convencional Tatiana Urrutia Herrera (RD)³⁹, que trabalhava *part time*, à época, para o deputado Pablo Vidal, dirigia-se para uma reunião em uma agência do bairro Providência (Santiago, Chile). Para tanto, embarcou no metrô, mas parou um pouco adiante porque as estações foram fechadas:

Hay escenas grabadas de eso, pues algunos estudiantes tiraron un televisor al metro [a la línea del metro], esas pantallas tiraron. Pararon la línea y nos devolvieron el pasaje y me tuve que devolver a la diputación, porque no pude llegar [...] en esa hora, en el entremedio, estalló Chile. Ya oscureciendo, el Diputado con la otra persona que yo tenía que ir a la reunión, volvieron a la diputación. Recuerdo que ese día había una convocatoria entre las 8 y 9 de la noche donde se llamaba a salir a protestar a la calle. Yo recuerdo estar en la Alameda con Las Rejas, que es donde parte el poniente, recuerdo estar ahí con el Diputado, con el equipo, con mucha gente, saltando, gritando. Recuerdo que todos los autos que pasaban por la Alameda estaban como en fiesta, como algarabía, vi mucha gente así, que no eran los compañeros de uno, no eran los mismos que siempre hacen política, sino que era gente distinta que salió a la calle con ollas, platos, banderas de cualquier cosa, no de los partidos. Yo me acuerdo mucho de esa imagen. Era como el sueño de todos quienes llevábamos muchos años metidos en política y ahí nosotros decíamos, la gente se dio cuenta. Yo recuerdo mucho de ese día por los gritos, “por el pueblo unido”, mucho de esto también era contra Piñera (Tatiana Urrutia Herrera, Santiago/Chile, 4 out. 2022).

Na interlocução com o convencional Jorge Baradict (Santiago/Chile, 24 set.2022), fiquei sabendo que, no momento de eclosão do *estallido*, ele se encontrava na Fundación Salvador Allende⁴⁰, em reunião com a diretora da Fundação e com o compositor chileno bastante conhecido Marcelo Coullón⁴¹. O motivo do encontro era a preparação da comemoração dos 50 anos do triunfo da Unidad Popular, a ocorrer em 2020.

De pronto, salimos con Marcelo de ahí, pongo el auto, se prende el GPS y desde la fundación hasta mi casa normalmente son 15-20 minutos y me marcó 2 horas y yo dije ¿qué pasa? ¿está malo esto? Y lo volví a marcar y volvió a indicar 2 horas 10, 2 horas 15 minutos. Prendí la radio porque dije "pasó algo" y empiezo a escuchar que hay movilizaciones, que hay gente que está saliendo a la calle, esto tiene que haber sido como a las 5 de la tarde, y yo tenía una reunión a las 7 en Providencia, entonces digo chuta, me tengo que apurar, así que empecé a tratar de meterme por las calles de Santiago y logré llegar. A medida que iba llegando a Providencia, voy escuchando la radio que se están produciendo fenómenos similares en Valparaíso, en Concepción y yo dije "ah, una protesta masiva, nada más". Y llegué a Providencia, entonces tuve una reunión muy corta y de pronto me llaman de mi casa y me dicen "vente a Plaza Ñuñoa porque está pasando algo". Y la verdad es que nadie sabía muy bien qué es lo que estaba pasando, yo llego a Plaza Ñuñoa, estaba

³⁹ No processo de discussão de regramentos da Convenção, Tatiana participou da Comissão de Participação Popular e Equidade territorial. Posteriormente, se integrou à Comissão de Direitos Fundamentais e de Participação Popular (Tatiana [...], 2023).

⁴⁰ A Fundação Salvador Allende é uma fundação criada em 1990 dedicada a conservar o legado histórico de Allende.

⁴¹ Marcelo Coullón é um renomado cantor e compositor chileno, conhecido por ser membro da banda chilena Inti- Illimani desde 1978.

lleno de gente, tenían bloqueado el paso y las personas estaban muy felices y no sabíamos muy bien por qué(Jorge Baradict, Santiago/Chile, 24 set. 2022).

Como se pode perceber na fala desses interlocutores, as ruas estavam tomadas de manifestantes eufóricos que erguiam a voz e alteravam a paisagem urbana, bem como o funcionamento das vias e transportes públicos.

Meu entrevistado não deixou de fora de seu relato a sensação de felicidade que se espalhava entre os manifestantes em geral, com a crescente amplificação da revolta e a cobertura completa da mídia sobre o que estava acontecendo.

Fue un día viernes y todo el mundo estaba muy feliz. Había una sensación de euforia y de liberación, pero nadie tenía muy claro por qué. Tampoco había pancartas, tampoco había banderas de partidos políticos. Fue una explosión social, muy desde el alivio, muy desde lo emocional. Y ese día en la noche, yo me acuerdo cuando me devolví a la casa, lo que iba pensando mientras iba caminando, yo vivía como a dos cuadras de Plaza Ñuñoa, donde estaba este epicentro. Iba pensando, pucha, qué pena que ahora viene un fin de semana, porque la gente se va de vacaciones, se olvida. Entonces dije, el gobierno la sacó barata, es decir, tuvo suerte de que fuera un viernes, porque el fin de semana todo esto iba a bajar. Y llegué a la casa y lo que me encontré cuando prendí la tele fue que se estaban incendiando un edificio y que el país entero estaba vuelto loco (Jorge Baradict, Santiago/Chile, 24 set. 2022).

Mas o protesto, até então absolutamente pacífico, foi reprimido violentamente, já fazendo suas primeiras vítimas:

Estaba todo el mundo eufórico y todos gritando, pero en muy buena onda, no era violento ni nada. Y de pronto, una hora más o menos después de estar ahí, escuchamos que alguien está contando que habían baleado a una niña en Estación Central y que habían matado a un joven en Maipú. Y ahí sentimos que las cosas se estaban empezando a poner más duras. Vimos pasar a muchos vehículos de carabineros, pero ninguno se detenía ahí. Nosotros decíamos, qué raro. Y alguien dijo que la única razón es porque la protesta era más dura en otro lado, entonces que con nosotros no estaba pasando mucho. Después vi que habían sacado un auto de una automotora, de un lugar donde vendían autos, como a dos cuadras de donde estábamos nosotros y ya había una fogata gigantesca (Jorge Baradict, Santiago/Chile, 24 set. 2022).

Nas memórias de meus entrevistados, portanto, o *estallido* surgia como um tipo de levante social historicamente novo que, rapidamente, disseminou-se por todo o país, levando para os espaços públicos uma multidão, aparentemente, acéfala em termos de liderança.

Esses depoimentos foram colhidos em entrevistas realizadas durante meu trabalho de campo no Chile. As pessoas sempre iniciavam dessa forma, pois eu buscava lançar uma tipografia afetiva de alusão a um momento em que os entrevistados estavam envolvidos com seus sentidos e com os próprios corpos no preâmbulo da revolta social.

O *estallido social* de 18 de outubro de 2019 apresentou uma mudança paradigmática na estrutura dos protestos sociais no Chile, por ser um coro insurgente que se articulou de modo diverso aos principais protestos no país pós- ditadura, geralmente organizados por movimentos sociais, estudantes e partidos políticos. No *estallido*, a mobilização não possuía lideranças orgânicas ou porta-vozes institucionais.

Sobre o *estallido*, já existem algumas influentes reflexões, tais como a do filósofo Rodrigo Karmy Bolton, que há anos analisa a política do país. Para ele, as manifestações podem ser lidas como revolta social e como um momento destituente. A predileção do autor pelo termo “revolta” em vez de “revolução” se dá em razão de o primeiro possuir a capacidade de suspender um tempo histórico (Bolton, 2019).

Outro autor que se referiu a esse momento conturbado da vida chilena foi o sociólogo da Universidade de Santiago Alberto Mayol. Após um mês da crise social, o autor publicou *Big Bang: estallido social 2019 – Modelo derrumbado – sociedad rota – política inútil* (Mayol, 2019), um trabalho minucioso, escrito num curto espaço de tempo, que só foi possível devido à sua longa experiência com o tema. Desde 2012, quando publicou *El derrumbe del modelo. La crisis de la economía de mercado en Chile contemporáneo*, Mayol (2012) já se debruçava sobre a questão das manifestações sociais organizadas como protesto contra as mazelas provocadas pelo neoliberalismo.

Mayol (2019) levanta duas questões: 1) por que ocorreu esse surto social? e 2) por que ele possui um componente tão destrutivo que nem sequer deixa de pé o orgulho nacional e símbolo da nossa modernidade, o metrô?

Mayol (2019) acusa os economistas de não entenderem que a economia abrange, também, questões morais e de justiça, preocupando-se eminentemente com a macroeconomia, desprezando a microeconomia – a economia dos lares.

La palabra economía significa la “norma del hogar”. Se usaba en Grecia para referir a la hacienda doméstica, a eso que llamamos familia y a su esfuerzo por sobrevivir materialmente (de ahí que hogar se define por la cocina, por el fuego). Vivimos hoy en un mundo algo extravagante donde la economía no observa los hogares. Estudia los presupuestos de las familias cada cinco años y sistematiza las deudas del hogar cada tres. El foco es buscar equilibrios macroeconómicos (Mayol, 2019, p. 21).

Além da questão econômica, a segunda explicação para a revolta social estaria na esfera cultural, com destaque para o afeto político do desconforto. Para essa elucidação, o autor se ampara em duas matrizes: uma se refere ao que ele denomina de Chile profundo, de natureza oligárquica, ou então de *hacienda*. Esse tipo histórico diz respeito a um desconforto

do passado produzido pela pobreza e pela desigualdade, em que o trabalhador se sentia incapaz, e, portanto, um pecador/preguiçoso/improdutivo. Esse pecado podia ser redimido através da realização de mais trabalho, pela limpeza da casa e do próprio corpo⁴².

Outra matriz analítica é a do empreendedorismo⁴³, que veio com a promessa de superação de feridas históricas, mas que falhou miseravelmente ao promover novas dores e abrir ainda mais essas feridas. O empreendedorismo não promoveu a superação do desconforto, e ainda anunciou, falaciosamente, que uma das saídas seria o trabalhador ser empreendedor, inclusive de si mesmo.

No basta con promover la cultura del emprendimiento, en absoluto. Dicha cultura es un marco simbólico funcional a un objetivo, por cierto legítimo, pero en rigor es una extensión de lo que se haría en una empresa promoviendo una cultura organizacional. No resulta ser una imagen de mundo, una matriz de sentido para la existencia que, entre otras cosas, fundamente la economía y las acciones en ella desenvueltas (Mayol, 2019, p. 115).

Para Mayol (2019), essas promessas neoliberais minaram as bases normativas e avaliativas da sociedade oligárquica e agrária, porém, as bases morais do Chile histórico, que possui uma dominação local, conseguiram compensar os defeitos econômicos do modelo, com suas capacidades normativas.

Na análise do autor, a situação começa a mudar radicalmente quando diversos casos de corrupção e abuso contra os cidadãos vieram à tona a partir de 2003, principalmente durante o ciclo de 2011 a 2019, que impulsionaram diversas mobilizações sociais:

El ciclo de crisis de 2011 a 2019 fue destruyendo los intermediarios. La crisis de la Iglesia católica primero y evangélica después deja a los fieles simplemente frente a su propia fe o, en el mejor de los casos, frente a Dios. Los escándalos empresariales destruyen el imaginario central de la sociedad de mercado: el empresario exitoso, punto simbólico que intermedia entre la necesidad del emprendedor y el sueño de este. Los escándalos políticos, de corrupción, destruyen la intermediación institucional. Decir que el rey está desnudo es ya irrelevante. Es la sociedad entera la que está desnuda (Mayol, 2019, p. 75).

Para Mayol (2019), os episódios de corrupção e de abuso foram os grandes desencadeadores do 18 de outubro chileno.

⁴² Em *O diabo e o fetichismo da mercadoria*, o antropólogo Michael Taussig (2010) retornou ao período colonial para descrever a implantação das relações capitalistas no meio rural de uma comunidade camponesa latino-americana, salientando a importância da associação entre trabalho e salvação e entre preguiça e pecado, de modo que o avanço do processo de cristianização foi também conveniente à implantação das relações capitalistas de produção na América Latina.

⁴³ Essa expressão é recorrentemente acionada nos discursos neoliberais e significa: “Capacidade de projetar novos negócios ou de idealizar transformações inovadoras ou arriscadas em companhias ou empresas” (Empreendedorismo, 2023).

Contemporâneo de Mayol e Karmy, Hugo Herrera (2019), autor identificado com a direita republicana, também analisou o *estallido* de 2019 no livro *Octubre en Chile: Acontecimiento y comprensión política: hacia un republicanismo popular*. Seu diagnóstico, contudo, distancia-se das reflexões mais usuais ao defender que a crise desencadeada em outubro foi eminentemente hermenêutica, ou seja, de incompreensão política das instituições frente aos desejos do povo.

Herrera (2019) critica a esquerda, representada por Fernando Átria, com quem possui sérias divergências, por sua falha em considerar que a classe média possui um dinamismo próprio, não almejando abraçar o Estado em desfavor do mercado. Mas também critica a direita, setor que olha o povo somente sob o viés econômico (Herrera, 2019).

Na mesma iniciativa de compreensão da revolta, Hassan Akram (2021), economista e conselheiro da Frente Ampla, no livro *El estallido: ¿Por qué? ¿Hacia dónde?*, afirma que o desconforto decorreu dos efeitos sociais do neoliberalismo no cotidiano dos cidadãos, tais como a desigualdade social, os baixos salários e os altos preços. Nesse sentido, sua análise se distancia das teses que atribuem centralidade à hermenêutica como causa da rebelião, e também das sugestões desenvolvidas por Carlos Peña (2020), na obra *Pensar el malestar: la crisis de octubre y la cuestión constitucional*, de que a revolta teria sido uma explosão emocional de alguns setores sociais.

Todos esses escritos foram de grande relevância para a diversificação dos pontos de vista acerca do *estallido* de 2019, tendo, inclusive, colaborado com a formulação de minhas próprias questões para as entrevistas realizadas no trabalho de campo no Chile.

Visando uma melhor compreensão histórica acerca do *estallido*, apresento, a seguir, uma breve cronologia desse acontecimento histórico⁴⁴.

Em 4 de outubro de 2019, o Ministério dos Transportes e Telecomunicações (MTT) do Chile e a empresa de metrô de Santiago anunciaram um aumento de 30 pesos nas tarifas do transporte metroviário na capital chilena, que já era o mais caro da América Latina (Transporte [...], 2019).

Foi o quarto aumento em menos de dois anos.

Posicionando-se sobre o assunto numa entrevista concedida em 07 de outubro à rede de televisão CNN Chile, o ministro da Economia Juan Andrés Fontaine declarou que as novas taxas teriam variações de preços conforme a faixa horária utilizada, alvitando que os usuários

⁴⁴ Parte das informações cronológicas foram extraídas de um artigo elaborado pela autora (Cordeiro, 2020).

saíssem de casa durante a alvorada para que, assim, pudessem ter um custo menor nos valores dos transportes. Em suas palavras:

Es bueno recordar que, si bien los buses suben \$10, que es lo que indica para esos efectos la ley cuando suben los costos, en el caso del Metro, que hay más flexibilidad, esa alta de costos se distribuye de manera distinta en los distintos horarios y, por ejemplo, se está rebajando fuertemente en horario valle, de manera que alguien que sale más temprano y toma el Metro a las 7:00 de la mañana tiene la posibilidad de una tarifa más baja que la de hoy. Ahí se ha abierto un espacio para que quien madrugue puede ser ayudado a través de una tarifa más baja (Fontaine [...], 2019).

A aplicação dos novos valores gerou uma onda de descontentamentos entre os estudantes secundaristas do Instituto Nacional. Em resposta, eles chamaram uma convocatória para participação por meio de redes sociais, utilizando a *hashtag#EvasionMasiva*, o que culminou num movimento de pula-catraca na estação Universidad de Chile (Montes, 2019a), sob a palavra de ordem: “*Evadir, no pagar, otra forma de luchar*”.

Figura 22 – A semana em que a invasão ao metrô tornou-se massiva



Fonte: Bravo (2019).

O termo “evadir” foi bastante ouvido durante aqueles dias de revolta. Segundo Karmy (2019), tal expressão é muito representativa daquela epifania social, uma vez que evadir-se

podia ser tomado como uma poderosa metáfora de contestação ao poder neoliberal. Evadir-se dele enquanto explode a dança dos corpos nas ruas.

Nos dias seguintes, as manifestações se multiplicaram, estendendo-se por diversos locais de Santiago. Nesse contexto, os deputados do Renovación Nacional apresentaram um projeto de lei para penalizar as pessoas que utilizam o transporte público sem pagar (Villaruel, 2019).

Em 8 de outubro, o presidente Piñera participou de uma entrevista no canal Mucho Gusto, da emissora Mega, no qual declarou *“en medio de una Latinoamérica convulsionada, nuestro país es un verdadero oasis”* (Baeza, 2019).

Nesse mesmo dia, o ministro da Fazenda Felipe Larraín disse que o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) não havia registrado variação durante o mês anterior, mostrando alguns produtos que haviam tido redução de preço e acrescentando: *“Para los románticos, ha caído el precio de las flores”* (CNN Chile, 2019a). O IPC foi um dos argumentos utilizados para justificar o aumento do valor do transporte público.

Em 15 de outubro, ante as primeiras evasões massivas, a ministra dos Transportes Gloria Hurt, na tentativa de desacreditar as manifestações estudantis, afirmou que: *“Los escolares no tienen un argumento, ya que no aumentó la tarifa para ellos”* (Transportes [...], 2019).

Em 16 de outubro, Clemente Perez, ex-presidente do metrô, empossado durante o governo Bachelet I, foi convidado a conceder uma entrevista ao canal televisivo 24 Horas, a fim de comentar sobre porque os estudantes estavam a pular as catracas do metrô sem pagar.

Sua resposta foi a seguinte:

Cabros, esto no prendió. No se han ganado el apoyo de la población. Ni siquiera en Twitter, donde se supone este tipo de movimientos tienen más apoyo, no lo hay. La gente está en otra, el chileno es bastante más civilizado. Lo único que he visto es un gran rechazo a este tipo de actitudes (El Desconcierto, 2021).

As declarações acima viralizaram nas redes sociais, servindo para incitar ainda mais os jovens a se juntarem aos protestos. Com o passar dos dias, o enfrentamento com os *carabineros* começa a aumentar e, conseqüentemente, a violência começa a crescer.

Em 18 de outubro de 2019, data considerada como o marco da rebelião popular que gerou o processo constituinte, a ministra dos Transportes reiterou a decisão de permanência do aumento tarifário, gerando ainda mais protestos, que levaram à destruição de catracas e demais infraestruturas em centenas de estações metroviárias, além de ônibus e trens

incendiados. O mesmo aconteceu com o edifício da companhia elétrica ENEL e com uma sucursal do Banco do Chile (Montes, 2019a).

Figura 23 – Incêndio consome edifício corporativo da ENEL



Fonte: Redacción RC (2019).

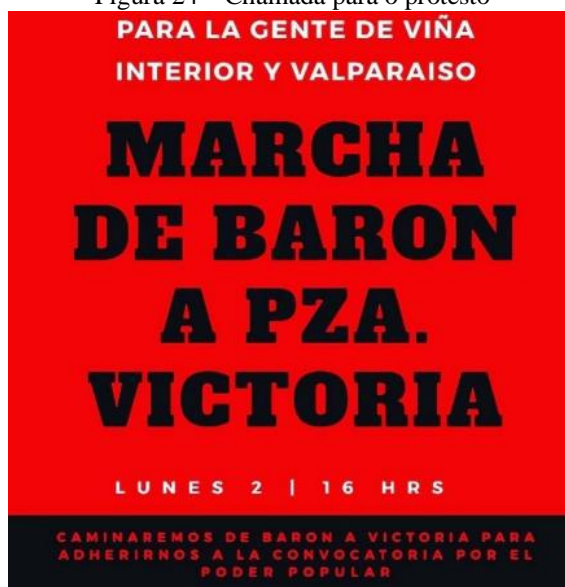
Em março, a ENEL anunciou que instalaria novos medidores e que o custo disso seria repassado aos consumidores. A população já estava em vultoso descontentamento, principalmente porque a empresa pertencia ao irmão do ex-ministro do Interior Andrés Chadwick, colaborador de Pinochet, ambos primos de Piñera.

O metrô foi escolhido como símbolo de um antagonismo entre dois mundos: o mundo ordenado do transporte público, regido pela racionalidade neoliberal, e o que constitui seu lado subterrâneo, por onde os homens e mulheres das classes médias e populares circulam (Karmy, 2020).

Segundo Karmy (2020), os estudantes secundaristas de classe média baixa são impactados pelo poder do capital de maneira mais veemente, posto que seus corpos são submetidos a uma circulação subterrânea diariamente.

Assim, na manhã daquela sexta-feira, os jovens, mais uma vez, ecoavam pelas ruas do Chile a expressão emblemática “*evadir, no pagar, otra forma de luchar*”, além de realizar novas convocatórias que circulavam nas redes sociais, como podemos perceber abaixo:

Figura 24 – Chamada para o protesto



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 25 – Convocação para o protesto



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Em decorrência das tensas manifestações, o presidente Sebastián Piñera recorreu à Ley de Seguridad del Estado (Chile, 1975), decretando estado de emergência nas principais cidades do país e toque de recolher em Santiago, afirmando estar em guerra contra um inimigo poderoso:

Estamos en guerra contra un enemigo poderoso, implacable, que no respeta a nada ni a nadie y que está dispuesto a usar la violencia y la delincuencia sin ningún límite, incluso cuando significa la pérdida de vidas humanas, con el único propósito de producir el mayor daño posible (Sebastián [...], 2019).

Na obra *A escolha da guerra civil: uma outra história do neoliberalismo*, Dardot et al. (2021) afirmam que, desde seu nascimento, o neoliberalismo possui uma escolha fundadora, qual seja, a da guerra civil. O discurso de Piñera, para os autores, é um exemplo disso:

Sem dúvida, a guerra declarada por Piñera é uma guerra civil, uma guerra que requer a construção discursiva e estratégica da figura do “inimigo interno”. É resultado da escolha da guerra pela oligarquia neoliberal contra um movimento massivo de cidadãos que ameaça diretamente sua dominação. Um grafite onipresente nos muros diz: “Aqui nasceu o neoliberalismo, aqui ele morrerá”. Não há qualquer valor de previsão, mas sim um valor performativo: nós que vivemos aqui temos a tarefa de eliminar esse sistema incompatível com uma vida digna. Foi o poder desse movimento auto-organizado que impediu a guerra civil desejada pela oligarquia e que impôs a realização do referendo por uma nova Constituição (Dardot et al., 2021, p. 25).

A ideia de guerra civil, mencionada na obra acima, foi buscada no trabalho do filósofo francês Michel Foucault (2010). O conceito é colocado em oposição à perspectiva Hobbesiana da guerra como antítese de um Estado constituído, em que a guerra é identificada como guerra de todos contra todos.

Para Foucault, a guerra civil é aquilo que constitui o próprio Estado, o que o anima em uma pulsão totalizadora que instrumentaliza o direito penal, por exemplo, através de políticas de expansão da punibilidade. A guerra civil, na perspectiva foucaultiana, forma elementos coletivos por meio de imposições de práticas punitivas e suas resistências de práticas insurgentes (Foucault, 2010).

Sob o comando do general Javier Iturriaga⁴⁵, hordas de militares foram postas nas ruas, relembrando os anos de ditadura militar (1973-1990). Isso resultou em confrontos violentos, com dezenas de mortes e centenas de feridos, além do grande número de pessoas recolhidas às delegacias (CNN Chile, 2019b).

É importante salientar, também, o aumento de denúncias de agressões sexuais, torturas, lesões oculares e demais violações de direitos humanos realizadas por militares e pelo corpo policial que representava o Estado (INDH [...], 2023).

O convencional Manuel Woldarsky González (Valparaíso/Chile, 6 out. 2022)⁴⁶ narra sua experiência como testemunha ocular do ocorrido:

⁴⁵ Comandante-em-chefe do Exército do Chile desde 9 de março de 2022.

⁴⁶ Nas eleições, ele se apresentou como candidato independente pelo 10º distrito, região Metropolitana, e como parte da Lista del Pueblo. No processo de discussão dos regramentos, participou da Comissão de Direitos Humanos, Verdade Histórica e Bases para a Justiça, Reparação e Garantias de não Repetição. Depois, se incorporou à Comissão temática de Sistema de Justiça, Órgãos Autônomos de Controle e Reforma Constitucional (Manuel [...], 2023).

A mí no me contaron esa historia, yo lo viví. El 19 de octubre, a pesar de andar con mi permiso y señalar que era abogado y que me dirigía a una unidad policial, un militar me baja de mi auto, me tira al suelo, y con un fusil de guerra sobre mi cabeza me amenaza con suicidarme (sic) y ese fue mi punto de partida para enfrentar el proceso constituyente. No fue la candidatura. El proceso constituyente fue también un proceso "destituyente" desde que sentí rabia porque me estaban poniendo un fusil en la cabeza siendo yo una persona inocente.

Em 21 de outubro de 2019, a revolta popular se acentuou devido à veiculação de um áudio de autoria da primeira-dama Cecilia Morel Piñera, posicionando-se sobre as manifestações em todo o país:

Adelantaron el toque de queda porque se supo que la estrategia es romper toda la cadena de abastecimiento, de alimentos, incluso en algunas zonas el agua, las farmacias, intentaron quemar un hospital e intentaron tomarse el aeropuerto, o sea, estamos absolutamente sobrepasados, es como una invasión extranjera, alienígena, no sé cómo se dice, y no tenemos las herramientas para combatirlas (Peñaloza, 2019).

Ao analisar esse áudio, Rodrigo Karmy (2020) conclui que é significativo o uso do termo “alienígena”, pois, pergunta o autor, o que poderia ser mais alienígena do que aqueles que vivem no subterrâneo?

Com o fito de conter a população, o presidente Sebastián Piñera anunciou um pacote social para enfrentamento da crise, cujas medidas representavam 0,4% do PIB nacional. Essa atitude atraiu críticas de grupos políticos de oposição e de grande parte do povo chileno, que pediram sua renúncia (Chile, 2019c).

A mobilização já havia transbordado de Santiago para todo o país.

O tempo neoliberal foi suspenso.

A cidade se transformou em um grande espaço de deliberação política, onde se discutia novos imaginários, iniciativas e reivindicações. Tais insatisfações não eram assuntos de ordem meramente econômica, mas um problema político. A potência do povo desativou os dispositivos neoliberais que se cristalizaram através da Constituição de 1980, e o Estado subsidiário foi objeto de tamanho questionamento popular por não possuir repertório político (Karmy, 2020).

Se o Estado chileno conseguiu garantir certa estabilidade macroeconômica devido ao seu capital financeiro, isso não se traduziu em capital político. Quando Karmy (2020) esclarece sobre o que chama de político nesse contexto, revela que esse termo possui duas dimensões: a primeira e a mais significativa estaria no campo afetivo, no qual há a criação de

novos laços sociais, sendo esta, exclusivamente, suporte societal para qualquer possibilidade de transformação do Estado; e a segunda, uma dimensão jurídica sobre o poder constituinte.

Algumas teses estavam presentes no debate acadêmico da época. Duas delas são: a de Renato Cristi e Pablo Ruiz-Tagle, que defendiam a participação do Congresso no poder constituinte; e, em oposição, encontra-se a tese de Fernando Átria, segundo a qual é faculdade presidencial chamar a conformação de uma Assembleia Constituinte para redigir uma nova Constituição.

Independente de qual seja a disputa acadêmica em questão, o que deve ser colocado em foco é o questionamento da razão neoliberal durante as manifestações. Em 25 de outubro de 2019, mais de 1.200.000 pessoas saíram em marcha na Praça da Dignidade, em Santiago, culminando na manifestação mais numerosa de todo o período republicano chileno (Montes, 2019c).

Figura 26 – Multidão em marcha



Fonte: Protestos... (2019).

Os protestos vazaram da questão do aumento das passagens para as insatisfações provocadas pela desigualdade social, pela carência do direito à educação, saúde, previdência, moradia e pelas desigualdades de gênero (Gálvez González, 2020).

Para Grez (Aula [...], 2020), a ampla presença de pessoas nas ruas chilenas merece ser destacada e matizada, de modo a atentar para seu caráter pluriclassista e de extensão não usual, para a variedade de reivindicações – pertencentes e não pertencentes às organizações formais –, a adesão de diferentes faixas-etárias, a ausência de um líder e de protagonismo político-partidário, a diversidade, a horizontalidade, o protagonismo das mulheres e a ampla presença da bandeira mapuche nas ruas.

Se fosse possível estabelecer qualquer unidade entre os desobedientes que tomaram as ruas durante o *estallido* de 2019, é para o rechaço ao neoliberalismo e ao Estado subsidiário que devemos dar destaque.

As reivindicações mais ouvidas tinham relação com a exigência de direitos sociais essenciais a serem assegurados pelo Estado.

La primavera sigue en curso. Pero una cosa es bien clara: las brechas salariales, los conflictos ambientales, las desigualdades de género, la privatización de la educación, el prejuicio racial, el descrédito de las instituciones, el individualismo cuasi crónico, la sobreexplotación de los trabajadores y las diferencias de poder entre pueblos indígenas, empresas y Estado, son unos de los muchos factores que explican el notable incremento de la conflictividad en Chile (Gálvez González, 2020).

A crítica ao neoliberalismo podia ser escancaradamente percebida nas principais e mais consistentes pautas presentes nas ruas chilenas, acompanhadas de palavras de ordem como: “*Que nos devuelvan la vida que nos robaron.*”; “*Nos deben treinta años.*”; “*No volveremos a la normalidad, porque la normalidad es el problema.*”; “*No era depresión, era capitalismo.*”; “*Hasta que la dignidad sea costumbre, Chile despertó.*”; e “*No son treinta pesos, son treinta años*”.

O enfoque crítico dos manifestantes que se insurgiram contra o neoliberalismo e o Estado subsidiário articula um dos mais expressáveis pleitos do povo chileno presente nas ruas: a demanda por uma nova Carta Constitucional para o Chile, mediante uma Assembleia Constituinte popular, livre e soberana, que refundasse o Estado.

Um dos momentos-chave que marca, de modo categórico, a demanda por uma nova Constituição, ocorre em 29 de outubro, quando a Unidad Social convoca uma greve nacional para o dia seguinte, cuja demanda principal era a instalação de uma Assembleia Constituinte que garantisse os direitos humanos e sociais (Fuentes, 2019).

No dia 30 de outubro, o ministro da Suprema Corte Lamberto Cisternas foi indagado pela jornalista Mónica Rincón sobre a necessidade de uma nova Constituição. Sua resposta foi incisiva:

Yo creo que, a estas alturas, sí. Digo que a estas alturas sí, porque el clamor de la ciudadanía es tan grande, que deberíamos avocarnos a eso, a lo mejor tenemos una Constitución relativamente parecida, pero no importa, estamos haciendo la revisión de acuerdo con el clamor ciudadano y dentro de cauces normales (CNN Chile, 2019b, apudMastrangelo Peroni, 2022, p. 39).

Outra declaração importante foi a de Mario Desbordes, presidente do RN, partido com maior representação no Congresso. Segundo ele, as mobilizações sociais haviam instalado a demanda por uma nova Constituição, e Desbordes se mostrava aberto a esse debate (El Amostrador, 2019). Nessa mesma linha, os presidentes do Partido Socialista, do Partido Por la Democracia e do Partido Radical entregaram à Piñera uma lista contendo sete propostas de reformas sociais, entre as quais, a de realização de um plebiscito constitucional (Reyes, 2019).

O governo permanecia silente até o dia 5 de novembro, quando o presidente Sebastián Piñera (2019b) foi entrevistado pela jornalista Fernanda Paúl, da BBC, que lhe faz as seguintes perguntas: “¿Cómo se sale de esta crisis; ¿Está dispuesto su gobierno a liderar un proceso de cambio?”, “¿Incluyendo asamblea constituyente?”.

Após discorrer sobre o tema, o presidente complementa:

Hay que partir por poner de acuerdo en que cambios queremos introducir a la Constitución. Hay algunos a los que no les importa nada el fondo, lo único que quieren es el método. Por lo tanto, en una democracia hay una instancia para discutir las reformas constitucionales, que es el Congreso, el cual debe decidir el camino a seguir (Piñera, 2019b).

Poucos dias depois, o presidente Piñera (2019a), em entrevista para o jornal *El Mercurio*, disse que estava trabalhando para apresentar ao Congresso um projeto de reforma constitucional orientada aos seguintes objetivos: aumentar os direitos dos cidadãos, definir melhor as obrigações do Estado, criar mecanismos de participação cidadã diferentes das eleições e modificar instituições do Estado.

Dessa forma, estava em aberto se a crise seria enfrentada com reformas constitucionais ou se Piñera estava disposto a enterrar a Constituição de 1980.

Em 7 de novembro, a Associação Chilena de Municipalidades organizou uma consulta nacional em que se perguntava aos cidadãos se eles queriam uma nova Constituição e sobre qual órgão deveria redigi-la. A pesquisa foi realizada em 211 comunas, contando com a participação de mais de dois milhões e quatrocentas mil pessoas. O resultado foi que 92% da população estava a favor de uma nova Constituição, e 72% defendiam que a Carta deveria ser realizada por uma Assembleia Constituinte (Asociación Chilena de Municipalidades, 2019). Essa pesquisa de opinião constituiu um relevante antecedente que impulsionou o processo constituinte (Zapata Larraín, 2020).

Em 9 de novembro, a ministra Karla Rubilar declarou à imprensa que, embora a posição do governo fosse a de que as mudanças constitucionais deveriam ser feitas pelo

Congresso e não mediante uma Assembleia Constituinte, a participação cidadã era um elemento fundamental que valorizava a etapa do processo constituinte ocorrida no segundo mandato de Bachelet. Além disso, ela via os *cabildos* autoconvocados como parte daquele processo (Chile, 2019d).

Nesse contexto, Michelle Bachelet, agora como alta comissária de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU), envia ao Chile uma missão para averiguar as queixas sobre as graves violações de direitos humanos que estavam sendo denunciadas no país (Bachelet [...], 2019). Uma das principais características da violência perpetrada pelos *carabineros* durante o *estallido* ficou conhecida como *Los Ojos de Chile*, visto que as forças policiais miravam diretamente nos rostos dos manifestantes e atiravam em seus olhos.

Figura 27 – O olho popular denuncia as violações dos direitos humanos



Fonte: ANRED (2019).

O caso mais emblemático, que se tornou símbolo dos protestos, foi o do jovem Gustavo Gatica, estudante de psicologia, de 22 anos, que ficou cego dos dois olhos em razão dos disparos de balas de borracha feitos pelos *carabineros*. “Dei meus olhos para que o Chile desperte”, disse o jovem à sua mãe, após a violência policial (García; López Orozco, 2019). Para a antropóloga Andrea Roca (A revolta [...], 2019), os olhos representam, simultaneamente, a carga semântica do horror e do desejo.

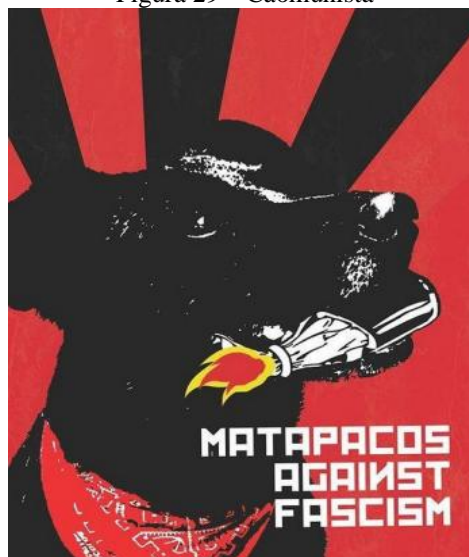
Um termo específico do *estallido*, que designa um coletivo de manifestantes que enfrentava diretamente os *carabineros*, é Primera Línea, composto, em sua maioria, por *encapuzados*, uma figura que também virou símbolo dos protestos.

Figura 28 – Imagem exposta no Museu do *estallido*

Fonte: Acervo pessoal (2022).

Outro grande ícone do *estallido*, que se tornou herói dos manifestantes, cuja figura pode ser vista nos muros e instalações artísticas, é o cachorro vira-lata preto, apelidado de *Negro Matapacos*, ou seja, mata policiais. O manifestante de quatro patas surgiu entre eles, enfrentando gás lacrimogêneo e canhões de água para protegê-los, se insurgindo apenas contra os *carabineros*.

Figura 29 – Cãomunista



Fonte: Marciano (2019).

Figura 30 – O cachorro que odiava os *carabineros* do Chile



Fonte: Zouza (2019).

Sobre esse cão comunista – como foi batizado por alguns manifestantes –, até poemas foram escritos:

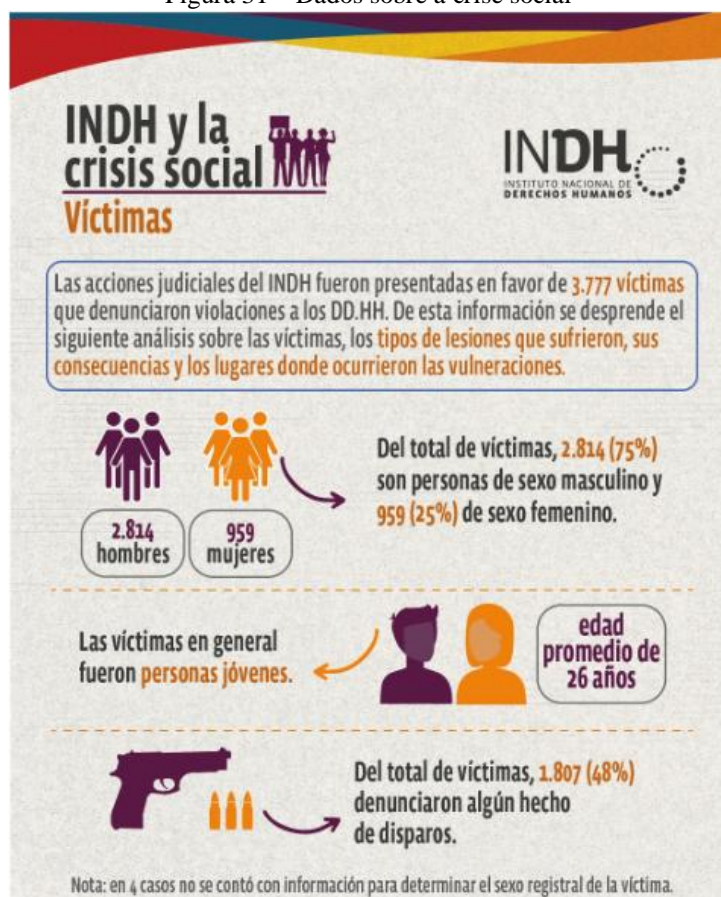
Matapacos

*Aparece con los carbones
precisos y tan queridos
para hacer del mundo
una leyenda que nos guía
arremetiendo
contra la perversidad
que vuelve al vivir
una condena impuesta
que sepultaremos
por eso
llevamos el rojo
al arco iris
ida y vuelta
desde las correrías
ramos de llamas
en un cielo subterráneo
donde el salto
trunca lo prohibido
haciendo de octubre
y de los viernes
una plaza que escala
los colores revueltos
pero definitivos
de las valentías intactas
y las convierte
en rosas de vientos
juventudes izadas
esos volcanes legados
de lo insurrecto
de la tierra
que habla con brasas
y ama por lluvias
dando al pueblo
lo favorable del canto
de las piedras y el baile*

*aunque vengán asesinando
se sigue cantando
y nada detiene
oleajes dignos.
En Chile
se dibujan pañuelos
que vuelan soberanos
atizando el fuego
dándole aire
al despertar
sin treguas
ni trampas
con matapacos
prendidos al pecho
de lo libre
cuando se escuchan
esos lamentos
recorriendo el planeta
y nuestra alegría.
(Brucoleri, 2020)*

Definitivamente, a resposta estatal ao *estallido* se mostrou bastante violenta, vitimando um total de 3.777 pessoas, dentre elas, 3.581 sofreram algum tipo de lesão física e 7 vieram a óbito (INDH, 2019).

Figura 31 – Dados sobre a crise social



Fonte: INDH (2019b, p. 1).

Figura 32– Consequências das violações de direitos humanos



Fonte: INDH (2019b, p. 3).

Figura 33– Dados sobre a violência sexual



Fonte: INDH (2019b, p. 4).

Para Grez (Aula [...], 2020), as manifestações nas ruas chilenas iniciadas em 2019 têm sido narradas de forma deveras equivocada pela mídia, por meio dos termos “levante” ou “*estallido*”. Segundo o autor, o vocábulo era incapaz de computar a magnitude do que estava acontecendo no país, já que levante ou *estallido* remetem à ideia de uma explosão inorgânica de mal-estar social, de movimento efêmero, cujo sentido político não era o que se apresentava no Chile.

Se seguíssemos o preciosismo semântico da ciência política, usaríamos a expressão “rebelião”, por não se tratar apenas de um levante ocasional. Um entendimento, porém, que não é consensual entre os historiadores.

Referindo-se às formas como se deve ou não nomear os acontecimentos turbulentos de 2019, Claudia Zapata (2020, p. 299 *apud* Limón, 2021, p. 299) acrescenta:

Houve todo um debate sobre como nomear o que aconteceu em 18 de outubro de 2019: “protesto” não é suficiente; “revolução”, um pouco demais. “Revolução de outubro” é pior, excessivo. Gosto de “revolta”, “rebelião”, “explosão”, porque efetivamente se trata de uma explosão social que rompe uma forma e implica o fim de uma normalidade. E, embora não a possamos chamar de “revolução”, todas as revoluções partem de uma explosão. Não sabemos no que isso vai dar, mas já é bastante considerando a normalidade neoliberal que tínhamos no Chile. Isso torna o fato surpreendente.

Como podemos perceber nas palavras dos historiadores acima, parece haver uma relação direta entre o *estallido* e a falência do modelo neoliberal; uma falha no funcionamento do mecanismo que manteve aquela sociedade por mais de 30 anos. Pode-se inferir, portanto, a existência de uma oposição direta entre a sociedade anterior e posterior ao *estallido*, o que faz dele um divisor de águas na história recente do Chile.

Passadas algumas semanas, as manifestações não cessaram. Ao contrário, avançaram em direção aos edifícios das classes altas, ao Costanera Center, maior shopping da América Latina, símbolo maior do neoliberalismo em terras chilenas.

Todo o país vai sendo gradativamente tomado por barricadas. Queimam-se empresas, bancos, supermercados, farmácias e sedes de partidos políticos. A concentração dos manifestantes ocorria na Plaza da Dignidad, ex-Plaza Italia, onde conflui a emblemática Alameda. Esse lugar se transformou no epicentro do *estallido*.

Mesmo que de forma espontânea, as práticas de solidariedade ocorriam de modo organizado. Havia aqueles que se encarregavam de enfrentar os *carabineros* de forma mais direta, impedindo-os de avançar em direção ao centro das manifestações, como os integrantes

do já mencionado grupo Primera Línea⁴⁷. Os chamados *mineros* ficavam munidos de pedras, utilizando-as como munição, enquanto outros ficavam responsáveis por recolhê-las. Havia também aqueles que se encarregavam de fornecer máscaras de mergulho para proteção dos efeitos das bombas de gás lacrimogênio disparadas pela polícia.

Outra importante função era a dos *punteros*, que, com *laser* verde, confundiam a visão dos policiais. Muitas crianças, inclusive, realizavam essa função. Ademais, não faltava quem alimentasse, registrasse e realizasse serviços médicos. Todos em comunhão com seus próprios corpos, colocados a serviço da destituição de uma racionalidade neoliberal e em prol de uma vida digna.

A filósofa *queer* estadunidense Judith Butler (2019) desenvolveu uma interessante reflexão no livro *Corpos em aliança e a política das ruas: notas sobre uma teoria performativa de assembleia* sobre a relação entre corpos e política na contemporaneidade a partir das novas formas de organização ativista trazidas pelos movimentos sociais. Nesse contexto, as ruas foram transformadas em importantes espaços de reivindicação e de atuação política, onde sujeitos, até então excluídos da esfera pública, podem reordená-la. Butler (2019, p. 225), interrogando-se sobre essas reuniões transitórias e críticas que acontecem nas ruas, afirma que:

Um argumento importante que se segue é que importa que os corpos se reúnam em assembleia e que os significados políticos transmitidos pelas manifestações sejam não apenas aqueles transmitidos pelo discurso, seja ele escrito ou falado. Ações corporificadas de diversos tipos significam, de forma que não são, estritamente falando, nem discursivas nem pré-discursivas. Em outras palavras, formas de assembleia já têm significado antes e apesar de qualquer reivindicação particular que façam. Reuniões silenciosas, incluindo vigílias e funerais, muitas vezes significam mais do que qualquer relato, escrito ou vocalizado, sobre aquilo de que elas tratam. Essas formas da performatividade corporificada e plural são componentes importantes de qualquer entendimento sobre “o povo”, mesmo que sejam necessariamente parciais. Nem todos podem aparecer em uma forma corpórea, e muitos daqueles que não podem aparecer, que estão impedidos de aparecer ou que operam por meio das redes virtuais e digitais, também são parte do “povo”, definidos precisamente por serem impedidos de fazer uma aparição corpórea específica em um espaço público, o que nos leva a reconsiderar as formas restritivas por meio das quais a “esfera pública” vem sendo acriticamente proposta por aqueles que assumem o acesso pleno e os plenos direitos de aparecimento em uma plataforma designada. Um segundo sentido da representação surge, então, aqui, à luz das formas corporificadas de ação e mobilidade que significam além do que quer que seja dito. Se considerarmos porque a liberdade de assembleia é diferente da liberdade de expressão, veremos que é precisamente porque o poder que as pessoas têm de se reunir é ele mesmo uma importante prerrogativa política, bastante distinta do direito de dizer o que quer que tenham a dizer uma vez que as pessoas estejam reunidas. A reunião significa para além do que é dito, e esse modo de significação é uma representação corpórea concertada, uma forma plural de performatividade.

⁴⁷ Ver o documentário *Piñera: A guerra contra o Chile*, de Carlos Pronzato (Piñera [...], 2020).

Esses corpos publicizados nessas manifestações subvertem a ordem já apontada por Karmy, que encerra os corpos ao subterrâneo.

Em conversa informal com professores da Universidade de Valparaíso, durante meu trabalho de campo no Chile, alguns deles me contaram que o *estallido* possuiu dois momentos específicos: num primeiro, os manifestantes pareciam estar realmente orientados por questões unicamente políticas; enquanto, num segundo momento, já se via pessoas indo às ruas, aproveitando-se da convulsão social, para praticar furtos em comércios ou apenas para tumultuar.

Ao se ampliarem, os protestos foram tomando rumos inesperados, afastando-se progressivamente de sua intencionalidade inicial.

Figura 34 – Capital do Chile amanhece sob estado de emergência após protestos



Fonte: Agência Brasil (2019).

Com o país em chamas e ingovernável, a imagem de Piñera se degradava paulatinamente perante a opinião pública, fazendo com que ele ficasse isolado, já que perdeu o apoio da maior parte da coalização Chile Vamos, e também do partido EVÓPOLI, seu aliado (Mastrangelo Peroni, 2022).

Domingo, 10 de novembro, Gonzalo Blumel, ministro do Interior, anuncia oficialmente que o governo estava disposto a iniciar um processo de elaboração de uma nova Constituição, mas que ele seria realizado pelo Congresso, que faria o papel de poder constituinte, com um plebiscito ao final (Chile, 2019a).

Como resposta ao anúncio do governo, a grande maioria dos partidos de oposição elaborou um posicionamento único em uma publicação conjunta sobre a questão, em que reconheciam a necessidade de uma nova Constituição, mas redigida por um Assembleia Constituinte, sendo o único caminho viável para institucionalizar as mobilizações sociais (Cooperativa.cl, 2019).

Em 12 de novembro, um dos dias mais violentos desde o 18 de outubro, a UDI declarou que não estava disposta a negociar caso a violência não terminasse (Romero, 2019).

Nessa mesma data, ocorreu a greve **com maior massividade e repercussão econômica desde o retorno ao regime democrático em 1990, e possivelmente desde antes, com a estimativa de 2 milhões de pessoas evocando a necessidade de uma Assembleia Constituinte** (CIPSTRA, 2019). A diferença dessa mobilização em relação à anteriores tem a ver com o fato de que, em anos antecedentes, o pleito era “por mais democratização nas instituições”, enquanto essa apresenta um conteúdo social novo: o combate ao Estado neoliberal.

Mas a invocação do estado de exceção constitucional para conter os protestos ainda não estava descartada pelo presidente. O ministro do Interior, em contato com o presidente do Senado, sondou sobre a possível reação da oposição caso o estado de exceção fosse novamente invocado. O senador considerou que isso implicaria cortar todo o canal de diálogo com a esquerda (Quintana Leal, 2020). Além disso, dia 14 seria a data do primeiro ano do assassinato de Camilo Catrillanca – fato delicado, que poderia ensejar um banho de sangue caso o exército estivesse nas ruas e a exceção constitucional fosse concretizada.

No mesmo dia, Piñera recebe os presidentes da UDI, RN e EVÓPOLI e o presidente do Partido Regionalista Independiente Demócrata (PRI). Após algumas horas, tutelado por Gonzalo Blumel e por Karla Rubilar, secretária-geral do governo, Piñera realizou uma declaração condenatória dos protestos:

Esta situación debe terminar, y debe terminar ya. Subraya la necesidad de que todos los actores reconozcan que la actual situación de violencia socava la democracia y el Estado de Derecho y viola las libertades y los derechos de todos, en particular de los más vulnerables (Rubilar, 2019 apud Dardot, 2023, p. 121).

Segundo o então presidente, a solução para a revolta deveria ser institucional. Para isso, propunha um triplo acordo de paz, justiça e uma nova Constituição. Desde outubro, seus apoiadores já sugeriam a realização de um *Congreso Constituyente*, ou seja, que houvesse uma nova Constituição e que o Congresso fosse encarregado de realizá-la (Dardot, 2023).

Duas horas antes do pronunciamento de Piñera, os partidos de oposição PC, PS, PPD, DC, PP, PR, PRI, Comunes, Partido Liberal, CS, RD e PEV realizaram uma declaração pública em que defendiam a realização de uma Assembleia Constituinte e de um plebiscito de entrada para uma nova Constituição. Horas depois, o Renovación Nacional também emitiu uma declaração que se distanciava da UDI e se aproximava mais da oposição.

La exigencia de una nueva constitución por parte de los propios ciudadanos es una demanda fundamental que debe ser reconocida como legítima. La única forma de salir de las crisis es aprobar una nueva constitución, porque los ciudadanos movilizados en todo el país han establecido, por la vía de hecho, un proceso constituyente a escala nacional [...]. Las fuerzas políticas tienen el deber de hacer viable un plebiscito vinculante para el establecimiento de una nueva Carta Magna. La propuesta de un congreso constituyente se aleja de la demanda popular de participación y deliberación en la importante tarea que tenemos por delante. En este sentido, la Asamblea constituyente es el mecanismo más democrático para garantizar una amplia participación ciudadana que dé plena legitimidad al proceso. La tarea de esta Asamblea se circunscribe en los siguientes términos: “Dicho órgano deliberativo e institucional, compuesto por delegados elegidos de manera democrática, debe convocarse de forma única y exclusiva con el fin de redactar un nuevo texto constitucional que se someterá a referéndum”

Cerrar la puerta a la participación ciudadana es otro grave error del presidente Sebastián Piñera. A estas alturas, sería una ceguera inexcusable que la historia condenará con rigor (Declaración [...], 2019).

Em conversas informais com professores e estudantes universitários chilenos, durante minha estadia no país, fiquei sabendo que a esquerda não se pronunciou a respeito da fala condenatória da violência durante as manifestações feitas por Piñera. Isso se deu em virtude de acreditarem que o presidente iria tentar enredar a oposição, levando-a a condenar os protestos, o que certamente geraria desavenças e descredibilidade entre os manifestantes e a esquerda institucional.

Apesar de haver uma unidade contextual da oposição visando o enfrentamento da crise, manteve-se o distanciamento entre governo e oposição sobre a composição do órgão constituinte.

No dia seguinte à enérgica declaração, Piñera convocou uma reunião em que compareceram representantes da esquerda da Concertación – PS, PPD, PR –, da FA, da RD, da Comunes, do PL, do PC e do Partido Ecologista Verde (PEV). O CS e o Partido Humanista se recusaram a participar. A pauta da reunião era sobre a definição da posição dos partidos em relação a uma nova Constituição (Dardot, 2023).

Como já expressado, o governo defendia o *Congreso Constituyente*, mas no Chile Vamos e no próprio gabinete governamental, havia posturas distintas. O DC, assim como toda a esquerda, se opôs, por considerar que isso excluiria a participação popular no processo constituinte.

Em razão da pressão da esquerda, Piñera decidiu negociar com a oposição, abrindo mão do *Congreso Constituyente*, mas se opõe à realização de uma *Asamblea Constituyente*, optando por uma *Convención Constituyente*⁴⁸.

⁴⁸ A Convenção Constitucional foi o órgão constituinte do Chile encarregado de escrever uma nova Constituição Política para a República depois do plebiscito nacional realizado em outubro de 2020.

Para elucidar os conceitos acima, o professor Felipe Bravo, da Faculdade de Direito da Universidade Católica, explica que um Congresso Constituinte consiste em um mecanismo em que se utiliza o Poder Legislativo para redigir a Constituição. A *Convención Constituyente* se refere a membros do Congresso e a pessoas eleitas especificamente para redigir uma Constituição, que deve ser ratificada por plebiscito. Já a Assembleia Constituinte se compõe por um grupo de pessoas eleitas especificamente para redigir a Constituição, que também deve ser ratificada por plebiscito. A esse respeito, o professor complementa:

Los conceptos de asamblea o convención constituyente son utilizados de manera similar por muchos autores, con diferencias muy sutiles. En Chile, en cambio, les estamos dando una connotación distinta, lo que es muy común. No existen criterios o parámetros fijos para diseñar sistemas de convenciones o asambleas constituyentes. Usualmente van variando según los acuerdos políticos y realidades nacionales, pero hay algunos elementos comunes. Por ejemplo, tanto en la asamblea constituyente como en la convención constituyente entendemos que se requiere de una ratificación del texto constitucional a través de un plebiscito (Alliende, 2019).

Gabriel Boric, à época, deputado da FA, e o senador Juan Antonio Coloma (UDI), com intermediação do ministro Blumel, foram cruciais para as negociações. Eles conseguiram, por meio do diálogo, chegar a um ponto consensual em que a direita aceitava o plebiscito de entrada⁴⁹ com a pergunta aos cidadãos sobre a composição do órgão constituinte, mas, em troca, o quórum para a aprovação das normas constitucionais deveria ser aumentado; com isso, aceitavam uma possível *Convención Constitucional* (Ahumada; Artaza, 2019).

Após a assinatura do Acordo, realizada majoritariamente por homens, deu-se conta de que ele não previa mecanismos que assegurassem a participação de mulheres e indígenas no processo, além do fato de que o documento não facilitava a participação de candidatos independentes, como bem lembrou Quintana Leal (2020).

Sob o pretexto de já estarem esgotados devido à extensão da discussão por muitas horas, adentrando mesmo a madrugada, não foram abertas novas discussões para debater a inclusão desses atores sociais (Quintana Leal, 2020). O ponto 10 do documento estabelecia que seria instaurada uma comissão técnica encarregada de traduzir o *Acuerdo* em uma reforma constitucional.

Às 2h24 da manhã do dia 15 de novembro de 2019, o *Acuerdo por la Paz Social y la Nueva Constitución* foi elaborado, com a assinatura do UDI, RN, EVÓPOLI, DC, PR, PPD,

⁴⁹ O plebiscito de entrada decidiria se iria ser iniciado o processo constituinte e qual órgão deveria redigir a Constituição.

PS, PL, Comunes, RD (os três últimos da FA) e do deputado Gabriel Boric, assinando individualmente (Mastrangelo Peroni, 2022).

Figura 35 – Acuerdo pela Paz

Acuerdo Por la Paz Social y la Nueva Constitución

Ante la grave crisis política y social del país, atendiendo la movilización de la ciudadanía y el llamado formulado por S.E. el Presidente Sebastián Piñera, los partidos abajo firmantes han acordado una salida institucional cuyo objetivo es buscar la paz y la justicia social a través de un procedimiento inobjetablemente democrático.

1. Los partidos que suscriben este acuerdo vienen a garantizar su compromiso con el restablecimiento de la paz y el orden público en Chile y el total respeto de los derechos humanos y la institucionalidad democrática vigente.
2. Se impulsará un Plebiscito en el mes de abril de 2020 que resuelva dos preguntas:
 - a) ¿Quiere usted una nueva Constitución? Apruebo o Rechazo
 - b) ¿Qué tipo de órgano debiera redactar la nueva Constitución? Convención Mixta Constitucional o Convención Constitucional.
3. La Convención Mixta Constitucional será integrada en partes iguales por miembros electos para el efecto, y parlamentarios y parlamentarias en ejercicio.
4. En el caso de la Convención Constitucional sus integrantes serán electos íntegramente para este efecto. La elección de los miembros de ambas instancias se realizará en el mes de octubre de 2020 conjuntamente con las elecciones regionales y municipales bajo sufragio universal con el mismo sistema electoral que rige en las elecciones de Diputados en la proporción correspondiente.
5. El órgano constituyente que en definitiva sea elegido por la ciudadanía, tendrá por único objeto redactar la nueva Constitución, no afectando las competencias y atribuciones de los demás órganos y poderes del Estado y se disolverá una vez cumplida la tarea que le fue encomendada. Adicionalmente no podrá alterar los quórum ni procedimientos para su funcionamiento y adopción de acuerdos.
6. El órgano constituyente deberá aprobar las normas y el reglamento de votación de las mismas por un quórum de dos tercios de sus miembros en ejercicio.
7. La Nueva Constitución regirá en el momento de su promulgación y publicación derogándose orgánicamente la Constitución actual.

8. Una vez redactada la nueva Carta Fundamental por el órgano constituyente ésta será sometida a un plebiscito ratificatorio. Esta votación se realizará mediante sufragio universal obligatorio.

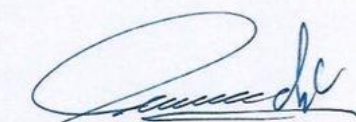
9. Las personas que actualmente ocupan cargos públicos y de elección popular cesarán en su cargo por el sólo ministerio de la ley al momento de ser aceptada su candidatura por el Servicio Electoral al órgano constituyente. Los miembros del órgano constitucional tendrán una inhabilidad sobreviniente para ser candidatos y candidatas a cargos de elección popular por un año desde que cesen en su mandato.


10. Los partidos que suscriben el presente acuerdo designarán una Comisión Técnica, que se abocará a la determinación de todos los aspectos indispensables para materializar lo antes señalado. La designación de los miembros de esta Comisión será paritaria entre la oposición y el oficialismo.

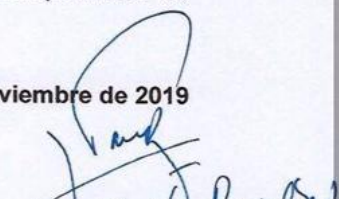
11. El plazo de funcionamiento del órgano constituyente será de hasta nueve meses, prorrogable una sola vez por tres meses. Sesenta días posteriores a la devolución del nuevo texto constitucional por parte del órgano constituyente se realizará un referéndum ratificatorio con sufragio universal obligatorio. En ningún caso éste podrá realizarse sesenta días antes ni después de una votación popular.

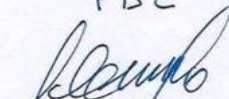
12. El o los proyectos de reforma constitucional y o legal que emanan de este Acuerdo serán sometidos a la aprobación del Congreso Nacional como un todo. Para dicha votación los partidos abajo firmantes comprometen su aprobación.

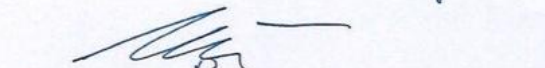
15 de noviembre de 2019



FÚAD CHAHÍN
PDC



ALVARO ELIZALDE
P.S. de Chile

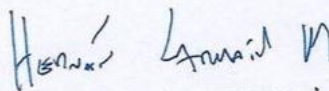

Sebastián Valenzuela
PCHA UDI

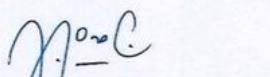

CATALINA PÉREZ
RD

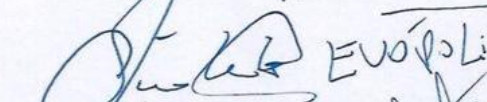

Horacio Muñoz
PARTIDO POR LA DEMOCRACIA (PPD)

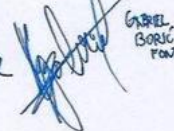

Iván Desbordes
RN


FELIPE RAMOS
PARTIDO LIBERAL


Hernán Larraín


JAVIERA TORO
PARTIDO COMUNES


CARLOS MALDONADO
PARTIDO RADICAL


GABRIEL BORIC
Frente

O PC e o EPI (membros da FA), apesar de terem assinado o documento do dia 12, não assinaram o *Acuerdo por la Paz*, pois consideravam que eles se contradiziam, uma vez que o acordo evidenciava a história chilena da democracia dos consensos, clássica política realizada pela Concertación. Para Daniela Schroder Babarovic (2022):

El fantasma de la transición pactada a la democracia no tardó en aparecer ante los ojos de sectores de la izquierda. Como sucedió a fines de los años 80 tras una serie de protestas desestabilizadoras, eran nuevamente unos partidos políticos profundamente distanciados de las bases sociales los que estaban decidiendo los términos en que se abriría la nueva etapa política del país, y esos términos tenían amarras que no parecían legítimas.

Após o anúncio do *Acuerdo*, diferentes posições emergiram na sociedade, mas uma que possui destaque para esse trabalho foi o posicionamento da Unidad Social que, no dia seguinte da celebração do *Acuerdo*, emitiu uma declaração assinalando que ele não incluía os povos originários, não previa mecanismos de Paridade de Gênero e que o quórum era alto demais. Por fim, repudiava o fato de o *Acuerdo* ter sido feito a portas fechadas, durante a madrugada e sem a participação popular, o que lançava dúvidas sobre sua legitimidade.

Apresento, a seguir, a declaração na íntegra:

DECLARACIÓN DE UNIDAD SOCIAL DE RECHAZO AL ACUERDO DE PAZ Y NUEVA CONSTITUCIÓN

Como Unidad Social que agrupa a más de 200 organizaciones sociales, sindicales, de DDHH, medioambientales, pueblos originarios, poblador@s, migrantes, del sector salud, de personas con discapacidad, feministas, de la educación universitaria y secundaria, profesores y académic@s, queremos señalar nuestro rechazo al “Acuerdo por la Paz y nueva constitución”. Este acuerdo de madrugada entre Partidos Políticos, sin la participación y legitimidad de quienes hemos participado de las movilizaciones, fue construido mientras literalmente se reprimía y violaba sistemáticamente los Derechos Humanos, se hizo entre en cuatro paredes y a espaldas de los movimientos sociales.

Es expresivo de este origen que el Acuerdo incluya mecanismos que rechazamos enfáticamente: 1) Un quórum elevado que perpetúa el veto de las minorías. 2) Discrimina menores de 18 años. 3) No contempla mecanismos de participación Plurinacional y de Paridad de Género. 4) Establece un mecanismo de representación y elección funcional a los partidos políticos que han sido responsables de la actual crisis político y social.

Que la asamblea constituyente sea una necesidad transversal sólo puede entenderse como fruto de la movilización popular. Este avance del pueblo implica una ruptura con el modelo neoliberal impuesto en Dictadura y consolidado por los gobiernos de la Concertación y la Derecha durante los últimos 30 años. En este momento debemos ser capaces de transitar irrenunciablemente hacia una Asamblea Constituyente Plurinacional y Paritaria.

La criminal represión contra los pueblos, ejercida por el Gobierno, las FFAA y carabineros, tiene responsables políticos que no pueden quedar en la impunidad y que deben ser juzgados de manera inmediata. Es fundamental la conformación de una “Comisión de Verdad y Justicia” y el cese inmediato a toda política de criminalización y represión a movimientos y luchadores sociales. Ninguna Democracia se puede construir sobre la impunidad.

Aún en contexto de represión y terrorismo de Estado, a lo largo del país se ha generado un proceso de deliberación inédito en participación a través de Cabildos, Asambleas Territoriales, y los trawiün, que están construyendo democráticamente nuestras propuestas de transformaciones necesarias para una nueva sociedad. Por los motivos expuestos, hacemos un llamado a mantener la movilización por una verdadera Asamblea Constituyente Plurinacional y Paritaria, y por una Agenda inmediata de restitución de derechos sociales y contra la precarización de la vida y crisis socioambiental. Junto a esto, llamamos simultáneamente a frenar la agenda legislativa neoliberal del ejecutivo, retirando proyectos como por ejemplo el TPP11, la Ley de Integración Social y la Ley de Sala Cuna Universal.

Es por ello que en los próximos días haremos una llamado a la población y organizaciones sociales a una nueva Huelga General y jornada de protestas. Asimismo presentaremos una propuesta de Asamblea Constituyente Plurinacional y un programa de transformaciones elaborado por los movimientos sociales (Unidad Social, 2019).

O *Acuerdo* impôs um quórum de 2/3 dos constituintes para aprovação da redação do projeto da nova Constituição. Ao estabelecer a exigência desse quórum, o pacto de 15 de novembro acabou por se mostrar limitador às normas e ao poder constituinte originário, demonstrando estar mais interessado em controlar o processo constituinte e não em interpretar legitimamente a demanda da cidadania. O documento também estabeleceu que havia matérias que não poderiam ser modificadas em quaisquer dos modelos, como alguns tratados internacionais de livre-comércio de base neoliberal.

Alguns setores da esquerda se posicionaram no sentido de que o quórum de dois terços não é negativo, visto considerarem não ser o mesmo quando se trata de uma reforma constitucional ou jurídica, como na elaboração de uma Constituição (Testa Ferreira, 2020).

A corrente que assinou o Acordo de 15 de novembro argumentava que quando é redigido a partir de uma “página em branco”, o que não atingir o quórum fica para posterior debate político e parlamentar, decidido por quóruns simples. Ademais, a regra do quórum pode funcionar como veto cruzado, tendo também a esquerda poder de veto dos delegados à Convenção Constitucional, podendo promover amplos acordos.

Os críticos dessa linha apontam para a ingenuidade política desses argumentos, visto que há questões que não podem ser encaminhadas para leis de quórum simples posteriores. A regulamentação de quóruns não poderia advir de uma lei de quórum, pois bastaria mudar a lei para alterar qualquer regra constitucional. Isso iria de encontro ao princípio da supremacia da Constituição.

É crucial observar que o *Acuerdo* (2019, p. 2) previa: “*El o los proyectos de reforma constitucional y o legal que emanan de este Acuerdo serán sometidos a la aprobación del Congreso Nacional como un todo*”.

O Acordo chileno anunciava uma concepção de democracia distinta e incompatível com a participação direta do povo

E quais eram as exigências populares?

A revolta popular pleiteou uma nova Constituição, não uma reforma da Constituição de 1980. Somente uma Assembleia Constituinte poderia cumprir esse papel, pois, dessa forma, estaria assegurada a participação popular. E, por fim, a assembleia teria que ter não somente participação popular na escolha dos membros que a integrassem, mas também nas deliberações do próprio órgão.

Os partidos de oposição utilizaram a ideia acima para qualificar como processo constituinte a revolta social na declaração que assinaram. O Acordo de 15 de novembro retira a possibilidade de que essas exigências sejam cumpridas, como já demonstrado nos quóruns de dois terços, podendo configurar a Convención Constitucional como um poder constituinte derivado, pois ele está limitado pela própria Constituição de 1980 (Dardot, 2023).

O marco jurídico de 15 de novembro instaurou uma crise nos partidos de esquerda, pois seus militantes questionavam os dirigentes a respeito do diálogo e pacto realizado com Piñera. O que demandavam era que, antes de qualquer pactuação, fossem libertados os presos da revolta.

Figura 36 – Cartaz contra a repressão e o racismo



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Uma das aberturas para a cidadania, após as limitações impostas pela supracitada norma jurídica, foram as Assembleias Territoriais, que eram organizações de base comunal. A defesa de grande parte dessas assembleias foi a de formatação de uma Constituição por vias não institucionais, não integrada aos mandos das leis elaboradas pelo Congresso. Parte delas convocou a abstenção ao Plebiscito Constitucional de Entrada.

Mesmo diante de toda a efervescência política e social, o *Acuerdo* teve validade institucional e, nove dias depois, a comissão técnica foi instalada.

A Lei n. 21.200 (Chile, 2019b, art. 130), que institucionalizou o processo, disciplina:

Artículo 130. Del Plebiscito Nacional. Tres días después de la entrada en vigencia de este artículo, el Presidente de la República convocará mediante un decreto supremo exento a un plebiscito nacional para el día 26 de abril de 2020. En el plebiscito señalado, la ciudadanía dispondrá de dos cédulas electorales. La primera contendrá la siguiente pregunta: "¿Quiere usted una Nueva Constitución?". Bajo la cuestión planteada habrá dos rayas horizontales, una al lado de la otra. La primera línea tendrá en su parte inferior la expresión "Apruebo" y la segunda, la expresión "Rechazo", a fin de que el elector pueda marcar su preferencia sobre una de las alternativas. La segunda cédula contendrá la pregunta: "¿Qué tipo de órgano debiera redactar la Nueva Constitución?". Bajo la cuestión planteada habrá dos rayas horizontales, una al lado de la otra. La primera de ellas tendrá en su parte inferior la expresión "Convención Mixta Constitucional" y la segunda, la expresión "Convención Constitucional". Bajo la expresión "Convención Mixta Constitucional" se incorporará la oración: "Integrada en partes iguales por miembros elegidos popularmente y parlamentarios o parlamentarias en ejercicio". Bajo la expresión "Convención Constitucional" se incorporará la oración: "Integrada exclusivamente por miembros elegidos popularmente", a fin de que el elector pueda marcar su preferencia sobre una de las alternativas.

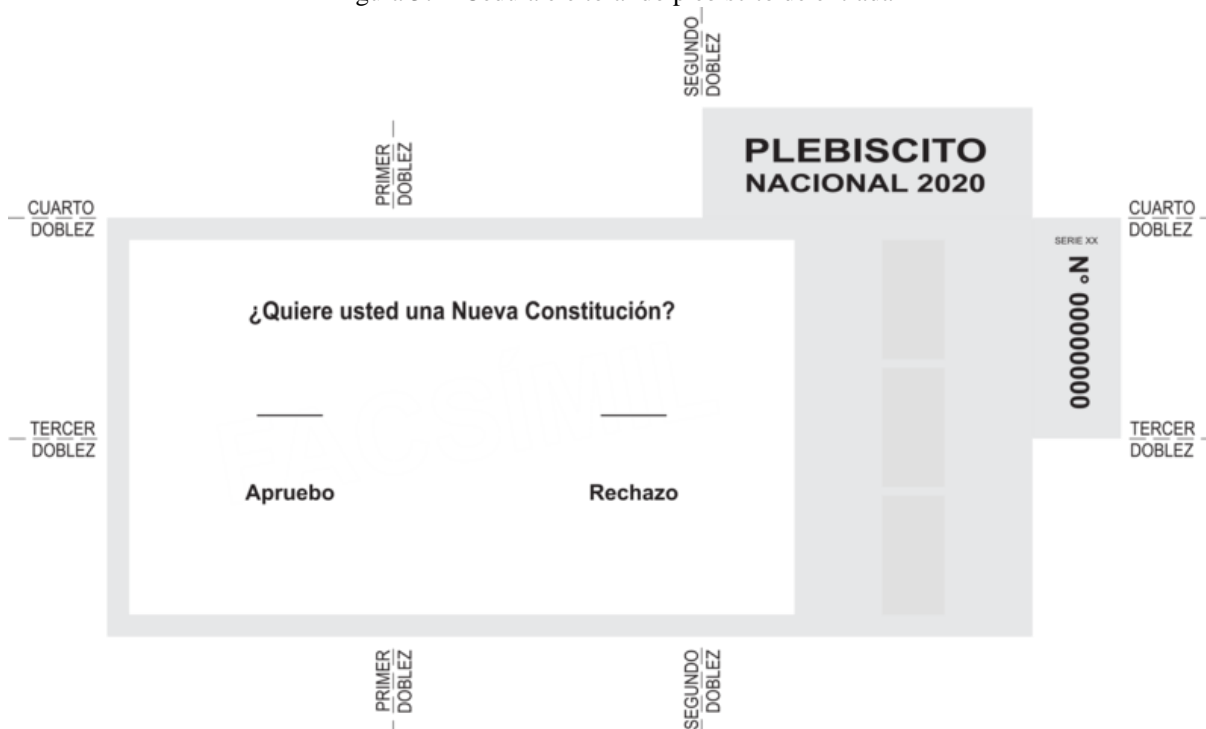
Culminada pelo Acordo e publicada em 24 de dezembro de 2019, a lei determinou a realização de um plebiscito, por meio do qual os cidadãos deveriam responder se aprovavam ou se rejeitavam uma nova Constituição.

Se houvesse recusa, o processo não lograria êxito e se extinguiria, como almejavam os grupos políticos de centro-direita, como o partido RN do presidente Sebastián Piñera. A Constituição de 1980 continuaria em vigor, apenas submetida a algumas reformas constitucionais liberais. Mas, caso o resultado do plebiscito fosse pela aprovação de uma nova Constituição, os cidadãos deveriam, ainda, responder a uma segunda pergunta: que tipo de órgão deve redigir a nova Constituição: uma Convenção Constitucional Mista ou uma Convenção Constitucional?

A Convenção Constitucional Mista consiste em uma Assembleia Constituinte a ser formada por cidadãos eleitos por voto popular e por parlamentares já em exercício, integrando, no total, 172 membros, sendo 86 correspondentes a representantes eleitos pelo povo e 86 parlamentares eleitos internamente pelo Pleno do Congresso, entre deputados e

senadores. Já a Convenção Constitucional é composta por 155 pessoas, todas eleitas pelo voto popular e para o fim da redação da Constituição, em uma eleição direta (Molina, 2020).

Figura 37 – Cédula eleitoral do plebiscito de entrada



Fonte: Servicio Electoral (2020).

Os movimentos sociais continuaram pressionando os partidos políticos, pois, como já mencionado, o Acordo de 15 de novembro não previa a Paridade de Gênero. Diante da pressão, em 20 de março de 2020, foi promulgada a Ley n. 21.216 (Chile, 2020b), que consagra a Paridade de Gênero tanto na fase das candidaturas dos *convencionales*, como na repartição dos assentos da Convenção, assim como a conformação de pactos de candidaturas independentes, para reforçar a participação política de grupos até então excluídos.

Vale ressaltar que esse debate foi realizado na comissão técnica. No que se refere à Paridade de Gênero, Carolina Garrido, presidente da Associação Chilena de Ciências Sociais, explicou que se tratava de uma estratégia com dois fins:

[...] un equilibrio en la representación de las candidaturas, donde las listas de partidos políticos deben contemplar la misma cantidad de hombres que de mujeres, quienes deberán ordenarse en la papeleta encabezadas por una mujer y luego alternando hombre-mujer; y una asignación de escaños paritaria total en los distritos con curules pares y en los impares, con una diferencia de uno en favor de cualquier género. Esto se lograría con una corrección final donde en caso de existir una desproporción de un género, se dejaría afuera a la persona electa menos votada del género sobrerrepresentado, en favor de la candidatura no electa más

votada del género contrario dentro de la misma lista (Mastrangelo Peroni, 2022, p. 124).

Os representantes do oficialismo rejeitaram a proposta, com o argumento de que não havia essa previsão no Acordo de 15 de novembro, e de que essa ideia atentava contra a igualdade no voto e a representatividade. Por outro lado, a oposição defendia que a proposta buscava reparar uma dívida histórica contra as mulheres, e que não estaria contrariando o Acordo, mas o complementando (Mastrangelo Peroni, 2022).

Figura 38 – Discurso promulgatório



Presidencia de la República

Fecha: 20 de marzo de 2020

Resumen: S.E. el Presidente de la República, Sebastián Piñera Echenique, promulga ley que establece paridad de género en Proceso Constitucional.

Acabo de firmar la promulgación de la Ley que establece Plena Paridad entre mujeres y hombres, en caso que en el Plebiscito se apruebe la opción de la Convención Constituyente.

Es un gran triunfo para las mujeres, pero también un gran triunfo para los hombres.

Nuestro Gobierno y este Presidente tenemos un compromiso de alma y corazón con avanzar con la mayor voluntad y urgencia del mundo hacia un Chile en que mujeres y hombres tengamos los mismos derechos y deberes, y también la misma dignidad y oportunidades. Pero además en que podamos desterrar todo tipo de discriminación arbitraria, y establezcamos y vivamos en una cultura de tolerancia cero contra cualquier forma de violencia, abuso o maltrato a las mujeres.

Así, vamos a tener un mejor mundo para las mujeres, para los hombres, para nuestras familias, para nuestros hijos.

Que tengan un muy buen día y muchas gracias.

Fonte: Chile (2020a).

A centralidade do debate da classe política também consistiu na nomeação que deveria ter o órgão constituinte: *Congreso Constituyente*, *Asamblea Constitucional* ou *Convención Constitucional*. Nesse momento, em nenhum dos casos se previa uma *Convención Constituyente*.

A esse respeito, Dardot (2023, p. 127) indaga:

Cabe preguntarse si no hay una relación directa entre esta negativa a llamar constituyente a la Convención, sea mixta o no, y la designación en el último párrafo de lo que se supone que debe producir: el o los proyectos de reforma constitucional y/o legal. ¿Es el poder ejercido por la Convención un poder constituyente si se entiende desde el principio como un poder para debatir un proyecto o proyectos de reforma, que por definición están limitados por el marco de la constitución vigente? ¿Y cómo puede seguir siendo un órgano constituyente una convención que no llama constituyente sino constitucional y que está limitada por el orden constitucional vigente? – porque el proyecto o proyectos de reforma deberán someterse al Congreso actual, lo que equivale a convertir a este último en árbitro.

Para Átria, Salgado e Wilenmann (2020), ex-convencional e um dos mais influentes constitucionalistas chilenos, mesmo que o órgão se chame *Convención*, na realidade, trata-se de uma Assembleia Constituinte, pois uma *Convención* pode ser *constituyente*. O vocábulo *constituyente* significa um poder superior à Constituição, que tem o poder de substituir a vigente (Átria; Salgado; Wilenmann, 2020).

Para Grez (Aula [...], 2020), apesar da aparência de uma Assembleia Constituinte soberana se apresentar na Convenção Constitucional, os obstáculos criados pelo Acuerdo por la Paz Social y la Nueva Constitución (2019) limitam em ambos os modelos – tanto na Convenção Mista como na Convenção Constitucional – o que a Teoria Constitucional considera como poder constituinte originário, que emerge diretamente da cidadania, do poder emanado pelo povo.

Em 21 de dezembro de 2020, foi promulgada a Lei n. 21.298 (Chile, 2020d), que assegurava as cotas para os povos indígenas.

A realização de um plebiscito para decidir se o Chile teria ou não uma nova Constituição prevaleceu. Em 26 de março de 2020, entrou em vigor a Lei n. 21.221 (Chile, 2020c) que, devido à pandemia do Coronavírus, estabeleceu novas datas à sua concretização, passando de 26 de abril de 2020 para 25 de outubro de 2020.

Numa eleição de caráter facultativo, 27% dos chilenos que foram às urnas votaram pelo *Apruebo* de uma nova Constituição e 21,73%, contra (Melito, 2020). Além disso, 78,99% votaram por uma Convenção Constitucional e 21,01% por uma Convenção Constitucional Mista (Plebiscito [...], 2020). Nesse sentido, é relevante citar a fala do presidente do Consejo Directivo del Servicio Electoral, Patricio Santamaría Mutis, sobre os resultados do Plebiscito Nacional de 2020:

Estamos frente a la mayor votación de la historia de Chile desde el punto de vista de votación en votos absolutos, y además, rompimos la barrera que no se superaba desde el 2012 con voto voluntario, el 49,2% [...]. Incluso se supera el plebiscito de 1988. Sin duda es la mayor participación de la historia de la República (Plebiscito [...], 2020).

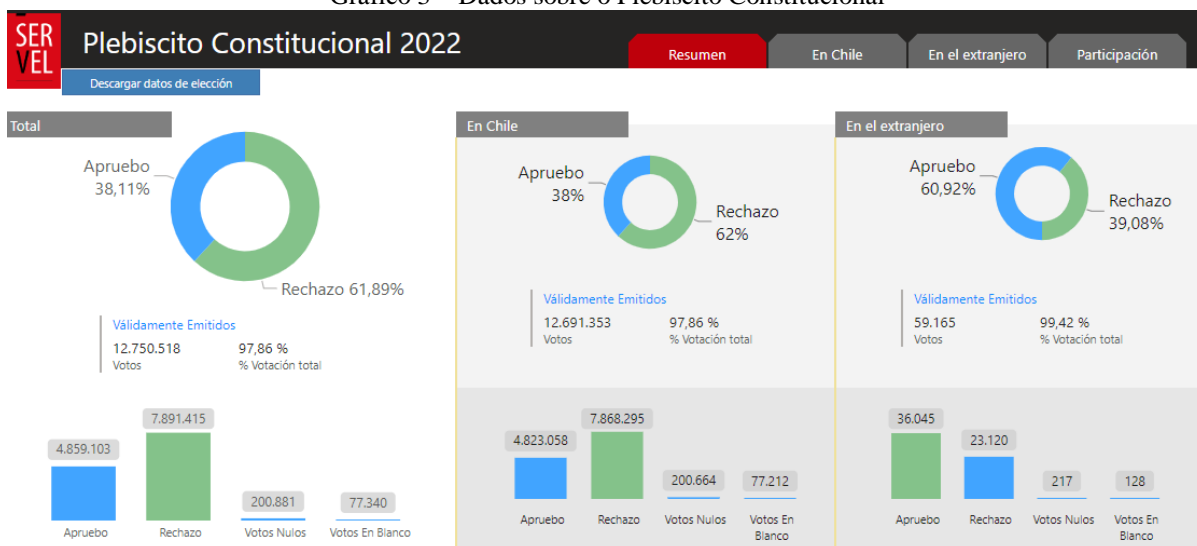
O país voltou às urnas nos dias 15 e 16 de maio de 2021 para eleger os *convencionales* que integraram a Convenção e que tiveram um ano para redigir o texto constitucional. Cabe lembrar que, em razão do Acordo de 15 de novembro, apenas as normas aprovadas por 2/3 dos membros eleitos fariam parte da nova Carta.

O resultado foi surpreendente.

A lista de *independientes* conseguiu um terço dos assentos, a lista Apruebo Dignidad, 28, a Lista del Apruebo, 25. O Chile Vamos, representando a direita, conquistou 37 cadeiras, e 17 foram ocupadas por representantes de povos indígenas (Plebiscito [...], 2020).

Em 4 de julho, iniciaram-se os trabalhos da Convención Constitucional, que teve um ano para redigir a nova Carta Magna. O texto final redigido pelos constituintes passou por uma ratificação 60 dias após sua elaboração, por meio de um novo plebiscito obrigatório ocorrido em 4 de setembro de 2022, no qual o povo chileno rejeitou a nova Constituição.

Gráfico 3 – Dados sobre o Plebiscito Constitucional



Fonte: Servicio Electoral (2022).

Além de se configurar como a primeira Constituição escrita na democracia chilena, e de ter sido a primeira elaborada no período pós-pandêmico, outra característica desse movimento constituinte é que, por ser fruto de uma rebelião popular, foi a primeira Constituição do mundo redigida com Paridade de Gênero – o que significa que o órgão constituinte responsável pela escrita da nova Constituição assegurava que entre 45% e 55% de seus componentes deveriam ser mulheres, como explicou Miriam Henríquez, professora de Direito Constitucional da Universidade Alberto Hurtado (Montes, 2020).

Vale ressaltar que outros países como Equador e Tunísia, por exemplo, também se esforçaram para incorporar a paridade nas suas listas eleitorais, chegando a alcançar

resultados próximos aos 30%, o que reafirma o Chile na vanguarda das formas pelas quais se gera um novo pacto social (Montes, 2020).

5 A PERFORMANCE DAS MULHERES NAS RUAS

El violador eres tú

*El patriarcado es un juez
que nos juzga por nacer,
y nuestro castigo
es la violencia que no ves.*

*El patriarcado es un juez
que nos juzga por nacer,
y nuestro castigo
es la violencia que ya ves.*

Es femicidio.

Impunidad para mi asesino.

Es la desaparición.

Es la violación.

Y la culpa no era mía, ni dónde estaba ni cómo vestía.

Y la culpa no era mía, ni dónde estaba ni cómo vestía.

Y la culpa no era mía, ni dónde estaba ni cómo vestía.

Y la culpa no era mía, ni dónde estaba ni cómo vestía.

El violador eras tú.

El violador eres tú.

Son los pacos,

los jueces,

el Estado,

el Presidente.

El Estado opresor es un macho violador.

El Estado opresor es un macho violador.

El violador eras tú.

El violador eres tú.

Duerme tranquila, niña inocente,

sin preocuparte del bandolero,

que por tu sueño dulce y sonriente

vela tu amante carabinero.

El violador eres tú.

El violador eres tú.

El violador eres tú.

LasTesis

(El violador [...], 2018)

Em *Dysphoria Mundi: o som do mundo desmoronando* livro recentemente publicado, o filósofo queer espanhol Paul B. Preciado (2023) interpreta alguns acontecimentos recentes do mundo pandêmico e pós-pandêmico, enquanto ele próprio se recuperava da doença em seu apartamento em Barcelona. Com sua pronunciada capacidade de relacionar acontecimentos díspares de modo a evidenciar os contornos de uma nova sociedade em formação, Preciado reflete sobre formas de lutas historicamente novas que emergiram por ocasião da crise sanitária. No centro de suas observações, estava a ação das mulheres chilenas, principalmente *o estallido*.

Os levantes mundiais que estão ocorrendo em todo o mundo, de Santiago do Chile a Hong Kong, são protagonizados pela fração mais jovem daquilo que Fred Moten e Stefano Harney denominaram “*undercommons*”: aquele conjunto de corpos (sexualizados, racializados, indígenas, queer, trans, trabalhadores etc.) minorizados pela estrutura histórica de poder do capitalismo petrossexorracial. Os *undercommons* não são um simples algoritmo interseccional ou uma categoria abstrata da sociologia da dominação. **O ano de 2020 talvez tenha começado em 25 de novembro de 2019, quando as feministas chilenas cantaram “*El violador eres tú/Son los pacos, los jueces, el Estado, el presidente/El Estado opresor es un macho violador*”*** para denunciar a cumplicidade do sistema jurídico, da polícia e do Estado com os feminicídios e as agressões sexuais. A canção corre o mundo, transformando-se num dos hinos de 2020. Ao mesmo tempo, milhares de denúncias de estupro e abuso sexual perpetrados dentro das instituições domésticas, eclesiais, políticas, desportivas, culturais etc. tornam-se públicas. **Em 8 de março, como se soubéssemos o que nos esperava, ocorrem em centenas de cidades de todo o mundo as mais importantes manifestações feministas desde os anos 1970** (Preciado, 2023, p. 72, grifo nosso).

Inspirada pelas palavras de Preciado e pelas ações políticas das mulheres chilenas, apresento neste capítulo uma discussão a respeito de uma atuação feminina e feminista no *estallido*, atentando para os distintos momentos dessa participação.

5.1 UMA BREVE HISTÓRIA DO FEMINISMO

O feminismo é um dos mais relevantes movimentos sociais da contemporaneidade, com forte atuação em diversos setores da sociedade e que possui tanto um caráter de afirmação política das mulheres quanto de elaboração teórica voltada para o combate à opressão e subordinação das mulheres. A história desse movimento é, normalmente, dividida em três momentos distintos chamados “ondas”, cada uma delas expressando diferentes formas de atuação e de reivindicações.

A primeira onda feminista se inicia no final do século XIX e estende-se até meados do século XX. Suas origens remontam ao industrialismo urbano e às políticas liberais e socialistas, porém seu objetivo era abrir oportunidades para que as mulheres participassem da vida pública, principalmente por meio do sufrágio⁵⁰.

Essa onda começou oficialmente na Convenção de *Seneca Falls*, em 1848, que reuniu trezentos homens e mulheres mobilizados pela igualdade das mulheres. Foi Elizabeth Cady Stanton, falecida em 1902, quem redigiu a Declaração de *Seneca Falls* que discorria sobre as motivações ideológicas dos participantes e sobre as estratégias políticas do movimento em construção⁵¹.

Em suas origens, o movimento feminista manteve próximas relações com os movimentos abolicionistas, dando voz a ativistas históricas como a afro-americana Sojourner Truth, falecida em 1883, que por estar posicionada na intersecção da raça com o gênero, deixava no ar a pergunta: “E eu? Não sou uma mulher?” (Hooks, 2020).

O movimento feminista, desde o início, contribuiu para a modificação das imagens convencionais de mulheres como seres restritos aos espaços domésticos, destinadas apenas ao casamento e à maternidade, na medida em que trouxe para a cena pública mulheres agindo de uma maneira considerada pouco “feminina” pelas normas vigentes, tais como falar em público durante manifestações, brigar com a polícia ou mesmo serem presas. O feminismo, portanto, já em sua primeira onda, desafiou o “culto à domesticidade”.

A insistência das feministas da primeira onda nas discussões sobre o voto e a participação das mulheres na política tinha o intuito de reexaminar as tradicionais diferenças no tratamento concedido a homens e mulheres. A segunda onda, no entanto, parece ser a mais emblemática do movimento e teve início no pós-guerra com as formulações de Simone de Beauvoir a respeito da construção social da opressão das mulheres.

Segundo Donna Haraway (2004, p. 211):

Apesar de importantes diferenças, todos os significados modernos de gênero se enraízam na observação de Simone de Beauvoir de que “não se nasce mulher” e nas condições sociais do pós-guerra que possibilitaram a construção das mulheres como um coletivo histórico, sujeito-em-processo.

Foi durante essa segunda onda feminista que foi sendo moldado o conceito de gênero como uma categoria conceitual útil para desafiar a naturalização da diferença entre os sexos em

⁵⁰ Informações retiradas do curso (online) Teorias de Gênero, ministrado pelo Prof. Dr. Ronaldo Trindade em 2023.

⁵¹ Informações retiradas do curso (online) Teorias de Gênero, ministrado pelo Prof. Dr. Ronaldo Trindade em 2023.

múltiplas arenas de luta. A teoria e a prática feminista em torno de gênero buscam explicar e transformar sistemas históricos de diferença sexual nos quais “homens” e “mulheres” são socialmente constituídos e posicionados em relações de hierarquia e antagonismo (Haraway, 2004, p. 211).

A segunda onda está enraizada no contexto dos movimentos eclodidos nos EUA da segunda metade do século XX, tais como o ativismo antiguerra, pelos direitos civis e pela crescente tomada de autoconsciência de diversas minorias em todo o mundo⁵². A sexualidade e os direitos reprodutivos foram colocados no centro dos debates teóricos e do ativismo político, orientando o movimento para a aprovação da Emenda dos direitos iguais perante a Constituição, de modo a garantir a igualdade de direitos independentemente do sexo⁵³.

O feminismo da segunda onda organizou protestos contra o concurso *Miss America* nos anos de 1968 e 1969, em Atlantic City (EUA), apelidando esse evento de “desfile de gado”. Para elas, os concursos como este só serviam para objetificar as mulheres e colocá-las a serviço de um patriarcado que as encerrava ao casamento e à domesticidade ou as mantinha em empregos monótonos e mal remunerados⁵⁴. O grupo radical nova-iorquino *Redstockings* chegou até mesmo a organizar um contraconcurso em que coroou como *Miss America* uma ovelha, ao mesmo tempo em que descartavam no lixo artefatos femininos “opressivos”, como sutiãs, cintas, saltos altos, maquiagem e cílios postiços⁵⁵.

As feministas desse período investiram na criação de organizações exclusivamente femininas e de grupos de conscientização, além da publicação de textos como o manifesto *The BITCH* e *Sisterhood is Powerful*, em que defendiam os direitos das mulheres frente ao patriarcado. A segunda onda feminista assumiu também um caráter teórico que fundiu o neomarxismo e a teoria psicanalítica para associar a subjugação das mulheres a críticas mais amplas ao patriarcado, ao capitalismo, à heterossexualidade normativa e ao papel da mulher como esposa e mãe, como parece dar testemunho a obra da teórica feminista Gayle Rubin (1993).

As teóricas da segunda onda feminista estabeleceram uma separação entre Sexo e Gênero, sendo o primeiro tomado como um dado biológico e o segundo uma construção social cambiante em contextos históricos e culturais. Se a primeira onda foi movida

⁵² Informações retiradas do curso (online) Teorias de Gênero, ministrado pelo Prof. Dr. Ronaldo Trindade em 2023.

⁵³ Informações retiradas do curso (online) Teorias de Gênero, ministrado pelo Prof. Dr. Ronaldo Trindade em 2023.

⁵⁴ Informações retiradas do curso (online) Teorias de Gênero, ministrado pelo Prof. Dr. Ronaldo Trindade em 2023.

⁵⁵ Informações retiradas do curso (online) Teorias de Gênero, ministrado pelo Prof. Dr. Ronaldo Trindade em 2023.

unicamente por mulheres brancas de classe média, ocidentais e cisgêneras; a segunda fase se mostrou mais inclusiva, alcançando também as mulheres de cor e do terceiro mundo, na busca por construir irmandade e solidariedade, fazendo de sua luta um esforço universal de libertação.

As feministas da segunda onda passaram a se referir às mulheres de forma universal, tratando-as como se fossem uma classe social. Para tanto, cunharam-se frases como “o pessoal é político” e “política de identidade”, uma vez que entendiam que as opressões de raça, classe e gênero estão todas relacionadas. Esse esforço deve ser tomado como uma tentativa radical para livrar a sociedade do sexismo em todas as suas esferas.

A terceira onda é tributária da última década do século XX e sofreu forte influência do pensamento pós-colonial, do pós-estruturalismo e do pós-modernismo. Nesta etapa das elaborações e ativismo feministas, construções naturalizadas como a ideia de uma mulher universal, corpo, gênero, sexualidade e heteronormatividade foram desestabilizadas. As autoras de maior destaque da terceira onda são aquelas cuja produção teórica foi profundamente afetada por questões trazidas pelo pós-estruturalismo, tais como Judith Butler, Paul Preciado, Donna Haraway, Eve Kosofsky Sedgwick, Glória Anzaldúa, Lila Abu-Loghd, Gayatri Spivak, Maria Lugones, dentre outras.

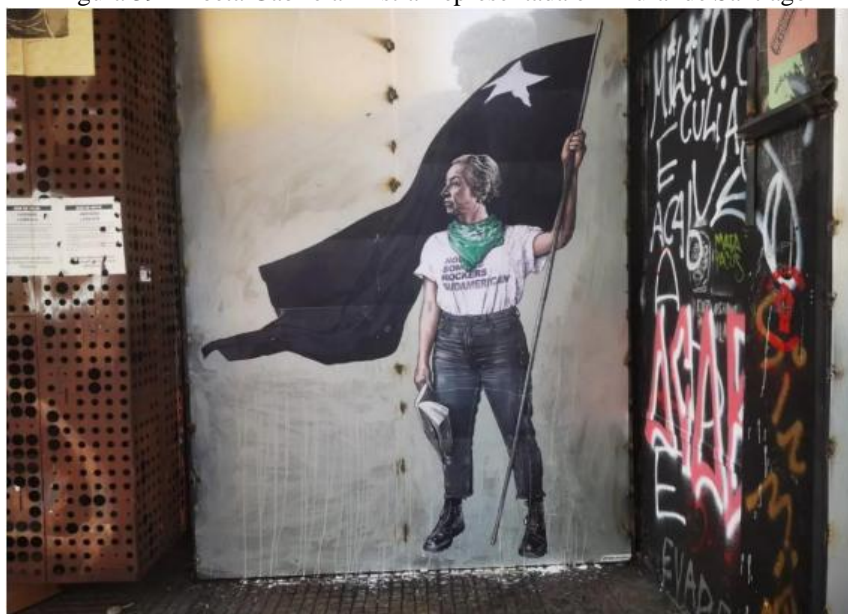
Porém, se no plano teórico, o feminismo da terceira onda se abriu para as teorias pós-modernistas e pós-estruturalistas, no que se refere às ruas, foi se tornando cada vez mais simpático às mulheres jovens, que traziam diversos questionamentos sobre moda, comportamento, erotismo etc. Esse parece ser o caso do *LastTesis*.

5.2 LASTESIS

Durante meu trabalho de campo no Chile, chamou minha atenção o fato de que diversas ações políticas de grupos feministas eram realizadas de modo interativo com um mural dedicado à poeta Gabriela Mistral⁵⁶, localizado em Santiago. Em 2019, surge um mural com sua imagem insurgente, com um livro na mão. Em conversa com feministas chilenas, muitas me relataram sobre a importância do resgate da autora para formação interna dos grupos e debates feministas.

⁵⁶ Gabriela Mistral é o pseudônimo de María del Perpetuo Socorro Godoy Alcayaga. Ela foi poetisa, educadora e diplomata, agraciada com o prêmio Nobel de Literatura de 1945.

Figura 39 – Poeta Gabriela Mistral representada em mural de Santiago



Fonte: Lankes (2023).

Figura 40 – Mural “O imaginário de Mistral”



Fonte: Centro Gabriela Mistral (2019).

O reavivamento dessa poetisa também foi destacado pelo jornal estadunidense *New York Times* (Lankes, 2023), que constatou que os movimentos sociais chilenos, principalmente o movimento feminista das novas gerações e LGBTQIAP+ estão resgatando a figura de Gabriela Mistral como ícone dissidente e antissistema, em detrimento da exaltação da figura de Pablo Neruda. Sobre este pesava uma suposta violação cometida contra uma empregada no Sri Lanka enquanto atuava como diplomata nesse país, como aparece em sua

autobiografia *Confieso que he vivido*, e também por abandonar a companheira e a filha com deficiência, deixando-as em condição de miserabilidade.

Neruda ganhou a antipatia de parte das jovens militantes feministas, ao passo que Gabriela Mistral vem sendo enaltecida. Com toda essa projeção, seus ensaios políticos que defendiam os povos indígenas, marginalizados e mulheres também foram trazidos à tona num contexto em que a defesa dos grupos minoritários ganhava cada vez mais importância na sociedade chilena.

A respeito do Chile contemporâneo, Gabriela Mistral, a primeira pessoa na América Latina laureada com um prêmio Nobel, define-o como um epítome do planeta:

Algo como una síntesis del planeta se cumple en la geografía de Chile. Empieza en el desierto que es comenzar en los valles de la zona de transición; se hace hogar pleno para la vida en la zona del agro absoluto; toma una heroica hermosura forestal en el remate del continente y se desmenuza al fin ofreciendo a medias la vida y la muerte en un mar que vacila entre su dicha líquida y su dicha búdica del hielo eterno (Mistral, 2009, p. 419).

Acresço que não só a geografia assim se apresenta. A história chilena reflete os cinco séculos de exploração e colonização do destino comum de todas as nações latino-americanas. Como a região mais desigual do mundo, a América Latina foi impactada com um aumento de 81 a 86 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza entre 2020 e 2021, segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) (Paixão, 2022).

O medo enquanto afeto político que se gravou no povo chileno desde o cinzeno inverno de 1973, quando, na madrugada de 11 de setembro, a Marinha iniciou um golpe militar na costa de Valparaíso⁵⁷, estendeu-se para além dele, fazendo com que três décadas após a instauração do golpe e a poucos metros das ladeiras que abrigam artistas, poetas, filósofos, boêmios e estudantes de Valpo, como é carinhosamente chamada essa cidade, emergisse um coletivo conhecido como *LasTesis*, integrado por Lea Cáceres, Paula Cometa, Sibila Sotomayor e Dafne Valdés, incluídas pela revista *Time* entre as 100 pessoas mais influentes do mundo em 2019⁵⁸. Naquele ano, o grupo preparou uma apresentação para a convocatória *Fuego: acciones en cemento. El arte fuera de la sala, a convite da companhia teatral La Peste* (Almeida, 2019).

⁵⁷ Valparaíso foi uma das cidades que Pablo Neruda amou, morou e que lhe serviu de inspiração para escrever, dedicando-lhe um de seus poemas: “Oda a Valparaíso” (Neruda, 2023).

⁵⁸ O coletivo *LasTesis* respondeu à matéria da *Time* da seguinte forma: “O feminismo é a coisa mais influente de 2020” (González Contreras, 2020).

O *LasTesis*, orientado pela proposta da atriz Katty López, pretendia ocupar as ruas de Valparaíso com intervenções performáticas e colaborativas para o enfrentamento do medo. A artista, em conjunto com Gabriela Arancibia, Morin Guitart, Estefanía Aedo y Andrés Ulloa, somadas a outros artistas da cidade, planejaram, através de uma chamada por redes sociais, a realização de uma “barricada cênica”, convocando a obstrução de algum ponto de trânsito de Valparaíso com performances artísticas. Nesse ínterim, as ruas chilenas foram tomadas por protestos que culminaram no *estallido social*, o que levou o roteiro performático do grupo *LasTesis* a ser modificado.

Esse coletivo feminista convocou mulheres e dissidências sexuais a participarem de sua *performance* na Praça Aníbal Pinto, em Valparaíso, no dia 20 de novembro de 2019, como se pode perceber na imagem a seguir:

Figura 41 – Primeira convocatória para *Un violador en tu camino* de *LasTesis*



Fonte: Almeida (2019).

Se nas palavras de Gabriela Mistral, a geografia chilena se exibia com dignidade ao encontrar o fim do continente, em 2019, essa dignidade se mostrou uma quimera, já que mais de um milhão de chilenos ocuparam as ruas do país, evocando mudanças sociais profundas.

Diante esse cenário, o *LasTesis* decidiu substituir a apresentação de *Fuego: acciones en cemento* para uma performance que denunciava a violência estatal que as mulheres sofriam naqueles protestos, empregando para esse ofício a transformação da obra da antropóloga Rita Segato⁵⁹ em uma performance chamada *Un Violador en tu camino*. A primeira execução

⁵⁹ Rita Segato é uma premiada antropóloga argentina. É professora emérita da Universidade de Brasília (UnB), titular da Cátedra Unesco de Antropologia e Bioética e coordenadora da Cátedra Aníbal Quijano do Museu Reina Sofia, na Espanha.

aconteceu em 20 de novembro de 2019, diante a segunda *Comisaría de carabineros de Valparaíso*. Nesta apresentação, as teorias de gênero foram deslocadas dos ambientes acadêmicos para as ruas, o que foi chamado pelas ativistas de *Arte Mobilizado*.

As ativistas do *LasTesis* transformaram a teoria feminista dedicada à identificação das estruturas de dominação de gênero, elaborada por Segato, em uma criação performática massiva e popular⁶⁰. A própria autora procedeu a uma comparação da letra escrita pelas ativistas com sua obra:

Registré entonces, al lado de las estrofas, afirmaciones que forman parte de mis análisis sobre la violencia machista y que se encuentran presentes en mis textos, conferencias y entrevistas, como puede leerse en la canción anotada que sigue a este relato [...] (Segato, 2021, p. 191).

Segato foi lembrada que, a despeito das múltiplas diferenças que separam as mulheres no cotidiano, a violência de gênero permanece como um vínculo a ligar todas elas. Assim, dedicou-se, então, a anotar ao lado das estrofas, afirmações que fazem parte de suas análises, conferências e entrevistas sobre violência de gênero, como apresentado a seguir:

*El patriarcado es un juez, que nos juzga por nacer,
 Rita Segato: He hablado de la sospecha moral sobre nosotras como consecuencia de una estructura mítica universal arcaica – en occidente, el mito de Adán.
 Y nuestro castigo es la violencia que no ves.
 Rita Segato: Dije que la violencia moral es como el aire que respiramos, difícil de identificar por ser la normalidad en el orden político en el que nacemos – el orden político patriarcal.
 El patriarcado es un juez, que nos juzga por nacer,
 y nuestro castigo es la violencia que ya ves.
 Rita Segato: Dije que después de setenta años de reflexiones teórico políticas feministas podemos ver eso que era invisible, como el aire que respiramos.
 Es feminicidio.
 Impunidad para el asesino.
 Es la desaparición.
 Es la violación.
 Y la culpa no era mía, ni dónde estaba, ni cómo vestía.
 Y la culpa no era mía, ni dónde estaba, ni cómo vestía.
 Y la culpa no era mía, ni dónde estaba, ni cómo vestía.
 Y la culpa no era mía, ni dónde estaba, ni cómo vestía.
 El violador eras tú.
 El violador eres tú.
 Son los pacos (policías),
 Los jueces,
 el Estado,
 El presidente.*

⁶⁰ A expressão “violência de gênero”, tantas vezes acionada nos debates feministas, é criticada por Rita Segato. Mas, mantenho o uso do termo por estar em concordância e ser majoritariamente aceito pelas feministas chilenas que participaram do processo constituinte.

Rita Segato: *Escribí que el violador no es un desviado ni un desobediente, sino por el contrario es el sujeto más moralizador de todos porque es el que imponerla obediencia al orden patriarcal.*

El estado opresor es un macho violador.

Rita Segato: *Dije que el estado es la última etapa de la política masculina, que ha expropiado a las mujeres de su propia política.*

El estado opresor es un macho violador.

Rita Segato: *Dije que la base del orden opresivo binario radica en la distinción estatal entre los temas centrales vinculados a la política y los temas marginales, secundarios, parciales o particulares; la invención de las minorías, la minorización, incluida la absurda categorización de la mujer como “minoría”, y la despolitización, que es la retirada de todo lo que nos concierne y nos sucede del campo de lo que se considera plenamente público.*

El violador eres tú

El violador eres tú

*Duerme tranquila niña inocente,
sin preocuparte del bandolero,
que por tu sueño dulce y sonriente
vela tu amante carabinero.*

Rita Segato: *Como podemos ver en Chile y en todos los sistemas autoritarios y policiales, el que dice velar por tu sueño es el que te viola: es el sujeto que se coloca en la posición de guardián de la moral.*

El violador eres tú.

El violador eres tú.

El violador eres tú.

El violador eres tú

(LasTesis, 2021, p. 244-245, grifo nosso).

Em 25 de novembro, o *LasTesis* fez sua segunda apresentação em Santiago, quando se comemorava o Dia Internacional da eliminação de violência contra as mulheres. No dia 27 de novembro o Instagram desse coletivo feminista publicou uma convocatória internacional para que as mulheres de outros países realizassem a *performance* contextualizada com a realidade de cada local, empreendendo uma viagem feminista decolonial⁶¹:

LasTesis convoca a grupos de mujeres & disidencias para realizar intervención UN VIOLADOR EN TU CAMINO, durante el día viernes. 29 de noviembre desde sus propios territorios idealmente restando y/o incorporando elementos que la conviertan en su propia versión (por ejemplo: un grupo de Calama adapto la canción al ritmo y vestimenta tinku; otro grupo está preparando la intervención traducida a lengua de señas). Para quienes quieran utilizar la base musical, por favor solicitarla a colectivo.lastesis@gmail.com estamos agradecidas y abrumadas por como ha resonado en tantas personas nuestra intervención, por ello nos encantaría el registro de todas sus versiones e incluir ese material en futuros trabajos (LasTesis, 2019).

⁶¹ O termo “decolonial” faz referência a um pensamento crítico produzido pelos próprios subalternizados da modernidade capitalista numa tentativa de construção de um projeto teórico de reavaliação crítica e transdisciplinar capaz de se contrapor ao padrão de poder colonial eurocêntrico.

Figura 42 – Post do coletivo *LasTesis*

Fonte: *LasTesis* (2019).

A canção do grupo conjuga uma paródia sarcástica do hino policial *Un amigo en tu camino*, utilizado na década de 1990:

*Duerme tranquila, niña inocente
Sin preocuparte del bandolero
Que por tu sueño, dulce y sonriente
Vela tu amante carabinero*
(Los Carabineros, 2019).

A *performance* do *LasTesis* ressoou no mundo todo, mas se manifestou de modo histriônico no contexto dos protestos chilenos, já que durante o *estallido*, graves violações de direitos humanos referentes às mulheres e dissidências sexuais foram denunciadas por cometimento dos *carabineiros*.

O movimento feminista instalou uma corrente enérgica que desafiou cânones e transcorreu fronteiras como o hino do coletivo *LasTesis*, o que Noelia Figueroa (2020) chama de *Proyecto de Comunicación Feminista Horizontal*. Esse título faz referência ao fato de o hino poder ser apropriado para outros contextos da maneira que mais lhe seja pertinente. A *performance Un Violador en tu camino* derruba as fronteiras de artista e espectadora. Para Magda Sepúlveda Eriz (2021, p. 7): “*La relación de horizontalidad rompe la vinculación jerárquica de jefe/maestro/intelectual tan cara a la cultura falocéntrica*”.

Em dezembro de 2019, o grupo faz mais uma intervenção na entrada do Estádio Nacional, emblemático local de Santiago, que funcionou como o maior centro de tortura durante a ditadura, e onde o conhecido compositor Víctor Jara⁶² foi assassinado. Dessa vez, a *performance* contou com a participação majoritária de mulheres acima de 40 anos, o *LasTesis Senior*, denunciando o caráter intergeracional da violência de gênero.

A concepção política do *LasTesis* se diferencia do movimento *MeToo*⁶³, no sentido de que defende a denúncia das condições sociais e culturais capitalistas forjadas nas instituições da modernidade e não em casos privados. A coreografia do grupo performático possui alguns núcleos comunicativos trans-históricos, peculiares ao tipo de repressão específico para as mulheres e que, como aconteceu durante a ditadura brasileira, associou a tortura aos papéis de gênero.

Se no caso brasileiro foram muitas as denúncias de estupro, de choques elétricos e inserção de insetos e ratos nas regiões genitais das “subversivas”, ganharam destaque nas práticas de tortura no Chile os olhos vendados e o agachamento (França, 2024). Durante a encenação performática que circulou pelo mundo todo, o primeiro movimento das ativistas faz alusão à ditadura de Pinochet, quando as mulheres eram vendadas enquanto torturadas, por um tecido sarcasticamente chamado de “venda sexy”. Além disso, a todo tempo, essas mulheres ficavam com as mãos atadas em forma de cruz, movimento que é replicado pelo *LasTesis* durante as suas apresentações.

Figura 43 – Imagem do hino do *LasTesis* representado em Santiago



Fonte: Paridad... (2020).

⁶² O cantor Víctor Jara foi executado no Estádio Nacional durante a ditadura. Ele levou mais de 40 tiros e teve suas mãos esmagadas.

⁶³ Nota do livro de Paul B. Preciado (2023) sobre o “Me Too” e o “Black Lives Matter”.

Outro método degradante e cruel cometido contra as mulheres pelos *carabineros* consistia em utilizar um cachorro adestrado para violá-las sexualmente, como informa a Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura (Comisión Valech, 2023). O segundo gesto encenado pelas feministas do *LasTesis* faz referência ao período ditatorial, em que os policiais desnudavam as mulheres e as obrigavam a realizar o movimento de agachamento (Human Right Watch, 2019).

Outro núcleo comunicativo ocorre na maneira em que os corpos são colocados nas ruas em simbiose com a canção, que de acordo com o professor da *Escuela de música de la Universidad Academia de Humanismo Cristiano*, Gerardo Figueroa (*apud* Sepúlveda Eriz, 2021), classifica-se próximo ao *electroclash*.

Este estilo, que funde principalmente el electro con el tecno pop y la new wave, ha sido desarrollado por bandas que critican y parodian los estereótipos de género, apoyando posiciones feministas y queer. El electroclash hace críticas con ritmo de fiesta: “electroclash artists blur the distinction between celebration and critique” (Luvaas 167). La banda sonora de un violador tiene la fuerza de la fiesta, necesaria para desmontar la idea patriarcal de debilidad femenina y a la vez celebrar el estra todas unidas en la denuncia (Sepúlveda Eriz, 2021).

Essa ação nas ruas, por meio da repetição musical e da dança, forma um ritual de experiência conjunta que faz com que surja uma comunidade política (Fischer-Lichte, 2014). Em suma, o agrupamento dessas mulheres nas ruas chilenas, a uma só vez, potencializou e tornou visíveis as condições de opressão das mulheres e a violência a que são submetidas historicamente e cotidianamente.

Uma revolta feminista que se conectou com a força mobilizadora das ruas, impulsionando mudanças sociais e a própria trajetória do processo constituinte.

6 A CONQUISTA DA PARIDADE

Uma questão deveras relevante acerca da Constituição chilena pós-*estallido* é o fato de as mulheres terem participado ativamente de todo o processo, levando as lutas feministas que eram discutidas nas organizações para os espaços de produção de leis. Isso acabou atribuindo a essa Constituição um caráter de vanguarda desde o momento de sua composição.

Neste capítulo, faço emergir as lutas das mulheres chilenas construídas ao longo do século XX e do início deste, as quais resultaram, nos últimos anos, na contraposição às hierarquias de gênero na tentativa de refundação política do país durante o processo constituinte, imprimindo a Paridade na Convención Constitucional.

6.1 ANTECEDENTES DA PARIDADE

As representações das mulheres chilenas no espaço público e, em especial, nos meios políticos institucionalizados têm sido marcadas pela negação de sua existência, ou seja, por sua exclusão, em consonância com as afirmações de Judith Butler de que a esfera pública foi constituída a partir da exclusão dos corpos fêmeos e LGBTQIAPN+ (Butler, 2019).

No capítulo anterior, já foi apresentada uma breve história das lutas feministas no contexto euro-americano, que nos serve de base para pensar a história das mulheres chilenas implicadas com o ativismo feminista.

Durante o século XIX, no Chile, as mulheres viviam sob uma hierarquia de gênero reafirmada pelo cânone familiar, que as mantinha restritas ao mundo privado e aos ambientes domésticos, de modo que somente poderiam encontrar realização como mães e esposas (Goicovic, 2005). As mulheres da elite tiveram que restringir suas atividades a modelos pré-determinados de comportamento, encerradas no interior de seus lares, enquanto as mulheres trabalhadoras estavam sujeitas à precariedade e aos maus-tratos por parte do chefe. Independentemente da classe social, todas as mulheres partilhavam o fato de estarem em uma posição de subjugação em relação aos homens (Stuven; Fermandois, 2010).

Nessa época, ganhou destaque o ativismo de caridade, levado a cabo por mulheres conservadoras e católicas mobilizadas em defesa da moral cristã e da estrutura social tradicional. Seus objetivos tinham a ver com realçar a instituição familiar. Essas primeiras organizações de mulheres realizavam seus afazeres mediados pela beneficência, estendendo o trabalho de cuidado do privado ao público. Tais atuações reforçavam o papel historicamente

definido de homens e de mulheres, ou seja, os papéis de gênero que se tornaram culturalmente hegemônicos (Rengifo, 2011).

Uma sensível modificação na condição das mulheres chilenas viria com a atuação de algumas ativistas oriundas das classes média e alta que se envolveram na luta por acesso à educação superior, o que aconteceu, finalmente, em 1877. Essas mulheres organizavam tertúlias e encontros literários onde compartilhavam reflexões sobre suas inquietudes, bem como as debatiam (Guzmán; Padilla; Rivera, 2019).

No século XIX, além do feminismo liberal, que atuava principalmente nas questões relacionadas à participação na vida pública, já se podia encontrar um feminismo *obrero*, nascido da proletarização, que se preocupava com a violência e a exploração laboral a que estava submetido o proletariado nacional, inclusive as mulheres.

As organizações *obreras* foram especialmente críticas com a desigualdade, a distribuição de riqueza e o poder que se concentrava na elite do país, à custa da profunda pobreza e marginalização dos setores populares (López Dietz, 2010). Esse movimento feminista de caráter mais popular aperfeiçoou um tipo historicamente novo de ativismo, que incluía a alta agitação dos participantes mediante diversas greves em nível nacional. Desse movimento emergiram destacadas líderes anarquistas que desempenharam papéis relevantes no Chile (Palma, 2020).

Desde que o Chile se tornou independente, passaram-se 60 anos até que o ordenamento jurídico nacional incorporasse o direito de voto das mulheres nas eleições *comunales* de 1934, mediante a Lei n. 5.357 (Chile, 1934). Porém, é importante recordar que, 12 anos antes, foi apresentado um projeto de lei que previa a participação de algumas mulheres letradas nos comícios municipais. Durante esse ciclo de mobilização, emergiram os primeiros partidos políticos completamente femininos, como o Partido Cívico Feminino, de 1922, liderado por Estela La Rivera de Sanhueza, Elvira de Vergara e Berta Recabarren, entre outras (BCN, c2023; Eltit, 1994).

As mulheres poderiam sufragar pela primeira vez nas votações de 1935, desde que tivessem mais de 21 anos e fossem alfabetizadas. Segundo os dados oficiais, 98 candidatas se apresentaram e 76.049 mulheres se inscreveram, o que representava 20% do total de eleitores daquele momento (BCN, c2023; Eltit, 1994).

De acordo com Eltit (1994), as eleições de 1935 foram de caráter experimental, impulsionando a formação de novos agrupamentos feministas, como o Comité Pro Derechos Civiles de la Mujer (1933) e o Movimiento pro Emancipación de la Mujer Chilena (1935).

Porém, no ano em que as mulheres estrearam nas urnas, foi a direita política, crítica à participação da mulher no âmbito político, que saiu vitoriosa.

Figura 44 – Notícia sobre a participação das mulheres nas urnas



Fonte: Por primera... (1931).

Após mais de uma década, com a participação incisiva da Federación Chilena de Instituciones Femeninas (FECHIF), foi criado, em 1945, um projeto de lei para modificar a lei nacional de eleições e, depois de quatro anos, em 1949, foi aprovado o sufrágio universal em todo o país. Essas conquistas devem ser atribuídas aos ativismos feministas das mulheres chilenas daquela época (Eltit, 1994; Por primera [...], 1931).

O movimento feminista transitou da proteção social e da filantropia para a institucionalização de suas reivindicações sob os auspícios dos partidos políticos tradicionais e dos seus próprios (Cerdeira; Gálvez Comandini; Stella Toro, 2021). Após a conquista do sufrágio, a mobilização feminista passou por um período de acomodação, retomando seu

caráter radical somente no fim da década de 1970, a fim de combater a ditadura (Kirkwood, 2010).

Mas não foram apenas os setores de direita ou mais conservadores da sociedade chilena que se opuseram, de alguma forma, às lutas feministas, visto que as relações de gênero abrangiam a sociedade como um todo. Basta lembrar que, para o marxismo clássico, é a classe social e a luta de classes, e não as questões de gênero, que realmente importavam.

Donna Haraway (2004), ao se debruçar sobre as questões de gênero e as lutas políticas do século XX, chega a afirmar que Marx nunca conseguiu historicizar o trabalho que as mulheres realizavam da porta de casa para dentro, sendo este naturalizado na forma de trabalho doméstico. Essa falta de compreensão da exploração do trabalho feminino fez com que muitos ativistas ligados aos partidos socialistas e comunistas ao redor do mundo se tornassem refratários às questões de gênero, atribuindo-lhes muitas vezes um caráter divisionista da questão “principal” – a luta de classes. Além disso, as lutas feministas encontraram opositoras também entre algumas mulheres. Por exemplo, houve um movimento conservador de mulheres que tentou derrubar o governo de Allende (2002)⁶⁴.

O reflorescimento do movimento feminista chileno se expressa na longa e dolorosa noite da ditadura militar, quando as mulheres tiveram um papel central na denúncia e na impugnação do regime de terror. As articulações feministas dessa segunda onda, que tinham a preocupação com a subordinação e o papel do gênero na estrutura da opressão social, foram centrais para a defesa, a proteção e a promoção dos direitos humanos. Sob o lema “*Dar la vida, por la vida*”, as mulheres desenvolveram um componente ético durante esse período (Kirkwood, 2010). As mulheres letradas se organizavam *pela pluma y la palabra*; e as mulheres populares realizavam as *ollas comunes* (González Ruiz, 2019; Hiner, 2019).

Segundo Baldez (2002), três fatores serviram de estímulo para o avanço do movimento de mulheres durante a ditadura: o apoio da Igreja Católica em defesa dos presos políticos, desaparecidos e torturados; o apoio da comunidade internacional; e o empobrecimento da população.

Entre as organizações de mulheres atuantes nesse período, podemos lembrar-nos da Agrupación de Mujeres Democráticas, nascida em 1973-1974, como demonstrado no Quadro 1.

⁶⁴ A exemplo, podemos citar o grupo Poder Feminino, cujas participantes se intitulavam “salvadoras da Pátria”. Apesar de se declararem apolíticas, agindo apenas em seus papéis de mãe, elas organizavam manifestações, redigiam cartas e pressionavam os militares, com o objetivo da renúncia de Allende.

Quadro 1– Arquivos sobre organização de mulheres

Agrupación de Mujeres Democráticas	
Type of entity	Corporación
Authorized form of name	Agrupación de Mujeres Democráticas
Identifiers for corporate bodies	AMD
Dates of existence	1973-
History	La Agrupación de Mujeres Democráticas fue una de las primeras organizaciones de derechos humanos en Chile; se conforma en respuesta a la necesidad de solidarizar con las víctimas de la represión bajo la dictadura de Augusto Pinochet.
Identificador de la descripción	eim
Identificador de la institución	MMDH
Reglas y convenciones usadas.	ISAAR cpf
Estado de elaboración	Final
Nivel de detalle	Parcial
Fechas de creación, revisión o eliminación	20151009
Fuentes	Prudent, Elisabet. Y entonces estaban ellas: Memoria(s) de las mujeres democráticas durante la dictadura. Santiago: Ceibo, 2013.

Fonte: Agrupación... (c2024).

A Agrupación de Familiares de Detenidos Desaparecidos, composta principalmente por mulheres, atuou entre os anos de 1975 e 1976 e reunia familiares de detidos e desaparecidos durante a ditadura militar no Chile, organizando importantes manifestações contra o regime militar (Mattelart, 1968).

Figura 45 – Grupos de familiares de detidos e desaparecidos no Chile



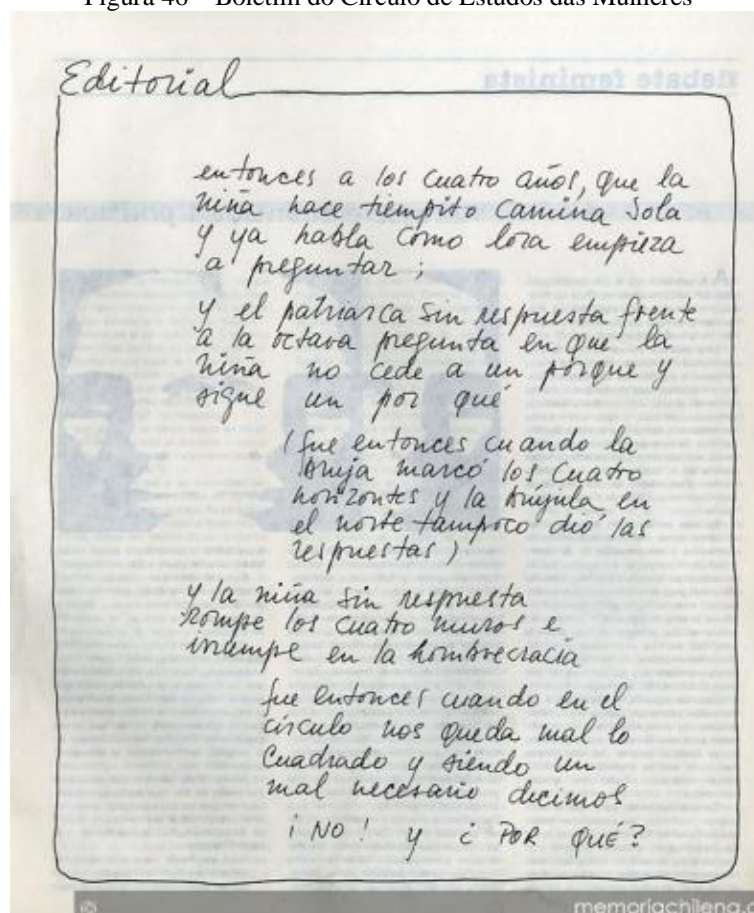
Fonte: AFDD (c2024).

Vale destacar também a criação, no ano de 1976, da La Unión de Mujeres de Chile, em Valparaíso. Todos esses grupos eram formados por mulheres de distintos ativismos e classes sociais (Baldez, 2002).

Em 1978, na Universidad de Humanismo Cristiano, criou-se o Círculo de Estudios de la Mujer, que agrupava diversos grupos feministas, cujos debates se estenderam das denúncias da violência da ditadura para questões relativas a família, sexualidade e divórcio.

El Círculo de Estudios de la Mujer fue un espacio de análisis y difusión acerca de la condición de la mujer, integrado inicialmente por un grupo de catorce mujeres profesionales. Funcionó activamente entre los años 1979 y 1983 y dentro de sus actividades estuvo la organización de importantes encuentros y debates, talleres, cursos y charlas, teatro-foro y seminarios. La divulgación de estos eventos y sus contenidos se canalizó a través de una publicación periódica – el Boletín – y de la serie Cuadernos del Círculo, relativos a temas específicos de interés feminista (BCN, 2024a).

Figura 46 – Boletim do Círculo de Estudos das Mulheres



Fonte: Editorial (1983, p. 1).

Figura 47 – Boletim do Círculo de Estudos das Mulheres



Fonte: Boletín... (1983).

Foi com base nas críticas de que os sindicatos não atribuíam relevância às questões das mulheres que, em 1980, nasceu o Movimiento Pro Emancipación de la Mujer Chilena:

La actividad y organización del MEMCH, de carácter multclasista, se apoyó en las primeras generaciones de mujeres que accedieron a estudios superiores y también en mujeres trabajadoras, aumentando los escenarios locales para la creciente participación femenina en el ámbito público. Combinando la lucha social con la de género, las “memchistas” lideraron la historia de las organizaciones feministas de la primera mitad del siglo XX hasta la obtención del sufragio femenino universal, haciendo públicas sus demandas por mayores derechos civiles y políticos para las mujeres chilenas en general, y la protección de la maternidad obrera para el creciente segmento de trabajadoras en el país. Sus principales dirigentes han sido reconocidas históricamente tanto por su calidad de feministas pioneras como por sus trayectorias en el ámbito político e intelectual, destacando, entre otras, Elena Caffarena, Olga Poblete, Marta Vergara y Graciela Mandujano (BCN, 2023).

Figura 48 – Cartaz



Fonte: Eltit (1994, p. 64).

Além disso, milhares de mulheres marcharam, de forma como nunca antes haviam feito, para pedir o fim da ditadura, criando assim o Mujeres por la Vida, grupo de atuação feminista que se caracterizou por sua grande força mobilizadora nas ruas (Rebolledo, 2013).

Figura 49 – Grupo Mujeres por la Vida (1987)



Fonte: Crispi (1987, p. 22-23).

A reação da Junta Militar foi a de desenvolver um discurso familista centralizado no papel de “boa mãe”, “esposa” e “ama de casa”.

As movimentações políticas de mulheres ocorridas nos anos de 1980 lançaram as bases para a unificação da Concertación de Partidos por la Democracia (Baldez, 2002). Nos anos seguintes, a ofensiva contra as ideias feministas se intensificou. O grupo católico conservador integracionista “Tradição, Família e Propriedade” publicou no jornal de direita *El Mercurio* uma matéria chamada “En nombre de la Fe hay quienes pretendan llevarnos a un régimen ateo, sanguinario y despótico. Un régimen títere de Moscú” (Rebolledo, 2013, p. 162).

Figura 50 – Jornal *El Mercurio*



Fonte: Gaviola, Largo e Palestro (1994, p. 130).

Diante da pressão dos grupos conservadores, o Círculo de Estudios de la Mujer foi extinto em 1983, sob a acusação de incentivar o socialismo e a imoralidade. Dessa cisão surgiram o Centro de Estudios de la Mujer, voltado para a pesquisa sobre a condição

feminina, e o Casa de la Mujer Morada, com ações mais pontuais, que é mais bem apresentada a seguir:

La Casa de la Mujer La Morada fue creada en 1983 por un grupo de mujeres cuyo objetivo era promover la organización y dar visibilidad a las propuestas del feminismo. Julieta Kirkwood fue una de las fundadoras de esta iniciativa y trabajó activamente en ella durante el año 1984. La Morada logró instalar en el debate público la reflexión acerca de la constitución de una conciencia de género y de la ciudadanía de las mujeres. En 1991 la agrupación determinó ampliar “su identidad movimentista para transformarse en un centro de producción de pensamiento y de acción feminista” (Kirkwood, Julieta. Tejiendo rebeldías). Conforme a estos lineamientos, el organismo ha generado un amplio número de publicaciones en torno a los estudios de género y su alcance sobre ámbitos fundamentales como la educación, la sexualidad, los derechos humanos, la memoria social, la literatura y la historia. Los objetivos centrales de La Morada son “denunciar discriminaciones”, “contribuir a modificar las prácticas políticas y culturales sexistas”, “instalar y legitimar una posición feminista en la sociedad chilena” y “mejorar la calidad de vida de las mujeres” (BCN, 2024b).

Assumindo uma postura de oposição às demandas feministas dessa época, as esposas dos militares se organizavam nos Centros de Madres.

Os Centros de Madres aparecieron en Chile como instituciones paternalistas hacia las mujeres más pobres. Sin embargo, durante la década de los 60, comenzaron a transformarse en agentes de transformación social y actores relevantes en la lucha política. Este proceso acabó con la Dictadura, la que transformó estas organizaciones en una institución paternalista ligada con la dictadura (BCN, 2024c).

O feminismo chileno da década de 1980 deve ser entendido em sua especificidade histórica e geopolítica, uma vez que, diferentemente de suas irmãs dos países centrais, atuando em regimes democráticos, as feministas chilenas, como o resto da população, viam-se imersas em uma violenta ditadura. Sua principal preocupação, por conta disso, era a derrocada desse regime e a contestação de todo tipo de poder.

Os lemas do feminismo de segunda onda, no contexto chileno, são “*Lo personal es político*”, inspirado pelo feminismo euro-estadunidense, e “*Democracia en el país y en la casa*” – algumas acrescentavam: “*en la cama*” –, este já vinculando com a possibilidade de as mulheres terem controle sobre seu corpo, sua sexualidade e sua capacidade reprodutiva.

Figura 51 – Cartaz



Fonte: Democracia... (2024).

Naquele momento, já se podia perceber uma relação conflituosa com o Estado por meio das críticas tecidas pelas próprias ativistas.

Uma nova leva de organizações feministas começa a surgir nesse período, inclusive em espaços indígenas. A esse respeito, é importante destacar que, principalmente nos Estados Unidos, o movimento feminista passou por uma série de contestações advindas das mulheres negras e chicanas, que o acusavam de ser demasiadamente branco, de classe média alta e não representativo das mulheres que viviam em países do terceiro mundo ou do Oriente Médio.

Esse feminismo interseccional e intercultural estabeleceu as condições para que novas demandas adentrassem o movimento, agora com base nas exclusões de raça, etnia, posição geográfica e sexualidade (Haraway, 2004). A prática interseccional se objetiva por meio da conexão de diferenças entre as próprias mulheres⁶⁵. Nesse sentido, importante destacar também que, em princípios dos anos 1980, organizou-se no Chile o primeiro grupo lésbico.

Entre 1983 e 1987, a organização de mulheres atingiu seu ponto central. O início das Jornadas de Protesto contra a ditadura se realizou em 8 de março, no Dia Internacional da Mulher (Rebolledo, 2013)⁶⁶. Para a organização dessas manifestações, as ativistas feministas se utilizavam de símbolos que remetiam a sentimentos e emoções, como ocorreu na campanha do plebiscito de 1988, cujo *slogan* era: “¿Dónde votan los exilados, los presos políticos, los desaparecidos, los asesinados? No pueden votar. No los olvides en tu No” (Rebolledo, 2013).

⁶⁵ Sobre o feminismo interseccional, ver Crenshaw (1994).

⁶⁶ Até hoje, esse dia é marcado por protestos de massa no Chile (Milhares [...], 2020).

Esse período também viu emergir a atuação de importantes pensadoras feministas, como a socióloga e cientista política Julieta Kirkwood (2017, p. 19), que, em sua obra *Feminarios* (1987), define a atuação do feminismo da seguinte maneira:

El objetivo final del feminismo es proyectar, a futuro, una tercera identidad femenina: de madre-esposa a “persona”. ¿Cómo? Pensando disidentemente en cuanto mujer: Yo, mujer – nosotras – me dispongo a mirar lo que ha sucedido conmigo, y conmigo en “cuanto género femenino”, en la sociedad humana. Y si alguna vez el feminismo es ciencia, va a ser, primero, ciencia participante sin pretendidas separaciones entre sujeto y objeto de conocimiento, salvo que sea generada por hombres.

A condição social da mulher também foi refletida pelas mulheres do MIR de diferentes nacionalidades, inclusive brasileiras, que compartilhavam textos com as mulheres chilenas. Um ponto-chave que sensibilizou ainda mais essas mulheres a respeito de suas condições se deu quando houve a Operação Retorno, em que a organização decidiu que seus membros que estavam exilados iriam voltar ao Chile. As mulheres perceberam o quão centralizada e hierarquizada era a organização, pois sentiram de maneira muito contundente a ocultação de sua condição de gênero. Sofriam duplamente no exílio e no cárcere, primeiro por serem mulheres e segundo por serem de esquerda (Sánchez, 2020).

Dessa forma, um dos mais importantes embriões sobre consciência de gênero das militantes chilenas e do movimento feminista no Chile se deu devido ao intercâmbio de conhecimentos entre as mulheres da região. O contato com outras mulheres durante o exílio e os encontros feministas latino-americanos auxiliaram em seus posicionamentos e consciência de suas demandas (Rebolledo, 2013).

Durante a década 1990, ainda no começo da transição, diversos grupos feministas mostravam-se insatisfeitos com a situação política e social do país, pois os governos da Concertación seguiram com o modelo econômico e social da ditadura, baseado em consensos elitistas, que não se interromperam com a mudança do cenário institucional. Foi nesse contexto que Las Mujeres por la Democracia demandaram da Concertación a criação de um Ministério da Mulher, mas não foram atendidas.

No plano político, no período democrático, houve algumas conquistas institucionais, como a criação do Servicio Nacional de La Mujer (SERNAM), criado durante o governo do presidente Patricio Aylwin, cujo objetivo era “*Fortalecer las autonomías y derechos de las mujeres, reconociendo sus diversidades, a través de la implementación de Políticas, Planes y Programas de Igualdad y Equidad de Género, aportando a la transformación cultural del país*” (Servicio [...], c2023).

Ocorreram também a criação de diversos programas de prevenção à violência, como o Programa Nacional de Prevención de la Violencia Intrafamiliar, também durante o governo Aylwin. Houve, ainda, a promulgação de diversas leis, como: Lei n. 19.325, relativa à violência intrafamiliar, em 1994 (Chile, 1994); a nova Lei de Matrimônio Civil, em 2004 (Chile, 2004); e a Lei de 2005 (Chile, 2005), sobre assédio sexual em centros laborais.

Mas, durante esse período, houve um grande enfraquecimento das organizações feministas, que pode ser explicado pelo fato de muitas mulheres terem saído dos movimentos sociais para atuarem como funcionárias do Estado, situação articulada pela própria Concertación, que privilegiava a governabilidade em detrimento da participação política nas ruas (DiMarco, 2011). Outro fator desmobilizador das lutas feministas chilenas foi a retirada do financiamento de ONGs que lutavam contra a ditadura (Delamaza, 2007 *apud* Arce-Riffo, 2022).

Quando reflete sobre a situação política, institucional e das mulheres, Arce-Riffo (2022, p. 50) destaca:

Todo esto llevó a una transición sin una impronta de género tan marcada, con muy pocas mujeres en los cargos de poder. En promedio en el año 1989 fueran electas en el Congreso Nacional un 5,5% de mujeres (Servicio Electoral de Chile 2018). Esto se debe en parte, a uno de los enclaves autoritarios más importantes que Chile heredó de la dictadura, el sistema binominal. El sistema binominal propició un empate técnico entre las dos grandes coaliciones, la Concertación de Partidos por la Democracia (alianza progresista) y la Alianza por Chile (centro derecha). Si a esto se le agrega los cuórum supramayoritarios de la Constitución chilena, en que las normas, lo que frenó por cierto, no solo la capacidad de transformar al país (Garretón y Garretón, 2010; Tironi y Agüero, 1999), sino también los derechos humanos de las mujeres, que muchas veces además pasaron al tribunal Constitucional de Chile que se caracteriza por ser una institución contra-mayoritaria con un activo poder de veto, e que abundan las ideas conservadoras (Sepúlveda 2016).

Em termos institucionais, uma conquista relevante foi a eleição de Michelle Bachelet, em 2006, a primeira mulher a ser presidente do Chile.

Figura 52 – Michelle Bachelet celebra a vitória na eleição presidencial



Fonte: Reuters (2013).

Uma das medidas significativas de Michelle Bachelet, que instituiu uma profunda ruptura cultural, foi o “Gabinete Paritário”, iniciativa que reservava metade dos ministérios de seu governo às mulheres (Comandini, 2021). Outro avanço feminista significativo desse período foi a distribuição gratuita da pílula do dia seguinte, programa contestado pelo Tribunal Constitucional. Por conta disso, mais de 10 mil mulheres foram às ruas em abril de 2008 numa tomada feminista que alcançava, então, também as gerações de mulheres mais jovens.

Em 2013, ocorreu um ponto de inflexão na história chilena: uma grande manifestação nacional pelo aborto livre, na qual as mulheres marchavam para solicitar ao Estado uma lei de aborto livre. A motivação decorreu em razão da violação de uma criança de 11 anos, estuprada pelo padrasto. Causou indignação coletiva nas mulheres a sugestão de diversos políticos, incluindo Sebastián Piñera, de que essa criança estava pronta para ser mãe (Comandini, 2021; Freixas, 2018).

Em 25 de julho, milhares de mulheres saíram às ruas em direção ao Palacio de La Moneda, mas foram contidas pelas forças policiais. Dessa forma, dirigiram-se à Catedral de Santiago, aos gritos de “*A la Catedral, a la Catedral*”. Aproximadamente 300 mulheres adentraram a missa celebrada pelo arcebispo Ricardo Ezzati e pelo cardeal Errázuriz, lá permanecendo por pelo menos 20 minutos, até a chegada dos *carabineros* (Comandini, 2021).

Figura 53 – Manifestantes na tomada da Catedral



Fonte: Freixas (2018).

Figura 54 – Manifestantes na Catedral



Fonte: Freixas (2018).

A ocupação surtiu efeito na imprensa e em toda institucionalidade, recebendo apoios, mas também muitas críticas, inclusive de feministas mais tradicionais.

Essa atuação pública das mulheres marcou o início da mobilização para a aprovação da Ley de Despenalización del Aborto em três *causales*, Ley n. 21.030, em 2017 (Chile, 2017), durante o segundo mandato do governo Bachelet.

*La Ley establece que se podrá interrumpir el embarazo cuando:
Se encuentre en peligro la vida de la mujer: esta medida garantiza que la mujer pueda tener acceso a todos los tratamientos médicos necesarios para preservar su vida, incluso cuando impliquen la interrupción del embarazo.*

Exista inviabilidad del feto para sobrevivir fuera del útero: permite la interrupción en caso de que el embrión o feto padezca de una alteración estructural congénita o genética que sea incompatible con la vida extrauterina. Para realizar la intervención se deberá contar con dos diagnósticos por escrito de médicos especialistas en igual sentido.

Sea un embarazo causado por una violación: la norma indica que el plazo para la interrupción del embarazo en esta causal es de 12 semanas de gestación. Cuando se trata de menores de 14 años, este plazo se extiende hasta las 14 semanas en consideración de que las niñas y adolescentes demoran más tiempo en saber que están embarazadas (Ley [...], 2023).

Vale destacar também que os ativismos feministas chilenos passaram por sensíveis modificações, na medida em que ampliaram suas redes internacionais de conhecimento e articularam suas lutas às de um movimento internacionalizado. Para isso, foi de crucial importância o contato com ativistas de outros países e seus escritos, além dos encontros internacionais de mulheres que se disseminaram durante a década de 1980 (Alvarez; Navarrete, 2019). Em 2016, teve início uma fase de mobilizações feministas que recuperaram o lema argentino “*Ni una menos*”, inspirada na frase “*Ni una mujer menos, ni una muerta más*”, de Susana Chávez, assassinada na Cidade Juárez, México, por denunciar os feminicídios que ocorriam na cidade (Silva, 2019).

Figura 55 – Susana Chávez, a poeta que gritou “*Ni una menos*” pela primeira vez



Fonte: Arenas (2022).

No mesmo ano, em razão do assassinato de Lucía Pérez, drogada e violentada em Mar del Plata, Argentina, uma marcha foi convocada sob a insígnia “*Vivas nos queremos*”⁶⁷.

A violência passou a ser abordada em seu caráter político.

Bueno, si el tema del mandato de masculinidad es un concepto muy importante, yo creo, dentro de mi propio camino, trayectoria de pensamiento y justamente es una

⁶⁷ Sobre o chocante caso de abuso e morte de jovem de 16 anos que provocou indignação na Argentina, ver: Pardo (2016).

idea que me surgió en una situación como ésta. Y de una pregunta que me vino de una audiencia de una platea: la idea de desmontar el mandato de masculinidad [...] (Rita Segato)⁶⁸.

A partir de 2017, o coletivo feminista Yeguada Latinoamericana começa a realizar intervenções nas ruas que questionavam a inércia estatal frente à violência perpetrada contra as mulheres. Sob a insígnia “*Despatriarcalizar la justicia*”, as manifestantes utilizavam seus corpos seminus como protesto em frente a órgãos representativos do Estado, como o Palacio de La Moneda (Comandini, 2021).

Figura 56– Manifestantes em frente ao Palacio de La Moneda



Fonte: Vargas Rojas (2018).

Em março de 2017, foi organizada a primeira *huelga internacional de mujeres*, aprofundando uma articulação internacional do feminismo chileno (PIM [...], 2017).

No dia 4 de março de 2020, uma postagem em uma rede social da Universidad Austral de Chile discorria sobre esses eventos:

Desde 2017 se retomó la huelga a nivel mundial mediante la plataforma Paro Internacional de Mujeres. En el año 2018, en el Día Internacional de la Mujer, se convoca al Paro Internacional de Mujeres o Huelga Internacional Feminista del 8-M, por organizaciones feministas y aliadas de la lucha por los derechos de las mujeres en todo el mundo. Participan más de 170 países. En Chile, en el año 2019, la Coordinadora Feminista 8M convoca, en el marco del Día Internacional de la Mujer, a una huelga general feminista, llamando a las mujeres del país a paralizar sus actividades habituales y a participar en diferentes formas de protesta. Algunas de las demandas son: el fin de la violencia política, sexual y económica, un nuevo sistema de seguridad social, salud y cuidados, la despenalización social del aborto y una nueva ley de migración con enfoque de derechos y género, entre otras (Universidad Austral de Chile, 2020).

⁶⁸ Evento *Jornada Feminista por una Vida Libre de Violência de Género*, em Valparaíso/Chile, em 26 de agosto de 2022.

Cabe mencionar que a palavra “greve”, que se refere, no mais das vezes, a ambientes de trabalho, é propositalmente usada como instrumento de luta para bloquear a reprodução de uma sociedade patriarcal e neoliberal (Dardot, 2023 *apud* Ciolli, 2021).

Outros grupos que questionavam as ordenações de gênero da sociedade chilena também organizavam sua atuação pública por aqueles anos. Em 2012, por conta do homicídio de Daniel Zamudio, organizou-se a primeira marcha massiva de orgulho gay, que desencadeou a Lei n. 20.609 – Ley Zamudio (Chile, 2012)– e contribuiu para amplificar as discussões posteriores que possibilitaram avanços para a população LGBTQIAPN+, tais como a Lei de Identidade de Gênero e a recente Lei de Matrimonio Igualitário (EFE, 2012).

Figura 57 – Memorial pela diversidade



Fonte: Acervo pessoal (2022).

6.2 O MAIO FEMINISTA

No ano de 2018, no Día Internacional de la Mujer Trabajadora, as organizações feministas elegeram como tema “*Mujeres trabajadoras a la calle contra la precarización de la vida*” (Babarovic, 2022). No dia seguinte, foi criada a Coordinadora Feminista 8 de Marzo (CF8M), que, ao aglutinar várias organizações, consolidou-se como o mais expressivo movimento feminista chileno.

A CF8M está enraizada em lutas mais amplas que vinham ocorrendo em outros países, tendo inclusive algumas de suas organizadoras atuado em importantes manifestações feministas fora do Chile.

La coordinadora feminista 8 de Marzo es una organización que nace el 2018 en Chile, y que es fruto, así lo leemos nosotras, de un ciclo político internacional, de movilizaciones feministas[...] a nosotras nos llega la ola feminista de movilizaciones gigantes, como un contagio, desde Argentina, principalmente, el 2016 con “Ni una menos” y una vez que logramos articularnos entre sectores feministas muy diversos y convocar movilizaciones muy grandes en el país, nos fuimos contagiando de otras experiencias, cómo fue el paro de mujeres en España del 2018. Empezamos a sacar lecciones políticas muy importantes, mirando a las movilizaciones feministas de otros países. La elección de Bolsonaro a finales del año 2018 y el movimiento “Ele não”. Lo observamos con mucha atención en ese momento y después fue una experiencia muy valiosa para la última elección presidencial en Chile también (Karina Nohales, Santiago/Chile, 17 nov. 2022).

Um dos mais significativos eventos realizados pela CF8M foi o Encuentro Plurinacional de Mujeres que Luchan. *“Doce horas de actividades, reflexiones y estrategias de trabajo de camino a la huelga general feminista del 8 de marzo, marcaron la primera jornada. Este se ha caracterizado por expresar la diversidad del movimiento feminista actual”* (Más [...], 2018).

Figura 58 – Encontro Plurinacional das Mulheres que Lutam



Fonte: Más... (2018).

Quando perguntei à *vocera* da CF8M, Karina Nohales (Santiago/Chile, 17 nov. 2022), a respeito do termo “plurinacional”, imaginando ser alguma referência à participação de mulheres indígenas, sua resposta foi:

Justamente sí. Y es plurinacional y es de las y los que luchan. Por qué están mujeres y disidencias y diversidades sexuales y de género. En este “programa feminista contra la precarización de la vida” es el programa que decidimos construir en estos encuentros nacionales que en el que participan compañeras de todo el país, para ir a la huelga general feminista es el programa que defendemos en la huelga [...] por lo tanto, cuando se presenta el proceso constituyente, los feminismos muy distintos entre sí ya tenían un trabajo previo, de construcción programática conjunta, y sentíamos que teníamos un programa para ir a defender. Ir a proponer también a la

Convención Constitucional. Ahora, ese fue un programa enfocado en derechos sociales. En la Convención Constitucional se discutieron muchas otras cosas que no habían sido parte de las discusiones feministas en los últimos años, por ejemplo, sistema electoral, Fuerzas Armadas de orden y seguridad, relaciones internacionales, poder legislativo. El movimiento feminista no estaba discutiendo esas cosas, pero al menos teníamos 16 ejes temáticos en torno a derechos sociales [...] ya consensuadas y con consensuados, quiero decir, que, por supuesto, en Chile el movimiento feminista es muy diverso. No todas las organizaciones nos llevamos súper bien [...] ni apostamos a los mismos tipos de feminismos, pero eso de ninguna manera, impidió, que pudiéramos hacer este trabajo programático en conjunto.

Reafirmando o caráter de internacionalização que se imprimiu no movimento feminista chileno, cabe lembrar que Alondra Carrillo, convencional e *vocera* da CF8M, participou do Encontro Plurinacional de Mujeres que Luchan, na Argentina.

No Chile, esse encontro definiu uma série de pautas de ações para as mulheres chilenas, inclusive para o processo constituinte, como lembrou Carrillo (Santiago/Chile, 23 set. 2022) com bastantes detalhes:

La Coordinadora feminista 8 de marzo, es una organización que impulsó el proceso de la huelga general en Chile desde el año 2018 y la huelga general feminista fue un proceso de articulación social feminista dentro del movimiento social para generar el día 8 de marzo una jornada de interrupción de la normalidad patriarcal y neoliberal. Ese era el sentido que tenía, visibilizar un programa que escribimos juntas en el “Encuentro Plurinacional de Mujeres y Disidencias que luchan” acá en Chile, un programa que tenía diferentes ejes, reivindicaciones, temas, perspectivas y nosotras luego de una álgida discusión, porque como todo el movimiento social rechazamos el Acuerdo por la Paz Social y la Nueva Constitución, pero de todas maneras ese acuerdo fijó un itinerario institucional y nosotras debatimos sobre ese itinerario institucional mucho tiempo después en octubre del 2020, ya había pandemia, etc. Estábamos encerradas y tuvimos una discusión larga sobre que íbamos a hacer frente a ese itinerario y decidimos que nos íbamos a desplegar en dos niveles. En un nivel, constitucional, le llamábamos el de la Convención, etc., las elecciones y en un nivel constituyente, que era el nivel de organización popular y de constitución del movimiento social y del feminismo como un sujeto político.

O Encontro Plurinacional de Mujeres que Luchan foi emblemático para o feminismo chileno por estabelecer uma agenda política programática e estratégica.

Um avanço político resultante desse encontro foi um comprometimento com a *socialización radical de la vida*, indo além da reivindicação clássica de igualdade de gênero. O que se definiu como agenda comum para as organizações feministas foi a luta por uma *“transformación estructural de la forma en que se organiza la vida y la sociedad en su conjunto”* (Alondra Carrillo, Santiago/Chile, 23 set. 2022).

O ano de 2018 pode ser catalogado como um verdadeiro reflorescer da ação feminista no Chile e em outros países da América Latina. A relevância desse movimento, no contexto chileno, decorre do fato de que suas lutas se projetaram para todo o país e aproximaram-se

ainda mais de outros movimentos sociais, conectando a pauta política da violência de gênero a uma luta mais ampla contra a precariedade da vida. A isso, as feministas chilenas chamaram de orientação transversal do feminismo com o movimento social (Zerán, 2018).

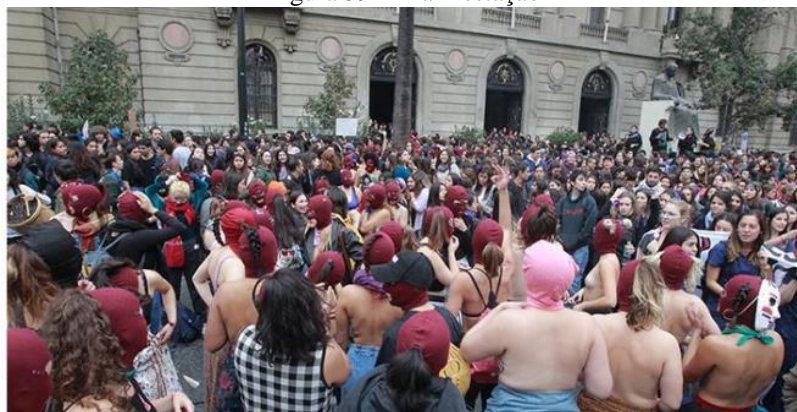
A maré feminista, agora um tsunami, inicia-se a partir de mobilizações em razão de uma série de denúncias de assédio sexual que ocorriam no interior e fora das universidades, muitos deles envolvendo professores contra estudantes mulheres e a cumplicidade das instituições e comunidades acadêmicas.

As jovens estudantes paralisaram dezenas de universidades, pedindo o fim de uma educação sexista tanto nos currículos universitários como no método de ensino; e a intervenção das autoridades universitárias na investigação e na punição dos casos de violência sexual, intensificando uma luta já iniciada pelos movimentos estudantis de 2006 e 2011 (Zerán, 2018).

No ano de 2018, quando antecede o *estallido*, uma intensa mobilização ocorreu na Universidad de Chile e na Universidad de Santiago de Chile. Longas paralisações foram organizadas pelas estudantes como resposta à incapacidade das unidades educativas de frear o assédio sexual. A mobilização se estendeu por outras dezenas de instituições de ensino, levando-as a instalar protocolos contra a violência de gênero, promover oficinas e estabelecer sanções em caso de assédio sexual (Zerán, 2018).

Entretanto, a conquista-chave dessa mobilização se dá na Universidad Austral, onde ocorreu um conhecido caso de um acadêmico que foi sancionado por suas condutas de assédio, mas a proibição que recaiu sobre ele foi, simplesmente, a proibição de dar aulas, porém foi permitido ao condenado seguir trabalhando em seu laboratório (Zerán, 2018). Ante essa decisão, as estudantes feministas da Universidad Austral tomaram a universidade, dando início a uma onda de greves e ocupações feministas em grande parte das universidades chilenas, entre maio e agosto de 2018 (Salas, 2018).

Figura 59 – Manifestação



Fonte: Molina (2018).

Apesar dessas mobilizações partirem contra os docentes, prontamente a interpelação se estendeu contra as condutas machistas naturalizadas entre seus companheiros de universidade.

Com as universidades tomadas, somente mulheres podiam ingressar nas dependências físicas dessas instituições, aproveitando esse momento para conversarem com outras mulheres, realizarem assembleias e criarem coletivos feministas durante essa articulação. Tais mobilizações propiciaram também a tramitação no Congresso de um projeto de lei contra o assédio sexual em âmbito acadêmico, que se converteu em lei em setembro de 2021.

A potência do tsunami se expressou não só nas universidades, mas também no espaço institucional público, chamando a atenção de políticos de direita e modificando a relação deles com os temas de gênero. Isabel Plá (UDI), por exemplo, que foi ministra da Mulher e da Equidade de Gênero no governo de Sebastián Piñera, declarou-se publicamente feminista, por entender que homens e mulheres devem ser iguais em direitos e dignidade. Ao ser questionada sobre as ocupações e o movimento feminista do país, a ministra Plá disse: *“Este es un momento histórico que están empujando las mujeres”* (Nahás Bordón, 2018). Isso significou uma mudança crucial no discurso da direita e no cenário político chileno.

Gerardo Valera, ministro da Educação à época, respondeu à mobilização dizendo que as denúncias das mulheres universitárias correspondiam a *“pequeñas humillaciones que sufren las mujeres”* (Reyes-Housholder; Roque, 2019). O infeliz pronunciamento do ministro ocorreu durante uma audiência na Câmara dos Deputados, levando a reações de diversas parlamentares, inclusive da própria ministra Isabel Plá, que o respondeu em um canal aberto de televisão dizendo: *“Las humillaciones no son pequeñas ni grandes, son humillaciones y todas lesionan la dignidad”* (Fernández, 2018).

Como desdobramento dessa situação, o então presidente Sebastián Piñera solicitou à ministra Plá que liderasse uma *Agenda Mujer* com 12 pontos de melhoria na questão de

gênero. Cabe lembrar que apesar da fala da ministra, no ano seguinte, durante o *estallido social*, os *carabineros* cometeram diversas violações de direitos humanos contra as mulheres, e a ministra nunca se manifestou sobre isso.

Além da ocupação das universidades, outro marco desse período foi o Encuentro Mujeres y Pensiones, junto ao movimento No Más AFP. Disseram as próprias dirigentes desse movimento: “*A ese encuentro llegamos para debatir sobre pensiones y salimos hablando de la necesidad de un programa de trabajo y seguridad social que contenga un sistema plurinacional de cuidados*” (Babarovic, 2022).

As mulheres trabalhadoras e sindicalistas assumiram um papel cada vez mais expressivo no movimento feminista. Todas essas mobilizações tinham em comum uma ácida crítica ao neoliberalismo.

Ao avaliar as ações feministas de que falamos neste capítulo, Javiera Arce-Riffo (2019) apresenta uma visão distinta das *voceras* da CF8M. A pesquisadora salienta que a maior parte das ações se ancorou em reformas superficiais, não estruturais, sem uma agenda direta contra o Estado, apenas criticando as condições precárias de vida das mulheres. Além disso, para a politóloga, as ativistas não se preocuparam em incluir uma pauta interseccional de raça e classe, além de não questionar o sistema político e as relações patriarcais que orientavam o poder político chileno.

De acordo com essa análise, o sistema judicial foi mantido de fora das críticas feministas. Logo, o Maio Feminista se aproximaria mais do movimento Me Too do que do argentino Ni Una Menos.

Esto porque, a pesar de las tendencias a la inevitable comparación entre el movimiento estadounidense #NiUnaMenos y #MeToo, Rita Segato advierte que no son lo mismo. El #NiUnaMenos tiene un sentido más bien colectivo ante la falta de alguien del grupo y, si esto es así, se hace necesario detener esta situación ya que no pueden seguir faltando mujeres por causa de la violencia. De ese modo, y se apuesta por la acción de lo colectivo (comunidad) para la búsqueda de prevención y justicia. Por otro lado, el #MeToo interpela a las policías, los abogados, es decir al Estado poder para poder acceder a la justicia (Arce-Riffo, 2022, p. 54).

Um marco importante desse período de mobilização feminista ocorre no Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, ocorrido em 8 de março de 2020. Tratava-se da intervenção artística *Históricas*, realizado pelo grupo Brigada Laura Rodig, que estendeu um lenço com o dizer “*Históricas*” onde meses mais tarde, durante o *estallido*, batizou-se de Praça da Dignidade, restando evidente que estavam deixando um significativo vestígio nas ruas e na história.

Figura 60 – Início da marcha pelo 8 de março, em Santiago



Fonte: Farinelli (2020).

6.3 UMA CONSTITUIÇÃO PARITÁRIA

Um dos desdobramentos do *estallido social* de outubro de 2019 no Chile foi a elaboração de uma constituição paritária, colocando esse país na vanguarda das discussões políticas da atualidade. Segundo Sepúlveda (2021, p. 28),

[...] paridad en sentido sustantivo, ya no sólo entendida en términos binario hombres-mujeres, sino que una paridad mucho más compleja, donde las mujeres en toda su diversidad pueden verse reflejadas, además las identidades LGBTIQ+ no binarias. Esta forma de entender la paridad les abre puertas nuevamente a todos esos otros sectores de la población que han sido históricamente discriminados o grupos considerados especialmente vulnerables.

A autora nos recorda de um ponto bastante relevante que pode ficar subentendido quando se fala em uma Constituição Paritária: não se trata apenas de igualar em termos numéricos a quantidade de parlamentares a partir de uma lógica de gênero binária (homem *versus* mulher), mas de afirmar a necessidade de representatividade de grupos historicamente subalternizados e que ficaram à margem da representação parlamentar na história do Chile.

Assim, Sepúlveda (2021) e Piscopo (2015) também entendem que a Paridade deve ser compreendida não apenas como uma porcentagem igualitária ou maior de representação política das mulheres, mas sim como uma configuração mais legítima do Estado.

O estabelecimento da regra de Paridade, que garantiu a composição paritária em um órgão constituinte, tornou possível que, pela primeira vez na história, um país escrevesse uma constituição mediante um órgão constituinte integrado por representantes eleitos com igual proporção entre homens e mulheres, ou seja, é a primeira Carta Paritária do mundo.

Ao se debruçar sobre esse processo, Figueroa Rubio (2021) oferece uma visão mais complexa ao implicar questões contextuais, referentes às agitações, com as lutas dos movimentos sociais, notadamente as organizações feministas, somadas à presença de mulheres em posições institucionais estratégicas. Ou seja, a constituição decorreu de uma somatória de agentes e fatores que, cada qual com sua estratégia e percepção política da realidade, colaborou para que esse feito fosse possível.

Além da conjuntura de mudança constitucional, os movimentos feministas e de mulheres, que há anos já vinham se organizando no país, pressionaram os parlamentares para que incluíssem, de forma paritária, as mulheres nesse processo.

El análisis realizado permite sostener que la paridad en la Convención Constitucional es un logro que se explica en cuatro factores sustantivos: a) una coyuntura histórica de cambio constitucional, b) movimientos feministas y de mujeres que presionan a las élites políticas, c) la coordinación transversal de mujeres y de organizaciones sociales y d) el liderazgo político de mujeres clave en la institucionalidad (FigueroaRubio, 2021, p. 3).

Para a *vocera* da CF8M Karina Nohales (Santiago/Chile, 17 nov. 2022), essa conquista não foi uma casualidade. Em entrevista que realizamos em Santiago/Chile, ela afirmou o seguinte:

Para nosotras no es una casualidad, no [...] y con eso está fundamentalmente ligado este carácter paritario, con el ciclo mundial. O, al menos internacional que tuvo mucha fuerza en el país y en las movilizaciones feministas del 8 de marzo, desde el año 2018 en adelante han sido las movilizaciones más numerosas del país desde que se retornó a la democracia desde el año 90. Y estas movilizaciones, siempre han tenido un punto de inicio en la lucha contra las violencias machistas, patriarcales y de género, al igual que en tantos lugares del mundo, no?(Karina Nohales, Santiago/Chile, 17 nov. 2022).

A articulação das mulheres atuantes nos movimentos sociais – tanto os que já tinham expressão nacional, como o CF8M, quanto os pequenos grupos, como o Rebeldía Colectiva (Valparaíso) – com outras que já possuíam um mandato político foi de significativa importância para que a Paridade fosse incluída na nova constituição.

Em entrevista com Constanza Astorga (Santiago/Chile, 12 nov. 2022), do Rebeldía Colectiva, perguntei-lhe se as mulheres do seu coletivo tiveram alguma participação no processo constituinte. Sua resposta foi:

Cuando pasó el tema de la paridad todavía no éramos gobierno. Fue post estallido social también y mi participación personal fue como activista y persona del partido político, porque nuestra diputada del partido, que se llama Camila Rojas, en conjunto con otras diputaciones, elaboró el proyecto de paridad para la Constituyente. En verdad, fueron hartas personas las que pensaron esto y se recogía

de una discusión más antigua. No es como que a las chilenas se le ocurriera la paridad, pero sí la querían aplicar en este momento histórico. Entonces, al principio se rechazó [...] Había que juntar firmas [...] Trabajamos hartito como activistas, en las calles, para juntar firmas de las mujeres. [...] Al menos por la parte de las coordinadoras, ese fue como nuestro trabajo, estar muy presente en terreno, juntando firmas, juntando firmas(Constanza Astorga, Santiago/Chile, 12 nov. 2022).

Para tentar entender nas minúcias como as mulheres chilenas conquistaram esse ineditismo histórico, pergunto à Karina Nohales: “*¿Cómo fue la participación en eso proceso para tener paridad? ¿Piensa que este proceso tuvo más fuerza a partir de la institucionalidad o a partir de las calles, de los movimientos sociales de mujeres?*”.

Karina (Santiago/Chile, 17 nov. 2022) prefere responder a partir da última pergunta. Para ela, a demanda pela mudança da Constituição de 1980 nunca foi uma pauta das massas que mobilizasse milhões de pessoas nas ruas, mas sim de setores socialmente organizados. Nos governos de Ricardo Lagos, houve muitas reformas constitucionais, mas elas não alteraram o modelo neoliberal. Já no governo Bachelet, houve uma tentativa de realizar um processo constituinte apenas pela via da institucionalidade, sem um movimento mobilizado nas ruas e, portanto, sem organização popular. Não teve êxito.

Karina Nohales (Santiago/Chile, 17 nov. 2022) nos lembra ainda de que, em 30 anos, toda a institucionalidade junta não conseguiu habilitar o que três semanas de mobilização popular nas ruas conseguiu. “*Para mí no existe ninguna duda que sin la revuelta no hubiera sido posible abrir un proceso constituyente en Chile y menos aún con las condiciones de participación, que tuvo, paridad, escaños, listas independientes*”.

De todo modo, no âmbito das reformas eleitorais, a igualdade de gênero tem sido identificada em razão de três fatores: mobilização de mulheres dentro e fora dos partidos políticos; ideias de igualdade sendo propagadas e apoiadas por líderes políticos; e motivações estratégicas e normativas (Caminotti; Cogliano, 2019). Figueroa Rubio (2021) alerta que, no caso da Paridade, uma das maiores influências se dá em razão de novas normativas (*policy frame*) advindas de acordos regionais impulsionados pela CEPAL, no contexto das Conferências da Mulher. Nesse sentido, a argumentação que vem sendo sustentada é a de que a ampliação de leis de cota para leis de Paridade promovem a equidade de gênero como um requisito democrático.

Caminotti e Cogliano (2019) também apontam que, em conjunturas sociais críticas ou em crises de representação política, a experiência do direito comparado mostra que esses avanços podem ocorrer com mais facilidade, pois os líderes políticos consideram que, caso não realizadas, podem oferecer riscos estratégicos para seu mandato e/ou sua candidatura.

Outro fator considerável que contribuiu para que a constituição fosse paritária consiste na vitória de Michelle Bachelet nas eleições de 2013. A coalizão Nueva Mayoría permitiu que, pela primeira vez desde o retorno democrático, houvesse maioria – tanto no Senado como na Câmara – de partidos que apoiavam uma mudança constitucional, criando condições sociais e políticas favoráveis para as propostas do programa de governo de Bachelet (Mardones Arévalo; Toro Maureira, 2014). Mas, durante seu mandato, consciente das dificuldades impostas pela própria Constituição de 1980 e pela crise de confiança do sistema político, a presidente do Partido Socialista impulsionou amplas reformas que permitiram abordar com mais intensidade a mudança constitucional (Figueroa Rubio, 2021).

A reforma abrangeu cinco pontos centrais: ampliação da cidadania; papel público dos partidos políticos; sistema de financiamento público da política; maior transparência; controle e fiscalização; e um sistema amplo de sanções (Figueroa Rubio, 2021). Com isso, houve uma reformulação das regras eleitorais, sendo a de mais significativa importância a mudança do sistema binominal, com vistas a um sistema proporcional moderado, favorecendo maior representatividade. Por fim, pela primeira vez se incorporou no Chile uma lei de cotas.

A reforma do sistema eleitoral favoreceu a participação política das mulheres, visto que a Lei de Cotas as incorporava de 60 a 40% nas listas. Além disso, previa mecanismos de incentivo econômico aos partidos que elessem mulheres como parlamentárias (Figueroa Rubio, 2021).

Além das reformas, durante o governo Bachelet, iniciaram-se diálogos cidadãos sobre uma nova constituição, resultando em ampla discussão pública sobre o tema. Alguns dos principais legados de Bachelet são: envio ao Congresso de um projeto de reforma do capítulo XV da Constituição de 1980, em que se propõe uma Convenção Constitucional; e envio de um texto constitucional que foi baseado nos diálogos *ciudadanos* (Figueroa Rubio, 2021). Mas, com Piñera no poder nas eleições subsequentes, em março de 2018 se suspende o processo constituinte iniciado por Bachelet, contrariando um processo demandado pelos cidadãos e pelos movimentos sociais.

Assim, desde o retorno à democracia, em 1990, registram-se dois marcos relevantes para participação política das mulheres: a eleição de Michelle Bachelet e a aprovação da Lei de Cotas para as eleições legislativas de 2017. No contexto do *estallido*, a liderança de mulheres na institucionalidade foi crucial para a promoção das mulheres na política, inclusive para a aprovação da lei que garantiu a Paridade na Convenção Constitucional. Mas, de forma categórica, só foi possível alcançá-la devido à construção histórica da resistência feminista nas ruas.

O itinerário constitucional se iniciou com o Acuerdo por La Paz y la Nueva Constitución (2019), que modificaria o capítulo XV da Constituição de 1980, demandando dois terços de aprovação na Câmara e no Senado, o que não seria possível sem um acordo transversal.

Uma Mesa Técnica integrada por 14 especialistas seria responsável pela redação dos textos para iniciar a tramitação das reformas constitucionais e jurídicas necessárias para a convocação do plebiscito de entrada e para a convocação do plebiscito de saída, em que os cidadãos iriam votar pela aceitação ou pela rejeição da Constituição (Figueroa Rubio, 2021).

Após 22 sessões de discussão na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Regulamentação, a reforma constitucional foi aprovada na Câmara dos Deputados, publicada em 24 de dezembro de 2019 por meio da Lei n. 21.200 (Chile, 2019b), que concretizou esse acordo e permitiu a instalação do processo constituinte (Gutiérrez Moreno, 2023).

Mas o itinerário constitucional estava sendo desenhado com a ausência dos atores sociais que estiveram nas ruas e protagonizaram o *estallido*. Paralelamente aos trabalhos da Mesa Técnica, os partidos políticos estabeleceram o Acuerdo Complementario, que possibilitou a realização de mudanças legais até 25 de junho de 2020 (Gutiérrez Moreno, 2023).

O Acordo pela Paz e a Nova Constituição não previa a composição da Convenção, definindo apenas:

3. A Convenção Constitucional Mista será composta por partes iguais de membros eleitos para esse fim e de parlamentares em exercício. 4. No caso da Convenção Constitucional, os seus membros serão eleitos integralmente para esse efeito. A eleição dos membros de ambos os órgãos realizar-se-á no mês de Outubro de 2020 em conjugação com as eleições regionais e municipais sob sufrágio universal com o mesmo sistema eleitoral que rege as eleições dos Deputados na proporção correspondente (Acuerdo [...], 2019, tradução nossa).

Os demais detalhes e definições a respeito da composição do órgão deveriam ser elaborados pela Mesa Técnica. Ao abrir a discussão, vários membros da mesa argumentaram sobre a necessidade de instituir a Paridade de Gênero, assentos reservados aos povos indígenas e candidaturas de independentes.

O debate gerou tremendas controvérsias entre os partidos. A UDI foi categórica ao rejeitar completamente a proposta, justificando a ausência de previsão no acordo de 15 de novembro. Diante dos antagonismos partidários, decidiu-se que os partidos que assinaram o acordo deveriam se posicionar a respeito do tema. Mas, por falta de consenso, os pontos

propostos não fizeram parte da proposta de reforma constitucional do capítulo XV da Constituição, aprovada pelo Congresso em dezembro de 2019 (Figueroa Rubio, 2021).

Entretanto, a oposição continuou insistindo para que a reforma constitucional ainda deixasse aberta a possibilidade de reformas legislativas no Congresso, como previsto no Acordo Complementário, para que os pontos em discussão pudessem ter chance de serem aprovados e inclusos no processo constituinte. Figueroa Rubio (2021, p. 18-19) detalha o contexto:

La técnica legislativa para dicho acuerdo fue la inclusión de una fecha de aplicabilidad de la ley “Además de lo establecido en los artículos 139, 140 y 141 de la Constitución, a la elección de Convencionales Constituyentes a la que se hace referencia el inciso final del artículo 130, serán aplicables las disposiciones pertinentes a la elección de diputados, contenidas en los siguientes cuerpos legales, en su texto vigente al 25 de junio del año 2020...” (Ley n. 21.200). Por lo tanto el Congreso podría reformar la legislación relativa a elecciones populares y escrutinios hasta esa fecha. La ley 21.200, que modifica el capítulo XV de la Constitución Política de la República, por reformar el capítulo XV, requería de dos tercios de los votos de ambas cámaras, cuestión imposible sin el acuerdo político amplio. Las leyes de reforma a la ley electoral requería quorum menores, de tres quintos de ambas cámaras.

O debate começou a avançar no Congresso, e conseqüentemente iniciaram-se discussões sobre uma fórmula que poderia prever a Paridade de Gênero no processo constituinte. Entretanto, já havia uma previsão no Acuerdo por la Paz y la Nueva Constitución que estabelecia que a eleição dos *convencionales* se daria da mesma maneira que se realiza na Câmara dos Deputados. Portanto, a Convención Constitucional seria um órgão composto por 155 membros eleitos pelo sistema proporcional.

Matías Walker, presidente da Comissão de Constituição da Câmara dos Deputados, em 13 de dezembro de 2019, convoca uma audiência pública. Três integrantes da Rede de Politólogas – Julieta Suárez-Cao, Javiera Arce-Riffo e Carolina Garrido – propõem uma fórmula eleitoral em conjunto com deputados e senadores do Congresso de Valparaíso, para que se alcançasse uma Paridade concreta. Nessa construção da norma de Paridade, a CF8M não teve participação, pois dizia ser muito crítica do processo em geral (Gutiérrez Moreno, 2023).

Karina Nohales me relatou que, em 20 de março de 2020, a CF8M foi muito crítica em relação ao Acordo de 15 de novembro e que naquele momento ainda não sabiam se iriam participar do processo. Perguntei quais eram as críticas das feministas em relação a ele. Nohales (Santiago/Chile, 17 nov. 2022), representando a CF8M, diz que as críticas se concentravam em duas linhas:

Para nosotras el contenido de la “paz social” del acuerdo era muy problemático porque suponía, que la derecha estaba concediendo algo muy colosal, la posibilidad de ponerle fin a la Constitución de la dictadura, pero a cambio, pedía que se aprobara una agenda represiva muy fuerte contra la movilización. [...] Esta agenda se aprobó, y para nosotras era parte del contenido “de la paz”, del acuerdo y por otro lado el itinerario inicial del proceso constituyente que después cambió por la pandemia. Pero el itinerario inicial garantizaba desde nuestro punto de vista, que Sebastián Piñera llegará hasta el final de su mandato en impunidad. Todo esto en medio de una violación sistemática a los derechos humanos y gigantescas movilizaciones. Porque, en efecto, sin la pandemia la nueva Constitución debería haberse aprobado en marzo del 2022, llevar la firma de Sebastián Piñera antes del cambio de mando [...] y eso resultaba muy problemático, por qué iba a quedar él, estaba como diseñado de esa manera. El acuerdo desde nuestro punto de vista, como el padre deste cambio institucional tan importante y por otro lado el acuerdo era muy básico sobre el proceso constituyente. Y justamente no quedaba claro quiénes iban a poder participar, nada de eso había sido definido. Y esa fue la crítica fundamental en ese momento, se supone que el primer plebiscito para decidir si queríamos o no una nueva Constitución iba a ser en abril del 2020.

Segundo ela, em março, iniciou-se a pandemia e todas entraram em confinamento. Assim, o governo mudou a data do plebiscito. Durante os meses anteriores às eleições, as feministas puderam se articular e decidir juntas se iriam participar e como participar, se assim escolhessem, dedicando-se por cinco meses a essas reflexões.

Como já mencionado anteriormente, Alondra Carrillo (Santiago/Chile, 23 set. 2022) diz que a conclusão a que chegaram é de que iriam se articular em dois níveis: um, que chamavam de constitucional, consistia na incidência nas eleições; e outro, em nível constituinte, envolvia a organização popular e a constituição do movimento social e do feminismo como sujeito político.

Fico curiosa para que Alondra fale mais sobre como seria a participação em cada uma dessas dimensões. A convencional se ateu a falar mais sobre a articulação em nível constitucional:

Decidimos que nos íbamos a desplegar en los dos niveles. Decidimos que nos íbamos a desplegar en el nivel constitucional, a partir de listas independientes del movimiento social que fuesen expresivas de la revuelta popular y que fuesen también feministas y una vez que decidimos eso, decidimos que como Coordinadora feminista 8 de marzo íbamos a impulsar la constitución de esas listas e íbamos a llevar candidatas dentro de esas listas, luego de que decidimos eso, decidimos quienes lo iban a ser. Yo había sido vocera de la coordinadora entre el año 2018 y el año 2020, entonces mis compañeras me pidieron que yo fuese una de las personas que fuese candidata de la Coordinadora por el distrito en el que yo he vivido toda mi vida, salvo este último año que es el distrito 12, un distrito del sur obrero, de Santiago, y entonces dije que sí (Alondra Carrillo, Santiago/Chile, 23 set. 2022).

Ainda não me contento com a resposta e tento retirar mais informações de minha interlocutora. Perguntei-lhe diretamente e de modo informal: “Y, estas dimensiones, así, para

la Convención, ¿qué querían llevar?, ¿cuáles eran los propósitos de estas dos dimensiones?”.

Dessa vez, consigo obter o que minha curiosidade como investigadora gostaria de saber.

Alondra conta que a CF8M tinha um programa que havia sido elaborado em 2020, após o *estallido*, por milhares de mulheres e dissidências sexuais, que incluía reivindicações sobre dez pontos de temas sociais, como: trabalho, pensões, habitação, extrativismo e perspectiva indígena (Alondra Carrillo, Santiago/Chile, 23 set. 2022). Depois da elaboração desse documento, tiveram um segundo encontro em que cada um desses dez elementos foram debatidos, como seriam em nível constitucional. Assim, deliberaram como cada um deveria ser expresso em nível dogmático. Nesse momento, também se preocuparam com a necessidade de o Estado passar a ser um Estado social e deixar de ser subsidiário (Alondra Carrillo, Santiago/Chile, 23 set. 2022).

Dessa forma, desenha-se um programa de consagração de direitos sociais com perspectiva feminista, empenhado em combater e desmontar a opressão de gênero. Lembra Alondra Carrillo (Santiago/Chile, 23 set. 2022): *“Todas esas orientaciones son parte de este programa con el que nosotras llegamos a la Convención, junto con las demandas históricas del movimiento popular”.*

A CF8M não participou dos debates no Congresso a respeito da fórmula da Paridade, mas havia diversas organizações sociais, ativistas feministas e acadêmicas que participaram das discussões, denunciando a falta de Paridade de Gênero na Convenção e redigindo propostas. Entre elas se encontravam María Cristina Escudero, Miriam Henríquez (professora de Direito Constitucional da Universidad Alberto Hurtado), Julieta Suárez-Cao (professora da Universidad Católica), Carolina Garrido (professora da Universidad Diego Portales e integrante da Associação Chilena de Ciência Política e da Rede de Politólogas), Javiera Arce-Riffo, Alejandra Sepúlveda, Pamela Figueroa Rubio, Camila Maturana (integrante da Corporación Humanas), Gloria Maira (Asamblea Feminista Plurinacional), Bárbara Sepúlveda (ABOFEM) e Claudia Iriarte (Fundación Constitucional XXI) (Gutiérrez Moreno, 2023). Havia também algumas mulheres que se opunham à luta pela Paridade, tais como Daniela Constantino (Comunidad y Justicia), Nathalia Freire (Defiendo Chile) e Faviola Aliante (Fundación Chile de Pie) (Gutiérrez Moreno, 2023).

A tensão do momento circulava sobre a disputa do mecanismo de participação feminina no processo. A fórmula apresentada pelas feministas paritaristas defendia a Paridade de Gênero tanto nas listas de candidaturas *convencionales*, como nos candidatos eleitos, isto é, *ex ante* e *ex post*, ganhando essa ideia um alto respaldo social. Na outra posição estava a

defesa da manutenção da fórmula da Lei de Cotas. A aprovação da lei dependia do quórum de 3/5 das duas casas legislativas (Figueroa Rubio, 2021).

Em uma das sessões, em janeiro de 2020, algumas manifestantes adentraram a plenária do Congresso para reivindicar uma Assembleia Constituinte Paritária. Isso foi seguido de mais uma *performance* do *LasTesis*, agora nos corredores do Congresso, sob os gritos de “*No hay democracia sin paridad*” (Gutiérrez Moreno, 2023).

Em 19 de dezembro de 2019, inicia-se o primeiro procedimento constitucional, durante a 89ª sessão ordinária. O regulamento da Câmara dos Deputados previa que o projeto deveria percorrer para a sessão mista, que foi realizada em 4 de março de 2020, durante a sessão ordinária n. 153. A conclusão ocorreu em 5 de março de 2020, chegando ao acordo e à aprovação da correção da fórmula de Paridade (BCN, 2020). O projeto que continha a proposta de garantia da Paridade de Gênero nas candidaturas à integração do órgão constituinte da Rede de Cientistas Políticas, inscrito inicialmente sob o Boletim n. 13.127-07 pela deputada Marcela Sabat (RN), que modificou a Lei n. 18.700 (Poder360, 2021), foi finalmente tramitado no Boletim n. 13.130-07 (BCN, 2020).

Essa fórmula era a defendida pelas feministas da Rede de Políticas, e também pelas ativistas dos movimentos sociais. Portanto, sob o lema de “*Nunca más sin nosotras*”, as mulheres conquistaram esse feito histórico não só no Chile, mas também na história do constitucionalismo mundial, resultando que, nas eleições que elegeriam os *convencionales*, os partidos deveriam apresentar suas listas encabeçadas por mulheres, alterando-se entre mulheres e homens, o que se chama de listas zebra. Ao final, o resultado também deveria ser corrigido para que o órgão fosse paritário.

Esse documento legal modificou a Carta Fundamental, de modo a permitir não apenas a Paridade de Gênero, mas também a formação de pactos eleitorais de independentes entre os candidatos à integração do órgão constituinte (Cámara de Diputados, 2019). Javiera Arce-Riffo (2022, p. 61) descreveu esse momento da seguinte maneira:

[...] toda la oposición incluyendo Partido Renovación Nacional, partido en el cual el propio presidente Piñera participaba, logró transformarse en proyecto de ley que fue aprobado luego de una agitada tramitación el día 4 de marzo de 2020.

Alguns parlamentares apareceram como autores do projeto, como alguns representantes do RN. Isso decorreu em razão de a iniciativa da oposição ter sido rejeitada pela primeira vez e de ter sido reingressado um novo projeto de autoria do RN. Para que a disputa no Senado pudesse lograr êxito para aprovação da Paridade, foi essencial uma

coordenação transversal de parlamentárias com estratégias políticas que permitiram a realização de uma discussão profunda e a posterior aprovação (Figueroa Rubio, 2021). Marcela Sabat (RN) assinou o projeto de Lei da Paridade, mas ele foi trabalhado em conjunto pela bancada transversal da Paridade, por cientistas políticos e por feministas (Gutiérrez Moreno, 2023). De todo modo, ela foi uma hábil articuladora, já que conseguiu obter os votos de sua bancada para que o projeto fosse aprovado nos primeiros processos legislativos.

Adriana Muñoz D'Albora (PPD), presidente da Comissão da Mulher no Senado, também foi uma peça-chave, já que articulou senadores e senadoras para que o debate ocorresse conjuntamente na Comissão de Constituição e na Comissão da Mulher, proporcionando maior chance de aprovação da lei (Figueroa Rubio, 2021). A iniciativa conjunta pela Paridade e por listas de independentes foi aprovada na Câmara com 98 votos a favor, 30 contra e 17 abstenções (Escudero, 2020). Uma curiosidade das eleições para *convencionales* foi a de que 11 mulheres eleitas ficaram de fora da Convenção em razão do mecanismo de correção de Paridade, estabelecido pela Lei n. 18.700 (Poder360, 2021).

Uma das diferenças da fórmula consensuada em relação à Lei n. 20.840, a Lei de Cotas de 2015 (Chile, 2015), é que aquela inclui a Paridade nas listas e no resultado (Figueroa Rubio, 2021). A *Paridad a la Chilena* conseguiu vincular a Paridade de entrada com a Paridade de saída, ou seja, radicalizou não apenas os pressupostos da democracia, mas também os da própria Paridade. A esse respeito, Zúñiga Añasco (2022, p. 75) afirma:

En contra de la concepción tradicional, que concebía la paridad como una obligación de medios, es decir, como un compromiso de mejoramiento de las condiciones de competitividad de las mujeres en las elecciones, la "paridad a la chilena" apuntó inmediatamente a garantizar sus resultados.

Em entrevista com Javiera Arce-Riffo, ocorrida em Brasília, em 5 de novembro de 2023, ela me conta que o mecanismo de Paridade de saída foi modificado na Comissão Mista quando foi introduzida a opção de correção final do resultado a nível distrital, mas que a Paridade de entrada foi aprovada conforme desenhada.

O quadro a seguir, elaborado por Javiera Arce-Riffo (2022), apresenta uma comparação entre a Lei de Cotas de 2015⁶⁹ e a Fórmula da Paridade.

⁶⁹ A Lei de Cotas foi aprovada em 2015, mas entrou em vigor e foi utilizada nas eleições parlamentárias de 2017 (Montes, 2015).

Quadro 2 – Comparação entre a lei de cotas e a Fórmula da Paridade

Elemento	Reforma Electoral 2015	Reforma Constitucional 2020
Acción afirmativa para mujeres	Cuota	Paridad
Diseño de la acción afirmativa	40 % de mujeres en las listas nacionales de los partidos	Paridad en las listas por distrito, ya sean de partidos políticos, grupos de partidos y candidaturas independientes
Exigencia en su aplicación (<i>Enforcement</i>)	Sí. El no cumplimiento, la lista del distrito no puede competir	Sí. El no cumplimiento, la lista del distrito no puede competir
Elemento	Reforma Electoral 2015	Reforma Constitucional 2020
Orden dentro de la lista. Chile posee un sistema de lista cerrada desbloqueada, en que se vota por personas y no por la lista	NO	Sí. Sistema Zipper o Cebra. Todas las listas distritales son encabezadas por mujeres y seguidas por un hombre
Acción afirmativa de salida	NO	Sí. Al final del ejercicio, los distritos pares (magnitudes 4 y 6) deberán tener un 50 % de hombres y mujeres electos, distritos impares (magnitudes 3, 5, 7) ninguno de los sexos podrá superar el uno al otro
Incentivos económicos	Sí. A la devolución de gasto electoral actual se agrega 0,01 UF (0,5 centavos de dólar) más por voto obtenido de cada mujer candidata y 500 UF (20 mil dólares) al partido al que pertenezcan las mujeres electas	Sí. A la devolución de gasto electoral actual se agrega 0,01 UF ¹³ (0,5 centavos de dólar más por voto obtenido de cada mujer candidata).

Fonte: Arce-Riffo (2022, p. 61-62).

As vagas reservadas aos povos indígenas e às pessoas com deficiência foram tramitadas no Boletim n. 13.129-07 e aprovadas pela Lei n. 21.298, de 23 de dezembro de 2020(Chile, 2020d).

Mas talvez a grande novidade chilena, em termos constitucionais, seja que, além de a Convenção ter conseguido a conquista de representação de 50% de mulheres para redigir a Carta Constitucional, a compreensão hermenêutica de Paridade na Constituição era a de que ela **deveria ser interpretada como piso e não como teto**. Isso significa que garantiria às mulheres a presença de **pelo menos** 50% de presença nos órgãos de composição do Estado. De acordo com Karina Nohales (Santiago/Chile, 17 nov. 2022):

*Es una de las primeras discusiones que hay dentro de la Convención fue esa, que la paridad ya no para esa elección, sino en la nueva Constitución para la nueva institucionalidad del país debía ser norma, pero además **una paridad como piso y no como techo**. Eso se aprobó en el borrador final, entonces, los aprendizajes fueron muy rápidos [...] dentro de la Convención constitucional, muchas normas feministas fueron muy relevantes.*

A esse respeito, Alondra Carrillo (Santiago/Chile, 23 set. 2022), uma das principais lideranças da Convenção, conta:

*Voy a hablar solo del proceso de la Convención. Por supuesto que hay una lucha que han dado las feministas de representación institucional, pero yo no soy parte de eso, no hemos sido parte de eso. Yo entiendo que el estado en el que se encontraba la discusión previa a la Convención era una ley de cuotas, no de paridad y la paridad quedó establecida en la Convención. **Nosotras primero peleamos su redacción en el reglamento de la Convención Constitucional, que le daba su forma en el que hacer del órgano y ahí peleamos el sentido de la paridad para que fuese lo que llamábamos una paridad como piso, no como techo, una paridad que permitiera la participación o que asegurara la participación de las mujeres en la mitad de los órganos de representación pero que no limitara a la mitad su representación, es decir, que podía ser más, eso lo hicimos desde el principio, con Irune Martínez, que era mi asesora jurídica, construyendo el reglamento donde pusimos que las coordinaciones de las comisiones debían ser dos y paritarias. Es decir, al menos una mujer, y con eso quedó esa propuesta de redacción, que después iba a ser la propuesta definitiva, en el fondo, todos los organismos del Estado deben estar integrados de manera paritaria, es decir, al menos la mitad de sus integrantes deben ser mujeres.***

Para minha pesquisa, foi relevante ter acesso às perspectivas das ativistas feministas a respeito desse cenário, além do institucional. Fui informada por Camila Lazo (Valparaíso/Chile, 12 set. 2022) durante nossa interlocução, que na discussão da conquista da Paridade houve dois momentos bem interessantes. O primeiro deve-se ao fato de que foi votada pela primeira vez no Congresso a Lei da Paridade, um marco político. O segundo foi a circulação de conversas, entre parlamentares de distintos partidos e posicionamentos políticos, sobre a possibilidade de votação de uma constituinte paritária.

O movimento por Paridade, portanto, era tributário da ampliação da democracia no país, visto que, anteriormente, ocorreram votações que incluíam certa porcentagem de mulheres, mas esta não chegava a 50% (Camila Lazo, Valparaíso/Chile, 12 set. 2022).

Camila Lazo falou ainda sobre a necessidade de os movimentos sociais feministas adentrarem o Congresso para cobrar dos parlamentares que fizessem sua tarefa e discutissem o alcance democrático que teria a Constituição. Em suas próprias palavras:

Pero, por sobre todo que el movimiento feminista llegara al Congreso, entrara y también planteara la obligación de a quienes elegimos por votación popular de que hicieran su tarea parlamentaria y se dediran a discutir en torno al alcance

democrático que iba a tener la Constitución. Y cuando planteamos la idea de la manzana, es una manzana: Porque en el colegio la manzana se le entrega al profesor, es una medida también de visibilizar el poder que tienen dentro del Congreso, porque los legisladores y la legisladoras tienen mucho poder en torno a qué normas se van a instalar en la sociedad y también qué amplitud va a tener, en definitiva [...] Y él “hagan su tarea” era que nosotros habíamos votado por ellos para que hicieran el trabajo y que instalaran lo que nosotros desde la calle también habíamos instalado, nuestras luchas históricas (Camila Lazo, Valparaíso/Chile, 12 set. 2022).

Na fala dessa ativista, encontram-se alguns elementos peculiares às novas formas assumidas pelas feministas chilenas, particularmente a teatralização da política por meio de *performances* artísticas. Isso ficou bastante pronunciado durante a *performance* do *LasTesis* nas ruas, mas também quando as ativistas fizeram uma intervenção performática no Congresso, utilizando a imagem simbólica da maçã, fruto que carrega toda uma simbologia cristã. De acordo com o mito bíblico, foi Eva, a primeira mulher criada por Deus a partir da costela de Adão (o primeiro homem), que ousou provar desse fruto proibido, levando Adão a também prová-lo e, dessa forma, atrair a ira divina e provocar sua consequente expulsão do paraíso. Uma potente metáfora era encenada por essas ativistas, em que, novamente, as mulheres, através da maçã, corrompiam um mundo de bases masculinistas.

Figura 61 – Luta das feministas no Congresso



Fonte: Acervo pessoal de Camila Lazo. Foto presenteada para a autora desta dissertação.

Quando souberam que haveria a votação da lei que garantiria a Paridade, algumas ativistas rapidamente se organizaram para pensar em estratégias a serem implementadas.

Contou-me Camila Lazo (Valparaíso/Chile, 12 set. 2022):

Entonces, supimos que iba a ser la votación y se nos ocurrió rápidamente poder hacer un hito en el que hicimos un listado de mujeres dirigentes de movimientos sociales, territoriales, muchas mujeres de juntas de vecinos también, y a través de una parlamentaria las dejamos ingresar al Congreso. Esta discusión duró todo el día. Finalmente el hito de las manzanas fue dejarles entrar con las manzanas escondidas, kilos de manzana, fuimos temprano al mercado a comprar las manzanas, les pegamos el sticker que habíamos hecho en la noche y se las dejamos en sus puestos. Entonces era un mensaje claro del movimiento feminista que [el movimiento] los estaba observando. Teníamos una pauta de prensa lista. Hicimos diferentes cosas. Hicimos la lista de mujeres, algunas voceras también.

Entre as mulheres que constavam nessa lista estava a atual deputada transfeminista Emilia Schneider, representantes de organizações como a CF8M e *territoriales de juntas de vecinos*, todas munidas de uma pauta unificada. Como lembrou Lazo: “*Hicimos una pauta de prensa, la mandamos a diferentes mujeres de diferentes actorías para que la publicaran en redes sociales y así llegaran más mujeres afuera del Congreso*” (Camila Lazo, Valparaíso/Chile, 12 set. 2022).

No dia marcado, por ser ainda bem cedo, as organizadoras e participantes de movimentos sociais diversos fizeram um café da manhã fora do Congresso, quando a simbologia da maçã foi discutida, pois a ideia era poder chegar com um café da manhã para os parlamentares, que por sua vez se saberiam observados, dentro e fora do Congresso. Para isso, as mulheres puderam contar com a solidariedade de alguns assessores que as ajudaram a colocar as maçãs nos postos dos congressistas e a entrar com as frutas, além de despistar os guardas que faziam o policiamento do Parlamento (Camila Lazo, Valparaíso/Chile, 12 set. 2022).

Figura 62 – Ativista com maçã



Fonte: Acervo pessoal de Camila Lazo. Foto presenteada para a autora desta dissertação.

A maçã também aciona toda uma relação de responsabilização dos políticos, na medida em que estabelecem um vínculo, como numa relação entre alunos e professores. A maçã, nesse caso, significava: “Façam sua tarefa!”.

Dessa união de mulheres oriundas de distintos setores da sociedade chilena, foi escrito um Manifesto pela Paridade, que destacava sua importância para o momento de reconstrução pelo qual passava o país. Apresento a seguir algumas imagens do meu acervo pessoal de pesquisa a respeito desse momento tão significativo da história do feminismo chileno.

Figura 63 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 64 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto

Selecciono que componen un wdes las peticiones
 de la ciudadanía, mejorar las pensiones de
 los abuelitos, un nuevo sistema, NO + AFP!
 mejorar los sueldos
 Quiero una asamblea constituyente con
 participación de pueblos originarios, ciudadanos
 independientes y paridad de género.

J. J. Ortíz
 Jacqueline Ortíz Gálvez
 10.349.198-3

~~Arce~~
 Arce
 20.979.577-3

~~Arce~~
 Arce
 20.979.577-3

~~Arce~~
 Arce
 20.979.577-3

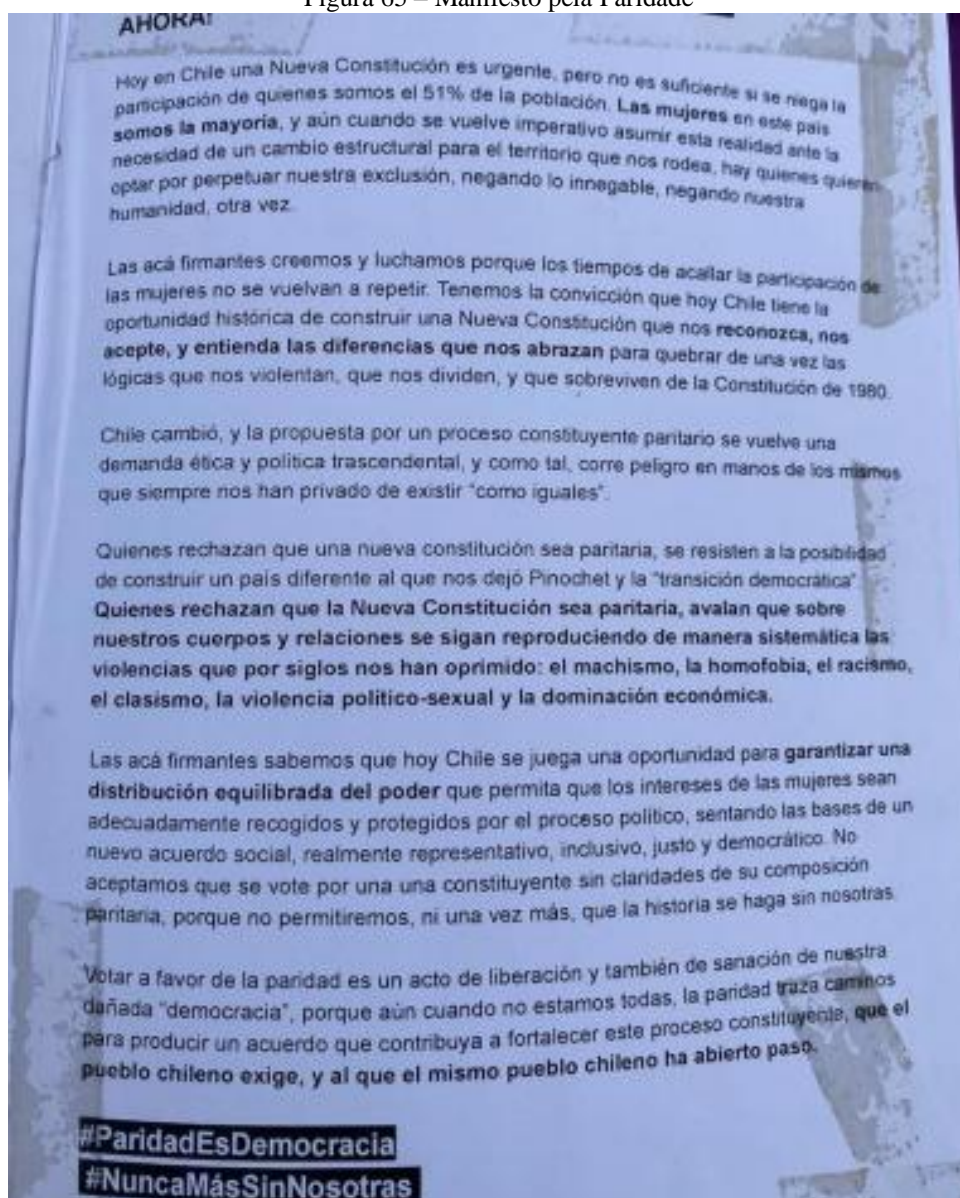
~~Arce~~
 Arce
 20.979.577-3

Gabriel Polanco
 20.968.519-2

Un país sin historia
 no es un país

Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 65 – Manifiesto pela Paridade



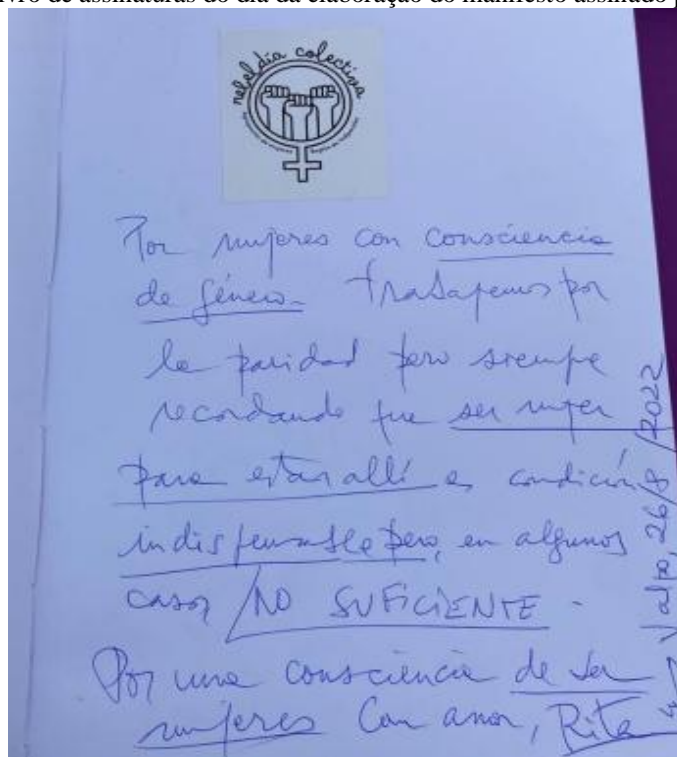
Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 66 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto



Fonte: Acervo pessoal (2022).


Figura 67– Livro de assinaturas do manifesto assinado por Rita Segato




Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 68 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto

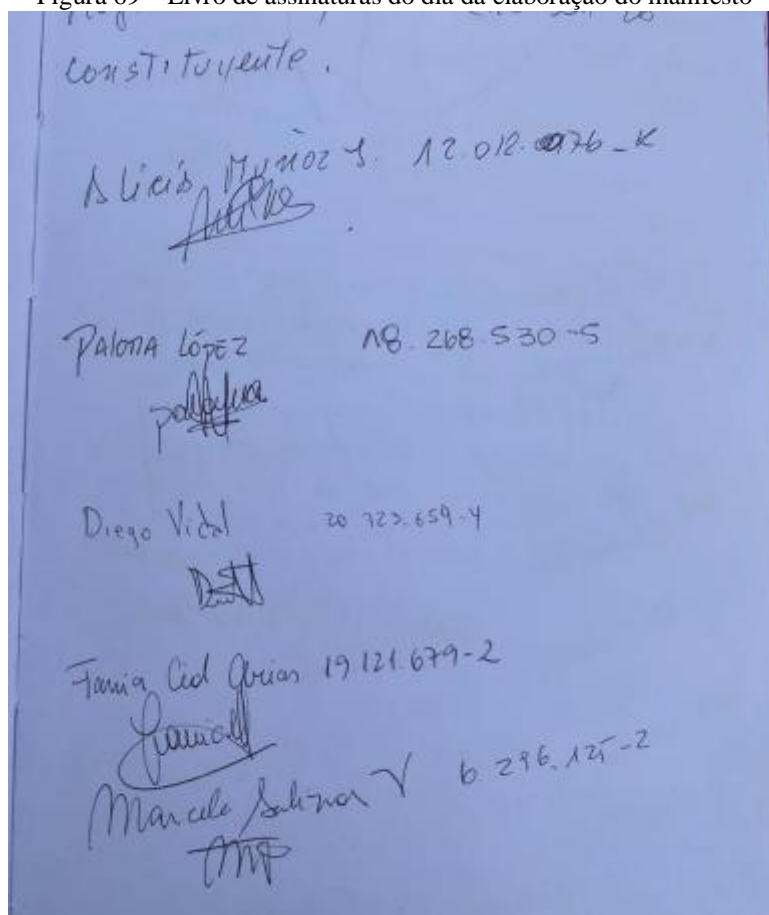
ciudadanía y por lo tanto no deben hacer
 cosas nuevas a lo que estamos pidiendo
 hace años y que hemos estado pidiendo
 durante ya 02 meses en la calle:
 un nuevo modelo de estado, que garantice
 derechos sociales a todos por igual.
 Para ello es necesario una asamblea consti-
 tuente verdaderamente representativa de quienes
 habitamos este país y que somos mayoría, esto
 es: MUJERES, PUEBLOS ORIGINARIOS y CIUDA-
 DANOS INDEPENDIENTES.
 Hagamos su tarea, para la que los elegimos: tra-
 bajar para todos, no para la MINORÍA PRIVILEGIADA
 Y EXPLOTADORA.

Gracias 


 Gracias Verónica Lavala Brado
 9.893.939-3

Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 69 – Livro de assinaturas do dia da elaboração do manifesto



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Minha entrevistada Camila Lazo (Valparaíso/Chile, 12 set. 2022) oferece uma memória vívida desse momento histórico:

[...] también escribimos un manifiesto en torno a la paridad. De por qué para nosotras era algo tan políticamente importante en un momento histórico en el que además se estaba discutiendo el futuro del país y una conciliación del país porque había pasado el estallido, porque también había una tensión social que se sentía hartos y que en definitiva teníamos que seguir sumando actorías. Y ahí también, manifestándonos dentro del Congreso hicimos un punto de prensa dentro y fuera del Congreso en el cual incluso diputadas de derecha se nos acercan a decir que ellas también van por la paridad.

Camila Lazo dividiu o dia da votação em três momentos: o primeiro, quando deixaram as maçãs para os congressistas e fizeram uma fala para a imprensa; o segundo, quando ocorreu uma pausa nos debates e as mulheres do lado de dentro do Congresso saíram para combinar com as demais, que permaneceram do lado de fora, as próximas falas que seriam dadas à imprensa sobre a Paridade; o terceiro, quando voltaram ao Congresso, acompanhadas pelas dirigentes até a porta do Plenário, onde ficava a imprensa, e reuniram as mulheres para que encenassem o baile do *LasTesis*.

Camila Lazo (Valparaíso/Chile, 12 set. 2022) descreveu esse momento da seguinte maneira:

Entonces hicimos también el baile de LasTesis por primera vez adentro del Congreso y ahí la discusión se volvió más álgida porque los parlamentarios estaban adentro discutiendo y nosotros estábamos afuera cantando y gritando a metros. Desplegamos un lienzo y una de nuestras compañeras se fijó que no estaban los guardias pendientes de la puerta y entró y ahí los increpó y también se llevó adelante más álgidamente el proceso de la paridad. Ese día se rechazó, se volvió a generar e hicimos que los sectores políticos dialogaran por la presión que estaba ejerciendo el movimiento feminista y se llegó a otra propuesta con otras indicaciones más transversales y luego se votaba a favor en el Senado en el cual también muchas mujeres pudimos estar adentro y también celebrar. Y ahí también tenemos muchos videos acerca de cómo gritábamos dentro del Congreso, como también celebrábamos que por primera vez también Chile va a tener un proceso constituyente y paritario en donde se iba a asegurar nuestra participación.

A fala dessa entrevistada é reveladora da pressão que as ativistas feministas exerceram sobre os congressistas, tanto de forma direta como por meio de performances artísticas como o bailado de *LasTesis*. “*Muchos años después de que nunca se aseguró nada para nosotras y eso fue un hito político bien relevante*”, acrescentou (Camila Lazo, Valparaíso/Chile, 12 set. 2022).

Como já foi dito, as ativistas feministas contavam com a solidariedade de parlamentares sensíveis às suas questões. A esse respeito, Camila Lazo (Valparaíso/Chile, 12 set. 2022) destacou a importância de Camila Rojas (Comunes), a parlamentar que ajudou na aquisição de credenciais para que as ativistas pudessem adentrar o recinto.

Em 2022, durante a já mencionada *Jornada Feminista por una Vida Libre de Violência de Género*, que levou Rita Segato a Valparaíso, Fabiola Hernández, ativista do *Rebeldía Colectiva*, levou ao evento o livro feito no dia da aprovação da Paridade, contendo o manifesto, para agradecer a antropóloga por sua assinatura. Segato havia escrito a seguinte mensagem no livro, que foi lida por Fabiola, naquela tarde gelada no Parque Cultural de Valparaíso: “*Trabajemos por la paridad, pero siempre recordando que ser mujer para estar allí es condición indispensable pero en algunos casos no suficiente*”. A ativista compartilha conosco que a intelectual sublinhou a expressão “*no suficiente*” e pede que ela explique o significado da frase e do sublinhado.

Rita Segato⁷⁰ esclarece as razões da mensagem deixada no livro de assinaturas para Paridade:

⁷⁰ Discurso proferido durante a *Jornada Feminista por una Vida Libre de Violência de Género*, em Valparaíso/Chile, em 26 de agosto de 2022.

*Es muy triste decirlo, pero es necesario decirlo. En el campo de la lucha antirracista. Los activistas, los militantes que luchan contra el racismo tiene una categoría que es la categoría conciencia racial. Nosotras en el campo del feminismo no tenemos la categoría conciencia de género. Y es fundamental porque hay muchas mujeres que infelizmente no tienen conciencia de género y podemos nombrar personajes conocidos en la historia, como por ejemplo siempre en nombre de la misma, porque es, digamos, el paradigma de una “mujer que es mujer”. Fue Primera Ministra... cómo es marcar después de Margaret Thatcher en el Reino Unido de Gran Bretaña? Primera Ministra, nunca otra mujer había alcanzado un puesto, un cargo tan importante, el máximo en la nación quién cerró las guarderías públicas y mandó a las mujeres a la casa en una época de paro, sea en una época donde no había mercado de trabajo, donde había una desocupación amplísima, fue la única, el único Primer Ministro inglés que cerró las guarderías y mandó las mujeres a la casa de vuelta y fue una mujer. ¿Entonces, qué pasa? **No basta, es necesario tener el cuerpo de mujer en los cargos, pero no es suficiente. Debemos considerar esa diferencia entre lo necesario y lo suficiente.** Por eso últimamente vengo diciendo mucho eso. Condoleezza Rice en los Estados Unidos, no hubo asesina más grande, hay pocas mujeres, pocas personas que tengan sobre sus espaldas la cantidad de muertes de Condoleezza Rice, una mujer y negra, o sea, **no basta el cuerpo, el cuerpo no prueba nada, el cuerpo es necesario, pero no suficiente, es necesario generar una conciencia. Yo creo que 1 de los temas pendientes en el feminismo es generar entre las mujeres conciencia de género [...] y de clase.***

A antropóloga acrescenta que estava torcendo para que a constituição fosse aprovada, mas adiciona que aquele era um momento extraordinário em razão de sua efervescência e que, aprovada ou rejeitada a carta, as mulheres não deveriam parar, pois o que vale e conta é o movimento em si mesmo, que não deve ser capturado pelas leis:

*[...] no se puede salir de la acción, no se puede salir del activismo, **no se puede salir de la calle**, no se puede salir de la efervescencia y no podemos dejarnos capturar por la idea de que tener una ley, un conjunto de Constitución, de constituciones de nuestros países va a cambiar definitivamente la vida. **La vida se cambia en la vida**⁷¹.*

Os dizeres de Segato contemporizam e reafirmam os pressupostos os quais iniciei apresentando nesta dissertação, inscritos no Direito Achado na Rua. Atrevo-me a compreender que a fala de Rita Segato também se dirige à compreensão de direito como “processo e modelo de liberdade conscientizada ou conscientização libertadora, na e para a práxis transformativa do mundo” (Lyra Filho, 1984, p. 153), e que se realiza nas ruas.

⁷¹ Rita Segato, durante a *Jornada Feminista por una Vida Libre de Violência de Género*, em Valparaíso/Chile, em 26 agosto 2022.

7 LA CONVENCIÓN: ESTRATÉGIAS E MATERIALIDADES

*Ahora que estamos juntas, ahora que, si
nos ven, abajo el patriarcado que va a
caer, que va a caer, arriba el feminismo
que va a vencer que va a vencer*

(Grito entoado pelas feministas chilenas
durante os encontros da CF8M)

Nos capítulos anteriores, esforcei-me para trazer à tona as lutas feministas desenvolvidas pelas mulheres chilenas em diversas arenas sociais, tais como os coletivos, os movimentos sociais, os meios estudantis e as agitações do *estallido*. Porém, existe outro espaço de agência feminina e feminista que ainda precisa ser mais bem examinado.

Este capítulo se detém, em um primeiro momento, nas estratégias implementadas pelas mulheres para garantir um ambiente de igualdade de gênero na Convenção, bem como em algumas persistentes contradições que puderam ser observadas. Finalmente, o capítulo se encerra apresentando a materialidade, traduzida nas normas feministas que se inscreveram na Constituição.

Em 15 e 16 de maio de 2021, foram eleitos os integrantes da Convenção Constitucional. A composição da Convenção se deu com 155 cidadãos eleitos pelo método D'Hondt, também conhecido como método eleitoral Jefferson, sendo 77 mulheres e 78 homens⁷². Esse método, proveniente da ciência política, proporciona uma ampla representação de distintas correntes políticas e também favorece as listas mais votadas.

O resultado das urnas surpreendeu grande parte da população, uma vez que foi eleita uma parcela majoritária de convencionais oriundos de setores da esquerda e dos movimentos sociais, o que parece ter sido uma consequência direta dos abalos políticos do *estallido*. Essa nova configuração política acabava por desarticular os planos da direita que pactuou o *Acuerdo por la paz y la Nueva Constitución*, que estabelecia um quórum de dois terços para que as normas fossem aprovadas.

No dia 4 de julho de 2021, a Convención iniciou seus trabalhos, em Santiago do Chile, enquanto no Brasil, nessa mesma data, eu acompanhava ao vivo pela televisão a chegada dos convencionais ao imponente Palácio neoclássico do Ex-Congresso Nacional do Chile, que abrigou as duas Câmaras do Congresso de 1876 a 1973. A cerimônia começou com 3 horas de atraso, devido aos protestos que eclodiram nas ruas ao redor do prédio onde a Constituição seria elaborada, como pode ser notado na imagem a seguir:

⁷² Esse método também é chamado de método dos quocientes ou da média mais alta D'Hondt. Ele serve para alocar a distribuição de representantes eleitos na composição de órgãos de natureza colegial. Apesar de os integrantes serem 155, na realidade a Carta foi escrita por 154 pessoas, pois houve um escândalo conhecido como "Caso Roja Vades", em que um convencional fingiu estar acometido por câncer, sendo desmascarado por uma investigação jornalística. Após a descoberta, renunciou ao cargo (Montes, 2021).

Figura 70 – Manifestantes na inauguração da Convenção Constitucional



Fonte: Sessão... (2021).

Ainda que no Brasil, pude observar que até mesmo alguns convencionais chegavam ao prédio portando elementos que podiam ser entendidos como uma fagulha de protesto, a exemplo da conhecida Tía Pikachu, que carregava uma vestimenta pedindo a libertação dos presos da revolta.

Carmen Gloria Valladares, relatora do Tribunal Calificador de Elecciones do Chile, foi a responsável por presidir a cerimônia, nomeando cada um dos convencionais eleitos.

Mesmo diante do informe da relatora de que as manifestações já tinham sido dispersas, os confrontos entre os *carabineros* e os manifestantes ainda demoraram a se dissipar, havendo, inclusive, um grupo que tentou transpassar os jardins do Palácio onde a cerimônia se realizava.

Alguns convencionais também protestaram no início da sessão, quando começou a tocar o hino nacional chileno. Alguns se insurgiram aos gritos de “*No más represión*” e se aproximaram da mesa onde Valladares realizaria os atos legais, tumultuando o transcorrer do rito, causando uma breve suspensão e um novo atraso:

“Queremos hacer una fiesta de la democracia y no un problema, vamos a suspender la sesión por breves minutos”, afirmó Valladares cuando decidió suspender la ceremonia, en momentos que un grupo de constituyentes, en su mayoría de la Lista del Pueblo, salieron a la calle a exigir que las fuerzas especiales se retiraran de la zona, en el centro de la capital (AFP, 2021).

Ao retomar a sessão, o primeiro ato da Convenção foi eleger a presidência e vice-presidência. Para escolher a Mesa, era necessário alcançar a maioria simples com quórum de dois terços, em votação aberta. Elisa Loncón alcançou a primeira maioria, mas com 58 votos,

portanto, aquém dos 78 votos necessários, havendo a necessidade de reiniciar a votação. Dessa vez, escrutinada com 96 votos, Elisa Loncón – mulher indígena da etnia mapuche e doutora em linguística – foi a eleita a presidir o órgão constituinte, seguida pelo vice-presidente eleito Jaime Bassa, após três rodadas para conseguir o quórum necessário de aprovação (Aquino, 2021.)

O clima pendulava entre a alegria de estarem vivenciando aquele momento de disputa política e a tensão, devido à incerteza do que poderiam ocasionar as manifestações nas ruas e ali dentro, entre alguns convencionais.

A liturgia do momento carregava traços fundamentalmente importantes na aparição daquele cenário político. Loncón apresentava-se com sinais diacríticos de sua cultura, tais como as indumentárias típicas de seu povo e, numa de suas mãos, a bandeira *weniüfoye*, que representava sua etnia. Essa simbologia visual explicitava o ineditismo histórico experimentado naquele momento em que uma mulher indígena foi escolhida para presidir o órgão político mais importante da história recente da República chilena. Tornava-se cada vez mais evidente uma decolonização da política em curso naquele ambiente, que alguns pretendiam levar adiante na discussão constitucional em disputa para a formação de um Estado Plurinacional e Intercultural.

Acompanhada pela autoridade ancestral espiritual mapuche Machi Francisca Linconao, que carregava um ramo de canelo, uma árvore sagrada, Loncón iniciou o discurso de abertura. O momento pode ser visto na foto abaixo:

Figura 71 – Elisa Loncón é eleita presidente da Convención



Fonte: Figueiredo (2021).

As primeiras palavras do pronunciamento foram realizadas na língua mapuche, o mapudungun:

MARI MARI PU LAMNGEN MARI MARI KOM PU CHE MARI MARI CHILE MAPU. Uma grande saudação ao povo do Chile, do norte até a Patagônia, desde *el lafken*, o mar, até a cordilheira; nas ilhas, a todo o povo de Chile que está nos vendo e nos escutando. Aqui estamos *pu lamngen*, agradecer o apoio das diferentes coalizações que nos entregaram sua confiança, que depositaram seus sonhos no chamado que fez a Nação Mapuche para eleger uma pessoa mapuche, mulher, para mudar a história deste país. Nós estamos felizes por esta força que nos dão, porém, esta força é para todo o povo chileno, para todos os setores, para todas as regiões, para todos os povos e nações originárias que nos acompanham, para suas organizações, para todos e todas. Estes cumprimentos e agradecimentos são também para a diversidade sexual, para mulheres que caminharam contra todo sistema de dominação. Agradecer que esta vez estamos instalando aqui uma maneira de ser plural, uma maneira de ser democráticos, uma maneira de ser participativos. Esta Convenção, que hoje me toca presidir, transformará o Chile em um Chile plurinacional, em um Chile intercultural, em um Chile que não atenta contra os direitos das mulheres, os direitos das cuidadoras. Esta Convenção transformará o Chile em um Chile que cuida da Mãe Terra, em um Chile que limpa as águas, em um Chile livre de toda dominação. Uma saudação especial aos *lamngen* mapuche de Wallmapu, este é um sonho de nossos antepassados: esse sonho hoje se faz realidade. É possível, irmãos e irmãs, companheiros e companheiras, refundar o Chile, estabelecer uma nova relação entre o povo Mapuche e todas as nações que conforma este país. Neste contexto, *pu lamngen* esta é a primeira amostra de que esta Convenção será participativa. Nós, como povos originários, estabelecemos o que seria uma direção rotativa, uma direção coletiva, que dê espaço a todos os setores da sociedade aqui representados. Todos juntos, *pu lamngen*, vamos refundar este Chile. Temos que ampliar a democracia, temos que ampliar a participação, temos que convocar até o último canto do Chile para ser parte deste processo. A Convenção deve ser um processo participativo e transparente, que possam nos ver desde o último canto de nosso território e nos escutar em nossas línguas originárias que estão postergadas durante tudo o que foi o Estado- Nação chileno. Pelos direitos de nossas nações originárias, pelos direitos das regiões, pelos direitos da Mãe Terra, pelos direitos da água, pelos direitos das mulheres e pelos direitos de nossas crianças. Quero expressar também minha solidariedade com os outros povos que sofrem. Escutamos pela televisão o que ocorreu com as crianças indígenas do Canadá, é vergonhoso como o colonialismo atentou e atacou o futuro das nações originárias. Nós, irmãos e irmãs, somos um povo solidário. Quero agradecer aqui à autoridade originária do povo mapuche, à Machi Francisca Linconao, por seu apoio. Tenho também uma mãe que está me assistindo desde minha comunidade de Lefweluan, uma mãe que fez que esta mulher pudesse estar aqui. Agradecimento a todas as mulheres que lutam pelo futuro de seus filhos e filhas. Por fim, cumprimento as crianças que estão nos escutando, que estão nos vendo. Hoje, funda-se um novo Chile: plural, plurilíngue, com todas as culturas, com todos os povos, com as mulheres e com os territórios, esse é o nosso sonho para escrever uma nova Constituição. *Mañum pu lamngen Marichiweu! Marichiweu! Marichiweu!* (Discurso [...], 2021).

Durante meu trabalho de campo, um ano após o discurso acima, tive a oportunidade de entrevistar Elisa Loncón (Santiago/Chile, 14 nov. 2022), quando a Constituição tinha sido recém-rejeitada. Perguntei-lhe sobre a experiência da presidência da Convención, ao que ela me respondeu:

Hay una buena experiencia y una muy mala experiencia y una mediana. O sea, no, no, todo fue color de rosa, tampoco, todo fue pésimo. Y bueno, no se puede negar la incidencia de la raza la clase ni todo eso, la complejizaba la situación porque ¿Por qué? Chile en su conjunto a la gente normal y corriente, estaba muy orgullosa de mi rol y me tiene mucho cariño y yo lo sé. Pero la derecha nunca quiso aceptar que podían tener una presidenta mujer mapuche. Y, que además tuviera doctorado.

Notam-se nas palavras dessa mulher indígena tanto os avanços políticos quanto os desafios a serem enfrentados, uma vez que percebia a relutância de alguns setores – nesse caso, os de direita – em aceitar sua presença naquele espaço e tudo que ela representava. Prosseguindo em sua resposta à minha pergunta, Elisa Loncón (Santiago/Chile, 14 nov. 2022) se lembrou de insinuações maliciosas e levianas tecidas a seu respeito:

Siempre me criticaron mi doctorado, que si acaso sería de verdad, que sería mentira y se lo regalaron, etcétera. Y para ello eso, fue, tema de más que destacar fue para, denostar y a partir de eso, para denostar eso es que dijeron de que yo ando borracha, que me bañe desnuda, que tenía otro sueldo vitalicio, que me habían comprado una casa, que Pinochet me había dado una beca, todas esas mentiras para negar quién era yo.

As insinuações maldosas a que a convencional se referia em sua fala, segundo ela, denotavam os preconceitos e o racismo persistentes contra uma mulher indígena:

Les molestó, quién era yo. No fue cómodo para ellos. Para la gente común y corriente le fue muy significativo y toda la gente me recuerda ese momento cuando fui nombrada, cuando me tocó atender las situaciones complejas, me lo recuerdan. Y en un plano intermedio están los machitos, que se permitieron hablar de mí, sin ninguna forma de valoración, diciendo que yo era una presidenta simbólica, lo dijo el del Partido Comunista. Lo dijo un hombre que hace comentarios en la Ex Ante. El periodista, presentador de la televisión Amaro Díaz, Paulo... cómo se llama un presentador que yo tengo que ir a pedirle disculpas a Chile porque haberme equivocado, o sea, entonces no fueron pocos las voces influyentes que se alegraron de que yo estuviera ahí. Para que te voy a citar a los premios nacionales. Incluso, gente premios nacionales que apoyó siempre lo indígena, se mantuvieron callados, no, no destacaron nada de esa función, de ese rol de que hubiera una mujer nada(Elisa Loncón, Santiago/Chile, 14 nov. 2022).

Voltando à minha questão, sobre os significados de sua presença como presidente da sessão, Elisa Loncón (Santiago/Chile, 14 nov. 2022) afirmou:

Entonces, la experiencia fue dura, pero sin embargo yo la veo que siempre hay una ganancia. ¿Y, qué ganamos? Fue una remitida importante, ganamos en incorporar a la mujer indígena, empoderada dirigiendo un proyecto constitucional del país. Con claridad respecto al futuro de este país. Con su lengua, valorando su historia y sus trajes y reivindicando a todas las otras mujeres. Y lo que perdimos...discursivamente perdimos la posibilidad de que se aprobara la Constitución producto de las mentiras. Pudimos haberlo hecho mejor, creo que sí, pero faltó, un apoyo sistemático de parte de los territorios y las comunidades.

Porque la gente nos veía trabajando, pero no, se movilizaron ellos para aclarar las cosas.

Um ano depois de sua eleição para presidente da Convenção, quando a Constituição já havia sido rejeitada, Elisa Loncón mudou o tom de seu discurso, momento em que a entrevistei. Se anteriormente, durante a instalação do órgão, a convencional destacou a esperança de se criar um Estado Plurinacional, ecológico e que não atenta contra os direitos das mulheres, agora, o que foi salientado foram as diversas dificuldades enfrentadas com alguns profissionais da imprensa, com certos setores mais conservadores da sociedade e, inclusive, com a inércia dos movimentos sociais e de sujeitos que historicamente apresentam um discurso em defesa dos povos indígenas.

A respeito da Convenção, existem muitos vieses em que ela pode ser analisada, mas, nos limites e objetivos desta dissertação, concentrei-me na forma de organização das mulheres no órgão constitucional.

Para responder adequadamente à questão norteadora desta pesquisa – Quais mecanismos políticos e práticas sociais contribuíram para que o Chile pudesse escrever uma Constituição Paritária inédita na história política mundial? –, uma vez que nos capítulos anteriores já me detive nas ações políticas das mulheres nas ruas, nos coletivos feministas e na institucionalidade, resta então discorrer sobre como as mulheres se organizaram internamente na Convenção para conseguir aprovar normas que as atingissem diretamente. Ou seja, além de toda a trajetória das mulheres, já apresentada ao longo deste trabalho, resta ainda esclarecer as diversas estratégias políticas de que as convencionais lançaram mão para escrever a Constituição.

Visando finalizar a resposta à questão colocada, primeiramente recorri à Aurora Rozas (Valparaíso/Chile, 21 out. 2022), então assessora de Jaime Bassa no órgão constituinte. Essa estudante me contou que, antes mesmo do início do funcionamento da Convenção, alguns grupos sociais e algumas convencionais levantaram propostas para a Constituição. Diversas entidades, como a CF8M e a Red Chilena Contra la Violencia Hacia las Mujeres, escreveram diferentes regramentos feministas para serem implantados no início da organização constitucional (Aurora Rozas, Valparaíso/Chile, 21 out. 2022).

A Asociación de Abogadas Feministas (ABOFEM) ocupava uma centralidade nessa articulação, visto que suas integrantes tinham um conhecimento técnico mais elaborado sobre o que era um regramento, ou seja, tinham uma visão nítida sobre aquele que seria o primeiro desafio da Constituição: a votação do regramento. A ABOFEM, composta por mulheres que

tiveram uma força política muito grande na Convenção, estava representada na figura da convencional Bárbara Sepúlveda (Aurora Rozas, Valparaíso/Chile, 21 out. 2022).

Como se pode perceber, as mulheres começaram a trabalhar antecipadamente, preocupando-se não apenas em levar propostas de normas constitucionais, mas, sobretudo, com o próprio funcionamento da Convenção, que deveria ser sensível às questões de gênero, como, por exemplo, a igualdade na distribuição de tempo do uso da palavra durante os debates constitucionais.

Apesar de legalmente conseguirem aprovar a igualdade no uso da palavra, Jaime Bassa (Valparaíso/Chile, 13 set. 2022), em resposta à minha pergunta sobre os bastidores da Convenção, confessou-me que um dos desafios que as mulheres enfrentaram naquele espaço político foi:

Lo que más compartían era la sensación de falta de reconocimiento, que no se les considerara por igual. Sobre todo, en los debates de cuestiones complejas, en los debates técnicos, en los debates más jurídicos... al menos lo que compartían las compañeras con las que yo hablaba sentían que sus intervenciones tendían a ser más bien postergadas. Como si hubiera temas de hombres y mujeres. Yo diría que esa es una de las quejas que más se escucharon. Sobre como algunas discusiones colectivas terminaron siendo protagonizadas más por hombres que participaban en esas conversaciones.

Em certa concordância com as afirmações de Bassa, Mathías Martínez (Valparaíso/Chile, 14 set. 2022) também relata:

Yo pienso que sí. Hubo un diálogo fluido, respetuoso, hubo una valoración positiva de la integración de la cantidad de mujeres que ingresó a la Convención Constitucional. Ahora bien, en algunas comisiones el monopolio de la palabra si estuvo en hombres. En sistema político y en sistema de justicia fue una conversación más de hombres por la integración de las comisiones. Al menos en sistemas de justicia, eran más hombres que mujeres y el debate, también era “más de hombres”. En el pleno también hablaron más hombres que mujeres. Tengo esa percepción, y creo que algún dato he visto de que se inscribían más hombres que mujeres para hablar. En ese sentido mucho se les instaba a las mujeres en que temas que principalmente discutidas por hombres mujeres pidieran la palabra, pero yo no tengo cifras acerca de cómo se desarrolló la deliberación. Creo que sí hubo un trato respetuoso, una valoración de la diferencia muy positiva y sí se desarrolló una conversación entre iguales. Pero tal vez... en las decisiones de las comisiones, en algunas si fueron espacios masculinizados.

É interessante atentar para o modo como esses dois relatos masculinos, construídos a partir de uma aproximação com as convencionais feministas, distinguem-se de outros, como o do convencional Daniel Stingo (Santiago/Chile, 14 set. 2022), que compôs a própria Comissão de Justiça:

Había igualdad, ellas hicieron valer su 50% y muchos nos sumamos a su postura. Recordar que las dos presidentas fueron mujeres, había muchas mujeres que eran coordinadores. La voz de ellas se hizo sentir, ahí sí operó la paridad en términos de poder, autoridad, opiniones. Si alguien se quería poner tonto varios les decíamos mansplaining, o “qué te pasa” y todas esas cosas. Había muchas lideresas.

Na primeira semana da Convenção, as convencionais feministas criaram um grupo de WhatsApp somente com as mulheres constituintes, o que gerou a primeira articulação para trabalhar as propostas que deveriam respeitar os princípios da Paridade na Convenção. A partir dessa organização, minha interlocutora me relata que parte dessas mulheres se juntaram para formar o chamado Colectivo Feminista (Aurora Rozas, Valparaíso/Chile, 21 out. 2022).

De acordo com Carrillo (Santiago/Chile, 23 set. 2022), havia diferentes níveis de articulação dessa Bancada. De um lado, um grupo majoritário articulado pelas mulheres que se reconheciam como feministas e, de outro, um minoritário, composto por um número bem menor de mulheres que tomavam a responsabilidade de se dedicar a escrever as normas consideradas feministas. Essa composição minoritária se dava pela representação de duas mulheres de cada Coletivo, sendo transversal a toda a Convenção. A exceção se dava em relação ao Colectivo del Apruebo e às mulheres da direita, que não participaram em nenhuma das estratégias.

Dentro, pero en la Colectiva, las representantes feministas de los colectivos nos juntábamos, hacíamos este trabajo con retroalimentación y finalmente redactábamos nosotras la norma, asegurábamos los votos de los colectivos y así lo hicimos con todas las normas (Alondra Carrillo, Santiago/Chile, 23 set. 2022).

A fim de elucidar sobre a organização feminista na Convenção e sobre a sua composição, cabe destacar como se deu a organização das listas eleitorais desde as eleições para a composição do órgão. Nas eleições para eleger os *convencionales*, se apresentaram 71 listas, das quais 7 eram de coalizações de partidos, com destaque ao Chile Vamos (direita), Lista del Apruebo (centro-esquerda) e Apruebo Dignidad (esquerda). As demais listas foram compostas por independentes, das quais 13 se denominavam La Lista del Pueblo. As outras 10 se inscreveram com outras denominações, como “movimento social” (Calabrán; Escudero, 2023).

A surpresa do resultado das eleições ocorreu devido ao fato de a lista de independentes ter representado 31% da Convenção, com a vitória de 48 convencionais. Mas também havia independentes que estavam compondo a lista dos partidos, o que faz com que esse número aumente para 98 representantes, correspondendo a 63% do órgão. Ainda, considerando que os

representantes indígenas não pertenciam a partidos, os independentes alcançam 74% da Convenção Constitucional (Calabrán; Escudero, 2023).

As listas de independentes se reorganizaram na Convenção em *colectivos*. Entre as listas de independentes, após desavenças entre os membros, a Lista del Pueblo se dividiu em dois coletivos: o Colectivo Socialista e o Colectivo del Apruebo. Há um destaque também para a lista de Independientes por la Nueva Constitución, que se transformou no Colectivo Independientes no Neutrales (Calabrán; Escudero, 2023).

A direita contava com 37 *convencionales*, organizados em quatro coletivos, constatando que esse número estava longe de poder obter bloqueios de quórum (Calabrán; Escudero, 2023).

A lista Apruebo Dignidad consistiu na aliança entre o Partido Comunista e o Frente Amplio. Mas, o Apruebo Dignidad se dividiu no Colectivo Frente Amplio e no Colectivo Chile Digno. Por fim, os povos indígenas se formaram em dois coletivos: Escaños Reservados e Coordinadora Plurinacional y Popular (Calabrán; Escudero, 2023).

Apresento o quadro abaixo, que permite uma melhor compreensão dessa organização política:

Quadro 3 – Assentos por lista, coletivos e posicionamento ideológico

Lista electoral	Escaños	Colectivo	Integrantes colectivos	Izquierda-derecha
Lista del Pueblo	26	Pueblo Constituyente	11	Izquierda
		Movimientos Sociales Constituyentes	12	Izquierda
Escaños Reservados	17	Coordinadora Plurinacional y Popular	15	Extrema Izquierda
		Escaños Reservados	10	Izquierda
Apruebo Dignidad	28	Chile Digno	11	Izquierda
		Frente Amplio	17	Izquierda
Independientes por la Nueva Constitución	11	Independientes No Neutrales	13	Centro izquierda
Lista del Apruebo	25	Colectivo Socialista	16	Centro izquierda
		Colectivo del Apruebo	7	Centro izquierda
Chile Vamos	37	Independientes, Renovación Nacional y Evópoli.	16	Centro derecha
		Unidos por Chile	8	Derecha
		Chile Unido	7	Derecha
		Chile Libre	6	Extrema derecha

Escaños e integrantes de colectivos no suman 155 porque no se incluyen 11 independientes y la movilidad de los convencionales.

Fonte: Calabrán e Escudero (2023).

Uma das primeiras observações a serem realizadas é que o Coletivo Feminista, por ser transversal a todos eles, pouco foi divulgado e relacionado nas pesquisas e nos documentos acadêmicos em geral. Apenas fui saber sobre sua organização e sua existência em meu estudo de campo, mesmo tendo realizado pesquisas prévias em banco de dados a partir do Brasil.

As primeiras discussões do Coletivo diziam respeito às estratégias para que a Paridade não tivesse um limite de participação das mulheres, ou seja, para que se realizasse como um piso mínimo e não máximo. Dessa forma, acabaram por modificar o conceito usual da compreensão de Paridade.

Essa revisão da hermenêutica jurídica, já abordada em capítulo anterior, não ocorreu sem conflitos. Mathías Martínez, durante nossa entrevista, informou que muitos homens

consideraram que essa perspectiva de gênero era um excesso das mulheres da Bancada Feminista, ainda que esse interlocutor tenha me confessado que essas indagações não eram realizadas no Pleno, onde era difícil rivalizar com as mulheres, devido à sua robustez moral. As críticas ocorriam em um nível mais “subterrâneo”, nas conversas informais entre os homens.

*La paridad como piso mínimo. Porque la paridad no es 50% y 50% sino que es una paridad que indica, a lo menos 50% mujeres. Eso es algo muy relevante. **Muchos creían que debía ser igualitario y que el resto era exceso**, pero como la Bancada Feminista estaba también autonomizada del proceso de deliberación, las decisiones acerca de género las tomaban solo las mujeres y a los hombres no les quedaba más que asumir(Mathías Martínez, Valparaíso/Chile, 14 set. 2022).*

Ainda refletindo sobre as estratégias implementadas pelas convencionais, com vistas à Paridade, Aurora Rozas (Valparaíso/Chile, 21 out. 2022) acrescentou:

Y eso sucedió porque en esta primera etapa reglamentaria, donde se trabajó el reglamento de la Convención y no el texto constitucional hubo una discusión sobre la elección de los coordinadores de las comisiones provisorias. Y en esta discusión de las comisiones de los coordinadores de las comisiones provisorias en el fondo que la regla era que iban ahí para estar integradas por dos coordinadores, en términos paritario y esa paridad fue la que fue generando resquemor porque en las comisiones, en la Comisión de Reglamento se hizo elegir a dos mujeres y eso fue declarado como antirreglamentario, interpretado como antirreglamentario y generó todo un problema y que luego se tradujo en un fortalecimiento muy grande de esta Bancada Feminista que era en el fondo un WhatsApp inicialmente, pero que era un espacio que reunía a las mujeres de los colectivos que formaban los 2/3 de la Convención. Y bueno, ahí ellas fueron trabajando sus normas y todo lo que propusieron.

Durante nossa entrevista, ainda fiquei um pouco confusa sobre os esclarecimentos que minha interlocutora me fornecia, e perguntei: “¿Entonces era posible tener dos mujeres en la coordinación?”. Sua resposta à minha indagação foi:

Sí, no en el reglamento provisorio, porque ese reglamento provisorio fue interpretado, como paridad piso y techo, o sea, uno y uno, un hombre y una mujer. Sin embargo, eso generó que en la etapa, porque en el fondo de la Convención empezó con unas normas básicas de funcionamiento que propuso en la Mesa directiva y estas normas básicas de funcionamiento permitieron que trabajarán 8 comisiones provisorias, una Comisión de Reglamento, una Comisión de Ética, una Comisión de Presupuesto Interno, una Comisión de Reglamento descentralizador, una Comisión de Participación Indígena, de Participación Popular, y así hubieron 8 comisiones que durante los primeros dos meses de la Convención estuvieron trabajando normas para el funcionamiento de la Convención. Entonces decían, así se va a distribuir la palabra. Bajo este procedimiento se van a proponer las normas constitucionales, se van a hacer los mecanismos de participación de la Convención. Había mandatos, por ejemplo, a que la Convención tuviera que recorrer todo Chile, etcétera. Entonces en el reglamento provisorio, la paridad era interpretada como

techo, pero eso generó que en la discusión reglamentaria final, o sea en esa discusión reglamentaria, las comisiones interpretarán la paridad como piso. Entonces el primer reglamento de la Convención, el reglamento oficial se dijo por lo menos el 50%. Entonces en ese primer reglamento sale no la paridad como piso. Esto dice que en el fondo, las comisiones de la Convención Constitucional que la Mesa directiva de la Convención Constitucional, que las coordinaciones de las comisiones tienen que estar integradas por lo menos por el 50% de mujeres, no, y de disidencias sexuales y de género, que es también importante porque se piensa en la pareja no solamente cómo no en términos binarios, sino que como un mecanismo de participación de identidades genéricas históricamente entendidas como subalternas, qué son mujeres y disidencias sexuales y de género, transexuales también, claro, está claro... pero que no había, no había ninguna persona transexual en la Convención Constitucional, sin embargo, está incorporada en esa regla (Aurora Rozas, Valparaíso/Chile, 21 out. 2022).

Em relação às Comissões, fiquei sabendo, por minha entrevistada, que havia uma norma que regulamentava que sua composição tinha que ser paritária, constando que nenhum dos gêneros poderia ultrapassar 40% do outro.

Porém, Aurora Rozas (Valparaíso/Chile, 21 out. 2022) fez questão de destacar que, no momento em que se formaram as Comissões, que se realizavam por patrocínios – era necessário o apoio de outros convencionais para que pudessem integrá-las –, a Comissão de Justiça não cumpriu a regra de Paridade, ficando composta majoritariamente por homens, já que não havia um número suficiente de mulheres interessadas em compor essa Comissão.

Intrigada com essa questão, indaguei Aurora a respeito da existência de alguma discussão entre os *convencionales*, ou entre as mulheres do Coletivo Feminista, sobre as razões pelas quais as mulheres não se interessaram por essa Comissão. Sua resposta foi que a Convenção, de acordo com o art. 61 do Regramento Geral da Convenção Constitucional, possuía sete Comissões (Chile, 2021):

1. Comisión sobre Sistema Político, Gobierno, Poder Legislativo y Sistema Electoral.
2. Comisión sobre Principios Constitucionales, Democracia, Nacionalidad y Ciudadanía.
3. Comisión de Forma de Estado, Ordenamiento, Autonomía, Descentralización, Equidad, Justicia Territorial, Gobiernos Locales y Organización Fiscal.
4. Comisión sobre Derechos Fundamentales.
5. Comisión sobre Medio Ambiente, Derechos de la Naturaleza, Bienes Naturales Comunes y Modelo Económico.
6. Comisión sobre Sistemas de Justicia, Órganos Autónomos de Control y Reforma Constitucional.

7. Comisión sobre Sistemas de Conocimientos, Culturas, Ciencia, Tecnología, Artes y Patrimonios.

Na doutrina jurídica, essas Comissões se dividem em orgânicas e temáticas, sendo que as Comissões orgânicas, em que a Comissão de Sistema de Justiça se enquadra, são responsáveis por pensar sobre o exercício do poder no Estado.

Mathías Martínez (Valparaíso/Chile, 14 set. 2022), a quem já nos referimos anteriormente, diz que, na Comissão de Direitos Fundamentais e de Meio Ambiente, os rostos que mais saíram no imaginário dessas Comissões eram os de mulheres. Ou seja, uma das Comissões mais associadas ao poder tradicional do Estado foi mais ocupada pelos homens, enquanto algumas Comissões que remetiam às noções de cuidado ainda estavam consagradas às mulheres.

Ao mesmo tempo em que houve essa diminuição de interesse feminino na Comissão de Justiça, a Comissão de Sistema Político foi integrada por mulheres, como Bárbara Sepúlveda, Constanza Schonhaut e Alondra Carrillo, que apresentavam a maior força feminista e política da Convenção.

Mas a maior relevância para o levantamento de normas não estava na composição das Comissões, e sim na Bancada Feminista, que se propôs a levantar normas a partir desse Coletivo, e não necessariamente nas Comissões.

A Bancada utilizou como uma de suas estratégias a articulação temática. Aurora Rozas (Valparaíso/Chile, 21 out. 2022) exemplificou essa situação em nossa entrevista:

Por ejemplo esta articulación feminista, la articulación ambiental había una articulación por la educación, hay una articulación por el trabajo que eran de bancadas alternativas, no, que integraban convencionales de distintos colectivos de distintos partidos políticos que hacían un trabajo normativo en paralelo y que luego lo presentaban en la Comisión. Se trabajó mucho así, pero todos sabíamos de dónde venía, donde se discutía y se respetaba mucho este trabajo, mucho ese trabajo de antes.

A força política da Bancada Feminista era tão potente que normalmente não havia muitas objeções para a aprovação de normas propostas por ela. Como bem lembrou Aurora Rozas, quando elas iam ao Pleno, a pergunta que ressoava era: “¿Y qué dicen las convencionales de la Bancada Feminista?”. Isso só confirma o respaldo que as convencionais conquistaram na Convención, já que a pergunta vinha acompanhada da justificativa de que confiavam em seu critério de trabalho.

Outro ponto a ser destacado sobre o tema refere-se à necessidade de transcendência de diferenças políticas para que os direitos das mulheres e outras dissidências pudessem ser aprovados. A esse respeito, Aurora Rozas (Valparaíso/Chile, 21 out. 2022) nos conta:

Hubo ahí, como una agenda feminista, transversal a muchas bancadas, entonces habían constituyentes desde el Colectivo Socialista hasta La Lista del Pueblo, pasando por el Frente Amplio, por Movimiento Sociales, por los escaños reservados, etcétera, que compartían un núcleo de demandas en el sentido de reconocimiento y de consagración de derechos, de reconocimiento de trabajos que históricamente han hecho mujeres y de derechos que han sido reivindicados por el movimiento feminista, que trascendían sus diferencias políticas en todos los otros sentidos.

Somaram-se a isso as chamadas *puentes*, uma forma de articulação política das feministas em que algumas mulheres ficavam responsáveis por conversar e convencer os diversos coletivos e pessoas no Pleno, angariando votos de interesse feminista (Alondra Carrillo, Santiago/Chile, 23 set. 2022).

Assim, por meio dessas estratégias e articulações, a Bancada, conhecida pelos chilenos como La Colectiva, conseguiu com que a maioria das demandas de seu programa fosse aprovada no texto constitucional. Uma conquista social, política e jurídica das mulheres chilenas.

Em nossa conversa realizada em seu apartamento em Santiago, Alondra Carrillo afirmou que antes de 2019, quando começaram os protestos, o movimento feminista CF8M possuía um programa elaborado entre milhares de mulheres e dissidências, que incluía, por exemplo, reivindicações relativas ao trabalho, à moradia e ao Sistema de Pensões. Mas, depois do *estallido*, utilizaram alguns pontos e orientações desse programa para expressá-lo em nível constitucional (Alondra Carrillo, Santiago/Chile, 23 set. 2022).

Assim, antes mesmo da instalação da Convención, o principal movimento social feminista chileno já tinha um posicionamento fechado sobre as condições que envolviam e impactavam diretamente a vida das mulheres, a exemplo do reconhecimento do trabalho doméstico e de cuidados. Vale ressaltar que a consagração de um Sistema Integral de Cuidados com o reconhecimento do direito à seguridade social seria uma das dimensões dogmáticas do programa formulado pela CF8M.

Além das iniciativas dos convencionais, as normas também podiam ser apresentadas por meio das iniciativas populares, que demandam 15 mil assinaturas para poderem ingressar nos debates constituintes. Desse modo, muitas das normas presentes na Constituição foram

elaboradas também por organizações feministas, tais como a Corporación Humanas e a Articulación Elena Caffarena, ambas com bastante representatividade entre as mulheres.

As convencionais feministas tinham um programa de consagração de direitos sociais cujo terreno se alicerçava no combate à opressão de gênero e sexual e no desmonte dessa opressão.

O itinerário para a aprovação das normas se deu da seguinte maneira: as discussões normativas eram primeiramente debatidas nas respectivas Comissões, onde deveria haver aprovação da maioria simples, para depois serem encaminhadas ao Pleno (Convenção Constitucional, 2021, art. 92).

Para que o Pleno pudesse realizar a apreciação de modo mais efetivo, as Comissões apresentavam relatórios sobre o conteúdo das normas e sobre pontos relevantes de seu processo de aprovação interno. Caso a norma ou parte dela não fosse aprovada pelo Pleno, ela regressava à Comissão de origem, para que pudesse ser reformada em um prazo de 15 dias. Se fosse rejeitada pela segunda vez, ela seria retirada definitivamente da Convenção, cabendo exceções (Convenção Constitucional, 2021, art. 92).

Mas, caso fossem aprovadas por dois terços do Pleno, as normas integrariam a Constituição (Convenção Constitucional, 2021, art. 92).

Apesar da potência feminista, algumas questões de gênero seguiram contraditórias nas práticas sociais e reais do funcionamento da Convención. Em minhas entrevistas com alguns *convencionales*, pude captar comportamentos que dificultavam o acesso igualitário no órgão.

Um exemplo disso, em uma interlocução com a convencional Gloria Alvarado (Rancagua/Chile, 8 ago. 2022), mesmo sem que me referisse a essas contradições, é que fui informada de alguns detalhes que me chamaram atenção, visto que prejudicavam principalmente a parcela feminina:

¿También me acuerdo de las últimas comisiones, cuando se estaba hablando de artículos transitorios y de armonización a ellos le hice seguimiento hasta como a las 5h30 porque quería ver cómo abordaban los temas de la Comisión de Medio Ambiente, pues ellos siguieron, terminaron a las 8h de la mañana?

Esses horários atípicos prejudicavam principalmente as mulheres, sobretudo as que eram mães, como era o caso da convencional Damares Abarca. Essa situação nos faz refletir sobre essa evidente contradição do órgão:

Y el reglamento y la Comisión de Reglamento un día se quedó votando hasta las 4h30 de la mañana, entonces el otro día tuvimos sesión plenaria donde nos

juntábamos todos y dijeron a la Comisión de Reglamento hasta las 4h30 de la mañana y todos aplaudieron y yo quedé así como... “te juro me llenaron los ojos de lágrima y yo dije esto no es la política que nosotros queremos” porque yo mamá, que tengo que llegar a hacer dormir a mi hijo, hijo tiene que estar durmiendo las 9h, 10h de la noche no puedo estar acá hasta las 4h30 de la mañana y al otro día tengo que despertar al Elian, llevarlo al jardín a las 7h30, 8h de la mañana y eso es dormir tres horas. Yo no puedo dormir tres horas ¿cierto?... entonces esa política no es para nosotras(Damares Abarca, Santiago/Chile, 13 set. 2022).

Matias Orellana (Santiago/Chile, 20 set. 2022), outro entrevistado, confirma essa contradição, afirmando que havia muitas companheiras que tinham que conciliar sua função materna com a de convencional, o que implicava uma forma diferente e uma disposição de tempo para se dedicar à vida eleitoral política, já que os cuidados com as crianças e os filhos apresentam uma relação cultural em que as mulheres ocupam mais essa função. É interessante destacar a respeito desse convencional que foi possivelmente em razão de sua relação afetiva, iniciada durante as atividades constituintes, com a convencional Damares Abarca, bastante ativa nas discussões feministas da época, que sua visão a respeito das questões das mulheres foi sendo moldada.

Ainda expondo alguns desafios que as mulheres *convencionales* enfrentaram no processo constituinte, Mathías Martínez (Valparaíso/Chile, 14 set. 2022) informou que os assessores de comunicação de mulheres que estavam redigindo a Constituição tinham uma preocupação maior em posicioná-las na mídia, pois a imprensa buscava mais por homens para suas matérias sobre política. Revela-se, assim, em suas palavras, um sedimentado imaginário político no qual a política é, primeiramente, assunto dos homens.

Na mesma toada, o convencional Alvin Saldaña Muñoz (*online*, 18 set. 2022) afirmou que as mulheres convencionais sofreram muito mais ataques nas redes sociais que os homens. Segundo ele, 80-90% da violência política de gênero presente nos meios digitais eram direcionados às mulheres.

Mesmo mulheres convencionais que se consideravam feministas apresentavam posições que, em meu entendimento, ainda soavam um pouco destoantes do que as distintas ondas e correntes feministas defendem, a exemplo dos posicionamentos de Giovanna Grandón, conhecida como Tía Pikachu, que entrevistei em Santiago.

Ao perguntar-lhe se ela se considerava uma feminista, sua resposta foi:

Feminista sí, pero extrema no. Porque había feministas que se iban muy al extremo que prácticamente decían que los hombres eran todos malos, y no es así, yo soy madre, tengo tres hijos, tengo dos nietos y una no puede como meter a todos en un mismo saco. Hay gente buena y hay gente mala, pero uno tiene que dividir las cosas [...] hay varias que yo creo que han sentido que los hombres siempre la han pisoteado, porque depende de cómo le ha tocado a cada mujer, era lo mismo que las

manifestaciones, cada una iba a manifestarse como lo sentía por como lo ha tratado la vida, entonces le decía: “no podemos estigmatizar, si a ti te tocó una pareja que fue ultra mala contigo, no podemos meter todo en el mismo saco, no se puede tenemos que ser algo abierto”... y ahí, ya bueno sí, hay como que tenía que comprender que la Constitución debía ser más una Constitución de igualdad que feminista (Giovanna Grandón, Santiago/Chile, 13 nov. 2022).

Diante de sua resposta, indaguei a diferença entre uma Constituição Igualitária e uma Constituição Feminista. Tía Pikachu defendeu seu posicionamento por meio de um fato ocorrido no Chile:

*[...] por ser, el otro día mismo, paso que había una pelea y la mujer le pegó al hombre. Llegó Carabineros y no le hizo nada a la mujer, pero, sin embargo sí el hombre le hubiese pegado a la mujer se lo hubieran llevado detenido y la mujer hizo tira todas las cosas y no se la llevaron detenida, entonces eso no es igualitario. La mujer le pegó al hombre, le dejó todo el labio roto, todo rasguñado rompió todo y no se la llevaron detenida, ella no tenía nada, entonces esa es una desigualdad que existe que en este momento **cuando hay violencia intrafamiliar, la violencia intrafamiliar existe solamente para las mujeres para los hombres no y cuando hay hombres violentados también, a esa igualdad es lo que conversábamos también.** Por ser las diversidades sexuales ellos podían entrar a rangos, a Carabineros, a los militares, a todos y poder llegar hasta altos rangos, pero con la actual Constitución, no, no tienen derechos (Giovanna Grandón, Santiago/Chile, 13 nov. 2022).*

As duas citações acima revelam uma visão deveras prejudicada sobre a consideração de que as críticas e lutas feministas consistem em combater uma construção de um sistema social e político favorável ao masculino, e não meramente se trata de uma questão individual e/ou pessoal.

Mesmo sendo uma mulher popular, e que enfrentou dificuldades sociais e financeiras em diversas etapas da vida, e que se assume como feminista, minha interlocutora demonstrava que a racionalidade neoliberal se inscrevia em seu discurso. Quando conversamos sobre seus filhos, aproveitei para perguntar-lhe se eles a acompanharam na Convenção, ao que respondeu:

No, no, porque no había espacio ahí, además en invierno era super helado ahí dentro, creo que en algún momento le pagaron a alguien para que cuidara una a una chiquita de una convencional que no tenía con quién dejarla y ahí decían que uno podía llevar a los hijos, pero, para qué, si estaba mi marido que los podía ver (Giovanna Grandón, Santiago/Chile, 13 nov. 2022).

No caso de Tía Pikachu, o espaço físico da Convenção não era considerado adequado à presença dos filhos, porém isso não representava grandes problemas, uma vez que ela contava com uma estrutura familiar que amenizava sua ausência. Mas nem sempre isso era

possível para todas as convencionais que eram mães, principalmente as solteiras e que, portanto, não tinham o mesmo suporte doméstico e emocional.

Quando perguntei sobre sua visão a respeito da Paridade de Gênero durante as discussões constitucionais, o convencional Alvin Saldaña Muñoz (*online*, 18 set. 2022) respondeu que, sim, havia igualdade, pois as mulheres respeitavam sua opinião:

Como hombre puedo decir que, en mi Colectivo eran diez constituyentes mujeres y solamente dos hombres. Y todas las mujeres de movimientos sociales constituyentes, eran todas feministas, las diez. Y mi opinión fue siempre muy bien respetada, entonces yo sentí igualdad.

É no mínimo controversa essa percepção de que havia igualdade de gênero porque sua opinião, enquanto homem, era acatada. Confesso que, como pesquisadora, e após ter realizado diversas entrevistas, essa resposta me surpreendeu.

A mesma pergunta foi feita à convencional Tatiana Urrutia Herrera (Santiago/Chile, 4 out. 2022), que respondeu destacando que o embate às hierarquias de gênero era parte de todas as ações:

La perspectiva feminista sin duda atravesó todo el actuar de la Convención, cada uno de los temas que revisamos así que también está presente en todo esto, pero de una manera mucho más no específica, pero todo el rato presente en la discusión. Eso es interesante de un órgano paritario, no es que sea un tema, es que la perspectiva de género es parte de toda una Conversación. Eso es brutal y bonito. No hay que estar convenciendo a otros de la necesidad de mirarlos o de abordar ciertos temas, sino que es algo implícito en las conversaciones.

A partir dessas respostas podemos inferir que havia um esforço em manter uma igualdade de gênero naquele espaço e que essa questão já havia, inclusive, sensibilizado muitos dos convencionais do sexo masculino. Porém, havia diferentes níveis de sensibilização, uma vez que alguns homens e algumas mulheres, mesmo que concordassem com a igualdade de gênero ali naquele ambiente, tinham visões ainda bastante simplificadas ou deturpadas a respeito das lutas feministas.

De igual maneira, os debates sobre igualdade de gênero se disseminaram pela sociedade chilena. O convencional Cristóbal Andrade León (Valparaíso/Chile, 7 out. 2022), conhecido como Dino Azulado, por exemplo, afirma:

No tenemos que discriminar a las mujeres por ser mujeres, ya no era una Constitución feminista, sino que era una Constitución que venía a igualar en derechos, entre hombres y mujeres. Una Constitución feminista... no tendría como una respuesta hoy al respecto, pero yo ya me inclino más que una Constitución

feminista: no sé, que haya más mujeres que hombres en el Parlamento que... que no, que no haya no haya paridad, sino que haya una relevancia más hacia las mujeres, yo creo que esta Constitución, lo que venía a hacer era a igualar la cancha entre hombres y mujeres, así de sencillo.

Sem dúvida, a Convenção foi um espaço que primava pela igualdade de gênero, e essa parecia ser uma questão debatida tanto ali dentro como nas ruas. Todavia, isso não pode ocultar a mentalidade patriarcal que ainda persistia, mesmo naquele espaço, como ficamos sabendo por meio do depoimento da assessora Karina Nohales e do próprio relato acima de Dino Azulado:

El trabajo de atrás era muy masculinizado. Yo no sé cómo se resuelve eso, e incluso pasó con compañeras que venía, que sus organizaciones de base eran organizaciones feministas donde no había nombres, pero el que sabía, o sea, quiero decir, él que era abogado especialista en algo y que por lo tanto dentro del equipo eran varones, ¿no?, muy complicado (Karina Nohales, Santiago/Chile, 17 nov. 2022).

As lutas feministas levaram à escrita da primeira Constituição Paritária do mundo, mas, como foi possível perceber, essa escrita ocorreu em um ambiente que, embora tivesse por valor a Paridade de Gênero, também apresentou suas contradições. No entanto, por meio de diversos acordos e debates, foi finalmente escrita uma proposta constitucional paritária do ponto de vista das relações de gênero.

O mecanismo político da Paridade possibilitou a materialização de uma Constituição sensível à opressão das mulheres, de modo a reverter, ao menos na institucionalidade e no documento político, a condição de subalternidade em que estiveram historicamente imersas – ainda que tal proposta não tenha sido referendada pela população.

Naquele 8 de março, antes do *estallido*, quando o movimento feminista, junto de outros segmentos da sociedade, mobilizou-se contra a precarização da vida, já rejeitava tudo o que teria causado essa condição durante os últimos 30 anos. A frase que foi símbolo dos protestos sociais de 2019, “*no son 30 pesos, son 30 años*”, marcava um tempo real da política, uma crítica à pactuação da transição democrática, ao governo da Concertación, que se elegeu com a promessa da *Alegria ya viene!*, mas que nunca cumpriu essa promessa.

O processo constituinte que se abriu em 18 de outubro de 2019, quando o povo foi às ruas realizar um juízo histórico popular, materializou-se no projeto de uma Constituição que apresentava vários avanços em termos de direitos humanos, ainda que, neste capítulo, minha chave analítica tenha se concentrado apenas na tessitura das normas constitucionais costuradas pelas mulheres que se elegeram como *convencionales*.

A proposta da nova Constituição se alicerça sobre o reconhecimento do princípio da Paridade, consagrado já no início da Carta política, como podemos perceber no trecho do artigo 1º, abaixo citado:

Artículo 1

1. Chile es un Estado social y democrático de derecho. Es plurinacional, intercultural, regional y ecológico.

*2. Se constituye como una república solidaria. **Su democracia es inclusiva y paritaria.** Reconoce como valores intrínsecos e irrenunciables la dignidad, la libertad, **la igualdad sustantiva** de los seres humanos y su relación indisoluble con la naturaleza (Chile, 2022,p. 5, grifo nosso).*

A proposta de inclusão no texto constitucional de aspectos relativos à democracia paritária já era esperada, pois a luta pela Paridade já vinha sendo construída desde a eleição para a composição da Convención. Portanto, o artigo supracitado cristaliza o modelo de Estado e democracia pretendido pelas lutas feministas. Como já referido, a Paridade chilena foi compreendida como *un suelo* e não como um *techo*, algo inédito em uma Constituição, ou seja, uma *igualdad sustantiva* (real), e não somente perante a lei.

A democracia paritária busca sanar a sub-representação das mulheres no espaço público, afirmando que a democracia consiste em um regime que vai além do conceito clássico de realização de eleições periódicas, por exemplo. Mas um regime em que se somam ao dever de ampliação da cidadania a distribuição do poder e a representação política de homens e mulheres (Sepúlveda, 2021).

Além de se consagrar no art. 1º, a democracia paritária também se encontra presente em outros artigos da Constituição.

Nesse diapasão, partindo-se da análise do programa das candidatas e dos candidatos convencionais constituintes (Serval), é possível elencar dezenas de direitos que se referem diretamente às mulheres.

Ao longo de todo o texto, nota-se a transversalidade do feminismo em todas as normas constitucionais, visando combater a desigualdade, o que implica na realização de ajustes de qualquer norma ou ação que venha a beneficiar os homens em detrimento das mulheres.

Uma das principais inovações foi a constitucionalização do trabalho doméstico e de cuidados, pelo seu reconhecimento, remuneração e direito à aposentadoria

No que tange ao tema da violência contra a mulher, elaboraram-se normas pela sua total erradicação.

No que concerne às questões trabalhistas, havia normas que equiparavam os salários entre homens e mulheres. Ainda nesse campo, há dispositivos que combatem a importunação sexual e o assédio sexual no ambiente laboral.

No campo da autonomia de decisões, constitucionalizou-se a autonomia sobre o próprio corpo, o reconhecimento do trabalho sexual e o direito à educação sexual integral.

O ponto mais polêmico se relaciona aos direitos sexuais e reprodutivos, quando se inscreve no texto o direito ao aborto, que foi chamado de “interrupção voluntária da gravidez”. Nessa seara, ainda há a garantia de respeito à reprodução assistida e à saúde durante a gravidez e o parto, bem como a eliminação da violência obstétrica.

Quanto à participação da mulher na política, garante-se que o Estado promova formas paritárias de participação. Por fim, existem normas que regem que o Estado seja nutrido em uma perspectiva de gênero e feminista.

Seguindo esse raciocínio, também há dispositivos constitucionais que garantam diversidade de gênero em espaços públicos e em outras esferas de poder.

Alguns desses dispositivos que tratam dos temas supracitados podem ser lidos abaixo:

Artículo 1

[...].

2. *Se constituye como una república solidaria. Su democracia es inclusiva y **paritaria**. Reconoce como valores intrínsecos e irrenunciables la dignidad, la libertad, **la igualdad sustantiva** de los seres humanos y su relación indisoluble con la naturaleza.*

[...]

Artículo 6

1. *El Estado promueve una sociedad donde **mujeres, hombres, diversidades y disidencias sexuales y de género participen en condiciones de igualdad sustantiva**, reconociendo que su representación efectiva es un principio y condición mínima para el ejercicio pleno y sustantivo de la democracia y la ciudadanía.*

2. *Todos los órganos colegiados del Estado, los autónomos constitucionales, los superiores y directivos de la Administración, así como los directorios de las empresas públicas y semipúblicas, deberán tener una **composición paritaria** que asegure que, al menos, el **cincuenta por ciento de sus integrantes sean mujeres**.*

3. *El Estado promoverá la **integración paritaria** en sus demás instituciones y en todos los espacios públicos y privados y adoptará medidas para la representación de personas de género diverso a través de los mecanismos que establezca la ley.*

4. *Los poderes y órganos del Estado adoptarán las medidas necesarias para adecuar e impulsar la legislación, las instituciones, los marcos normativos y la prestación de servicios, con el fin de **alcanzar la igualdad de género y la paridad**. Deberán incorporar transversalmente **el enfoque de género en su diseño institucional**, de política fiscal y presupuestaria y en el ejercicio de sus funciones.*

[...]

Artículo 10

El Estado reconoce y protege a las familias en sus diversas formas, expresiones y modos de vida, sin restringirlas a vínculos exclusivamente filiativos o consanguíneos, y les garantiza una vida digna.

[...]

Artículo 14

[...]

2. De igual forma, se compromete con la promoción y el respeto de la democracia, el reconocimiento y protección de los derechos humanos, la inclusión, **la igualdad de género**, la justicia social, el respeto a la naturaleza, la paz, la convivencia y la solución pacífica de los conflictos y con el reconocimiento, el respeto y la promoción de los derechos de los pueblos y naciones indígenas y tribales conforme al derecho internacional de los derechos humanos.

[...]

Artículo 25

1. Toda persona tiene derecho a la igualdad, que comprende la igualdad sustantiva, la igualdad ante la ley y la no discriminación. Es deber del Estado asegurar la igualdad de trato y oportunidades. **En Chile no hay persona ni grupo privilegiado.** Queda prohibida toda forma de esclavitud.

2. **El Estado garantiza a todas las personas la igualdad sustantiva**, en tanto garantía del reconocimiento, goce y ejercicio de los derechos fundamentales, con pleno **respeto a la diversidad**, la inclusión social y la integración.

3. **El Estado asegura la igualdad de género para las mujeres, niñas, diversidades y disidencias sexuales y de género, tanto en el ámbito público como privado.**

4. **Está prohibida toda forma de discriminación, en especial cuando se funde en uno o más motivos tales como nacionalidad o apatridia, edad, sexo, características sexuales, orientación sexual o afectiva, identidad y expresión de género, diversidad corporal, religión o creencia, raza, pertenencia a un pueblo y nación indígena o tribal, opiniones políticas o de otra naturaleza, clase social, ruralidad, situación migratoria o de refugio, discapacidad, condición de salud mental o física, estado civil, filiación o condición social, y cualquier otra que tenga por objeto o resultado anular o menoscabar la dignidad humana, el goce y ejercicio de los derechos.**

5. **El Estado adoptará todas las medidas necesarias, incluidos los ajustes razonables, para corregir y superar la desventaja o el sometimiento de una persona o grupo.** La ley determinará las medidas de prevención, prohibición, sanción y reparación de toda forma de discriminación, en los ámbitos público y privado, así como los mecanismos para garantizar la **igualdad sustantiva**. El Estado debe tener especialmente en consideración los casos en que confluayan, respecto de una persona, más de una categoría, condición o motivo.

[...]

Artículo 27

1. **Todas las mujeres, las niñas, las adolescentes y las personas de las diversidades y disidencias sexuales y de género tienen derecho a una vida libre de violencia de género** en todas sus manifestaciones, tanto en el ámbito público como en el privado, sea que provenga de particulares, instituciones o agentes del Estado.

2. **El Estado deberá adoptar las medidas necesarias para erradicar todo tipo de violencia de género** y los patrones socioculturales que la posibilitan, actuando con la debida diligencia para prevenirla, investigarla y sancionarla, así como brindar atención, protección y reparación integral a las víctimas, considerando especialmente las situaciones de vulnerabilidad en que puedan hallarse.

[...]

Artículo 30

[...]

3. **Las mujeres y personas gestantes tienen derecho, antes, durante y después del parto, a acceder a los servicios de salud que requieran, a la lactancia y al vínculo directo y permanente con su hija o hijo, teniendo en consideración el interés superior de niñas, niños y adolescentes.**

[...]

Artículo 35

[...]

*4. La educación se rige por los principios de cooperación, no discriminación, inclusión, justicia, participación, solidaridad, interculturalidad, enfoque de género, pluralismo y los demás principios consagrados en esta Constitución. Tiene un carácter **no sexista** y se desarrolla de forma contextualizada, considerando la pertinencia territorial, cultural y lingüística.*
[...]

Artículo 40

Toda persona tiene derecho a recibir una educación sexual integral, que promueva el disfrute pleno y libre de la sexualidad; la responsabilidad sexoafectiva; la autonomía, el autocuidado y el consentimiento; el reconocimiento de las diversas identidades y expresiones del género y la sexualidad; que erradique los estereotipos de género, y que prevenga la violencia de género y sexual.
[...]

Artículo 44

[...]
*5. El Sistema Nacional de Salud es de carácter universal, público e integrado. Se rige por los principios de equidad, solidaridad, interculturalidad, pertinencia territorial, desconcentración, eficacia, calidad, oportunidad, **enfoque de género**, progresividad y no discriminación.*
[...]

Artículo 45

[...]
*2. La ley establecerá un sistema de seguridad social público, que otorgue protección en caso de enfermedad, vejez, discapacidad, supervivencia, maternidad y paternidad, desempleo, accidentes del trabajo y enfermedades profesionales, y en las demás contingencias sociales de falta o disminución de medios de subsistencia o de capacidad para el trabajo. **En particular, asegurará la cobertura de prestaciones a quienes ejerzan trabajos domésticos y de cuidados.***
[...]

Artículo 46

[...]
*4. El Estado generará políticas públicas que permitan conciliar la vida laboral, familiar y comunitaria y el **trabajo de cuidados**.*
5. El Estado garantiza el respeto a los derechos reproductivos de las personas trabajadoras, eliminando riesgos que afecten la salud reproductiva y resguardando los derechos de la maternidad y paternidad.
[...]

Artículo 49

1. El Estado reconoce que los trabajos domésticos y de cuidados son trabajos socialmente necesarios e indispensables para la sostenibilidad de la vida y el desarrollo de la sociedad. Constituyen una actividad económica que contribuye a las cuentas nacionales y deben ser considerados en la formulación y ejecución de las políticas públicas.
2. El Estado promueve la corresponsabilidad social y de género e implementará mecanismos para la redistribución del trabajo doméstico y de cuidados, procurando que no representen una desventaja para quienes la ejercen.

Artículo 50

1. Toda persona tiene derecho al cuidado. Este comprende el derecho a cuidar, a ser cuidada y a cuidarse desde el nacimiento hasta la muerte. El Estado se obliga a proveer los medios para garantizar que el cuidado sea digno y realizado en condiciones de igualdad y corresponsabilidad.
*2. El Estado garantiza este derecho a través de un **Sistema Integral de Cuidados**, normas y políticas públicas que promuevan la autonomía personal y que incorporen los **enfoques de derechos humanos, de género e interseccional**. El Sistema tiene un*

carácter estatal, **paritario**, solidario y universal, con pertinencia cultural. Su financiamiento será progresivo, suficiente y permanente.

3. Este Sistema prestará especial atención a **lactantes, niñas, niños y adolescentes, personas mayores, personas en situación de discapacidad, personas en situación de dependencia y personas con enfermedades graves o terminales. Asimismo, velará por el resguardo de los derechos de quienes ejercen trabajos de cuidados.**

Artículo 51

[...]

2. El Estado tomará las medidas necesarias para asegurar su goce universal y oportuno, contemplando, a lo menos, la habitabilidad, el espacio y equipamiento suficientes, doméstico y comunitario, para la **producción y reproducción de la vida**, la disponibilidad de servicios, la asequibilidad, la accesibilidad, la ubicación apropiada, la seguridad de la tenencia y la pertinencia cultural de las viviendas, conforme a la ley.

[...]

4. El Estado garantiza la creación de viviendas de acogida en casos de violencia de **género** y otras formas de vulneración de derechos, según determine la ley.

[...]

Artículo 61

1. **Toda persona es titular de derechos sexuales y reproductivos. Estos comprenden, entre otros, el derecho a decidir de forma libre, autónoma e informada sobre el propio cuerpo, sobre el ejercicio de la sexualidad, la reproducción, el placer y la anticoncepción.**

2. El Estado garantiza su ejercicio sin discriminación, **con enfoque de género**, inclusión y pertinencia cultural; así como el acceso a la información, educación, salud, y a los servicios y prestaciones requeridos para ello, **asegurando a todas las mujeres y personas con capacidad de gestar las condiciones para un embarazo, una interrupción voluntaria del embarazo, un parto y una maternidad voluntarios y protegidos.** Asimismo, garantiza su ejercicio libre de violencias y de interferencias por parte de terceros, ya sean individuos o instituciones.

[...]

Artículo 64

1. **Toda persona tiene derecho al libre desarrollo y pleno reconocimiento de su identidad, en todas sus dimensiones y manifestaciones, incluyendo las características sexuales, identidades y expresiones de género, nombre y orientaciones sexoafectivas.**

[...]

Artículo 89

1. **Toda persona tiene derecho a participar de un espacio digital libre de violencia. El Estado desarrollará acciones de prevención, promoción, reparación y garantía de este derecho, otorgando especial protección a mujeres, niñas, niños, adolescentes y diversidades y disidencias sexuales y de género.**

[...].

Artículo 153

[...]

2. Corresponderá al Estado, en sus diferentes ámbitos y funciones, garantizar la participación democrática e incidencia política de todas las personas, **especialmente la de los grupos históricamente excluidos y de especial protección.**

3. **El Estado deberá garantizar la inclusión de estos grupos en las políticas públicas y en el proceso de formación de las leyes, mediante mecanismos de participación popular y deliberación política, asegurando medidas afirmativas que posibiliten su participación efectiva.**

[...]

Artículo 161

1. Para las elecciones populares, la ley creará un sistema electoral conforme a los principios de **igualdad sustantiva, paridad, alternabilidad de género** y los demás contemplados en esta Constitución y las leyes. Dicho sistema deberá garantizar que los órganos colegiados tengan una **composición paritaria y promoverá la paridad** en las candidaturas a cargos unipersonales. Asimismo, asegurará que las listas electorales sean **encabezadas siempre por una mujer**.

[...]

Artículo 163

1. Las organizaciones políticas reconocidas legalmente implementarán la **paridad degénero** en sus espacios de dirección, asegurando la **igualdad sustantiva** en sus dimensiones organizativa y electoral y promoviendo la plena participación política de las mujeres. A su vez, deberán destinar un financiamiento electoral proporcional al número de dichas candidaturas.

2. El Estado y las organizaciones políticas deberán tomar las medidas necesarias para **erradicar la violencia de género** con el fin de asegurar que todas las personas ejerzan plenamente sus derechos políticos.

3. La ley arbitrará los medios para incentivar la participación de las personas de las **diversidades y disidencias sexuales y de género** en los procesos electorales.

[...]

Artículo 165

1. El ejercicio de las funciones públicas obliga a sus titulares a dar cumplimiento a los principios de probidad, transparencia y rendición de cuentas en todas sus actuaciones. Además, se rige por los principios de eficiencia, eficacia, responsabilidad, publicidad, buena fe, interculturalidad, **enfoque de género**, inclusión, no discriminación y sustentabilidad.

[...]

Artículo 172

No podrán optar a cargos públicos ni de elección popular las personas condenadas por crímenes de lesa humanidad, **delitos sexuales y de violencia intrafamiliar**, aquellos vinculados a corrupción como fraude al fisco, lavado de activos, soborno, cohecho, malversación de caudales públicos y los demás que así establezca la ley. Los términos y plazos de estas inhabilidades se determinarán por ley.

[...]

Artículo 193

1. Es deber de las entidades territoriales, en el ámbito de sus competencias, establecer una política permanente de equidad territorial, de desarrollo sostenible y armónico con la naturaleza.

2. Las entidades territoriales considerarán para su planificación social, política, administrativa, cultural, territorial y económica los principios de suficiencia presupuestaria, inclusión e interculturalidad, criterios de integración socioespacial, **enfoques de género**, socioecosistémico, de derechos humanos y los demás que establezca esta Constitución.

[...]

Artículo 242

El Estado adoptará las medidas necesarias para **prevenir la violencia y superar las desigualdades que enfrentan mujeres y niñas rurales**, promoviendo la implementación de políticas públicas que garanticen el goce igualitario de los derechos que la Constitución consagra.

[...]

Artículo 252

1. El Congreso de Diputadas y Diputados es un órgano deliberativo, **paritario** y plurinacional que representa al pueblo. Concorre a la formación de las leyes y ejerce las demás facultades encomendadas por la Constitución.

[...]

Artículo 254

1. La Cámara de las Regiones es un órgano deliberativo, **paritario** y plurinacional de representación regional encargado de concurrir a la formación de las leyes de acuerdo regional y de ejercer las demás facultades encomendadas por esta Constitución.

[...]

3. La ley determinará el número de representantes regionales que se elegirán por región, el que deberá ser el mismo para cada región y en ningún caso inferior a tres, asegurando que la integración final del órgano respete el principio de **paridad**. Asimismo, la ley regulará la integración de los escaños reservados en la Cámara de las Regiones.

[...]

Artículo 296

[...]

2. La disposición, la organización y los criterios de distribución de las policías se establecerán en la Política Nacional de Seguridad Pública. La ley regulará la vigencia, los alcances y los mecanismos de elaboración y aprobación de dicha política, la que deberá comprender la **perspectiva de género** y de interculturalidad y el pleno respeto al derecho internacional y los derechos fundamentales.

Artículo 297

[...]

2. Las policías deberán incorporar la **perspectiva de género** en el desempeño de sus funciones y promover la **paridad** en espacios de toma de decisión. En el uso de la fuerza, deberán actuar respetando los principios de legalidad, necesidad, precaución, proporcionalidad, no discriminación y rendición de cuentas, con respeto al derecho internacional y los derechos fundamentales garantizados en esta Constitución.

[...]

Artículo 298

[...]

2. La disposición, la organización y los criterios de distribución de las Fuerzas Armadas se establecerán en la Política de Defensa Nacional y la Política Militar. La ley regulará la vigencia, los alcances y los mecanismos de elaboración y aprobación de dichas políticas, las que deberán incorporar los principios de cooperación internacional, **de igualdad de género** y de interculturalidad y el pleno respeto al derecho internacional y los derechos fundamentales.

Artículo 299

[...]

2. Estas deben incorporar la **perspectiva de género** en el desempeño de sus funciones, promover la **paridad** en espacios de toma de decisión y actuar con respeto al derecho internacional y a los derechos fundamentales garantizados en la Constitución.

[...]

Artículo 305

1. Una vez declarado el estado de excepción, se constituirá una Comisión de Fiscalización dependiente del Congreso de Diputadas y Diputados, de composición **paritaria** y plurinacional, integrada por diputadas y diputados, por representantes regionales y por representantes de la Defensoría del Pueblo, en la forma que establezca la ley. Dicho órgano deberá fiscalizar las medidas adoptadas bajo el estado de excepción, para lo cual emitirá informes periódicos que contengan un análisis de ellas, su proporcionalidad y la observancia de los derechos humanos y tendrá las demás atribuciones que le encomiende la ley.

[...]

Artículo 311

1. La función jurisdiccional debe ejercerse bajo un **enfoque interseccional** y debe garantizar la **igualdad sustantiva** y el cumplimiento de las obligaciones internacionales de derechos humanos en la materia.

[...]

Artículo 312

1. La función jurisdiccional se regirá por los principios de **paridad y perspectiva de género**. Todos los órganos y personas que intervienen en la función jurisdiccional deben garantizar la **igualdad sustantiva**.

2. El Estado garantiza que los nombramientos en el Sistema Nacional de Justicia respeten el principio de **paridad** en todos los órganos de la jurisdicción, incluyendo la designación de las presidencias.

3. Los tribunales, cualquiera sea su competencia, deben resolver con **enfoque de género**. 4. Los sistemas de justicia deben adoptar todas las medidas para prevenir, sancionar y erradicar la **violencia contra mujeres, diversidades y disidencias sexuales y de género**, en todas sus manifestaciones y ámbitos.

[...]

Artículo 338

[...]

3. **En el caso de mujeres y personas gestantes y madres de lactantes**, el Estado adoptará las medidas necesarias, tales como infraestructura y equipamiento, en los regímenes de control cerrado, abierto y pospenitenciario.

[...]

Artículo 342

1. El Consejo de la Justicia es un órgano autónomo, técnico, **paritario** y plurinacional, con personalidad jurídica y patrimonio propio, cuya finalidad es fortalecer la independencia judicial. Está encargado de los nombramientos, gobierno, gestión, formación y disciplina en el Sistema Nacional de Justicia.

2. En el ejercicio de sus atribuciones debe considerar el principio de no discriminación, la inclusión, **la paridad de género**, la equidad territorial y la plurinacionalidad.

[...]

Artículo 350

Todos los órganos autónomos se rigen por el principio de **paridad**. Se promueve la implementación de medidas de acción afirmativa, asegurando que **al menos el cincuenta por ciento de sus integrantes sean mujeres**.

[...]

Artículo 387

1. La Asamblea Constituyente tendrá como única función la redacción de una propuesta de nueva Constitución. Estará integrada **paritariamente** y con equidad territorial, con participación en igualdad de condiciones entre independientes e integrantes de partidos políticos y con escaños reservados para pueblos y naciones indígenas (Chile, 2022, p. 5-141, grifo nosso).

Por último, apresento a arte gráfica que era distribuída nas ruas, elaborada pelas principais organizações feministas chilenas, que fez parte da campanha para aprovação da Constituição, quando a Carta já estava escrita e prestes a passar pelo Plebiscito de saída, que a *rechazou*⁷³.

⁷³ O texto completo da Constituição (Chile, 2022) pode ser visto em: https://obtienearchivo.bcn.cl/obtienearchivo?id=documentos/10221.1/86241/1/Texto_Definitivo_CPR_2022.pdf.

Figura 72 – Campanha pelo *Apruebo*

Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 73 – Campanha pela *igualdad sustantiva* e pela não discriminação

Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 74 – Campanha pela aprovação do direito ao cuidado



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Figura 75 – Luta por uma democracia paritária



Fonte: Acervo pessoal (2022).

Ao longo destas páginas, fiz emergir as diversas formas de movimentação política e social das mulheres chilenas das últimas décadas, de modo a destacar a importância dessas agências para a escrita da primeira Constituição Paritária do mundo, que, apesar dos avanços que representava, não foi referendada pela consulta pública feita à população daquele país.

De qualquer modo, minha pesquisa pode destacar a importância da participação popular na elaboração de uma Carta constitucional, e chamou atenção para as múltiplas estratégias implementadas dentro e fora da Convención para assegurar um ambiente propício à igualdade de gênero.

Para tanto, a pesquisa demandou um acompanhamento mais próximo da realidade política e social do Chile, para onde me desloquei na intenção de entrevistar os diversos atores que se viram implicados com a pactuação de que falamos nesta dissertação.

Por seu tema, pelos sujeitos de que me acerquei e pelo tipo de análise empreendida nestas páginas, este trabalho se insere diretamente no campo de interesses da linha de pesquisa Constitucionalismo Achado na Rua, somando-se a outras contribuições já existentes ou ainda por vir.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais sempre consistem em um momento em que a pesquisadora não mais se permite pensar que poderia ter feito melhor; é o ponto final num trabalho que mobilizou muitos sentimentos, lugares e pessoas. Esta pesquisa, apesar de estar sujeita a críticas e sugestões, foi concluído com prazer.

Termino este texto com a satisfação de perceber que minhas suspeitas iniciais de que as mulheres haviam tido uma participação crucial nos debates sobre política e democracia dos últimos anos no Chile, sobretudo nas ruas, que desaguaram na escrita de uma nova Constituição para o país, eram verdadeiras.

Em outubro de 2019, algumas imagens de forte conteúdo simbólico correram o mundo por meio de reportagens televisivas, impressas ou digitais, que mostravam as agitações nas ruas, a repressão policial, prédios, estações e carros incendiados. Tratava-se de uma onda de protestos sociais que, em pouco tempo, se converteu em um dos mais importantes eventos políticos dos últimos anos na América Latina.

O *estallido social*, como foi batizada essa série de manifestações, teve início em outubro, depois do anúncio de um aumento dos preços do metrô de Santiago, quando os estudantes secundaristas convocaram a população à “*evasion*”, a pular a catraca do metrô em vez de pagar pela passagem.

Foi o início de uma série de outros boicotes e protestos que se intensificaram até que vários terminais metroviários foram incendiados pelas ações estudantis durante o mês de outubro. Em reação ao caos instalado, o ministro do Interior e Segurança Pública Andrés Chadwick recorreu à Lei de Segurança do Estado. Nessa noite, as manifestações se disseminaram por toda a capital do país, levando as autoridades públicas a decretarem estado de emergência, visto que o *estallido* já havia se espalhado por 15 das 16 capitais regionais.

A resposta violenta do então presidente Sebastian Piñera pode ser percebida por meio dos próprios dados oficiais do governo, que davam conta de dezenas de mortos e milhares de pessoas hospitalizadas durante os confrontos entre a polícia e os revoltosos. Esse conflito envolvendo as forças de repressão do Estado e a população revoltada culminou na convocação para o dia 25 de outubro da “*marcha más grande de Chile*”, que reuniu milhares de pessoas nas ruas centrais da capital, levando o governo a recuar e a anunciar a “nova agenda social”, que tocaria em pontos como aposentadorias, saúde, salários, energia, impostos e administração pública.

Foi ficando cada vez mais evidente, para qualquer analista, que a população chilena estava vivendo os resultados desastrosos de uma agenda neoliberal violentamente implantada desde a ditadura de Augusto Pinochet, mas também os desencantos com as promessas não cumpridas que haviam sido feitas nos anos de reabertura democrática, que pouco realizaram, de fato, para romper com todo aquele estado de coisas.

Uma grande vitória das ruas veio com o pronunciamento do governo, realizado em novembro de 2019, de que se daria início à redação de uma nova proposta de Constituição para o país, que pudesse, finalmente, pôr fim à maior herança pinochetista: a Constituição ditatorial aprovada em 1980.

Em meio aos diversos manifestantes que tomaram as ruas, estavam indígenas, estudantes, operários, artistas e – o que mais me chamou atenção – um grande número de mulheres de diferentes gerações, denunciando a persistência da violência patriarcal e se articulando por meio de ações políticas historicamente novas.

Este trabalho nasceu da vontade de saber mais sobre a participação dessas mulheres no *estallido social*, que todos observamos se desenrolar em tempo real pelas ruas do Chile em novembro de 2019, e na Convenção Constituinte, responsável pela escrita da primeira Constituição paritária de que se tem notícia, ainda que ela tenha sido rejeitada recentemente pela população deste país por meio de um plebiscito.

Como ficou demonstrado ao longo destas páginas, desde o período ditatorial chileno, as lutas feministas tiveram uma importância enorme para a volta da democracia ao país, e, mais recentemente, para a construção da ampliação desse conceito. Elas se organizaram politicamente em espaços diversos e foram ossificando um movimento mais amplo por meio de coletivos e organizações de ativistas e intelectuais, todos imbuídos de um desejo de reparação e construção de uma sociedade mais igualitária do ponto de vista das relações de gênero.

À luz das reflexões da práxis do Direito Achado na Rua, em sua vertente do Constitucionalismo Achado na Rua, emergiram importantes considerações acerca do fenômeno político-jurídico investigado. A primeira delas, confirmadora da tese de Roberto Lyra Filho e desenvolvida por José Geraldo de Sousa Junior, é a de que a Constituição que foi escrita no Chile, e que emergiu da rua, foi inventada pelos sujeitos coletivos de direito, que, ao abrirem sua consciência para as opressões, com criatividade política inventaram uma nova interpretação sobre o conceito de Paridade de Gênero. Assim fazendo, ampliaram o próprio conceito de democracia.

O produto autêntico, qual seja, a Constituição, foi possível graças ao acúmulo de forças históricas das lutas feministas, e se fez no processo histórico de libertação.

Não obstante à rejeição da Carta Constitucional, pelas lentes do Direito Achado na Rua, o sujeito coletivo não é ordem substancial, mas sim, relacional. Portanto, o que conta, de fato, é a experiência que foi vivida, são as estratégias de luta que foram consolidadas, é tudo aquilo que foi construído a partir desse processo histórico. Esse foi o legado deixado pelos movimentos sociais feministas, que mostraram todo o seu acúmulo de forças.

As questões feministas cruzam, de forma transversal, toda a Carta Constitucional, mas uma mirada mais atenta, que foi o que tentei fazer nesta dissertação, revelou que a construção de direitos só foi possível graças a uma luta coletiva.

Para escapar à ordenação patriarcal e ao androcentrismo que domina ainda a cena política, a articulação feminista se realizou por meio da pactuação com grupos antagônicos, como ocorreu no Congresso para a aprovação da lei que garantiu a Paridade.

Em que pese muitas mulheres *convencionales* que se autodeclaravam feministas e homens *convencionales* que apoiavam a luta política das mulheres, encontrei nas entrevistas muitas contradições que iam de encontro a essa luta. Em razão dessa constatação, vejo a necessidade de incorporação e construção de uma consciência de gênero, como lembrou Segato, no âmbito social e cultural, pois um documento político sozinho, como a Constituição ou uma lei, serve como uma trincheira que dificulta retrocessos e alimenta conquistas, mas não fará com que se estabeleça um Estado feminista e se enterre o neoliberalismo; portanto, que se supere uma estrutura histórica. É apenas uma etapa de uma luta mais ampla, porém, uma etapa de importância ímpar.

Como dado de pesquisa a ser relatado, após ter acompanhado toda a efervescência social ainda no Brasil, minhas expectativas iniciais – que orientaram meu planejamento de trabalho – eram de que a Constituição seria aprovada. Quando iniciei o mestrado, o projeto inicial da dissertação elaborado tinha como título *O nascimento de um Estado Paritário*. Mas, no decorrer da pesquisa, quando cheguei ao Chile e iniciei os primeiros diálogos informais com os chilenos, em restaurantes, supermercados e ônibus, pude começar a compreender que talvez devesse elaborar um luto por algo que provavelmente não ocorreria, pois aquelas eram as vozes das pessoas “comuns”, que não estavam organizadas em movimentos sociais ou partidos políticos de esquerda e que, em sua maioria, possuíam o discurso de que a Carta seria aprovada.

Embora a dissertação tenha sido finalizada, a pesquisa segue viva, buscando realizar questionamentos sobre esse processo histórico, sobre o direito Constitucional, sobre o direito

internacional dos direitos humanos das mulheres, e sobre as questões que permearam o *rechazo* da Constituição.

Concluo acreditando ter contribuído para a ampliação das discussões envolvendo gênero, democracia, política, constitucionalismo e movimentos sociais, na esperança de que muitas outras pesquisas se juntem à minha, no Brasil, no Chile ou em outros países da América Latina.

REFERÊNCIAS

- #EVASIONMASIVA en San Joaquín: “Evadir, no pagar, otra forma de luchar”. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (59 s). Publicado pelo canal Actualidad Chile. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=2btpcKtboBo. Acesso em: 15 jan. 2023.
- 4 PONTOS para entender os protestos no Chile. **BBC News Brasil**, [s. l.], 21 out. 2019. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/internacional-50130830. Acesso em: 22 out. 2022.
- A REVOLTA no Chile e as violações de direitos. Palestra ministrada pela professora antropóloga Andrea Roca. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (2h07min). Publicado pelo canal CAAF Unifesp. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=pWknyqU4cI0. Acesso em: 16 nov. 2019.
- ACUERDO por la Paz Social y la Nueva Constitución. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2019. Disponível em: www.bcn.cl/procesoconstituyente/detalle_cronograma?id=f_cronograma-1. Acesso em: 20 maio 2024.
- AFDD. [¿Donde estan nuestros familiares?]. **Agrupación de Familiares de Detenidos Desaparecidos**, Santiago, c2024. Disponível em: <https://afdd.cl/>. Acesso em: 22 maio 2024.
- AFP. Con protestas y retrasos instalan Convención Constitucional en Chile. **La Jornada**, [s. l.], 4 jul. 2021. Disponível em: www.jornada.com.mx/noticia/2021/07/04/mundo/tras-protestas-y-retrasos-instalan-la-convencion-constitucional-en-chile-6403. Acesso em: 23 maio 2024.
- AGÊNCIA BRASIL. Capital do Chile amanhece sob estado de emergência após protestos. **Agência Brasil**, Brasília, 19 out. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-10/capital-do-chile-amanhece-sob-estado-de-emergencia-apos-protestos>. Acesso em: 20 maio 2024.
- AGGIO, Alberto. **Democracia e socialismo: a experiência chilena**. São Paulo: UNESP, 1993.
- AGRUPACIÓN de Mujeres Democráticas. **Museo de la Memoria y los Derechos Humanos: Archivo de Fondos y Colecciones**, Santiago, c2024. Disponível em: <http://archivomuseodelamemoria.cl/index.php/286512;isaar>. Acesso em: 22 maio 2024.
- AGUILERA, Paula. Qué significa ACAB, el rayado que aparece después de las protestas. **CHV Noticias**, [s. l.], 24 out. 2019. Disponível em: www.chvnoticias.cl/nacional/significado-acab-rayado-protestas_20191024/. Acesso em: 13 fev. 2020.
- AGUILERA-RUIZ, Oscar; ALVAREZ-VANDEPUTTE, Javier. El ciclo de movilización en Chile 2005-2012: fundamentos y proyecciones de una politización. **Revista Austral de Ciencias Sociales**, Valdivia, n. 29, p. 5-32, 2017.
- AHUMADA, María José; ARTANZA, Francisco. Bitácora de un acuerdo histórico. **La Tercera**, Santiago, 16 nov. 2019. Disponível em: www.latercera.com/la-tercera-domingo/noticia/bitacora-acuerdo-historico/904460/. Acesso em: 16 nov. 2019.

AKRAM, Hassan. **El estallido: ¿por qué? ¿hacia dónde?** [S. l.]: Ediciones El Desconcierto, 2021.

ALARCÓN CARRASCO, Héctor. Manuel Neculmán, Primer Profesor Mapuche de la Araucanía. **Identidad y Futuro**, [s. l.], 30 mayo 2018. Disponible em: <https://identidadyfuturo.cl/2018/05/30/manuel-neculman-primer-profesor-mapuche-de-la-araucania/>. Acesso em: 27 maio 2024.

ALEJANDRA Flores Carlos. Fichas Convencionales Constituyentes. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2023a. Disponible em: www.bcn.cl/historiapolitica/convencionales_constituyentes/ficha/Alejandra_Flores_Carlos. Acesso em: 13 out. 2023.

ALEJANDRA Placencia Cabello. Reseñas biográficas parlamentarias. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2023b. Disponible em: www.bcn.cl/historiapolitica/resenas_parlamentarias/wiki/Alejandra_Placencia_Cabello. Acesso em: 21 fev. 2023.

ALLIENDE, Felipe Bravo. ¿Qué implican un congreso, una convención y una asamblea constituyente? [Entrevista cedida a] Ana María. **Radio Pauta**, [s. l.], 12 nov. 2019. Disponible em: www.pauta.cl/actualidad/2019/11/12/asamblea-constituyente-congreso-constituyente-constitucion-crisis-social.html. Acesso em: 27 fev. 2023.

ALMEIDA, Andrés. “Barricadas escénicas” de Valparaíso: la cuna donde nació el performance de LASTESIS. **Interferencia**, [s. l.], 24 dez. 2019. Disponible em: <https://interferencia.cl/articulos/barricadas-escenicas-de-valparaiso-la-cuna-donde-nacio-el-performance-de-lastesis>. Acesso em: 13 jun. 2023.

ALVAREZ, Silvia Lamadrid; NAVARRETE, Alexandra Benitt. Cronología del movimiento feminista en Chile 2006-2016. **Revista Estudios Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 3, p. 1-15, 2019.

AMARAL, Marisa Silva. **A investida neoliberal na América Latina e as Novas Determinações da Dependência**. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

ANDRÉS Cruz Carrasco. Fichas Convencionales Constituyentes. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2022. Disponible em: www.bcn.cl/historiapolitica/convencionales_constituyentes/ficha/Andr%C3%A9s_Cruz_Carrasco. Acesso em: 22 nov. 2022.

ANRED. Chile: El ojo popular denuncia las violaciones de los derechos humanos y organiza el porvenir. **Agencia de Noticias RedAcción**, [s. l.], 10 dez. 2019. Disponible em: www.anred.org/2019/12/10/chile-el-ojo-popular-denuncia-las-violaciones-de-los-derechos-humanos-y-organiza-el-porvenir/. Acesso em: 20 maio 2024.

AQUINO, Sabrina. Elisa Loncón e o novo Chile plurinacional que surge no horizonte. **Jacobin**, [s. l.], 17 jul. 2021. Disponible em: <https://jacobin.com.br/2021/07/elisa-loncon-e-o-novo-chile-plurinacional-que-surge-no-horizonte/>. Acesso em: 23 maio 2024.

ARANCIBIA CLAVEL, Patricia; MAZA CAVE, Isabel de la. **Matthei: mi testimonio**. Santiago de Chile: La Tercera-Mondadori, 2003.

ARAUJO, Paulo Fernando Lara Pereira de. **A condução da política econômica no Governo da Unidade Popular, de Salvador Allende: 1970/1973**. 2019. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

ARCE-RIFFO, Javiera. Las contradicciones del mayo feminista de 2018. **Revista Iberoamericana**, [s. l.], v. 19, n. 72, p. 234-240, 2019.

ARCE-RIFFO, Javiera. Desde la autonomía del cuerpo hasta la paridad de género en la convención constitucional chilena: análisis sobre el movimiento feminista chileno. *In*: REVERTER, Sonia; MOLINÍ GIMENO, Alba (ed.). **La Praxis feminista en clave transformadora**. Castelló de la Plana: Universitat Jaume I, 2022. p. 43-71.

ARENAS, Natalia. Susana Chávez, la poeta de Ciudad Juárez que gritó Ni Una Menos por primera vez. **Cosecha Roja**, [s. l.], 2 jun. 2022. Disponível em: www.cosecharoja.org/susana-chavez-la-poeta-de-ciudad-juarez-que-grito-ni-una-menos-por-primera-vez/. Acesso em: 22 maio 2024.

ARTIVISMO: criações estéticas para ações políticas. **Blog da Redação**, São Paulo, 20 jan. de 2014. Disponível em: <https://outraspalavras.net/blog/artivismo-criacoes-esteticas-para-acoes-politicas/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

ASOCIACIÓN CHILENA DE MUNICIPALIDADES. Los municipios de Chile acuerdan realizar una Consulta Ciudadana simultáneamente en todo Chile. **Lo Prado Municipalidad**, Santiago, 7 nov. 2019. Disponível em: <https://achm.cl/municipios-acuerdan-realizar-unaconsulta-ciudadana-simultaneamente-en-todo-el-chile/>. Acesso em: 16 jan. 2023.

ÁTRIA, Fernando. **La Constitución Tramposa**. Santiago: LOM Ediciones, 2020.

ÁTRIA, Fernando; SALGADO, Constanza; WILENMANN, Javier. **El proceso constituyente en 138 preguntas y respuestas**. Santiago: LOM Ediciones, 2020.

AULA Chile: Sergio Grez, Joana Salém e Guilherme Scaglione. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (2h44min). Publicado pelo canal Programa Realidade Latino-Americana. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=fdZojb9nCBk. Acesso em: 26 fev. 2023.

AYERBE, Luis Fernando. **Estados Unidos e América Latina: a construção da hegemonia**. São Paulo: UNESP, 2002.

BABAROVIC, Daniela Schroder. Un feminismo contra la precarización de la vida: Trayectorias y perspectivas ante el cambio de ciclo político en Chile. **TheTricontinental**, [s. l.], 19 sept. 2022. Disponível em: <https://thetricontinental.org/es/argentina/cuadernos-fem01-schroder/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

BACHELET envia missão de investigação da ONU ao Chile, em meio a protestos. **UOL Notícias**, [s. l.], 24 out. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2019/10/24/bachelet-envia-missao-de-investigacao-da-onu-ao-chile-em-meio-a-protestos.htm>. Acesso em: 18 set. 2023.

BACHELET nomeia gabinete paritário no Chile. **BBC Brasil**, Brasília, 31 jan. 2006. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/01/060131_chilegabinetecg. Acesso em: 15 abr. 2023.

BAEZA, Angélica. Piñera asegura que “en medio de esta América Latina convulsionada, Chile es un verdadero oasis con una democracia estable”. **La Tercera**, Santiago, 8 oct. 2019. Disponível em: www.latercera.com/politica/noticia/pinera-asegura-medio-esta-america-latina-convulsionada-chile-verdadero-oasis-una-democracia-estable/851913/. Acesso em: 27 fev. 2023.

BALDEZ, Lisa. **Why women protest: women’s movements in Chile**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

BCN. Con histórica participación electoral propuesta de nueva Constitución fue rechazada. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 4 sep. 2022. Disponível em: www.bcn.cl/portal/noticias?id=historica-participacion-plebiscito-2022. Acesso em: 20 nov. 2023.

BCN. El Movimiento Pro-Emancipación de las Mujeres de Chile: MEMCH (1935-1953). **Memoria Chilena: Biblioteca Nacional de Chile**, Santiago, 2023. Disponível em: www.memoriachilena.gob.cl/602/w3-article-3611.html. Acesso em: 15 ago. 2023.

BCN. Historia de la Ley n. 21.216. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 24 marzo 2020. Disponível em: www.bcn.cl/historiadelaley/nc/historia-de-la-ley/7733. Acesso em: 23 maio 2024.

BCN. Los Centros de Madres em Chile (1930-1989). **Memoria Chilena: Biblioteca Nacional de Chile**, Santiago, 2024c. (Organizaciones femininas). Disponível em: <https://www.memoriachilena.gob.cl/602/w3-article-100688.html>. Acesso em: 22 maio 2024.

BCN. No [1988]. **Biblioteca Nacional de Chile**, Santiago, c2024a.

BCN. Partidos, movimientos y coaliciones: Partido Cívico Femenino. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, c2023. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/partidos_politicos/wiki/Partido_C%C3%ADvico_Femenino. Acesso em: 19 jan. 2023.

BCN. Periodo 1990: reconstrucción democrática. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, c2024b. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/hitos_periodo/detalle_periodo.html?per=1990-2022. Acesso em: 17 maio 2024.

BCN. Plebiscito de 1988 marca el fin del régimen militar. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 5 out. 1988. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/elecciones/detalle_eleccion?handle=10221.1/63196&periodo=1973-1990. Acesso em: 23 mar. 2023.

BENGOA, José. **Mapuches, colonos y el Estado Nacional**. Santiago de Chile: Catalonia, 2014.

BICHR, Antonio (org.). **Antologia liberal**. São Paulo: Inconfidentes, 1991.

BLUMER, Duda. Novo áudio revela que Allende planejava plebiscito “contra a revolta militar iminente”. **Opera Mundi**, [s. l.], 25 ago. 2023. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politicae-economia/82473/novo-audio-revela-que-allende-planejava-plebiscito-contra-a-revolta-militar-iminente>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BNC. Círculo de Estudios de la Mujer. **Memoria Chilena**: Biblioteca Nacional de Chile, Santiago, 2024a. (Julieta Kirkwood Bañados [1936-1985] y los saberes feministas). Disponível em: www.memoriachilena.gob.cl/602/w3-article-95075.html. Acesso em: 22 maio 2024.

BNC. La Morada. **Memoria Chilena**: Biblioteca Nacional de Chile, Santiago, 2024b. (Julieta Kirkwood Bañados [1936-1985] y los saberes feministas). Disponível em: www.memoriachilena.gob.cl/602/w3-article-95080.html. Acesso em: 22 maio 2024.

BOCCARA, Guillaume. Etnogénesis Mapuche: Resistencia y Reestructuración Entre Los Indígenas del Centro-Sur de Chile (Siglos XVI-XVIII). **The Hispanic American Historical Review**, [s. l.], v. 79, n. 3, p. 425-461, 1999.

BOENINGER, Edgardo. **Democracia en Chile**: lecciones para la gobernabilidad. Santiago de Chile: Andrés Bello, 1997.

BOLETÍN del Círculo de Estudios de la Mujer, Santiago, n. 11, enero 1983. Disponível em: www.memoriachilena.gob.cl/602/w3-article-84713.html. Acesso em: 22 maio 2024.

BOLTON, Rodrigo Karmy. **El porvenir se hereda**: fragmentos de un Chile sublevado. [S. l.]: Sangría, 2019.

BONET I MARTÍ, Jordi. El movimiento mapuche en Chile: de la reivindicación por la tierra al reconocimiento como pueblo. **Anuario de Movimientos Sociales 2013**. Santiago: Fundación Bertiko, 2013.

BRAVO, Diego Alonso. La semana en que la evasión al Metro se volvió massiva. **El Desconcierto**, [s. l.], 17 out. 2019. Disponível em: www.eldesconcierto.cl/nacional/2019/10/17/la-semana-en-que-la-evasion-al-metro-se-volvio-masiva.html. Acesso em: 18 maio 2024.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Filosófica Politeia, 2019.

BRUCCOLERI, Nora. Matapacos. **La Izquierda Diario**, [s. l.], 25 oct. 2020. Disponível em: www.laizquierdadiario.com/Poesia-Matapacos. Acesso em: 20 maio 2024.

BUDNIK, Jenny Assaél *et al.* La empresa educativa chilena. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 305-322, 2011.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa da assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CALABRÁN, Claudio; ESCUDERO, Maria Cristina. Una convención no convencional: la experiencia chilena. **IdeAs**: Idées d'Amériques, [s. l.], n. 21, 2023.

CÁMARA DE DIPUTADOS. Comisión de Constitución, Legislación, Justicia y Reglamento. Cámara de Diputados. **Acta de la 127ª/367ª sesión**. Santiago, 18 de diciembre de 2019. Disponible em: www.camara.cl/verDoc.aspx?prmID=188260&prmTipo=DOCUMENTO_COMISION. Acesso em: 28 maio 2024.

CAMINOTTI, Mariana; COGLIANO, Natalia Del. El origen de la “primera generación” de reformas de paridad de género en América Latina: Evidencia de Argentina. **Política y Gobierno**, Ciudad de México, v. 26, n. 2, p. 205-218, 2019.

CAMPOS, Olivia. La Rebelión Pingüina: cuando lxs secundarixs se levantaron y pusieron en jaque al régimen político. **Prensa Obrera**, [s. l.], 25 abr. 2021. Disponible em: <https://prensaobrero.com/aniversarios/la-rebelion-pinguina-cuando-lxs-secundarixs-se-levantaron-y-pusieron-en-jaque-al-regimen-politico>. Acesso em: 27 maio 2024.

CARMO, Marcia. ‘O Chile acordou’: autora da foto viral que marcou protestos conta o que sentiu ao capturar imagem. **BBC News Brasil**, Buenos Aires, 29 out. 2019. Disponible em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50229216>. Acesso em: 15 maio 2024.

CASTILLO, Francisco. Noche del 5 de octubre de 1988, la más larga de la historia de Chile. **Edición Cero**, [s. l.], 5 out. 2012. Disponible em: <https://edicioncero.cl/2012/10/noche-del-5-de-octubre-de-1988-la-mas-larga-de-la-historia-de-chile-pinochet-no-queria-reconocer-su-derrota-en-el-plebiscito/>. Acesso em: 3 dez. 2020.

CENTRO GABRIELA MISTRAL. GAM se manifiesta en la Alameda con intervención artística. **GAM**, Santiago, 28 ago. 2019. Disponible em: <https://gam.cl/noticias/gam-se-manifiesta-en-la-alameda-con-intervencion-artistica/>. Acesso em: 21 maio 2024.

CERDA, Karelía; GÁLVEZ COMANDINI, Ana; STELLA TORO, María. Ensayos, aprendizajes y configuración de los feminismos en Chile: mediados del siglo XIX y primera mitad del XX, 2021. In: GÁLVEZ COMANDINI, Ana (dir.). **Históricas: movimientos feministas y de mujeres en Chile, 1850-2020**. Santiago: LOM Ediciones, 2021. Cap. 1, p. 19-56. Disponible em: www.cairn-mundo.info/historicas--9789560013897-page-19.htm. Acesso em: 19 nov. 2023.

CHILE. [Constituição (1980)]. **Constitución Política de la República de Chile**. Santiago: Ministerio Secretaría General de la Presidencia, [2005]. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=242302. Acesso em: 14 jun. 2023.

CHILE. [Discurso Promulgatório, de 20 de marzo de 2020]. S.E. el Presidente de la República, Sebastián Piñera Echenique, promulga ley que establece paridad de género en Proceso Constitucional. Santiago: Presidencia de la República, 2020a. Disponible em: <https://obtienearchivo.bcn.cl/obtienearchivo?id=recursoslegales/10221.3/61387/1/Discurso%20Promulgatorio%20Ley%20N%c2%b0%2021.216.pdf>. Acesso em: 21 maio 2024.

CHILE. **Decreto 524, de 11 de mayo de 1990**. Aprueba reglamento general de organización y funcionamiento de los centros de alumnos de los establecimientos educacionales segundo ciclo de enseñanza básica y enseñanza media, reconocidos oficialmente por el Ministerio de Educación. Santiago: Ministerio de Educación Pública, 1990a. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?i=13994&f=2006-. Acesso em: 15 jun. 2023.

CHILE. **Decreto 890, de 26 de agosto de 1975**. Fija texto actualizado y refundido de la Ley 12.927, sobre seguridad del estado. Santiago: Ministerio del Interior, 1975. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=16080. Acceso em: 18 maio 2023.

CHILE. **Decreto Ley 2.568, de 28 de marzo de 1979**. Modifica Ley 17.729, sobre protección de indígenas, y radica funciones del instituto de desarrollo indígena en el instituto de desarrollo indígena en el instituto de desarrollo agropecuario. Santiago: Ministério da Agricultura, 1979. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=6957. Acceso em: 20 mar. 2023.

CHILE. Gobierno acuerda iniciar proceso para una nueva Constitución. **Ministerio del Interior y Seguridad Pública**, Santiago, 10 nov. 2019a. Disponible em: www.interior.gob.cl/noticias/2019/11/10/gobierno-acuerda-iniciar-proceso-para-una-nueva-constitucion/. Acceso em: 20 maio 2024.

CHILE. **Ley 17.729 de 26 de septiembre de 1972**. Establece normas sobre indígenas y tierras de indígenas. [...]. Santiago: Ministerio de Agricultura, 1972. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=29250. Acceso em: 12 abr. 2023.

CHILE. **Ley 18.603, de 23 de marzo de 1987**. Ley Orgánica Constitucional de los Partidos Políticos. Santiago: Ministerio del Interior, 1987. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=29994. Acceso em: 17 maio 2024.

CHILE. **Ley 18.962 de 10 de marzo de 1990**. Ley Orgánica Constitucional de Enseñanza. Santiago: Ministerio de Educación Pública, 1990b. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=30330. Acceso em: 12 dez. 2023.

CHILE. **Ley 19.253, de 5 de octubre de 1993**. Establece normas sobre protección, fomento y desarrollo de los indígenas, y crea la corporación nacional de desarrollo indígena. Santiago: Ministerio de Planificación y Cooperación, 1993. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=30620. Acceso em: 12 abr. 2023.

CHILE. **Ley 19.325, de 27 de agosto de 1994**. Establece normas sobre procedimiento y sanciones relativos a los actos de violencia intrafamiliar. Santiago: Presidencia de la República, 1994. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=30692. Acceso em: 22 maio 2024.

CHILE. **Ley 19.947, de 17 de mayo de 2004**. Establece nueva ley de matrimonio civil. Santiago: Ministerio de Justicia, 2004. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=225128&idVersion=2004-05-17. Acceso em: 28 maio 2024.

CHILE. **Ley 20.005, de 18 de marzo de 2005**. Tipifica y sanciona el acoso sexual. Santiago: Ministerio del Trabajo y Previsión Social; Subsecretaría del Trabajo, 2005. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=236425. Acceso em: 28 maio 2024.

CHILE. **Ley 20.255 de 17 de marzo de 2008**. Establece reforma previsional. Santiago: Ministerio del Trabajo y Previsión Social/Subsecretaría de Previsión Social, 2008. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=269892. Acceso em: 12 dez. 2023.

CHILE. **Ley 20.370 de 12 de septiembre de 2009.** Establece la Ley General de Educación. Santiago: Ministerio de Educación, 2009. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1006043. Acceso em: 12 dez. 2023.

CHILE. **Ley 20.609, de 24 de julio de 2012.** Firma electrónica establece medidas contra la discriminación. Santiago: Ministerio Secretaría General de Gobierno, 2012. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1042092&idVersion=2019-12-27. Acceso em: 19 abr. 2023.

CHILE. **Ley 20.840, de 5 de mayo de 2015.** Sustituye el sistema electoral binominal por uno de carácter proporcional inclusivo y fortalece la representatividad del Congreso Nacional. Santiago: Ministerio del Interior y Seguridad Pública, 2015. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1077039. Acceso em: 23 maio 2024.

CHILE. **Ley 21.030, de 23 septiembre 2017.** Regula la despenalización de la interrupción voluntaria del embarazo en tres causales. Santiago: Ministerio de Salud, 2017. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1108237. Acceso em: 17 set. 2023.

CHILE. **Ley 21.200, de 23 de diciembre de 2019.** Modifica el capítulo XV de la Constitución Política de la República. Santiago: Ministerio Secretaria General de la Presidencia, 2019b. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1140340. Acceso em: 27 fev. 2023.

CHILE. **Ley 21.216, de 24 de marzo de 2020.** Modifica la carta fundamental para permitir la conformación de pactos electorales independientes y garantizar la paridad de géneros en las candidaturas y en la integración del órgano constituyente que se conforme para la creación de una nueva constitución de la República. Santiago: Ministério Secretaria Geral da Presidencia, 2020b. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1143661. Acceso em: 20 mar. 2023.

CHILE. **Ley 21.221, de 26 de marzo de 2020.** Reforma constitucional que establece un nuevo itinerario electoral para el plebiscito constituyente y otros eventos electorales que indica. Santiago: Ministerio Secretaría General de la Presidencia, 2020c. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?i=1143800. Acceso em: 14 maio 2023.

CHILE. **Ley 21.298, de 23 de diciembre de 2020.** Modifica la carta fundamental para reservar escaños a representantes de los pueblos indígenas en la convención constitucional y para resguardar y promover la participación de las personas con discapacidad en la elección de convencionales constituyentes. Santiago: Ministério del Desarrollo Social y Familia, 2020d. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1153843. Acceso em: 20 mar. de 2024.

CHILE. **Ley 5.357, de 18 de enero de 1934.** Fija las normas relativas a las elecciones, registro, inscripciones, tribunal calificador de elecciones, requisitos e inhabilidades para ser elegido regidor, y sobre organizacion, instalacion y constitucion de las municipalidades. Santiago: Ministerio del Interior, 1934. Disponible em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=25094. Acceso em: 19 jan. 2023.

CHILE. Presidente Piñera anuncia Agenda Social con mayores pensiones, aumento del ingreso mínimo, freno al costo de la electricidad [...]. **Ministerio del Interior y Seguridad Pública**, Santiago, 23 out. 2019c. Disponível em: www.interior.gob.cl/noticias/2019/10/23/presidente-pinera-anuncia-agenda-social-con-mayores-pensiones-aumento-del-ingreso-minimo-freno-al-costo-de-la-electricidad-beneficios-en-salud-nuevos-impuestos-para-altas-rentas-y-defensoria-para/. Acesso em: 6 ago. 2020.

CHILE. **Propuesta Constitución Política de la República de Chile**. Santiago: Presidencia de la República, 2022. Disponível em: https://obtienearchivo.bcn.cl/obtienearchivo?id=documentos/10221.1/86241/1/Texto_Definitivo_CPR_2022.pdf. Acesso em: 23 out. 2023.

CHILE. **Resolución s/n, de 13 de octubre de 2021**. Aprueba Reglamento General de la Convención Constitucional. Santiago: Convención Constitucional, 2021. Disponível em: www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1166336. Acesso em: 17 jul. 2023.

CHILE. Vocera de Gobierno destaca la “participación activa” de la ciudadanía como insumo clave para la nueva Constitución. **Ministerio Secretaría General de Gobierno**, Santiago, 11 nov. 2019d. Disponível em: <https://msgg.gob.cl/wp/2019/11/11/vocera-de-gobierno-destaca-la-participacion-activa-de-la-ciudadaniacomo-insumo-clave-para-la-nueva-constitucion/>. Acesso em: 17 jun. 2023.

CHILE: Acuerdo Nacional para la Transición a la Plena Democracia. **NUSO**: Nueva Sociedad, [s. l.], n. 80, 1985.

CHILE: apoio a Boric dependerá do diálogo entre legislativo e executivo, diz especialista. **RFI**, [s. l.], 20 dez. 2021. Disponível em: www.rfi.fr/br/podcasts/linha-direta/20211220-chile-apoio-a-boric-depender%20do-di%20logo-entre-legislativo-e-executivo-diz-especialista. Acesso em: 17 maio 2024.

CHILE: Salário mínimo nacional. **Country Economy**, [s. l.], c2022. Disponível em: <https://pt.countryeconomy.com/mercado-laboral/salario-minimo-nacional/chile>. Acesso em: 22 out. 2022.

CHRISTIAN Viera Álvarez. Fichas Convencionales Constituyentes. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2023. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/convencionales_constituyentes/ficha/Christian_Viera_%20lvarez. Acesso em: 20 jan. 2023.

CIPSTRA. [Informe] Balance de la Huelga General del 12N. **Centro de Investigación Político Social del Trabajo**, Santiago, 2019. Disponível em: <https://cipstra.cl/2019/balance-huelga-general-12n/>. Acesso em: 20 maio 2024.

CNN CHILE. El llamado del ministro Larraín ante nula variación del IPC: “Para los románticos, ha caído el precio de las flores”. **CNN Chile**, [s. l.], 18 out. 2019a. Disponível em: www.cnnchile.com/economia/ministro-larrain-ipc-romanticos-precio-flores_20191008//. Acesso em: 13 jul. 2023.

CNN CHILE. Gral. Iturriaga llama a no provocar a la fuerza militar durante controles. **CNN Chile**, [s. l.], 22 out. 2019b. Disponível em: www.cnnchile.com/pais/gral-iturriaga-por-controles-de-identidad_20191022/. Acesso em: 12 ago. 2023.

COMANDINI, Ana Gálvez (coord.). **Históricas**: movimientos feministas y de mujeres en Chile (1850-2020). Santiago: LOM Ediciones, 2021.

COMISIÓN VALECH. Información Comisión Valech. **INDH**, Santiago, 2023. Disponível em: www.indh.cl/destacados/comision-valech/. Acesso em: 16 ago. 2023.

CONSTITUCIONALISMO achado na rua. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. São Francisco: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Constitucionalismo_achado_na_rua. Acesso em: 15 maio 2024.

CONTESSÉ, Jorge; LOVERA, Domingo. El Convenio 169 de la OIT en la jurisprudencia chilena: prólogo del incumplimiento. **Anuario de Derecho Público**. Santiago de Chile: Universidad Diego Portales, 2011. p. 127-151.

CONVENÇÃO CONSTITUCIONAL. **Regulamento Geral para a Convenção Constitucional**. Santiago: Convenção Constitucional, 2021. Disponível em: www.chileconvencion.cl/wpcontent/uploads/2021/12/Reglamento-definitivoversion-para-publicar-marzo-2022.pdf. Acesso em: 18 ago. 2023

COOPERATIVA.CL. La oposición, desde la DC al Frente Amplio, pide plebiscito y asamblea constituyente. **Cooperativa.cl**, Santiago, 12 nov. 2019. Disponível em: <https://cooperativa.cl/noticias/pais/politica/constitucion/la-oposicion-desde-la-dc-al-frente-amplio-pide-plebiscito-y-asamblea/2019-11-12/170506.html>. Acesso em: 20 maio 2024.

CORDEIRO, Natália Clemente. **Processo Constituinte do Chile 2019-2020**: a revolta que vem das ruas. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Projetos Culturais) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

COUSO, Javier. A construção da “privatopia”: o papel do direito constitucional na experiência neoliberal radical do Chile. **Revista Culturas Jurídicas**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 15, p. 16-28, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. *In*: FINEMAN, Martha; MYKITIUK, Roxanne (ed.). **The public nature of private violence**: the discovery of domestic abuse. New York: Routledge, 1994. p. 93-118.

CRISPI, Patricia (org.). **Tejiendo rebeldías**: escritos feministas de Julieta Kirkwood. Santiago: CEM/La Morada, 1987.

DANIEL Stingo Camus. Fichas Convencionales Constituyentes. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2022. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/convencionales_constituyentes/ficha/Daniel_Stingo_Camus. Acesso em: 10 nov. 2022.

DARDOT, Pierre *et al.* **A escolha da Guerra Civil**: uma outra história do neoliberalismo. São Paulo: Elefante, 2021.

DARDOT, Pierre. **La memoria del futuro**: Chile 2019-2020. Barcelona: Gedisa, 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DECLARACIÓN pública Partidos de oposición donde fijan postura común a favor de Asamblea Constituyente y plebiscito de entrada por nueva Constitución. **Partido Comunista de Chile**, [s. l.], 12 nov. 2019. Disponível em: <https://pcchile.cl/historico/2019/11/12/declaracion-publica-partidos-de-oposicion-donde-fijan-postura-comun-a-favor-de-asamblea-constituyente-y-plebiscito-de-entrada-por-nueva-constitucion/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente 1300-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

DEMOCRACIA en el país y en la casa, 1983-1988. **Memoria Chilena**: Biblioteca Nacional de Chile, Santiago, 2024. Disponível em: www.memoriachilena.gob.cl/602/w3-article-77894.html. Acesso em: 22 maio 2024.

DI MARCO, Graciela. **El pueblo feminista**: movimientos sociales y lucha de las mujeres en torno de la ciudadanía. Buenos Aires: Biblos, 2011.

DISCURSO completo de Elisa Loncón, mulher mapuche, presidente da Convenção Constitucional. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 16 jul. 2021. Disponível em: www.ihu.unisinos.br/categorias/611130-chile-discurso-completo-de-elisa-loncon-mulher-mapuche-presidente-da-convencao-constitucional. Acesso em: 23 set. 2023.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A crise do Neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

EDITORIAL. **Boletín del Círculo de Estudios de la Mujer**, Santiago, n. 12, p. 1, jun. 1983.

EFE. Morte de jovem por neonazistas ativa debate sobre homofobia no Chile. **G1**, [s. l.], 28 mar. 2012. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/03/assassinato-de-jovem-por-neonazistas-ativa-debate-sobre-homofobia-no-chile.html>. Acesso em: 19 abr. 2023.

EL AMOSTRADOR. RN se abre a estudiar nueva Constitución, mientras presidentes del Senado y la Cámara de Diputados inician ronda de diálogos. **El Amostrador**, Santiago, 29 oct. 2019. Disponível em: www.elmostrador.cl/noticias/pais/2019/10/29/rn-se-abre-a-estudiar-nueva-constitucion-mientras-presidentes-del-senado-y-la-camara-de-diputados-abren-ronda-de-dialogos/. Acesso em: 27 jun. 2023.

EL BAILE de los que sobran. Intérprete: Los Prisioneros. *In*: PATEANDO piedras. [S. l.]: EMI Odeón Chilena, 2018. 1 CD.

EL DESCONCIERTO. Cabros, esto no prendió”: Clemente Pérez es recordado a dos años de célebre frase. **El Desconcierto**, [s. l.], 16 out. 2021. Disponível em: www.eldesconcierto.cl/nacional/2021/10/16/video-cabros-esto-no-prendio-clemente-perez-es-recordado-a-dos-anos-de-celebre-frase.html. Acesso em: 18 maio 2024.

EL PENSAMIENTO emancipatorio de la Coordinadora de Comunidades Mapuche en conflicto (CAM). **El Porteño**, [s. l.], 1º dez. 2018. Disponível em: <https://elporteno.cl/el-pensamiento-emancipatorio-de-la-coordinadora-de-comunidades-mapuche-en-conflicto-cam/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

EL VIOLADOR eres tú. Intérprete: DJ Ariel Style. Composição: LasTesis. *In*: VIRALTUBE 13. [S. l.]: Violador Records, 2019. 1 álbum digital, faixa 7.

ELTIT, Diamela. **Crónica del sufragio femenino en Chile**. Santiago de Chile: Servicio Nacional de la Mujer, 1994.

ELTIT, Diamela. **Crónica del sufragio femenino en Chile**. Santiago: SERNAM, 1994. Disponível em: www.memoriachilena.gob.cl/archivos2/pdfs/MC0031311.pdf. Acesso em: 22 maio 2024.

EMPREENDEDORISMO. *In*: DICIO: Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: www.dicio.com.br/empreendedorismo/. Acesso em: 12 jan. 2023.

ENCINAR, Jose Juan Gonzales *et al.* El proceso constituyente: deducciones de cuatro casos recientes – España, Portugal, Brasil y Chile. **Revista de Estudios de la Justicia**, Santiago, n. 76, p. 7-27, 1992.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico conceitual e político sobre os Direitos Humanos**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

ESCUADERO, Ignacio. Cronología del proceso previo al acuerdo por una nueva constitución. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, sup. 120350, enero 2020.

ETCHEPARE JENSEN, Jaime. **Surgimiento y evolución de los partidos políticos en Chile, 1857-2003**. Concepción: Universidad Católica de la Santísima Concepción, 2006.

FARINELLI, Victor. Feminismo chileno mobiliza cerca de 3 milhões de mulheres no 8M: “Históricas”. **Brasil de Fato**, Santiago, 8 mar. 2020. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2020/03/08/feminismo-chileno-mobiliza-cerca-de-3-milhoes-de-mulheres-no-8m-historicas. Acesso em: 23 maio 2024.

FEDERACIÓN DE ESTUDIANTES DE LA UNIVERSIDAD DE CHILE. Fachada del Liceo Carmela Carvajal de Prat en toma durante las protestas escolares chilenas de 2006 que dice “La LOCE es loser”. **Wikipédia**, São Francisco, 31 maio 2006. Disponível em: https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:La_LOCE_es_loser.jpg. Acesso em: 18 maio 2024.

FERNÁNDEZ, María Eugenia. Plá responde a Varela: “Las humillaciones no son ni pequeñas ni grandes, son humillaciones y todas lesionan la dignidad”. **La Tercera**, Santiago, 17 mayo 2018. Disponível em: www.latercera.com/la-tercera-pm/noticia/pla-responde-varela-las-humillaciones-no-pequenas-grandes-humillaciones-todas-lesionan-la-dignidad/168912/#. Acesso em: 22 maio 2024.

FGV. Pesquisa em (qual) direito. **FGV Direito SP**, São Paulo, 26 fev. 2021. Disponível em: <https://ejurparticipativo.direitosp.fgv.br/portfolio/pesquisa-qual-direito>. Acesso em: 15 out. 2023.

FIGUEIREDO, Janaína. Professora e militante mapuche é eleita presidente da Convenção Constitucional do Chile. **Extra**, [s. l.], 4 jul. 2021. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/mundo/professora-militante-mapuche-eleita-presidente-da-convencao-constitucional-do-chile-25090729.html>. Acesso em: 23 jul. 2024.

FIGUEROA RUBIO, Pamela. Históricas: nada sin nosotras. **Revista Culturas Jurídicas**, Niterói, v. 8, n. 20, p. 1-26, 2021.

FIGUEROA, Noelia. Comunicación feminista y arte performático: el proyecto político del colectivo LasTesis. **Revista Nomadías**, Santiago de Chile, n. 29, p. 257-279, 2020.

FISCHER-LICHTE, Erika. **Estética de lo performativo**. Madrid: Abada Editores, 2014.

FLISFISCH, Angel. **La gestión estratégica de un proceso de transición y consolidación: el caso chileno**. Santiago: SUR, 1994. (Proposiciones, n. 25).

FONTAINE: “Quien madrugue puede ser ayudado a través de una tarifa más baja”. [S. l.: s. n.], 2019. Publicado pelo canal CNN CHILE. 1 vídeo (13 min). Disponível em: www.youtube.com/watch?v=nFO4zjFniso. Acesso em: 10 jun. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução: Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOXLEY, Alejandro. **Experimentos neoliberales en América Latina**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1988.

FRANÇA, Verônica. **Memórias de coragem**: mulheres militantes e a resistência histórica. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

FREIXAS, Meritxell. A 5 años de la toma de la catedral: La historia de la primera marcha por el aborto libre, seguro y gratuito en Chile. **El Desconcierto**, [s. l.], 25 jul. 2018 Disponível em: www.eldesconcierto.cl/nacional/2018/07/25/a-5-anos-de-la-toma-de-la-catedral-la-historia-de-la-primera-marcha-por-el-aborto-libre-seguro-y-gratuito-en-chile.html. Acesso em: 15 jul. 2023.

FRIEDMANN, Reinhard. **La política chilena de la A a la Z**: 1964-1988. Santiago: Melquíades, 1998.

FUENTES, Rodrigo. Unidad Social ratifica paro nacional para este miércoles 30 de octubre. Diario UChile, Santiago de Chile, 29 oct. 2019. Disponível em: <https://radio.uchile.cl/2019/10/29/unidad-social-ratifica-paro-nacional-para-este-miercoles-30-de-octubre/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA. No Chile, uso da bandeira Mapuche pouco tem a ver com batalha contra capitalismo. **Política Democrática Online**, Brasília, 22 nov. 2020. Disponível em: www.fundacaoastrojildo.org.br/no-chile-uso-da-bandeira-mapuche-pouco-tem-a-ver-com-batalha-contra-capitalismo/. Acesso em: 24 maio 2024.

GÁLVEZ GONZÁLEZ, Damián. Octubre. **Revista Pleyade**, Santiago de Chile, v. esp., p. 225-228, 2020.

GANTER SOLÍS, Rodrigo; VERGARA ANDRADES, Constanza. Fisonomías del mal-estar juvenil: ubicuidad y radicalidad generacional. *In*: BASULTO GALLEGOS, Oscar; ALLAGA SÁEZ, Felipe. **Diálogos sobre juventud en Iberoamérica**. Santiago de Compostela: Universidad de Santiago de Compostela, 2015. p. 150-173.

GARCÍA, Gabriela; LÓPEZ OROZCO, Jorge. Sem olhos no Chile: a história de Gustavo Gatica, atingido por balas de borracha nos dois globos oculares. **O Globo**, [s. l.], 21 nov. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/sem-olhos-no-chile-historia-de-gustavo-gatica-atingido-por-balas-deborracha-nos-dois-globos-oculares-24091462>. Acesso em: 18 set. 2023.

GARRETÓN, Manuel Antonio. Límites de la democracia. *In*: ACEITUNO, Roberto (ed.). **Golpe (2013-1973)**. [S. l.]: Ediciones El Desconcierto 2015. v. 2, p. 42-48.

GARRETÓN, Manuel Antonio. Mobilizações populares, regime militar e transição no Chile. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 16, p. 87-102, mar. 1989.

GARRETÓN, Manuel Antonio; GARRETÓN, Roberto. La democracia incompleta en Chile: la realidad tras los rankings internacionales. **Revista de Ciencia Política**, Santiago, v. 30, n. 1, p. 115- 148, 2010.

GAVIOLA, Edda; LARGO, Eliana; PALESTRO, Sandra. **Uma historia necesaria**: mujeres em Chile: 1973-1990. Santiago de Chile: Akí & Aora, 1994.

GIOVANAZ, Daniel. Por que o local da foto símbolo dos protestos de 2019 é disputado até hoje no Chile. **Brasil de Fato**, São Paulo, 16 abr. 2021. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2021/04/16/por-que-o-local-da-foto-simbolo-dos-protestos-de-2019-e-disputado-ate-hoje-no-chile. Acesso em: 15 jul. 2023.

GOICOVIC, Igor. **Redes de solidariedad, mecanismos de retribución y procesos de reproducción social en la familia popular del Chile tradicional (1750-1860)**. Murcia: Universidad de Murcia, 2005.

GOLDSTEIN, Daniel. Decolonialising “actually existing neoliberalism”. **Social Anthropoly**, [s. l.], v. 20, n. 3, p. 304-309, 2012.

GOMES, Caroline. As propostas acerca da autonomia indígena mapuche no Chile do pós-ditadura (1997-2014). *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 29., 2017, Brasília. **Anais eletrônicos** [...]. Brasília: UnB, 2017.

GONZÁLEZ CONTRERAS, Bianca. Las Tesis responden a la nominación de la Revista Time: “El feminismo es lo más influyente del año 2020 y esperamos que lo siga siendo”. **The Clinic**, [s. l.], 23 sept. 2020. Disponible em: www.theclinic.cl/2020/09/23/las-tesis-responden-a-la-nominacion-de-la-revista-time-el-feminismo-es-lo-mas-influyente-del-ano-2020-y-esperamos-que-lo-siga-siendo/. Acesso em: 15 fev. 2022.

GONZÁLEZ RUIZ, Sandra Ivette. Escribir en dictadura, poetas feministas chilenas. Hacia una genealogía. **Entre Diversidades**, San Cristóbal de Las Casas, v. 6, n. 2, p. 99-135, 2019.

GUIDOLINI, Paulo Octavio da Silva. A crise crítica da doutrina do choque: uma análise a partir da economia política. **Revista Pet Economia UFES**, Vitória, v. 2, n. 1, p. 46-59, 2021.

GUTIÉRREZ MORENO, Alena. **Paridad 2020**: análisis de la tramitación legislativa sobre la representación paritaria en la elección de integrantes del órgano constituyente en Chile. 2023. Memoria (Licenciatura en Ciencias Jurídicas y Sociales) – Facultad de Derecho, Universidad de Chile, Santiago, 2023.

GUZMÁN, Florencia; PADILLA, Catalina; RIVERA, Livia. De ‘madres de familia’ a una educación no sexista: Liceo n. 1 Javiera Carrera y la educación femenina ayer y hoy. **Cuadernos Chilenos de Historia de la Educación**, Santiago, n. 12, p. 96-112, dic. 2019.

GUZMÁN, Jaime. El camino político. **Realidad**, [s. l.], v. 1, n. 7, p. 13-23, 1979.

HARAWAY, Donna. Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 22, p. 201-246, 2004.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: História e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

HAYEK, Friedrich August von. El ideal democrático y la contención del poder. **Libertad y Leviatán**, Santiago de Chile, n. 1, p. 46-73, dic. 1980.

HAYEK, Friedrich August von. **Fundamentos da Liberdade**. Brasília: UnB; São Paulo: Visão, 1983.

HAYEK, Friedrich August von. **O caminho da servidão**. São Paulo: LVM, 2010.

HERRERA, Hugo. **Octubre EN Chile**: acontecimiento y comprensión política: hacia un republicanismo popular. Santiago: Katankura, 2019.

HINER, Hillary. **Violencia de género, pobladoras y feminismo popular**: Casa Yela, Talca (1964-2010). Santiago: Tiempo Robado, 2019.

HITO constitucional: Revolución Pingüina. **C80**, [s. l.], 5 dez. 2009. Disponible em: <https://c80.cl/hito/revolucion-pinguina/>. Acesso em: 18 maio 2024.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?** Mulheres negras e feminismo. Tradução: Bhuvi Libanio. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HUMAN RIGHT WATCH. Chile: llamado urgente a una reforma policial tras las protestas. **HRW**, Santiago, 26 nov. 2019. Disponível em: www.hrw.org/es/news/2019/11/26/chile-llamado-urgente-una-reforma-policial-tras-las-protestas. Acesso em: 21 maio 2024.

INDH presentó cifras a cuatro años de crisis social de 2019: de 3.216 querellas, sólo en 33 de ellas existen sentencias condenatorias. **Instituto Nacional de Derechos Humanos**, Santiago, 18 out. 2023. Disponível em: www.indh.cl/indh-presento-cifras-a-cuatro-anos-de-crisis-social-de-2019-de-3-216-querellas-solo-en-34-de-ellas-existen-sentencias-condenatorias/. Acesso em: 18 maio 2024.

INDH. **Informe Anual**: sobre la situación de los Derechos Humanos em Chile en el contexto de la crisis social. Santiago: INDH, 2019a. Disponível em: <https://bibliotecadigital.indh.cl/server/api/core/bitstreams/9b8845b0-9bfe-46fd-8063-26184ca1a3e7/content>. Acesso em: 15 dez. 2023.

INDH. **Mapa de las Violaciones a los Derechos Humanos**. Santiago: INDH, 2019b. Disponível em: <https://mapaviolacionesddhh.indh.cl/public/estadisticas>. Acesso em: 20 maio 2024.

JAIME Bassa Mercado. Fichas Convencionales Constituyentes. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2023. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/convencionales_constituyentes/ficha/Jaime_Bassa_Mercado. Acesso em: 21 jan. 2023.

JORGE Baradit Morales. Fichas Convencionales Constituyentes. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2023. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/convencionales_constituyentes/ficha/Jorge_Baradit_Morales. Acesso em: 21 jan. 2023.

KIRKWOOD, Julieta. **Feminarios**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2017.

KIRKWOOD, Julieta. **Ser política en Chile**: las feministas y los partidos. Santiago: LOM Ediciones, 2010.

KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque**: a ascensão do capitalismo desastre. Tradução: Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LANKES, Ana. Move over, Pablo Neruda. Young Chileans have a new favorite poet. **The New York Times**, [s. l.], 28 jan. 2023. Disponível em: www.nytimes.com/2023/01/28/books/poetry-gabriela-mistral.html. Acesso em: 20 jul. 2023.

LASTESIS. [**LasTesis convoca**: mujeres y disidencias para realizar intervención “Un violador en tu camino”]. [s. l.], 27 nov. 2019. Instagram: @latesis. Disponível em: www.instagram.com/p/B5X2BJ2IJ4H/. Acesso em: 27 fev. 2023.

LASTESIS. **Las Tesis**: antología feminista. Uruguai: Penguin Random House, 2021.

LEONEL JÚNIOR, Gladstone; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. O Constitucionalismo Achado na Rua a partir da América Latina: elementos iniciais. *In*: MENON, Gustavo; PALMA, Maurício; ZAIDAN, Douglas. (org.). **Sociologia do Novo Constitucionalismo Latino-Americano**: debates e desafios contemporâneos. São Paulo: EACH, 2022. p. 15-29.

LEONEL JÚNIOR, Gladstone; SOUSA JUNIOR, José Geraldo. A luta pela constituinte e a reforma política no Brasil: caminhos para um “constitucionalismo achado na rua”. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 1008-1027, 2017.

LEY que regula la despenalización de la interrupción voluntaria del embarazo. **Chile Atiende**, [s. l.], 16 feb. 2023. Disponível em: www.chileatiende.gob.cl/fichas/41507-ley-que-regula-la-despenalizacion-de-la-interrupcion-voluntaria-del-embarazo. Acesso em: 15 jul. 2023.

LIJPHART, Arend. Democratización y Modelos Alternativos de Democracia. **Opciones**, [s. l.], n. 14, p. 29-42, 1988.

LIMÓN, Tinta. **Chile em chamas**: a revolta antineoliberal. São Paulo: Elefante, 2021.

LÓPEZ DIETZ, Ana. **Voces de Rebeldía**: feminismo obrero en Chile (1890-1915). Santiago de Chile: Tiempo Histórico, 2010.

LOPEZ, Selva. **Fundamentos teóricos do neoliberalismo**. Montevideo: [s. n.], 1988. Mimeografado.

LORENA Fries Monleón. Reseñas biográficas parlamentarias. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2023. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/resenas_parlamentarias/wiki/Lorena_Fries_Monle%C3%B3n. Acesso em: 21 jul. 2023.

LOS CARABINEROS. [Himno de Carabineros]. In: AFP. Símbolos y referencias detrás de la performance “Un violador en tu camino”. **France 24**, [s. l.], 6 dic. 2019. Disponível em: www.france24.com/es/20191206-s%C3%ADmbolos-y-referencias-detr%C3%A1s-de-la-performance-un-violador-en-tu-camino. Acesso em: 27 maio 2024.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

LYRA FILHO, Roberto. Problemas abiertos en la filosofía del Derecho. **Doxa**, Alicante, n. 1, p. 151-158, 1984.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **Estado plurinacional e direito internacional**. Curitiba: Juruá, 2012.

MANUEL Woldarsky González. Fichas Convencionales Constituyentes. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2023. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/convencionales_constituyentes/ficha/Manuel_Woldarsky_Gonz%C3%A1lez. Acesso em: 23 set. 2023.

MARCIANO. [**Matapacos vive.**]. [S. l.], 7 nov. 2019. Instagram: @marciano.art. Disponível em: www.instagram.com/p/B4kQXatHRUc/. Acesso em: 20 maio 2024.

MARDONES ARÉVALO, Roberto; TORO MAUREIRA, Sergio. Chile frente al cambio de ciclo: participación y preferencias electorales en las elecciones chilenas de 2013. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 249, p. 16-27, 2014.

MARIMAN, José. Transición democrática en Chile. ¿Nuevo ciclo reivindicativo Mapuche? **Caravelle**, [s. l.], n. 63, p. 91-118, 1994.

MARTINEZ, Adriana Vilma Ferreira. **Mercosul e federalismo**. 1997. Dissertação (Mestrado em Integração da América Latina) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

MARTINS, José Ricardo. Immanuel Wallerstein e o sistema-mundo: uma teoria ainda atual? **Iberoamérica Social: Revista-red de Estudios Sociales**, [s. l.], v. 3, n. 5, p. 95-108, 2015.

MARTINS, Renato. Chile: a democracia e os limites do consenso. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 49, p. 65-85, 2000.

MÁS de mil mujeres de todo Chile congregó el encuentro plurinacional de mujeres que luchan. **ONG Amaranta**, Concepción, 9 dic. 2018. Disponível em: <https://amarantas.org/2018/12/09/mas-de-mil-mujeres-de-todo-chile-congrego-el-encuentro-plurinacional-de-mujeres-que-luchan/>. Acesso em: 26 set. 2023.

MASTRANGELO PERONI, Matías Nicolás. **Análisis de los antecedentes, el contexto histórico, el contenido y las repercusiones del marco jurídico del proceso constituyente 2019-2022**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Jurídicas e Sociais) – Faculdade de Direito, Universidade do Chile, Santiago, 2022.

MATTELART, Armand y Michèle. **La mujer chilena em uma nueva sociedad**: um estúdio exploratório acerca de la situación e imagen de la mujer em Chile. Santiago: Editorial del Pacífico, 1968.

MAYOL, Alberto. **Big Bang**: estalido social 2019, modelo derrumbado, sociedade rota, política inútil. Santiago de Chile: Catalonia, 2019.

MAYOL, Alberto. **El derrumbe del modelo**: la crisis de la economía de mercado en Chile contemporáneo. Santiago: LOM Ediciones, 2012.

MELITO, Leandro. Vitória do “sim”! O povo chileno decide escrever uma nova Constituição. **Brasil de Fato**, São Paulo, 27 out. 2020. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2020/10/27/artigo-vitoria-do-sim-o-povo-chileno-decide-escrever-uma-nova-constituicao. Acesso em: 10 nov. 2020.

MIGLIARDI, Carlos Durán. 1998: Chile, la alegría ya viene. **El Desconcierto**, [s. l.], 5 out. 2018. Disponível em: <https://www.eldesconcierto.cl/opinion/2018/10/05/1988-chile-la-alegria-ya-viene.html>. Acesso em: 21 set. 2023.

MILHARES de mulheres marcham no Chile por direitos e contra violência. **CNN Brasil**, [s. l.], 9 mar. 2020. Disponível em: www.cnnbrasil.com.br/internacional/milhares-de-mulheres-marcham-no-chile-por-direitos-e-contra-violencia/. Acesso em: 12 jan. 2023.

MINISTRA de Transporte cuestiona evasión de estudiantes en el Metro: “No aumento la tarifa para ellos”. **Chicureo Hoy**, [s. l.], 15 oct. 2019. Disponível em: www.chicureohoy.cl/actualidad/ministra-de-transporte-cuestiona-evasion-de-estudiantes-en-el-metro-no-aumento-la-tarifa-para-ellos/. Acesso em: 27 fev. 2023.

MISTRAL, Gabriela. **Chile, país de contrastes**. Santiago de Chile: Dirección de Bibliotecas Archivos y Museos, 2009.

MISTRAL, Gabriela. Riqueza. **Poemas del Alma**, [s. l.], 2011. Disponível em: www.poemas-del-alma.com/riqueza.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

MOLINA, Paula. O debate no Chile quanto a mudar ou não a Constituição feita sob Pinochet. **BBC News**, Santiago de Chile, 24 out. 2020. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/internacional-54655037. Acesso em: 28 out. 2020.

MOLINA, Tomás. Protesta frente a la PUC marca movilización por una educación “feminista y no sexista”. **Emol**, Santiago, 16 maio 2018. Disponível em: www.emol.com/noticias/Nacional/2018/05/16/906420/Protesta-frente-a-la-PUC-marca-marcha-por-una-educacion-feminista-y-no-sexista.html. Acesso em: 22 maio 2024.

MUÑOZ, Patricia Cocq. Turba. Poesía del estallido parte I. **La Raza Cómica**, [s. l.], 6 marzo 2020. Disponível em: <https://razacomica.cl/sitio/2020/03/06/poesia-del-estallido-parte-i/>. Acesso em: 27 maio 2024.

MONTES, Rócio. Banco Mundial admite que manipulou dados sobre o Chile contra o governo Bachelet. **El País Brasil**, [s. l.], 14 jan. 2008. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/14/economia/1515899491_574904.html. Acesso em: 26 fev. 2023.

MONTES, Rocío. Chile decreta estado de emergência pelos protestos contra o aumento do metrô. **El País**, Santiago do Chile, 18 out. 2019a. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/18/internacional/1571403677_862701.html. Acessos em: 20 nov. 2023.

MONTES, Rocío. Chile reforma o sistema eleitoral herdado de Pinochet. **El País**, Santiago, 21 enero 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/01/21/internacional/1421808746_668476.html. Acesso em: 7 ago. 2023.

MONTES, Rocío. Human Rights Watch denuncia policiais chilenos por graves violações dos direitos humanos. **El País**, Santiago do Chile, 26 nov. 2019b. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/26/internacional/1574775234_010691.html. Acesso em: 29 nov. 2019.

MONTES, Rócio. Mais de um milhão de pessoas protesta no Chile na maior marcha pós Pinochet. **El País**, Santiago, 25 out. 2019c. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/24/internacional/1571937300_504889.html. Acesso em: 26 fev. 2023.

MONTES, Rocío. Um dos vice-presidentes da Constituinte engana o Chile com um falso câncer. **El País**, Santiago, 6 sept. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-09-06/um-dos-vice-presidentes-da-constituente-engana-o-chile-com-um-falso-cancer.html>. Acesso em: 23 set. 2022.

MONTES, Rócio. Uma Constituição com perspectiva de gênero no Chile. **El País**, Santiago, 3 nov. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-11-03/uma-constituicao-com-perspectiva-de-genero-no-chile.html>. Acesso em: 26 fev. 2023.

MORAES, Reginaldo. A democracia mal comportada: a teoria política do neoliberalismo econômico. **Universidade e Sociedade**, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 121-129, jun. 1996.

MOTA, Adir de Almeida. **Neoliberalismo e repressão no Chile**: os degredados na ditadura militar (1973-1990). 2020. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

MOULIÁN, Tomás. **Chile actual**: anatomía de un mito. Santiago: LOM Ediciones, 1997.

NAHAS BORDÓN, Michel. Isabel Plá, ministra de la Mujer y la Equidad de Género: “Este es un momento histórico que están empujando las mujeres”. **La Tercera**, Santiago, 13 mayo 2018. Disponível em: www.latercera.com/politica/noticia/isabel-pla-ministra-la-mujer-la-equidad-genero-este-momento-historico-estan-empujando-las-mujeres/163108/. Acesso em: 14 set. 2023.

NERUDA, Pablo. Oda a Valparaíso. **Neruda**, Santiago de Chile, 2023. Disponível em: <http://neruda.uchile.cl/obra/obraodaselementales9.html>. Acesso em: 28 jan. 2023.

ORELLANA, Edith. **A transformação da Concertación no poder**. 2012. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

ORTIZ, Paola Cornejo. Chile despertó: aproximaciones para comprensión del proceso sociopolítico de Chile. *In*: MENON, Gustavo; IGLECIAS, Wagner; SUZUKI, Júlio César (org.). **América Latina**: movimentos sociais. São Paulo: Edições EACH, 2022. p. 9-21.

PAIRICAN PADILLA, Fernando. **Malon**: la rebelión del movimiento mapuche (1990-2003). Santiago: Pehuén Editores, 2014.

PAIXÃO, Fernanda. Mulheres são as mais impactadas pelas desigualdades na América Latina. **Brasil de Fato**, Buenos Aires, 8 mar. 2022. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2022/03/08/mulheres-sao-as-mais-impactadas-pelas-desigualdades-na-america-latina. Acesso em: 28 jan. 2023.

PALMA, Camila Ríos. **Carmela Jeria Gómez**: precursora del feminismo obrero en Chile. Santiago de Chile: Universidad de Chile, 2020.

PARDO, Daniel. O chocante caso de abuso e morte de jovem de 16 anos que provoca indignação na Argentina. **G1**, [s. l.], 18 out. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/10/o-chocante-caso-de-abuso-e-morte-de-jovem-de-16-anos-queprovoca-indignacao-na-argentina.html>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PAREDES, Juan Pablo. De la Revolución Pingüina a la arena de la gratuidad: Balance de 10 años de luchas estudiantiles en Chile (2007-2017). *In*: GARCÍA, Rubén Díez; NUEZ, Gomer Betancor (ed.). **Movimientos sociales, acción colectiva y cambio social en perspectiva**. Bizkaia: Fundación Betiko, 2019. p. 133-147.

PARIDAD constituyente o el deseable legado de Chile a la historia del constitucionalismo universal. **El Diario**, [s. l.], 9 enero 2020. Disponível em: www.eldiario.es/andalucia/desdeelsur/paridad-constituyente-chile-constitucionalismo-universal_132_1087865.html. Acesso em: 21 maio 2024.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas a la dicotomía público/privado. In: CASTELLS, Carmen (comp.). **Perspectivas feministas en teoría política**. Buenos Aires: Piados, 1996. p. 31-52.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEÑA, Carlos. **Pensar el malestar**: la crisis de octubre y la cuestión constitucional. Santiago: Taurus, 2020.

PEÑALOZA, Marcela. Esto fue lo que dijo Cecilia Morel de la crisis en Chile. **LatinAmerican Post**, [s. l.], 23 out. 2019. Disponível em: <https://latinamericanpost.com/es/america-es/esto-fue-lo-que-dijo-cecilia-morel-de-la-crisis-en-chile/>. Acesso em: 25 out. 2020.

PÉREZ, Libio. Retrocessos e avanços do governo Bachelet. **Le Monde Diplomatique Brasil**, [s. l.], 3 dez. 2009. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/retrocessos-e-avancos-do-governo-bachelet/>. Acesso em: 16 out. 2023.

PIM 2017: “Si nuestras vidas no valen, ¡produzcan sin nosotras!”. **Heinrich-Böll-Stiftung**, Santiago, 7 marzo 2017. Disponível em: <https://cl.boell.org/es/2017/03/07/pim-2017-si-nuestras-vidas-no-valen-produzcan-sin-nosotras>. Acesso em: 18 maio 2023.

PIÑERA, Sebastián. Presidente Sebastián Piñera: “Estamos preparando un proyecto de cambios a la Constitución”. [Entrevista concedida a] Waldo Díaz e José Tomás Santa María. **Emol**, Santiago de Chile, 9 nov. 2019a. Disponível em: www.emol.com/noticias/Nacional/2019/11/09/966670/Pinera-preparandoproyecto-cambio-Constitucion.html. Acesso em: 20 maio 2024.

PIÑERA, Sebastián. Protestas en Chile | Sebastián Piñera en entrevista exclusiva con la BBC: “Por supuesto que llegaré al fin de mi gobierno”. [Entrevista concedida a] Fernanda Paúl. **BBC News Mundo**, Santiago de Chile, 5 nov. 2019b. Disponível em: www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-50305333. Acesso em: 20 maio 2024.

PIÑERA: a guerra contra o Chile. Direção, Produção e Roteiro: Carlos Pronzato. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (1h03min). Disponível em: www.youtube.com/watch?v=YRhsoZsNJ74. Acesso em: 21 fev. 2022.

PISCOPO, Jennifer. States as Gender Equality Activists: The Evolution of Quota Laws in Latin America. **Latin American Politics y Society**, Cambridge, v. 57, n. 3, p. 27-49, 2015.

PIZZOLEO, Javiera. La huelga de 1983 que dejó a miles de mineros sin trabajo. **Reporte Minero & Energético**, [s. l.], 11 sept. 2023. Disponível em: www.reporteminero.cl/noticia/noticias/2023/09/huelga-1983-trabajadores-del-cobre. Acesso em: 27 maio 2024.

PLEBISCITO Nacional 2020 fue la mayor votación de la historia de Chile. **Servicio Electoral de Chile**, Santiago, 26 oct. 2020. Disponível em: www.servel.cl/2020/10/26/plebiscito-nacional-2020-fue-la-mayor-votacion-de-la-historia-de-chile/. Acesso em: 19 jan. 2023.

PODER360. Paridade na Constituinte faz mulheres cederem 11 cadeiras a homens no Chile. **Poder360**, [s. l.], 20 maio 2021. Disponível em: www.poder360.com.br/internacional/paridade-na-constituente-faz-mulheres-cederem-11-cadeiras-a-homens-no-chile/. Acesso em: 15 maio 2023.

POR PRIMERA vez las mujeres de Chile actúan en la campaña presidencial. **Nosotras**: Unión Femenina de Chile, U.F.CH. Valparaíso: Impr. San Rafael, 1931. Disponível em: www.memoriachilena.gob.cl/602/w3-article-75730.html. Acesso em: 22 nov. 2023.

PRECIADO, Paul. **Dysphoria Mundi**: o som do mundo desmoronando. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

PROTESTOS no Chile: a manifestação histórica que encheu as ruas de Santiago. **BBC News**, [s. l.], 26 out. 2019. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/internacional-50193228. Acesso em: 18 maio 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas. Tradução: Júlio César Casarin Barroso Silva. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

QUINTANA LEAL, J. **Sírvase conectar**. Santiago de Chile: Catalonia, 2020.

RAMÍREZ GUZMÁN, Boris Alfonso. **Colonialidade, interculturalidade e educação**: desdobramento na relação do povo Mapuche e o Estado do Chile. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

REBOLLEDO, Loreto. Movimento de mulheres: movimento feminista na ditadura. **Revista Al Sur de Todo**, Santiago, n. 7, 2013.

REDACCIÓN EC. Chile: incendio consume el edificio corporativo de Enel en jornada de disturbios en Santiago. **El Comercio**, Lima, 18 out. 2019. Disponível em: <https://elcomercio.pe/mundo/latinoamerica/chile-incendio-consume-edificio-corporativo-de-enel-en-jornada-de-disturbios-en-santiago-fotos-noticia/>. Acesso em: 18 maio 2024.

RENGIFO, Francisca. **Vida conyugal, maltrato y abandono**: el divorcio eclesiástico en Chile, 1850-1890. Santiago: Universitaria, 2011.

REUTERS. Bachelet: carisma para impulsar reformas no Chile. **O Globo**, [s. l.], 15 dez. 2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/bachelet-carisma-para-impulsar-reformas-no-chile-11077484>. Acesso em: 22 maio 2024.

REYES, Carlos. Convergencia Progresista presenta contrapropuesta de agenda social enfocada en nueva constitución y mejora de las pensiones. **La Tercera**, Santiago, 2 nov. 2019. Disponível em: www.latercera.com/politica/noticia/convergencia-progresista-presenta-contrapropuesta-agenda-social-enfocada-nueva-constitucion-mejora-las-pensiones/886288/. Acesso em: 17 jul. 2021.

REYES-HOUSHOLDER, Catherine; ROQUE, Beatriz. Chile 2018: desafíos al poder de género desde la calle hasta La Moneda. **Revista de Ciencia Política**, Santiago, v. 39, n. 2, p. 191-216, 2019.

RICARDO, Cassiano. Sala de Espera. **Poesias Preferidas**, [s. l.], 9 mar. 2016. Disponível em: <https://poesiaspreferidas.wordpress.com/2016/03/09/sala-de-espera-cassiano-ricardo/>. Acesso em: 27 maio 2024.

ROMERO, María Cristina. UDI fija condiciones para dialogar y dice no estar disponible para negociar “mientras no cese la violencia”. **Emol**, Santiago, 12 nov. 2019. Disponível em: www.emol.com/noticias/Nacional/2019/11/12/967007/UDI-pornegociaciones.html. Acesso em: 20 maio 2024.

RTP. Chile enfrenta maior revolta social das últimas décadas. **Agência Brasil**, Santiago, 21 out. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-10/chile-enfrenta-maior-revolta-social-das-ultimas-decadas>. Acesso em: 27 fev. 2023.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a “Economia Política” do sexo. Tradução: Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993.

RUIZ, Carlos; BOCCARDO, Giorgio. **Los chilenos bajo el neoliberalismo**: clases y conflicto social. 2. ed. Santiago: El Desconcierto-Nodo XXI, 2020.

SALAS, Antonia. Universidad Austral, el plantel donde se gestó la primera toma feminista en Chile y un protocolo contra el acoso. **Emol**, Santiago, 9 jun. 2018. Disponível em: www.emol.com/noticias/Nacional/2018/06/09/909169/Universidad-Austral-el-plantel-donde-se-gesto-la-primera-toma-feminista-en-Chile-y-protocolo-contra-el-acoso.html. Acesso em: 18 jul. 2023.

SALAZAR VERGARA, Gabriel. **Construcción de Estado en Chile (1760-1860)**: democracia de “los pueblos” militarismo ciudadano golpismo oligárquico. Santiago: Sudamericana, 2005.

SALAZAR, Gabriel; PINTO, Julio. **Historia contemporánea de Chile II**: actores, identidad y movimiento. Santiago: LOM Ediciones, 2012.

SALGADO, Alfonso. Durante os protestos chilenos, os muros de Santiago sonhavam com um mundo melhor. **Jacobin**, [s. l.], 30 ago. 2023. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2023/08/durante-os-protestos-chilenos-os-muros-de-santiago-sonhavam-com-um-mundo-melhor/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SÁNCHEZ, Natalia. **Trajectories politiques dès chiliennes militantes du mouvement de la gauche révolutionnaire (MIR) exilées em France**. 2020. Dissertação (Mestrado em Estudos de Gênero), 2020.

SCHNEIDER, Carlos Ruiz. La democracia en la transición chilena y los límites de las políticas de derechos humanos. *In: ACEITUNO, Roberto et al. Golpe: 1973-2013*. Santiago: El Buenos Aires, 2014. p. 101-114.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Tradução: Christiane Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. New York: Columbia University Press, 1989.

SEBASTIÁN Piñera: estamos en guerra. [S. l. s. n.], 2019. Publicado pelo canal TeleSUR. 1 vídeo (57 s). Disponível em: www.youtube.com/watch?v=azeVDNB5x78. Acesso em: 12 ago. 2020.

SEGATO, Rita Laura. Una pequeña introducción para una canción anotada. *In: DIÉGUEZ, Ileana; Longoni, Ana (coord.). Incitaciones transfeministas*. Madrid: Ediciones DocumentA/Escénicas, 2021. p. 191-195.

SEPÚLVEDA ERIZ, Magda. Colectivo LasTesis: performance y feminismo en el Chile de la protesta social del 2019. **Revista Letral**, Granada, n. 27, p. 193-213, 2021.

SERVICIO ELECTORAL. Reproducción de la cédula de votación utilizada en el plebiscito nacional de Chile de 2020 [...]. **Wikimedia Commons**, São Francisco, 19 Oct. 2020. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Voto_plebiscito_2020_cedula_1.png. Acesso em: 21 maio 2024.

SERVICIO ELECTORAL. Resultados electorales históricos: Plebiscito 2022. **SERVEL**, Santiago, 2022. Disponível em: www.servel.cl/centro-de-datos/resultados-electorales-historicos-gw3/. Acesso em: 21 maio 2024.

SERVICIO Nacional de la Mujer y la Equidad de Género. **Chiele Atiende**, [s. l.], c2023. Disponível em: www.chileatiende.gob.cl/instituciones/AT001. Acesso em: 14 nov. 2023.

SESSÃO inaugural da Convenção Constitucional do Chile é temporariamente suspensa após protestos do lado de fora. **O Globo**, [s. l.], 4 jul. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/sessao-inaugural-da-convencao-constitucional-do-chile-temporariamente-suspensa-apos-protestos-do-lado-de-fora-1-25090296>. Acesso em: 23 maio 2024.

SILVA, Camila Rodrigues. Nenhum poema a menos: a vida de Susana Chávez contada a partir da teoria ator-rede. Articulações e desafios. **Revista Aurora**, Marília, v. 12, n. 1, p. 23-40, 2019.

SILVA, Isabelle de Azeredo. **Do estallido ao rechaço**: o legado das lutas feministas e o avançados direitos das mulheres no contexto chileno. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo *et al.* **Constitucionalismo Achado na Rua**: uma contribuição à Teoria Crítica do Direito e dos Direitos Humanos Constitucionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023. (Coleção Direito Vivo, v. 8).

SOUSA JUNIOR, José Geraldo. Movimentos Sociais – a emergência de novos sujeitos: o sujeito coletivo de direitos. *In*: CONFERÊNCIA NACIONAL DA OAB, 13., 1990, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Brasília: Conselho Federal, 1990.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo. **O Direito Achado na Rua**: concepção e prática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo. **O Direito como Liberdade**: o Direito Achado na Rua. Brasília, DF: Sergio Antonio Fabris Editor, 2011.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo. **Direito como Liberdade**: o Direito Achado na Rua: experiências populares emancipatórias de criação do Direito. 2008. Tese (Doutorado em Direito, Estado e Constituição) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

STREECK, Wolfgang. As crises do capitalismo democrático. Tradução: Alexandre Morales. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 92, p. 35-56, 2012.

STUVEN, Ana; FERMANDOIS, Joaquín. **Historia de las mujeres en Chile**. Santiago: Taurus, 2010. t. I.

SUNKEL, Oswaldo. Ensaio sobre as grandes mudanças da políticaeconômica chilena e seus principais legados. **Revista DEP**: Diplomacia, Estratégia e Política, Brasília, n. 8, p. 61-110, 2007.

SUSIN, Maria Otília Kroeff; MENDONÇA, Juliana. As transformações do Sistema Educacional do Chile: a parceria público-privada e a privatização dos recursos. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 15, n. 40, p. 1-23, 2021.

TATEMOTO, Rafael. No Chile, Previdência privada prejudicou cidadãos e onerou ainda mais o Estado. **Brasil de Fato**, Brasília, 28 maio 2019. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2019/05/28/no-chile-previdencia-privada-prejudicou-cidadaos-e-onerouainda-mais-o-estado. Acesso em: 15 jan. 2023.

TATIANA Urrutia Herrera. Fichas Convencionales Constituyentes. **Biblioteca del Congreso Nacional de Chile**, Santiago, 2023. Disponível em: www.bcn.cl/historiapolitica/convencionales_constituyentes/ficha/Tatiana_Urrutia_Herrera. Acesso em: 15 jun. 2023.

TAUSSIG, Michael. **O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul**. São Paulo: UNESP, 2010.

TESTA FERREIRA, Héctor. Las trampas del “Acuerdo”, las amenazas del quórum de los dos tercios, y escenarios y estrategias para su desborde. **Revista de Frente**, [s. l.], 7 set. 2020. Disponível em: www.revistadefrente.cl/las-trampas-del-acuerdo-las-amenazas-del-quorum-de-los-dos-tercios-y-escenarios-y-estrategias-para-su-desborde/. Acesso em: 26 fev. 2023.

THERBORN, Göran. A crise e o futuro do capitalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

TRANSPORTE público anuncia alza de \$30 em hora punta y metro llega a los \$830. **T13**, Santiago, 4 out. 2019. Disponível em: www.t13.cl/noticia/nacional/transporte-publico-anuncia-alza-30-hora-punta-y-metro-llega-830. Acesso em: 8 abr. 2020.

UBES. Há 10 anos, ‘pinguins’ marchavam no Chile. Entenda como isso mudou a educação. **União Brasileira dos Estudantes Secundaristas**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: www.ubes.org.br/2016/ha-10-anos-pinguins-marchavam-no-chile-como-isso-mudou-a-educacao/. Acesso em: 18 maio 2024.

UNIDAD SOCIAL. **Declaración de unidad social de rechazo al acuerdo de paz y nueva Constitución**. [S. l.]: Unidad Social, 2019. Disponível em: www.ccoo.es/7c13af08a6d9f4a701a8feadbac049ef000001.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

UNIVERSIDAD AUSTRAL DE CHILE. [**La huelga feminista...**]. Valdivia, 4 marzo 2020. Facebook: UAustraldeChile. Disponível em: www.facebook.com/UAustraldeChile/posts/2696137617148626/?locale=es_LA. Acesso em: 28 maio 2024.

VARGAS ROJAS, Vanessa. El grito de Cheril Linett, la artista que sacó a la yeguada latinoamericana a denunciar la violencia a la calle. **El Desconcierto**, [s. l.], 9 nov. 2018. Disponível em: www.eldesconcierto.cl/tendencias/2018/11/09/el-grito-de-cheril-linett-la-artista-que-saco-a-la-yeguada-latinoamericana-a-denunciar-la-violencia-a-la-calle.html. Acesso em: 22 maio 2024.

VILLARROEL, María José. Diputados RN presentan proyecto de ley para sancionar penalmente evasión en transporte público. **BBCL**, [s. l.], 17 oct. 2019. Disponível em: www.biobiochile.cl/noticias/nacional/region-metropolitana/2019/10/17/diputados-rn-presentan-proyecto-de-ley-pasa-sancionar-penalmente-evasion-en-transporte-publico.shtml. Acesso em: 27 fev. 2023.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O sistema mundial moderno**: a agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI. Porto: Afrontamentos, 1974a. v. I.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O sistema mundial moderno**: o mercantilismo e a consolidação da economia-mundo europeia (1600-1750). Porto: Afrontamentos, 1974b. v. II.

ZAPATA LARRAÍN, Patricio. **La casa de todos y todas**: la nueva Constitución que Chile merece y necesita. Santiago de Chile: Ediciones UC, 2020.

ZERÁN, Faride. **Mayo Feminista**: la rebelión contra el patriarcado. Santiago: Ediciones LOM, 2018.

ZOUZA, Edgardo. Negro Matapacos: el perro que odiaba a los carabineros de Chile. **La Izquierda Diario**, [s. l.], 25 oct. 2019. Disponível em: www.laizquierdadiario.cl/El-Negro-Matapacos-el-perro-que-odiaba-a-los-carabineros-de-Chile. Acesso em: 20 maio 2024.

ZÚÑIGA AÑASCO, Yanira. **Nunca más sin nosotras**: por qué es necesaria una constitución feminista. Santiago: Paidós, 2022.